

Farmácia

**Projeto Pedagógico
do Curso de Graduação**

FUNDAÇÃO UnirG

Thiago Pinheiro Miranda
Presidente

Oximano Pereira Jorge
Diretor Administrativo e Financeiro

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG

Prof. Dr^a. Sara Falcão de Sousa
Reitora

Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva
Vice-reitor

Prof. Dr^a. Rise Consolação Luata Costa Rank
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr^o. Fábio Pegoraro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Ma. Miréia Aparecida Bezerra Pereira
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil

COORDENADORES DE CURSO DE FARMÁCIA

Prof^a. Dr^a Jaqueline Cibene Borges
Coordenadora do Curso de Farmácia

Prof^a. Dr^a Érica Eugênio L. Gontijo
Coordenadora de Estágio do Curso de Farmácia

ASSESSORIA PEDAGOGICA

Joana Estela Rezende Vilela
Jussara Resende Costa Santos

SUMÁRIO

1	CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	11
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA	16
1.1.1	Nome da Mantenedora	16
1.2	BASE LEGAL DA MANTENEDORA	16
1.3	HISTÓRICO DA MANTENEDORA	16
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA	23
2.1	NOME DA IES	23
2.2	BASE LEGAL DA IES	23
2.3	MISSÃO	23
2.4	VISÃO	23
2.5	VALORES	24
2.6	HISTÓRICO DA MANTIDA	24
2.7	OBJETIVOS	34
2.8	ÁREA(S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	35
2.9	DADOS SOCIOECONÔMICOS DA REGIÃO	35
2.10	DADOS GERAIS DO CURSO	38
3	CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA	38
3.1	JUSTIFICATIVA	39
3.2	PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO	41
3.3	ATOS LEGAIS DO CURSO	45
3.4	CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO – CPC	45
3.5	RESULTADOS DO ENADE	45
3.6	TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	46
3.7	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	46
3.8	TEMPOS MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO	46

3.9	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO.....	46
3.10	EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE FARMÁCIA.....	49
3.11	CONVÊNIOS DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES.....	50
3.12	OBJETIVOS DO CURSO.....	50
3.12.2	Objetivos Específicos.....	50
3.13	PERFIL DO EGRESSO.....	52
4-	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	53
4.1	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO DE FARMÁCIA 55	
4.2	POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO.....	61
4.3	POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	64
4.4	POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE.....	69
4.5	ATIVIDADES DE PESQUISA.....	70
4.5.1	Os Grupos de Pesquisa Cadastrados no CNPq.....	72
5	ESTRUTURA CURRICULAR.....	77
5.1.1	Flexibilidade.....	80
5.1.2	Intra-Interdisciplinaridade e Transversalidade.....	81
5.1.3	Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal.....	82
5.1.4	Articulação da Teoria com a Prática.....	83
5.2	MATRIZ CURRICULAR.....	84
6.1	EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS.....	150
6.2	DIREITOS HUMANOS.....	150
6.3	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS.....	150
6.4	POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	151
7	METODOLOGIA.....	152
8	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	161
9	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	162

10 APOIO AO DISCENTE	163
10.1 FORMAS DE ACESSO	163
10.2 NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP)	163
10.3 NÚCLEO INSTITUCIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – ATENDEE	164
10.4 NÚCLEO INSTITUCIONAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (NIAEE).....	164
10.5 NÚCLEO DE FORMAÇÃO PERMANENTE (NUFOPE)	164
10.6 CENTRO DE LÍNGUAS UNIRG (CELU).....	164
10.7 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ACADÊMICO (CAT)	165
10.8 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL.....	165
10.9 MONITORIAS.....	166
10.10 LIGAS ACADÊMICAS	166
10.11 CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	167
11 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO: GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA.....	168
12 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM	175
12.3 RECURSOS E METODOLOGIAS ATIVAS.....	177
12.4 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM.....	179
12.5 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	180
13 NÚMERO DE VAGAS	181
14 CORPO DOCENTE	182
14.1 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO.....	182
COORDENAÇÃO DE CURSO – GESTÃO 2022	183

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO – GESTÃO 2022	183
---	------------

Érica Eugênio Lourenço Gontijo
Graduação: Farmácia e Bioquímica
Especialização: Farmacologia Clínica e Análises Clínicas
Mestrado: Gestão e Desenvolvimento Regional
Doutorado: Ciências da Saúde
CV: http://lattes.cnpq.br/4650210381045249

.....	183
14.1.1 Docentes	184
14.1.2 Corpo Técnico-Administrativo	193
Corpo Técnico Administrativo: Coordenação de Farmácia	193
15 INFRAESTRUTURA	197
15.1 Gabinete de trabalho para professores em tempo integral	197
15.2 Espaços de trabalho para a Coordenação do Curso	197
15.3 Sala de professores	197
15.4 Salas de aula	197
15.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	198
15.6 O Núcleo de Tecnologia e Informação - NTI	198
15.7 Infraestrutura de acesso para Pessoas com Necessidades Especiais	198
15.8 Comitê de Ética em Pesquisa	199
15.9 Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA).....	200
15.10 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS	200
15.10.1 Laboratórios Curso de Farmácia – Campus II	200
15.10.2 Laboratórios multidisciplinares da Universidade de Gurupi – Campus II	202
a) Laboratório de Parasitologia.....	202
b) Laboratório de Anatomia I e II.....	203
c) Laboratório de Bioquímica.....	203

d) Laboratório Fisiologia e Biofísica.....	203
e) Laboratório de Microbiologia e Imunologia.....	203
f) Laboratório Ossário e Práticas Anatômicas.....	203
g) Laboratório de Microscopia e Histologia.....	203
h) Laboratório de Química e Física.....	204
i) Laboratório de Histopatologia	204
15.10.3 Laboratórios de Análises Clínicas do Curso de Farmácia – Ambulatório UnirG	204
15.10.4 Farmácia Escola da Estratégia Saúde da Família do Setor Vila Nova	205
15.10.5 Laboratório de Análises de Alimentos de Origem Vegetal.....	205
15.11 Laboratório Unidade de Apoio à Pesquisa (UAP)	206
15.11.1 Protocolos de experimentos	206
15.12 BIBLIOTECA	207
15.12.1 Bibliografia Básica	207
15.12.2 Bibliografia Complementar.....	207
15.12.3 Periódicos Especializados	208
15.12.4 Seções e atividades realizadas na biblioteca	208
I – Seção de Processamento Técnico tem como atribuições:	208
II – A Seção de Circulação:	208
III – A Seção de Referência e Acervo tem por finalidade:.....	208
IV – Seção da Biblioteca Virtual:	208

V- Seção da Sala de Projeção:	209
VI - Horário de funcionamento da biblioteca:	209
REFERÊNCIAS	210
APÊNDICE 1: REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	212
ANEXO A - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FARMÁCIA	217
ANEXO C - FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE II	219
ANEXO D - FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE III	220
ANEXO E - FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE IV	221
ANEXO F - FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE V	222
ANEXO G - FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE VI	223
ANEXO H - FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE VII	224
APÊNDICE 3: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DEFARMÁCIA	225
ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO	242

ANEXO 8 - DECLARAÇÃO AUTORIA TRABALHO 252

**APENDICE 5: REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO
CURSO DE FARMÁCIA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG..... 254**

ANEXO I – Plano Estratégico de alinhamento ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO II – Manual de metodologias ativas da UnirG

ANEXO III – Plano de ação do NUFOPE

ANEXO IV – Regulamento de Estágio Supervisionado

ANEXO V – Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso

ANEXO VI – Regulamento de Atividades Complementares

ANEXO VII – Regulamento de Apoio ao Discente

ANEXO VIII – Regulamento CAIIE/ENADE

ANEXO IX– Portaria de Nomeação da Equipe multidisciplinar e Plano de Ação do NED

ANEXO X – Plano de Ação do Coordenador de Curso e Plano de Melhoria

ANEXO XI – Relatório do NDE de atualização do acervo bibliográfico

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o que afirma Vasconcellos¹, o “Projeto Pedagógico é um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da instituição, só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa [...] possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da instituição”, e através dessa perspectiva o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia foi elaborado.

Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é um documento elaborado coletivamente pelos membros do Núcleo Docente Estruturante. Sua elaboração pretende orientar e conduzir as ações iniciais da sistematização do que já foi discutido e aprovado no âmbito acadêmico, mas com a perspectiva de aperfeiçoamento de suas diretrizes ao longo de sua execução. Considerando que este é o princípio para futuras e constantes reflexões sobre: o ensino em saúde; a função social da Universidade; o curso de Farmácia e a relação teoria e prática, além da pesquisa e a extensão.

A necessidade de reformulação deste PPC ocorreu a partir das recomendações providas do relatório da comissão de verificação “in loco” para fins de reconhecimento da oferta do curso de Farmácia. Os instrumentos utilizados para reelaboração do projeto pedagógico do curso foram PDI, PPC, DCN, resoluções e deliberações em atas de Conselho de Curso e do NDE.

De acordo com a LDB 9.394/96, Art. 53, as Instituições de Ensino Superior possuem autonomia pedagógica para definir seus currículos, organizar seus programas e estabelecer os conteúdos programáticos de suas disciplinas. Assim, este documento baliza as finalidades específicas para o desenvolvimento do Curso de Farmácia, no que se referem aos objetivos, competências e habilidades, ingresso no curso, perfil do egresso, concepções metodológicas e de avaliação da aprendizagem, estrutura curricular, estrutura física e organizacional, que devem conduzir o trabalho docente na construção dos processos de aprendizagens significativa

¹ VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento: Projeto de Ensino- Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. 10 ed. São Paulo, SP: Libertard, 2002. (p. 143)

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

A Constituição Federal estabelece em seu artigo nº 207 que — As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial [...]], assim, a elaboração e/ou atualização do PPC se constitui responsabilidade institucional.

A Universidade de Gurupi- UnirG, na construção do PPC de seus Cursos de Graduação, propõe-se a acolher as normas do Sistema de Educação Superior dialogando com a estrutura mínima para o PPC indicada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Nesse sentido, a Universidade busca atribuir aos PPCs de seus Cursos de Graduação feição contextualizada e atender a complexo conjunto de interesses de sujeitos sociais e políticos componentes da população do estado do Tocantins com quem mantém permanente diálogo, bem como regiões dos estados mais próximos.

A construção do PPC deve, afirmativamente, ancorar-se em rigoroso diagnóstico e representar uma ação intencional, refletida e fundamentada de coletivo de sujeitos agentes interessados em promover, conforme missão da Universidade expressa em seu PDI. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é uma ferramenta essencial para definir e orientar a organização das práticas pedagógicas idealizadas para o Curso de Graduação, devendo estar em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais propostas pelo MEC, e também com outros documentos que dão suporte a sua construção. Tais documentos são indicados abaixo. A construção, a avaliação e a reformulação do PPC são processos coletivos de trabalho. Assim, a participação de toda a comunidade (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) é fundamental.

Os documentos listados abaixo estabelecem um referencial normativo e legislativo que orienta e dá suporte ao processo de elaboração/reforma do PPC:

- Constituição da República Federativa do Brasil De 1988, Artigos 205 a 214.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Capítulo VI – Art. 43 a 67.
- Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.
 - RESOLUÇÃO Nº 6, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017- Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia e dá outras providências.
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIRG 2019- 2023, Resolução 036 – Conselho Acadêmico Superior- CONSUP de 19 de setembro, disponível em: <http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/resolucao-36-2019-consup.pdf>.

- Núcleo Docente Estruturante, Resolução N. 1, de 17 de Junho de 2010, Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885 emid. Acesso em 30 de junho de 2016.
- Educação Ambiental, Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Destaques:

Art. 1º Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. [...] Art. 9º Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvidas no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando: [...]

II - educação superior

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

- Resolução Cne/Cp Nº 2, de 15 de Junho De 2012, Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Destaque:

*Art. 19. Os órgãos normativos e executivos dos sistemas de ensino devem articular-se entre si e com as universidades e demais instituições formadoras de profissionais da educação, para que os cursos e programas de formação inicial e continuada de professores, gestores, coordenadores, especialistas e outros profissionais que atuam na Educação Básica e na Superior **capacitem para o desenvolvimento didático- pedagógico da dimensão da Educação Ambiental na sua atuação escolar e acadêmica.***

*§ 1º Os cursos de licenciatura, que qualificam para a docência na Educação Básica, e os cursos e programas de pós-graduação, qualificadores para a docência na Educação Superior, **devem incluir formação com essa dimensão, com foco na metodologia integrada e interdisciplinar.***

- Relações Étnico-Raciais, Resolução CNE/CP Nº1, de 17 de junho de 2004, Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Destaque:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a

serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico- Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP3/2004.

- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática — História e Cultura Afro- Brasileira e Indígena. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>.
- Educação em Direitos Humanos, Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Destaques:

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.[...]

*Art. 8º A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo **componente curricular obrigatório** nos cursos destinados a esses profissionais.*

*Art. 9º A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na **formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento.***

- Direito Educacional de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, Resolução Nº 3, de 13 de maio de 2016, Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Destaque:

*Art. 23. Os cursos de formação de professores devem garantir nos currículos, além dos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como **conteúdos relacionados aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.***

- Inclusão da Pessoa com Deficiência, Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Capítulo IV - Do direito à educação.
- Lei Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012- Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do **Espectro Autista**; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005, Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Destaque:

*Art. 3º A Libras deve ser inserida como **disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior.***
[...]

*2º A Libras constituir-se-á em **disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior** e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.*

- Estágio de Estudantes, Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

- SISTEMA E-MEC, Portaria Normativa N° 40, de 12 de dezembro de 2007, institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos 37 Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: <http://meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/17>.
- Programa de Internacionalização, Portaria nº 220, de 3 de novembro de 2017, institui o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa.
- Extensão Curricularizada, Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2011, que aprova o Plano Nacional de Educação- PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

- Disciplinas Ofertadas na Modalidade à Distância, Portaria MEC N° 1.134, de 10 de outubro de 2016.

Destaque:

*§ 1º As instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderá introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância. As disciplinas referidas no caput poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta **não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.***

- Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Destaque:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, com observância da legislação educacional em vigor.

*Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, **até o limite de 40% da carga horária total do curso.***

- Lei 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Resoluções e Ordens de Serviço – UNIRG, Disponível em: <http://www.unirg.edu.br/a->

unirg/conselhos/#resolucoes.

- Resolução 027/2019, do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP, que dispõe sobre o Regulamento do Ensino de Graduação;
- Resolução 05/2020, do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, que aprova procedimentos para elaboração e reformulação de Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA



Figura 1: Universidade de Gurupi / Foto: Divulgação

1.1.1 Nome da Mantenedora

- **Nome:** Fundação **UnirG**
- **Sigla:** UNIRG
- **Presidente:** Thiago Pinheiro Miranda
- **Endereço:** Av. Pará, Quadra 20, Lote 01; nº 2432,
- **Bairro:** Engenheiro Waldir Lins II
- **Município/UF:** Gurupi –TO **CEP:** 77. 402-110
- **Telefone:** (063) 3612-7600 Ramal: 7515
- **E-mail:** presidencia@unirg.edu.br **Webmail:** www.unirg.edu.br

1.2 BASE LEGAL DA MANTENEDORA

- **Esfera Administrativa:** Pública Municipal de Ensino Superior
- **Ato de Criação:** Lei nº 611 de 15/02/1985, alterada pela Lei nº 1.566 de 18/12/2003 e Lei nº 1.699 de 11/07/2007-Município de Gurupi -TO
- **CNPJ:** 01.210.830/0001-06

1.3 HISTÓRICO DA MANTENEDORA²

A Lei Municipal n^o 611, de 15 de fevereiro de 1985 cria a Fundação Educacional de

² O histórico foi construído com base na pesquisa realizada pela professora Célia Maria Agustini Lima.

Gurupi (F.E.G.)³, decretada pela Câmara Municipal de Gurupi e sancionada pelo prefeito municipal Jacinto Nunes da Silva e pelo secretário de Administração Geral Divino Allan Siqueira. A Lei Municipal nº 1.970, de 25 de outubro de 2011, alterou a Lei de criação que em seu Art. 1º que transformou a Fundação Educacional de Gurupi em Fundação UnirG e definiu como Órgão Consultivo e Fiscalizador, o Conselho Curador.

No primeiro ano, a gestão da Fundação Educacional de Gurupi (F.E.G.) se deu em parceria com a empresa Centro de Ensino Regional Tocantins-Araguaia – CERTA; em 1986, a Prefeitura rompeu esse contrato e através da alteração do estatuto da FEG, pelo Decreto nº 162, de 03/11/1986, nomeou como presidente, Maria das Dores Braga Nunes, como secretário, Milton Loureiro e como tesoureiro, Odécio Lopes Névoa Filho. O Decreto nº 080/86, de 16 de maio de 1986 nomeou o prof. Mário Coelho da Silva para Direção Geral da FAFICH-Gurupi⁴.

Em 2001 se inicia a fase de implantação do que viria a ser a Universidade de Gurupi. O prefeito João Lisboa da Cruz nomeou para presidente da Fundação Educacional de Gurupi o professor Valnir de Souza Soares, diretor administrativo- financeiro, Américo Ricardo Moreira de Almeida e criou a diretoria acadêmica vinculada à FEG, ocupada pelo prof. Pedro Luiz de Menezes, que receberam como missão, a transformação da cidade de Gurupi em um polo educacional. Com a nova condição e, nos termos do referido decreto, o Centro Universitário UnirG passou a ser identificado como uma Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, com universalidade de direito, mantida e representada pela Fundação UnirG, mantenedora, com natureza e personalidade jurídica de direito público, possuindo o mesmo regramento jurídico *dispensado às autarquias*, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal nº 1.566 de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.699 de 11 de julho de 2007 e, posteriormente, em 2009, por meio da Lei Municipal nº 1.831, de 07/12/2009 a Lei 611/1985 foi alterada em seus artigos 1º e 3º, alterando a personalidade jurídica, definindo/alterando a condição para ser presidente da Fundação e redefinindo a estrutura orgânica da Fundação UnirG; novamente alterada pela Lei Municipal nº 1.970, de 25/10/2011; agora o Conselho Curador com 14

³ Atual Fundação UnirG.

⁴ O primeiro Regimento (nº 01) foi aprovado com o processo de autorizativo da instituição por meio da Resolução CEE/GO nº 150 de 31/05/1985 e teve vigência de 1985 a 1988; o nº 02 – Resolução CEE- GO nº 066, de 26/05/1988, vigorou de 1988 a 2002; o nº 03 – Resolução CEE-TO nº 082, de 02/08/2002, de 2002 a 2004; o nº 04 – Resolução CEE-TO nº 02, de 30/01/2004, vigorou de 2004 a 2008; o nº 05 – Resolução CEE-TO nº 63, de 07/05/2008, iniciou sua vigência com a ascensão a Centro Universitário em 2008 e, em 19/09/2019 foi aprovado no CONSUP o Regimento Geral Acadêmico nº 07, ajustado para o novo contexto: Universidade (2019).

(catorze) membros e definição dos órgãos ligados à Fundação UnirG: Controladoria Geral da Fundação UnirG, Tesouraria da Fundação UnirG, Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência da Fundação UnirG; essa é a Lei que persiste, alterando os membros a cada dois anos.

Até 29/08/2010, os docentes eram concursados sob regime estatutário, porém após intensos estudos e simulações para comprovar a viabilidade e a capacidade da Instituição, foi editada a Portaria UnirG nº 633, de 30/08/2010, que dispôs sobre *o enquadramento de servidores docentes do quadro permanente da Fundação UNIRG*, dando cumprimento à Lei 1.755, de 21/05/2008, que legalizou o assunto nos seguintes regimes de trabalho: a) Docente com Tempo Integral – 40 horas; b) Docente com Tempo Parcial – 20 horas; c) Docente em regime horista. A Resolução CONSUP nº 006/2010, de 08/07/2010 aprovou o *enquadramento dos docentes* do Centro Universitário UnirG, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2010.

Na gestão do prefeito municipal Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, foi empossado no cargo de presidente da Fundação UnirG, em janeiro de 2011, o senhor Eugênio Pacceli Freitas Coelho, mesmo tendo sido eleito para esse cargo, em setembro do ano anterior, o professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento.

Em 2012 a Instituição passou a ofertar vagas por meio do processo seletivo com cota para os candidatos que prestaram o ENEM e, posteriormente, ampla concorrência, ENEM e para egressos de escola pública. Em 2017, a forma de ingresso ampliou para prova agendada, oportunizando alguns cursos, usando das alternativas apresentadas anteriormente.

O Centro Universitário UnirG, no caminho pela qualidade dos serviços e nos preparativos para ascender à Universidade, aprovou regulamentos de diversas unidades: Secretaria Geral Acadêmica - Resolução CONSUP nº 03, de 13/03/2014; Núcleo de Práticas Jurídicas do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 023, 09/06/2016); critérios para a Outorga de Grau no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 010, de 17/11/2010); Regulamento de Extensão e os respectivos critérios de Avaliação com a validade por 02 (dois) anos, para ser reavaliado, visando ao aprimoramento e ajustes que se tornassem necessários, de acordo com os objetivos do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP/Câmara de Graduação nº 009, de 07/11/2011); Regulamento do Projeto Integrador do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 045, de 17/11/2016); horário de funcionamento e sistema de registro do ponto eletrônico para os servidores do Quadro Técnico-Administrativo e aos Docentes no âmbito da Fundação e Centro Universitário UnirG (Portaria UnirG nº 1173, de 21/12/2016); Regulamento de Monitoria do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 016, de 31/05/2017);

Regulamento para admissão de aluno especial no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 017, de 31/05/2017); Regulamento para admissão de Aluno Extraordinário no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 018, de 31/05/2017); normas de Colação de Grau (Resolução CONSUP nº 019, de 31/05/2017); regulamentação do Núcleo Comum do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 037, de 26/11/2015); regulamento do Núcleo de Ensino a Distância do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 044, de 21/09/2017) e outros regulamentos foram providenciados. A UnirG instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), a Câmara de Ética e Disciplina; a Câmara de Graduação. Também foi realizada parceria com a Universidade do Tocantins-UFT para qualificação *Stricto Sensu*, sendo aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 002, de 10/03/2016, o Mestrado Interinstitucional (Minter).

Em 2013, o prefeito municipal, Laurez da Rocha Moreira, nomeou o candidato eleito em setembro de 2010, professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento para a presidência da Fundação UnirG (Decreto Municipal nº 013, de 03/01/2013).

Ampliando a oferta de cursos, a Instituição aprovou a criação do curso de Engenharia Civil, com funcionamento no período noturno, com 60 vagas semestrais (Resolução CONSUP/UnirG nº 014, 10/09/2013); posteriormente, por meio da Resolução CONSUP nº 005, de 24/04/2014 foi criado o curso de Engenharia Civil no turno Matutino. Foi aprovado também, pela Resolução CONSUP nº 021 de 05/11/2013, o Edital para seleção dos cursos de tecnologia em Comunicação Institucional e Sistemas para Internet para o primeiro semestre de 2014. Embora o esforço para abertura do curso de Comunicação Institucional, a coordenação do curso de Comunicação Social não obteve êxito. Foi oferecido somente o curso de Sistemas para Internet, com demanda suficiente, conforme exigência da Fundação, para funcionar a partir do primeiro semestre de 2014.

Quanto à pós-graduação, a IES ofertou programas de pós-graduação *Lato Sensu* desde 1995 com origem nesta Instituição ou em parceria com outras, sendo que a partir de 2014 a UnirG ofereceu, semestralmente, por meio de publicação de editais os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e ministrados conforme a demanda. Na pós-graduação foram realizados os seguintes cursos de especialização *Lato Sensu*: Agronegócios TURMA I (2015-2016); Agronegócios TURMA II (2017-2018); Controladoria e Finanças - TURMA I (2017-2018); Direito Tributário – TURMA I (2017-2018); Educação Física Aplicada ao Fitness e ao Wellness – TURMA I (2017-2018); Farmácia Hospitalar Enfoque em Farmácia Clínica (2014-2015); Farmacologia Clínica e Terapêutica com Ênfase em Prescrição Farmacêutica - TURMA I (2016-2017); Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção – TURMA I (2015-2016); Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção – TURMA II (2016-2017); Terapia Intensiva – TURMA I (2014-2015); Terapia Intensiva – TURMA II (2015-2016); Terapia

Intensiva – TURMA III (2016-2017); Terapia Intensiva – TURMA IV (2017-2018).

Quanto à qualificação dos professores, na pós-graduação *Stricto Sensu* foi oferecida por meio de parceria com instituições: Universidade de Marília (UNIMAR) em Marília-SP (1997), Universidade de Taubaté (UNITAU) em Taubaté-SP (2012), Universidade Federal de Goiás-GO em Goiânia, Universidade Federal do Tocantins (UFT) em Palmas e Gurupi-TO (2016). A Resolução CONSUP nº049, de 19/10/2017, aprovou o Mestrado Profissional em Saúde Pública e Ambiente, assim como seu regulamento e o Projeto Pedagógico.

No primeiro semestre de 2014 foi realizado o Primeiro Processo Seletivo em Residência Médica em parceria com a Secretaria de Saúde. Foram ofertadas 06 (seis) vagas, sendo 02 para cada especialidade: Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia. O Segundo Processo Seletivo em Residência Médica foi realizado no primeiro semestre de 2015 e acrescentado 02 vagas para Saúde da Família e Comunidade. No primeiro semestre de 2016 foi realizado o Terceiro Processo Seletivo para Residência Médica: 06 (seis) vagas: Cirurgia Geral – 01 (uma) vaga; Ginecologia e Obstetrícia: 01 (uma) vaga; Medicina de Família e Comunidade – 04 (quatro) vagas. A Residência Médica é oferecida anualmente.

Nesse ano houve eleições para reitoria, vice-reitoria e coordenações e de estágios dos cursos da instituição. Foram eleitas para a gestão do então Centro Universitário UnirG para o biênio 2014-2016 as professoras Dr^a Lady Sakay e Janne Marques Silveira. As eleições para reitoria e coordenadores foram realizadas em 16/10/2014 e os eleitos empossados em 19/12/2014. Elas foram reeleitas para a gestão de reitoria e vice-reitoria seguinte, 2016-2018.

Por meio da Resolução CONSUP nº028, de 29/09/2015, foi aprovada a redução de vagas ofertadas nos vestibulares, semestralmente, nos cursos de Fisioterapia, Educação Física (bacharelado e licenciatura) e Letras da UnirG, conforme solicitação das coordenações dos cursos, depois de decidido nos respectivos Conselhos desses cursos. Foi decidido: Fisioterapia (antes com 50 vagas), Educação Física Bacharelado (antes com 60 vagas) e Educação Física Licenciatura (antes com 60 vagas) para 40 (quarenta) vagas e no curso de Letras (antes com 50 vagas) para 30 (trinta) vagas. Por meio da Resolução CONSUP nº 025, de 10/06/2016 foi aprovada a redução de vagas no MINTER com UFT no Centro Universitário UnirG, permanecendo 15 (quinze) vagas em Políticas Públicas e 15 (quinze) vagas na área da Saúde, com custos do MINTER com a UFT para os docentes efetivos e técnicos administrativos da IES a cargo da Fundação UnirG.

A Resolução CONSUP nº032, de 19/09/2016 instituiu a Comissão Eleitoral para as eleições dos cargos de reitor, vice-reitor e coordenadores de curso e de estágio do Centro Universitário UnirG com a incumbência de todos os trabalhos para a realização das eleições

e apuração, composta pelos seguintes membros: Membros Titulares/CONSUP: Antônio José Roveroni (Presidente); Valmir Fernandes de Lira; Berilo de Sousa Lopes. Consta nesta resolução que a comissão eleitoral aguardava a indicação de 01 (um) titular e 01 (um) suplente dos representantes das entidades APUG, ASAUNIRG, DCE e Procuradoria Jurídica.

A Avaliação Institucional 2017, como ferramenta para captação de dados da Instituição para a Comissão Própria de Avaliação da UnirG (CPA) foi disponibilizada aos professores, estudantes e coordenadores do Centro Universitário UnirG, por meio da Plataforma IOW em forma tríplice: o aluno fez a própria avaliação e dos professores e dos coordenadores; o professor fez a própria avaliação e das turmas de alunos e dos coordenadores; cada coordenador fez a própria avaliação e das turmas de alunos e dos professores. As pessoas participantes do processo não foram identificadas.

Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) foram instituídos, conforme a Resolução nº 031, de 08/06/2017, no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos Cursos de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo. O objetivo do Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se em acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atuação do projeto pedagógico e do currículo do curso, qualificando o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação.

O Decreto Municipal nº683, de 04/07/2017 nomeou o advogado Thiago Benfica para exercer o cargo de presidente da Fundação UnirG, em substituição ao advogado e professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento.

A UnirG ofereceu novo serviço em 2017 (Resolução CONSUP nº043, de 21/09/2017) instituindo o Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado (NIAEE), responsável por atender alunos da rede municipal de Gurupi que possuem os mais variados tipos de necessidades especiais em salas de Recursos Multifuncionais, em parceria entre o Governo Municipal de Gurupi e o Ministério da Educação.

Outro serviço que a Instituição presta é por meio do Programa Inova Gurupi que atua com vistas ao desenvolvimento estadual, regional e, especialmente, do município de Gurupi, em trabalho conjunto entre as instituições: UnirG, UFT, IFTO e Sebrae. Em 16/03/2018 foi realizada a cerimônia de assinatura dos termos de cessão dos equipamentos para os laboratórios vocacionais desse Programa. Os laboratórios realizam análises de alimentos de origem vegetal, animal e de nutrição animal no sul do Tocantins. Foram instalados três laboratórios, sendo o de Análise de Alimentos de Origem Vegetal alocado na UnirG, o Laboratório de Análise de Alimentos de Origem Animal na UFT e o Laboratório de Análise de Alimentos de Nutrição Animal no IFTO. Para a UnirG, essa aquisição representa o início

de uma nova etapa de prestação de serviços e desenvolvimento de pesquisas voltadas para atividades produtivas da região.

Há também a Incubadora Inovo: integrante do projeto Inova Gurupi, cujo intuito é fomentar o desenvolvimento local, com vistas ao crescimento não só da Região Sul, mas que todo o Estado também invista nas pessoas e promova educação empreendedora. O Inova Gurupi é uma incubadora de base mista, que objetiva desenvolver produtos e serviços a partir das potencialidades locais, coordenada pela professora Ma. Adriana Terra. O Inova Gurupi trabalha com três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica e Habitats de Inovação. A incubadora Inovo, coordenada pela Prof^a Alessandra Correia, é um programa de prática que vai além da formação profissional. É disponibilizado aos incubados um espaço físico com preço acessível, assessoria e consultoria, infraestrutura, limpeza, serviços de internet, telefonia, segurança, rede de contatos com incubados e incubadoras; as empresas podem permanecer instaladas na incubadora por um período de dois anos, que pode ser prorrogado por mais um ano, de acordo com as especificidades do projeto. O Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT está sob gestão da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESQ na qual são coordenados projetos, também com captação de recursos.

Em 2018, mais um sonho foi realizado: o Centro Universitário passou ao nível de Universidade, agora Universidade de Gurupi – UnirG, conforme Decreto Governamental nº5.861, de 17 de setembro de 2018.

Em outubro de 2018 foi realizada a primeira eleição da Universidade, os novos gestores eleitos representavam a chapa “UNIR – Universidade de um Novo Tempo”, encabeçada pela Ma. Sara Falcão de Sousa e Dr. Américo Ricardo Moreira de Almeida - vice-reitor, tendo obtido maioria dos votos tanto do quadro docente, quanto discente e do corpo técnico-administrativo. Em 29 de agosto de 2019, o Regimento Geral Acadêmico da UnirG obteve finalizada a revisão e aprovado no CONSUP.

Em 2020, diante do cenário de pandemia do Coronavírus, foram realizadas novas eleições para a academia, pela primeira vez de forma virtual, restando eleitos os professores Sara Falcão como reitora e Jeann Bruno da Silva como vice-reitor.

O esforço conjunto de todos os segmentos da Instituição, do Poder Executivo de Gurupi resultou na esperada transformação do Centro Universitário UnirG em Universidade de Gurupi. O desafio continua e as adequações são necessárias para garantir a qualidade de trabalho oferecido e o engrandecimento educacional na região e no Estado do Tocantins.

Em 2021 foi empossada a nova equipe da reitoria, de coordenadores e dos membros do CONSUP. E também tomou posse o novo presidente da fundação UnirG, o senhor Thiago Piñeiro Miranda.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA

2.1 NOME DA IES

- **Nome:** Universidade de Gurupi **Sigla:** UnirG
- **Endereço:** Av. Pará, Quadra 20, Lote 01; nº 2432,
- **Bairro:** Engenheiro Waldir Lins **CEP:** 77. 402 -110
- **Município/UF:** Gurupi – TO
- **Telefone:** (063) 3612-7600 **Ramal:** 7619
- **E-mail:** reitoria@unirg.edu.br **Webmail:** www.unirg.edu.br

2.2 BASE LEGAL DA IES

- **Esfera Administrativa:** Pública Municipal de Ensino Superior
- **Ato de Criação:** Lei nº 611 de 15/02/1985, alterada pela Lei nº 1.566 de 18/12/2003 e Lei nº 1.699 de 11/07/2007 – Município de Gurupi-TO.
 - **Ato de Credenciamento de Centro Universitário:** Decreto Governamental 3.396, de 07 de maio de 2008, publicado em DOE/TO, nº 2659, de 02 de junho de 2008.
 - **Ato de Credenciamento de Universidade:** Decreto Governamental Nº 5.861, de 17 de setembro de 2018. Publicado no DOE/TO nº 5.190 de 03 de setembro de 2018.
 - **CNPJ:** 01.210.830/0001-06

2.3 MISSÃO

Missão Institucional é fruto de uma construção coletiva na Semana de Planejamento Pedagógico no ano de 2011, foi atualizada após uma etapa de elaboração do Planejamento Estratégico realizado em 2017, tendo sido elaborado, também, a Visão e os Valores, por meio de uma metodologia de planejamento estratégico participativo, fundamentado em um processo de ouvir e perceber o entrecruzar de olhares dos três segmentos da comunidade universitária e sociedade.

A missão *“Somos uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação”*.

2.4 VISÃO

Por entender que a visão, a missão e valores ainda expressam o real propósito da Universidade de Gurupi – UnirG, em toda a sua abrangência e direcionamento institucional, mantém em sua integralidade para esse próximo ciclo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A visão *“Ser uma Universidade de referência na Região Norte, comprometida com a*

formação cidadã, de maneira inovadora e sustentável”.

2.5 VALORES

A Instituição afirma-se a cada dia, por meio do esforço contínuo como um centro de excelência acadêmica nos cenários regional, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e democrática e para a defesa da qualidade da vida, com base nos seguintes valores:

- **Excelência** - A UnirG trabalha para alcançar patamares de excelência em suas áreas de atuação, em especial no Ensino, na Pesquisa e na Extensão, além de ser capaz em estabelecer parcerias e convênios em prol da qualidade.
- **Inovação** - Uma Instituição capaz de identificar e escolher caminhos e de instituir oportunidades, carreiras e práticas, voltadas para a inovação.
- **Ética** - Uma Instituição voltada para a responsabilidade ética, social e ambiental.
- **Comprometimento com a comunidade acadêmica** - Uma Instituição que conhece a diversidade acadêmica que atende e é capaz de suplantar as desigualdades.
- **Responsabilidade social e ambiental** - Uma Instituição preparada para cumprimento da responsabilidade social e ambiental, além de propor soluções e influenciar esse cumprimento pela gestão municipal.
- **Transparência** - Uma Instituição que divulga, no intuito de demonstrar suas ações e decisões à comunidade acadêmica e à sociedade.

2.6 HISTÓRICO DA MANTIDA



Figura 2: Universidade de Gurupi / Campus I

A Universidade de Gurupi é uma Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, situada no município de Gurupi, na região sul do Estado do Tocantins. É mantida e administrada financeiramente pela Fundação UnirG.

O Decreto Governamental nº 5.861 foi assinado pelo governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse, em 17 de setembro de 2018, o qual oficializou a transformação do Centro Universitário UnirG em **Universidade de Gurupi**, sendo publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.190, de 17 de setembro de 2018. Este evento foi realizado sob a gestão do prefeito municipal Laurez Moreira; presidente da Fundação UnirG, Thiago Benfica e a reitora da academia, Profa. Lady Sakay. O processo de credenciamento por transformação em Universidade foi composto pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Acadêmico, Estatuto, documentos referentes à situação financeira, acadêmica, dentre outros, em conformidade com as normas vigentes que possibilitaram o credenciamento desta Instituição por cinco anos. Esse acesso permite à UnirG ampliar os programas de pesquisa, intercâmbios internacionais, acesso a financiamentos e editais, registrar diplomas de outras instituições, criar cursos e sedes administrativas acadêmicas, além da formação de redes de parcerias com outras instituições nacionais e internacionais.

Com vários desafios ainda por percorrer, mas sob a égide de Universidade, a IES conta com os seguintes cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis, Direito (matutino e noturno), Educação Física (bacharelado e licenciatura), Enfermagem, Engenharia Civil (matutino e noturno), Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Letras, Medicina, Odontologia, Psicologia e Pedagogia. Foi finalizado o curso superior de tecnologia Sistemas para Internet. Também ministra cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e tem aprovado o *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Saúde Pública e Ambiente, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins – UFT e continua sendo oferecido o Mestrado Interinstitucional (Minter).

A IES conta com instrumentos que norteiam as ações com o intuito de cumprir sua missão e objetivos, quais sejam: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); a Comissão Própria de Avaliação (CPA), encarregada da avaliação institucional; a implementação das Câmaras de Graduação e Câmara de Ética no Conselho Acadêmico Superior (CONSUP); o Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI, que acompanha e socializa as ações dos Núcleos de Docentes Estruturantes - NDEs dos cursos; o Colégio de Coordenadores; os Conselhos dos Cursos, além de outras ferramentas nas diversas unidades.

Os cursos são ministrados nos seguintes locais: Campus I, Campus II e Clínica de Odontologia; além de salas de aulas destinadas aos alunos de estágio, no Núcleo de Práticas Jurídicas, no Ambulatório de Saúde Comunitária e no Centro de Vida Saudável. Os laboratórios dos cursos da Saúde são oferecidos no Campus II e, do curso de Odontologia,

na Clínica Odontológica. A Instituição conta com o Núcleo de Práticas Jurídicas para o estágio do curso de Direito que atende também, efetivamente, a clientela com renda mensal de até dois salários mínimos.

Mantém, ainda, o Núcleo de Estágio da Saúde que atende os residentes da Saúde/UnirG, em local especial, equipado com biblioteca, quarto para descanso, cozinha e outros atendimentos para uso dos residentes médicos.

Conta também com sala multifuncional do Laboratório de Tecnologia Assistiva da UnirG-(LabTAU) para construção de material que atenda ao aluno com dificuldade de aprendizagem em escolas do Município e da região.

Para alcançar a meta de implantar a, hoje, Universidade em Gurupi, muitos servidores docentes, corpo técnico-administrativo, discentes e também a comunidade de gurupiense e da região, do poder constituído nas diversas gestões, aderiram ao sonho, desde o plano de campanha política (1982) e materializado em 1985 com a criação de uma Instituição de Ensino Superior em Gurupi -TO, o comandante Jacinto Nunes e, ainda dos prefeitos do sul do Tocantins que apoiaram a mesma causa, participaram da árdua tarefa.

Os cursos de Direito e de Pedagogia foram os primeiros autorizados, ambos, por meio da Resolução CEE/GO nº 150 de 31/05/1985. O início das atividades da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (F.F.C.H.G.) ocorreu no Colégio Ary Ribeiro Valadão Filho. O 1º Processo Seletivo dos cursos de graduação plena ocorreu em 29 e 30 de junho de 1985; início das aulas em julho de 1985 com a Licenciatura Curta e, no segundo semestre de 1985, tiveram início os cursos de graduação em Direito e Pedagogia com Licenciatura Plena.

Conforme legislação em vigor, depois da autorização do Conselho Estadual de Educação, ainda faltava a autorização do Ministério de Educação e Cultura (MEC) a qual foi oficializada em 19 de agosto de 1987, ao ser publicado no DOU de 20/08/1987, Seção I, na primeira página, o Decreto Ministerial nº 94.786 que autorizou o funcionamento do curso de Direito da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, a ser ministrado com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais e, no mesmo Diário Oficial, Seção I, página 13222, o Decreto Ministerial nº 94.787 autorizou o funcionamento do curso de Pedagogia com as habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus (Licenciatura Plena), com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais e Supervisão Escolar de 1º Grau (Licenciatura Curta), com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais. O primeiro regimento da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi nº 028, aprovado por meio da Resolução CEE-GO nº 066, de 26 de maio de 1988, foi assinado pelo então presidente, Pe. José Pereira de Maria.

Em 1989, houve a substituição da presidência da Fundação Educacional de Gurupi

(FEG), assumida pelo professor Lázaro Francisco Mundim; também tomaram posse a secretária executiva, Maria Botelho Pinheiro e como tesoureira, Maria do Carmo Sampaio de Lima Aguiar. Na diretoria acadêmica continuou Mário Coelho da Silva, assumindo a vice-direção, o professor Galileu Marcos Guarenghi (Decreto Municipal 125/1989).

Em 1990, estava estabelecida a sede da Faculdade na Alameda Madrid, 545, Setor Jardim Sevilha, onde passou a funcionar a Academia, a Fundação, a Associação dos Professores, a representação estudantil e local em que foi instalada, posteriormente, à época, a Empresa Júnior que atendia aos dois últimos cursos criados: Administração e Ciências Contábeis.

Por meio do Decreto Ministerial s/n, de 04/08/1994, conforme o Parecer CES/CEE-TO nº 095, aprovado em 24/10/1991 - processo 773/91 –, os cursos de Administração e Ciências Contábeis tiveram o funcionamento autorizado. Em 1999, foram criados os cursos emergenciais de História, Matemática e Letras, como também foi aberto o curso de Direito Matutino, com fundamento no Parecer CEE/TO nº 029 de 24/02/1999. Em 1997, houve alteração na gestão municipal, assumindo a prefeitura o Sr. Nânio Tadeu Gonçalves que nomeou pelo Decreto Municipal 297, de 20/06/1997, Verbena Medeiros Brito para, em comissão, exercer o cargo de presidente da Fundação Educacional de Gurupi. Em 01/02/2000, o curso de Educação Física foi autorizado pelo Decreto Governamental nº 895. Até o fim do século passado a FAFICH possuía 7 (sete) cursos e 1.078 (mil e setenta e oito) acadêmicos.

Depois da criação da UnirG, outras instituições de ensino superior foram instaladas em Gurupi, já contando com: UFT (1992), IFTO, UNOPAR, UNIP e, mais recentemente, a UNIPLAN. No vestibular de meio de ano de 2001, a FAFICH/UnirG⁵ ampliou seu vestibular ofertando também os cursos de Ciência da Computação, Odontologia, Fisioterapia e Comunicação Social – Jornalismo, com base no parecer favorável emitido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins, em 20/06/2001, concretizado no Decreto Governamental nº 1.332, de 17/10/2001. Em 2002, foram criados os cursos de Enfermagem⁶ e Medicina. A Instituição passou então a ter 12 cursos com um curso, Direito, em dois turnos, 3.449 discentes e 110 docentes.

No segundo semestre de 2006 foi realizado o processo seletivo para o curso de Farmácia, autorizado conforme o Decreto Governamental nº 2.882, de 06/11/2006, à luz do

⁵ A utilização da marca UnirG se iniciou no primeiro vestibular de 2001 e a nova logomarca mantinha o tradicional nome FAFICH para que, na transição dos nomes, não se perdesse as conquistas que a antiga Instituição de Ensino Superior atingiu.

⁶ Por meio da Resolução CONSUP nº 005, de 28/03/2017 foi aprovada a criação do Curso de Enfermagem no período Noturno.

Parecer CES/CEE/TO nº 230/2006, com funcionamento em período integral e 60 (sessenta) vagas semestrais. O oferecimento de vagas do curso de Farmácia foi suspenso e deixou de constar no edital do processo seletivo a partir do primeiro semestre de 2014, conforme a Resolução CONSUP nº 016, de 01/10/2013, no entanto voltou a ser oferecido com a aprovação de nova estrutura curricular no primeiro semestre de 2016.

A UnirG promoveu Concursos Públicos de Provas e Títulos para professor em 1985 (empresa CERTA/Goiânia) e na sede em Gurupi nos anos: 1988 (Edital nº 002, de 17/12/1987), 1989 (Edital em 08/06/1989 - Inscrições de 04/01 a 05/02/1990); 1991 - Edital em 1º/07/1991, homologado pela Resolução nº 004, de 20/08/1991; 1999 (Edital 05/99), 2000 (Edital nº 005, de 08/05/2000); 2007, 2013 (Resolução CONSUP nº 004, de 30/04/2013), e o último em 2019 (Edital nº 001, de 28/06/2019); para o Corpo Técnico-Administrativo em: 1999 (Edital 05/99), 2006 (Edital 2005); 2007, 2010, 2016 (Portaria nº 966, de 19/10/2016- aplicado em 12/02/2017), 2017 (homologado pela Portaria UnirG nº 858/2017 de 20/12/2017), 2019 (homologado pela Portaria UnirG nº Portaria no 045/2019).

Embora as avaliações estivessem sendo realizadas no âmbito institucional, em 2007 aprovou-se o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), encarregada da elaboração do projeto de auto avaliação institucional, com vistas ao acesso ao Centro Universitário.

Em 2008, a Instituição iniciou nova fase, obtendo autonomia universitária, por meio do acesso ao nível de Centro Universitário, a maior conquista até então, por meio do Decreto Governamental nº 3.360, de 02/06/2008 – DOE/TO de 06/06/2008, conforme o Parecer CES/CEE/TO nº 144/2008-DOE/TO de 30/05/2008. Assim credenciado, o **Centro Universitário UnirG** passou a desfrutar de autonomia para, entre outras ações, criar e organizar em sua sede, cursos e programas de educação superior, registrar os diplomas dos concluintes de seus cursos, até então sob o encargo da Universidade Federal de Goiás, enfim gozar da autonomia conforme a legislação vigente. Em 2011, protocolou os documentos necessários para novo credenciamento, que foi renovado por cinco anos, conforme o Decreto Governamental 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012 e Parecer CEE/TO nº 396/2012, de 18/11/2011 – DOE-TO de 13/12/2011.

Essa condição resultou em outras providências da IES, desde 2008, tais como: o final da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e reformulação do Estatuto da Fundação e do Regimento Geral Acadêmico com reorganização das ações, adequando-as às normas estatutárias e regimentais. Evidenciou-se a melhoria da qualidade do ensino oferecido, comprovada por processos avaliativos, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho oferecidas à comunidade acadêmica.

Com o Regimento Geral aprovado conforme a Resolução CEE/TO nº 63, de

07/05/2008 - DOE/TO de 18/08/2008, houve eleição para os cargos de reitoria, vice- reitoria e coordenações de curso e de estágio, com mandato de dois anos. **Na primeira eleição**, foi eleito como reitor, o prof. Dr. Marcus Geraldo Sobreira Peixoto e vice-reitor, o prof. Ms. Alexandre Ribeiro Dias. Na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação foi nomeada a Prof^a Dr^a Karin Ferreto Santos Collier e na Pró-reitoria de Graduação e Extensão, o prof. Ms. Ricardo Lira de Rezende Neves. Esse Regimento sofreu alterações em 10/08/2012, 2015, 2016⁷.

Em 06/08/2009 foi aprovada a criação do *Departamento de Registro de Diplomas, Títulos e Certificados* por meio da Resolução CONSUP nº 012/2009⁸, materializando mais uma conquista da condição do nível de Centro Universitário, para o qual foi nomeada a servidora Cinária Batista da Silva Lima.

A UnirG mantém revistas online, sendo a primeira a **Revista Cereus**, cujo v.01, n.01, foi publicado em agosto de 2009, destinando-se à divulgação de trabalhos científicos das áreas classificadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes como: Ciências Exatas e da Terra, Saúde Coletiva (epidemiologia, saúde pública, medicina preventiva) Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, mas abre espaço para submissões de outras áreas desde que os respectivos conteúdos guardem correspondência com o projeto da revista.

Em 2013, foi criada a **Revista Amazônia Science & Health** com divulgação trimestral, destinada à publicação de trabalhos científicos e intervenções relacionadas à saúde. As Revistas Cereus e Amazônia: Science & Health receberam em abril, a avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Qualis-Capes) para os anos 2016/2017. Os periódicos foram classificados com Qualis "B" na área interdisciplinar. A Amazônia conquistou Qualis "B5" e a Cereus Qualis "B2"⁹.

Em 03/08/2017, os acadêmicos do curso de Letras do Centro Universitário UnirG promoveram o lançamento da primeira revista **Ressaca Literária**; trata-se de uma revista de poesia e prosa que propõe leitura, por meio da publicação de poemas, contos, crônicas, resenhas, artigos, entrevistas, fotografias, músicas, entre outras variedades.

Cumprindo as normas previstas no Regimento Geral, foi deflagrado o processo

⁷ A Resolução CONSUP nº 012, de 28/04/2016 aprovou a emenda do REGIMENTO GERAL ACADÊMICO do Centro Universitário UnirG, modificando disposições relativas às Eleições do Conselhos de Curso do Centro Universitário UnirG, acrescentando ao artigo 16 os §§ 2º e 3º.

⁸ A Resolução CONSUP nº 012/2009 aprovou também o Regulamento do DRDTC e obteve aprovação do termo aditivo por meio da Resolução CONSUP nº 024, de 25/09/2014, modificando o selo de segurança dos diplomas expedidos pela UnirG.

⁹ No Brasil, as revistas acadêmicas são avaliadas anualmente e são catalogadas por Qualis (critério de avaliação do MEC/Capes), da seguinte forma: A1 e A2 (Excelência internacional), B1 e B2 (Excelência nacional), B3, B4 e B5 (relevância média), C – baixa relevância.

eleitoral para mandato de dois anos (2010-2012), assumindo a gestão os professores mestres: Alexandre Ribeiro Dias, no cargo de reitor e Victor de Oliveira, no cargo de vice-reitor, empossados em 22/09/2010, sendo nomeados para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a prof^a Dr^a Karin Ferreto Santos Collier e na Pró-reitoria de Graduação e Extensão, o prof. Ms. Rogério Ferreira Marquezan. Os mestres Alexandre Ribeiro Dias, no cargo de reitor e Victor de Oliveira, no cargo de vice-reitor foram reeleitos também para o pleito de 2012-2014.

A UnirG ministrou o Curso de Extensão Universitária em Medicina, referente à oferta de disciplinas para legalização dos diplomas de Medicina, cujos cursos foram concluídos no exterior. A análise dos documentos desses alunos resultou em pareceres individualizados das Universidades Federais do Rio Grande do Norte e de Santa Catarina. O curso foi ministrado no Centro Universitário UnirG, com turmas em 2010 e em 2011; a primeira, com carga horária de 612, 972 e um participante com 1440 horas. Os participantes finalizaram as disciplinas teóricas/práticas (para aqueles que precisavam) e depois foram divididos em blocos para realizar o internato. Essa etapa foi realizada: 1º Bloco, com 23 (vinte e três) participantes na cidade de Marabá-PA; 2º Bloco, com 07 (sete) em Crixás -TO, 04 (quatro) em Formoso do Araguaia -TO, 06 (seis) em Itaberaba-BA; 3º Bloco, com 16 (dezesesseis) participantes em Pedro Afonso -TO. As disciplinas foram ministradas, emitidos os históricos e os certificados de finalização das disciplinas necessárias a cada participante; desses documentos, a Instituição recebeu elogios da comissão responsável pela análise, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Em 2012, a IES passou a ofertar vagas por meio do processo seletivo com cota para os candidatos que prestaram o ENEM e, posteriormente, ampla concorrência, ENEM e para egressos de escola pública. Em 2017, a forma de ingresso ampliou para prova agendada, oportunizando alguns cursos, usando das alternativas apresentadas anteriormente.

O Centro Universitário UnirG, no caminho pela qualidade dos serviços e nos preparativos para ascender à Universidade, aprovou regulamentos de diversas unidades: **Secretaria Geral Acadêmica** - Resolução CONSUP nº 03, de 13/03/2014; **Núcleo de Práticas Jurídicas do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 023, 09/06/2016); **critérios** para a Outorga de Grau no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 010, de 17/11/2010); **Regulamento de Extensão e os respectivos critérios de Avaliação** com a validade por 02 (dois) anos, para ser reavaliado, visando ao aprimoramento e ajustes que se tornassem necessários, de acordo com os objetivos do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP/Câmara de Graduação nº 009, de 07/11/2011); **Regulamento do Projeto Integrador do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 045, de 17/11/2016); **horário de funcionamento e sistema de**

registro do ponto eletrônico para os servidores do quadro técnico-administrativo e aos docentes no âmbito da Fundação e Centro Universitário UnirG (Portaria UnirG nº 1173, de 21/12/2016); Regulamento de **Monitoria do Centro Universitário UnirG** (Resolução CONSUP nº 016, de 31/05/2017); Regulamento para **admissão de aluno especial** no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 017, de 31/05/2017); Regulamento para **admissão de Aluno Extraordinário** no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 018, de 31/05/2017); normas de Colação de Grau (Resolução CONSUP nº 019, de 31/05/2017); regulamentação do **Núcleo Comum** do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 037, de 26/11/2015); regulamento do **Núcleo de Ensino a Distância** do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 044, de 21/09/2017) e outros regulamentos foram providenciados. A UnirG instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), a Câmara de Ética e Disciplina; a Câmara de Graduação. Também foi realizada parceria com a Universidade do Tocantins-UFT para qualificação Stricto Sensu, sendo aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 002, de 10/03/2016, o Mestrado Interinstitucional (Minter).

Ampliando a oferta de cursos, a Instituição aprovou a criação do curso de **Engenharia Civil**, com funcionamento no período noturno, com 60 vagas semestrais (Resolução CONSUP/UnirG nº 014, 10/09/2013); posteriormente, por meio da Resolução CONSUP nº 005, de 24/04/2014 foi criado o curso de **Engenharia Civil** no turno Matutino. Foi aprovado também, pela Resolução CONSUP nº 021 de 05/11/2013, o Edital para seleção dos cursos superiores de tecnologia em Comunicação Institucional e **Sistemas para Internet** para o primeiro semestre de 2014. Apesar de todos os esforços, somente o curso de Sistemas para Internet teve demanda suficiente para abertura, conforme exigência da Fundação, para funcionar a partir do primeiro semestre de 2014.

Quanto à pós-graduação, a Instituição ofertou programas de pós-graduação Lato Sensu desde 1995, com origem própria ou em parceria com outras, sendo que a partir de 2014 a UnirG ofereceu, semestralmente, por meio de publicação de editais os cursos de pós-graduação Lato Sensu e ministrados conforme a demanda. Na pós-graduação foram realizados os seguintes cursos de especialização Lato Sensu: Agronegócios TURMA I (2015-2016); Agronegócios TURMA II (2017-2018); Controladoria e Finanças - TURMA I (2017-2018); Direito Tributário – TURMA I (2017-2018); Educação Física Aplicada ao Fitness e ao Wellness – TURMA I (2017- 2018); Farmácia Hospitalar Enfoque em Farmácia Clínica (2014-2015); Farmacologia Clínica e Terapêutica com Ênfase em Prescrição Farmacêutica – TURMA (2016-2017); Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção – TURMA I (2015-2016); Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção – TURMA II (2016-2017); Terapia Intensiva – TURMA I (2014-2015); Terapia Intensiva – TURMA II (2015-2016); Terapia Intensiva – TURMA III (2016-2017); Terapia Intensiva – TURMA IV (2017- 2018).

Quanto à qualificação dos professores, na pós-graduação *Stricto Sensu* foi oferecida por meio de parceria com instituições: Universidade de Marília (UNIMAR) em Marília-SP (1997), Universidade de Taubaté (UNITAU) em Taubaté-SP (2012), Universidade Federal de Goiás-GO, em Goiânia, Universidade Federal do Tocantins (UFT) em Palmas e Gurupi - TO (2016). A Resolução CONSUP nº 049, de 19/10/2017 aprovou o **Mestrado Profissional em Saúde Pública e Ambiente**, assim como seu regulamento e o Projeto Pedagógico.

No primeiro semestre de 2014 foi realizado o primeiro **Processo Seletivo em Residência Médica**, em parceria com a Secretaria de Saúde. Foram ofertadas 06 (seis) vagas, sendo 02 para cada especialidade: Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia. O segundo Processo Seletivo foi realizado no primeiro semestre de 2015, sendo acrescentadas 02 vagas para Saúde da Família e Comunidade. No primeiro semestre de 2016 foi realizado o terceiro **Processo Seletivo**, com 06 (seis) vagas: Cirurgia Geral – 01 (uma) vaga; Ginecologia e Obstetrícia: 01 (uma) vaga; Medicina de Família e Comunidade – 04 (quatro) vagas. A Residência Médica é oferecida anualmente.

Nesse ano houve eleições para reitoria, vice-reitoria e coordenações e de estágios dos cursos. Foram eleitas para a gestão do, então, Centro Universitário UnirG, para o biênio 2014-2016, as professoras Dr^a Lady Sakay e Janne Marques Silveira. As eleições para reitoria e coordenadores foram realizadas em 16/10/2014 e os eleitos empossados em 19/12/2014. Elas foram reeleitas para a gestão de reitoria e vice-reitoria seguinte, no biênio 2016-2018.

Por meio da Resolução CONSUP nº 028, de 29/09/2015, foi aprovada a redução de vagas ofertadas nos vestibulares, semestralmente, nos cursos de Fisioterapia, Educação Física (bacharelado e licenciatura) e Letras, conforme solicitação das coordenações dos cursos, depois de decidido nos respectivos Conselhos. Foi decidido: Fisioterapia (antes com 50 vagas), Educação Física Bacharelado (antes com 60 vagas) e Educação Física Licenciatura (antes com 60 vagas) para 40 (quarenta) vagas e no curso de Letras (antes com 50 vagas) para 30 (trinta) vagas. Por meio da Resolução CONSUP nº 025, de 10/06/2016 foi aprovada a redução de vagas no MINTER com UFT no Centro Universitário UnirG, permanecendo 15 (quinze) vagas em Políticas Públicas e 15 (quinze) vagas na área da Saúde, com custos do MINTER com a UFT para os docentes efetivos e técnicos administrativos da IES a cargo da Fundação UnirG.

Em 2016, para equilibrar as finanças da Instituição, ficou estabelecida a suspensão por 24 (vinte e quatro) meses da liberação de docentes para qualificação em outros mestrados ou doutorados, porém com o compromisso de análise dos pedidos de bolsas e ajudas de custo dos docentes que já previram cursar doutorado nesse período (Resolução CONSUP nº 025, de 10/06/2016).

A Resolução CONSUP nº 032, de 19/09/2016 instituiu a **Comissão Eleitoral para as eleições** dos cargos de reitor, vice-reitor e coordenadores de curso e de estágio do Centro Universitário UnirG com a incumbência de todos os trabalhos para a realização das eleições e apuração, composta pelos seguintes membros: membros titulares/CONSUP: Antônio José Roveroni (presidente); Valmir Fernandes de Lira; Berilo de Sousa Lopes. Consta nesta resolução que a comissão Eleitoral aguardava a indicação de 01 (um) titular e 01 (um) suplente dos representantes das entidades APUG, ASAUNIRG, DCE e Procuradoria Jurídica.

A Avaliação Institucional 2017, como ferramenta para captação de dados da Instituição para a Comissão Própria de Avaliação da UnirG (CPA), foi disponibilizada aos professores, estudantes e coordenadores do Centro Universitário UnirG, por meio da Plataforma IOW em forma tríplice: o aluno fez a própria avaliação e dos professores e dos coordenadores; o professor fez a própria avaliação e das turmas de alunos e dos coordenadores; cada coordenador fez a própria avaliação e das turmas de alunos e dos professores. As pessoas participantes do processo não foram identificadas.

Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) foram instituídos, conforme a Resolução nº 031, de 08/06/2017, no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos cursos de graduação – bacharelado, licenciatura e tecnólogo. O objetivo do Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se em acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atuação do projeto pedagógico e do currículo do curso, qualificando o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação.

A UnirG ofereceu novo serviço em 2017 (Resolução CONSUP nº 043, de 21/09/2017) instituindo o Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado (NIAEE), responsável por atender alunos da rede municipal de Gurupi que possuem os mais variados tipos de necessidades especiais em salas de recursos multifuncionais, em parceria entre o governo municipal de Gurupi e o Ministério da Educação.

Outro serviço que a Instituição presta é por meio do Programa Inova Gurupi, que atua com vistas ao desenvolvimento estadual, regional e, especialmente, do município de Gurupi, em trabalho conjunto entre as instituições: UnirG, UFT, IFTO e Sebrae. Em 16/03/2018 foi realizada a cerimônia de assinatura dos termos de cessão dos equipamentos para os laboratórios vocacionais desse Programa. Os laboratórios realizam análises de alimentos de origem vegetal, animal e de nutrição animal no sul do Tocantins. Foram instalados três laboratórios, sendo o de Análise de Alimentos de Origem Vegetal alocado na UnirG, o Laboratório de Análise de Alimentos de Origem Animal na UFT e o Laboratório de Análise de Alimentos de Nutrição Animal no IFTO. Para a UnirG, esta aquisição representa o início

de uma nova etapa de prestação de serviços e desenvolvimento de pesquisas voltadas para atividades produtivas da região.

Há também a Incubadora Inovo, integrante do projeto Inova Gurupi, cujo intuito é fomentar o desenvolvimento local, com vistas ao crescimento não só da região Sul, mas que todo o Estado também invista nas pessoas e promova educação empreendedora. O Inova Gurupi é uma incubadora de base mista, que objetiva desenvolver produtos e serviços a partir das potencialidades locais, coordenada pela professora Ma. Adriana Terra. O Inova trabalha com três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica e Habitats de Inovação. A incubadora Inovo, coordenada pela Prof^a Alessandra Correia, é um programa de prática que vai além da formação profissional. É disponibilizado aos incubados um espaço físico com preço acessível, assessoria e consultoria, infraestrutura, limpeza, serviços de internet, telefonia, segurança, rede de contatos com incubados e incubadoras; as empresas podem permanecer instaladas na incubadora por um período de dois anos, que pode ser prorrogado por mais um ano, de acordo com as especificidades do projeto.

O Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT está sob gestão da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), no qual são coordenados projetos, também com captação de recursos.

Em 2018, mais um sonho foi realizado: o Centro Universitário passou ao nível de Universidade, agora Universidade de Gurupi – UnirG, conforme Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018.

Em outubro de 2018, foi realizada a primeira eleição da Universidade de Gurupi- UnirG, os novos gestores eleitos representavam a chapa —UNIR – Universidade de um Novo Tempoll, encabeçada pela Dra. Sara Falcão de Sousa e Dr. Américo Ricardo Moreira de Almeida, tendo obtido maioria dos votos tanto do quadro docente, quanto discente e do corpo técnico-administrativo.

Em 29 de agosto de 2019, o Regimento Geral Acadêmico da UnirG teve sua revisão finalizada, sendo aprovado pelo CONSUP.

O esforço conjunto de todos os segmentos da IES e do poder Executivo de Gurupi resultou na esperada transformação do Centro Universitário UnirG em Universidade de Gurupi. Muitos desafios ainda se colocam pela frente, com as adequações necessárias para melhorar ainda mais a qualidade de trabalho oferecido e o engrandecimento educacional na região e no Estado do Tocantins.

2.7 OBJETIVOS

- Transmitir, produzir e sistematizar conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade

nacional e internacional, com vistas a uma sociedade mais justa.

- Consolidar-se como uma instituição inovadora em suas propostas pedagógicas; Desenvolver uma identidade regional, formando cidadãos socialmente responsáveis, capazes de promover efetivamente a transformação social da região, do Estado do Tocantins e do país.

2.8 ÁREA(S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

- Ensino (graduação e pós-graduação);
- Pesquisa;
- Extensão universitária.

2.9 DADOS SOCIOECONÔMICOS DA REGIÃO

Localizada na Mesorregião Ocidental do Estado do Tocantins, o município de Gurupi, encontra-se a 245 km de Palmas (capital do Estado), a 609 km de Goiânia e a 742 km de Brasília, no limite divisório de águas entre as bacias do Rio Araguaia e do Rio Tocantins. Com uma área total de 1.836 km², Gurupi está a 287 m de altitude e a 130 quilômetros da Ilha do Bananal, a maior ilha fluvial do mundo. A região é cortada pela BR-153 que liga as regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste ao Norte e pela BR-242 que liga as regiões Leste e Oeste do país, passando pelo Centro-Oeste.

É o terceiro maior município em número populacional do Estado, cuja população estimada é de 78.525 habitantes (IBGE, 2012), sendo 97,71% residente na zona urbana e 2,29% na rural. Em arrecadação de impostos, fica atrás apenas de Palmas e Araguaína, sendo considerado um polo gerador de desenvolvimento na região Sul do Tocantins. As suas principais fontes de renda são a pecuária e a agricultura, seguidas do comércio e prestação de serviços, os quais têm crescido significativamente.

O potencial de desenvolvimento da cidade pode ser visualizado pelos registros na Junta Comercial do Tocantins, sendo: 6.611 empresas sediadas em Gurupi, das quais 3.736 atuam no comércio, 691 no setor de indústria e 2.184 na prestação de serviços (JUCETINS, 2013). Outro fator determinante para o desenvolvimento local e regional é a expansão da Universidade de Gurupi com clínicas-escolas, ambulatório, núcleo de prática jurídica e empresa Júnior, onde são desenvolvidas as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e atendimento à comunidade. Nessa perspectiva, Gurupi consolidou-se como polo universitário, sendo o ensino superior uma das molas propulsoras da economia local.

A Universidade de Gurupi - UnirG tem como missão institucional —Ser uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e com a produção de

conhecimento de qualidade, por meio da ciência e da inovação, pautado na ética, na cidadania e na responsabilidade social. E, atualmente, tem uma representatividade de 4.193 (quatro mil, cento e noventa e três) acadêmicos matriculados, nos quinze cursos.

A universidade é o ambiente certo para a confluência das demandas que se impõem à sociedade atual, aturdida ante tantas transformações conceituais e estruturais. A Região Sul de Tocantins, por meio da Universidade de Gurupi - UnirG, configura-se como um ambiente de aprendizado permanente, mas que também contabiliza relevantes contribuições para a sociedade.

Nos anos 80, era grande a demanda por ensino superior nesta região, o antigo médio norte goiano. Jovens de famílias mais bem estruturadas financeiramente conseguiam cursar o ensino superior em Goiânia, São Luís, Uberaba, Brasília, Porto Alegre entre outros centros educacionais. Muitos deles não retornavam à região. Outra parte, a maioria, no entanto, integrante das classes mais humildes, permanecia alijada e sem maiores perspectivas, cedendo preciosos espaços para os que chegavam de outras regiões do país. A iminente criação do Tocantins atraía muita gente. A cidade crescia.

Em 1985, o município de Gurupi resolveu criar uma Fundação Educacional para implantar o ensino superior na cidade. Assim, nasceu a FEG – Fundação Educacional de Gurupi, que passou a manter a FAFICH - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, criada neste mesmo tempo. A inserção regional da FAFICH, transformada depois em Centro Universitário UnirG; e, posteriormente, em Universidade de Gurupi teve como meta, ao longo de sua história, gerar oportunidades para o desenvolvimento da região.

Hoje, Gurupi é um dos mais importantes centros de prestação de serviços no setor da educação. A Universidade de Gurupi ofertou, em 2019, 16 cursos de graduação e mais 17 de pós-graduações, o que estimula a formação plural e permanente da sociedade. Os novos desafios ambientais, culturais, econômicos e políticos que se impõem e determinam a atuação desta Universidade que se reinventa todos os dias, abrindo espaço para as novas necessidades, garantindo inserções, negociando bem com as novas demandas das pessoas e lugares que compõem o universo da IES.

O Tocantins, por seu turno, ainda busca se afirmar nos cenários social, sanitário, econômico, político e institucional. Contribuir para enfrentar estes desafios é meta de qualquer instituição de Ensino Superior e a Universidade de Gurupi tem bem clara sua responsabilidade. Os cursos de formação, que se mantêm tanto na graduação quanto na especialização, são demonstrações inequívocas de que a meta é servir aos propósitos urgentes da sociedade onde está inserida. Milhares de professores, juristas, administradores, comunicadores, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, farmacêuticos, contabilistas, cientistas da computação, odontólogos, médicos, engenheiros já estão no

mercado, atuando e ajudando a construir o Estado.

Anote-se, como adversidade, que os recursos da arrecadação de impostos e repasses ainda são tímidos, diante da urgência de investimentos especialmente em setores como saúde, educação e infraestrutura no Tocantins. Falta, também, maturidade tanto na política quanto na gestão. O Tocantins carrega a marca da instabilidade político-administrativa em sua curta história. Nos últimos 11 anos, teve cinco trocas de governador que foram cassados, ou se afastaram para tentar garantir a sucessão por membros da família. Apesar desse complicador, que acaba interrompendo projetos de governo, são visíveis os avanços e perspectivas.

O Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) encontrou pouco mais de 1.380.000 cidadãos tocaninenses. A previsão deste Instituto é que, em 2018, este número subiria para 1.555.000. A economia, aqui medida pela renda nominal mensal domiciliar per capita no ano de 2010, já colocava o Tocantins em 14^o entre as 27 Unidades da Federação. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), também medido em 2010, situava o Tocantins na metade dentre os Estados, com 0,699, o que é considerado desenvolvimento médio. Quanto a Gurupi, a estimativa de população para 2016 era de 84.628 habitantes, segundo o IBGE. O IDH neste município é de 0,759, o que representa médio desenvolvimento humano e leva em consideração os indicadores relacionados à saúde, longevidade e à renda da população.

Neste sentido, a Universidade de Gurupi insere-se em um contexto onde atuam outras instituições de ensino superior, como a Universidade Federal do Tocantins - UFT e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO. As três instituições, com a participação da prefeitura do município de Gurupi e Sebrae, já atuam no projeto Inova, que trabalha em três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica, e Habitats de Inovação. A UnirG mantém ainda uma incubadora de empresas, denominada: INOVO.

O grande desafio da Universidade de Gurupi é manter-se como oportunidade para os que almejam conhecimento e prosperidade pessoal, social e científica. Para essa missão, cabe-lhe permanecer em sintonia com o meio em que essa instituição está inserida, observando cuidadosa e respeitosa as tendências sociais, as oportunidades econômicas da Região Sul do Tocantins, do Estado como um todo e da Região Norte do Brasil, especialmente. Os projetos de extensão e de pesquisa que a UnirG desenvolve, os mais de 150.000 atendimentos que presta à sociedade em sua atuação constante, que envolve professores e acadêmicos, é consequência do entendimento que a UnirG tem sobre suas responsabilidades. Melhorar e continuar, nesse rumo, é mais que uma decisão estratégica: é uma necessidade de todos.

2.10 DADOS GERAIS DO CURSO

Quadro 01: Resumo de Informações do Curso (Bacharelado)

Nome do curso	Farmácia
Habilitação	Bacharelado
Turno	Noturno
Local de Funcionamento	Campus II da Universidade de Gurupi – UnirG AV. Pará, entres ruas 7 e 8 número 1544 - Centro
Vagas Oferecidas	50 vagas
Formas de Ingresso	Vestibular e nota do ENEM
Regime	Semestral / presencial
Tempo mínimo de Integralização	10 semestres (05 anos)
Tempo máximo de Integralização	14 semestres (07 anos)
Carga Horaria Total do Curso	4055

3- CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA

O Curso de Graduação Farmácia com habilitação Bacharelado em Farmacêutico Generalista, período integral, teve vigência no segundo semestre de 2006, autorizado pelo decreto nº 2.882 de 06 de novembro de 2006, oferecendo (60) sessenta vagas semestrais, foi criado pelo Centro Universitário UnirG. No ano de 2011 foi reconhecido pelo período de dois anos, pelo decreto nº 4.331, de 29 de junho de 2011. No ano de 2013 o curso foi renovado seu reconhecimento por três anos, pelo decreto nº 4.798, de 6 de maio de 2013. Outra renovação de reconhecimento foi estabelecida pelo decreto nº 5.415, de 12 de abril de 2016, onde foi renovado pelo prazo necessário à integralização da matriz curricular ofertada em regime integral, esse decreto entrou em vigor da data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de agosto de 2015.

Em 2006/02 o curso tinha uma estrutura curricular (Matriz nº1) com a duração de 4 anos e meio em que a duração mínima era de 9 (nove) semestres e a duração máxima de 13 (treze) semestres, com a carga horária total 4.150 horas aula. A partir do ano de 2010/01 o curso passou a ter uma carga horária total de 4.800 horas aula, conforme estrutura curricular (Matriz nº 2), duração de 4 (quatro) anos e meio, duração mínima 9 (nove) semestres e duração máxima de 13 (treze) semestres. Ainda em 2010/02 foi aprovada uma nova estrutura curricular (Matriz nº 3), duração de 5 (cinco) anos, duração mínima de 10 (dez) semestres e a duração máxima de 14 (quatorze) semestres com carga horária total de 4.000 (quatro mil) horas aulas.

O Curso de Bacharelado em Farmácia Generalista noturno foi aprovado em 13 de outubro de 2015 pelo Centro Universitário UnirG atual Universidade de Gurupi

UnirG, autorizado pela resolução CONSUP nº 29, revogado para o semestre de 2015/01.

No ano de 2015/01 iniciou-se a primeira turma do Curso de Farmácia Noturno, a estrutura curricular (Matriz nº 4), tem duração mínima 10 (dez) semestres e duração máxima 14 (quatorze) semestres para integralização do curso, sendo uma carga horária total de 4.015h/aula, fundamentada na Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Farmácia até o ano de 2017. A Matriz acima citada permanecerá em vigor até o término das turmas enquadradas.

Em 2019/02 iniciou uma nova estrutura Curricular (Matriz nº 5), tem duração mínima 10 (dez) semestres e duração máxima 14 (quatorze) semestres para integralização do curso, conta com uma carga horária de 4.020h/aula, fundamentada na Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de outubro de 2017.

Em 2022/02 iniciará uma nova estrutura curricular (Matriz nº 6), com duração mínima 10 (dez) semestres e duração máxima 14 (quatorze) semestres para integralização do curso, conta com uma carga horária de 4.055 h/aula, fundamentada na Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de outubro de 2017.

As matrizes são ofertadas em regime semestral, em período noturno, com 50 (cinquenta) vagas ofertadas por meio de processo seletivo.

A coordenadoria de curso, órgão responsável pela orientação e supervisão e a execução de ações no âmbito de cada curso de graduação, enquanto a Coordenação de estágio é responsável pela orientação, supervisão e a execução de ações no âmbito dos estágios curriculares e supervisionados de cada curso de graduação.

Os representantes dos cargos de Coordenador de Curso e Coordenador de Estágio são escolhidos dentre os docentes do curso, por meio de eleições, ocorrendo voto em escrutínio secreto e universal pelos docentes, técnico-administrativos, ali lotados e pelos discentes de graduação do curso correspondente, observado o **parágrafo único do art. 56 da Lei 9394/96**, e nomeado pelo Presidente da Fundação UnirG para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) reeleição subsequente.

A atual coordenadora do curso é a professora Jaqueline Cibene Borges , e a Coordenadora de Estágio Érica Eugênio L. Gontijo.

3.1 JUSTIFICATIVA

O curso de Farmácia tem ganhado visibilidade com o passar dos anos. Segundo dados fornecidos no documento intitulado “Mapa do Ensino Superior no Brasil” de 2019, a partir de 2018 o curso passou a ser um dos dez cursos mais buscados na internet

pelos estudantes que desejam ingressar na universidade pública ou particular.

Em janeiro de 2019, o curso esteve na nona posição entre os mais buscados na internet no estado do Tocantins e este rank nos induz a reflexão sobre a necessidade e importância da oferta deste curso aos futuros ingressos. (SEMESP, 2019)

Embora haja uma demanda no Norte do País pelo curso de farmácia, o quantitativo de alunos matriculados, ingressantes e egressos no curso no estado do Tocantins ainda é considerado baixo, quando comparado a outras regiões do país. Em 2017, por exemplo, haviam 757 alunos matriculados (4,16% dos matriculados no país), 337 ingressantes (5,05% dos ingressantes do país) e 52 concluintes (2,5% dos concluintes do país). (SEMESP, 2019)

Embora a taxa de escolaridade na região Norte seja baixa, o Tocantins destaca-se entre os estados brasileiros, estando no rank entre as quatro melhores taxas de escolaridade do país. Esta questão impulsiona ainda mais a rede privada e pública de ensino na região. (SEMESP, 2019)

Para melhor compreensão desta lógica as seguintes informações são necessárias: O estado do Tocantins tem uma população de 1,6 milhão de habitantes e a maior taxa de escolarização líquida da região Norte, 24,2%, que estima o percentual de jovens de 18 a 24 anos matriculados no ensino superior em relação ao total da população nessa mesma faixa etária. O estado é formado por duas mesorregiões (totalizando 139 municípios) que concentram 52,8 mil matrículas presenciais em suas 24 instituições de ensino superior, 0,8% das matrículas totais do país. Em 2017, o estado manteve estável o número de matrículas presenciais em relação ao período anterior com quase 53 mil matrículas. No mesmo período, a rede privada registrou crescimento, mas a rede pública, queda. Com 22 IES que oferecem ensino a distância, o estado do Tocantins registrou 18,3 mil matrículas em 2017, computando uma queda em relação a 2016 (21,3 mil matrículas). Na rede privada, entre 2016 e 2017, ocorreu um acréscimo de 12,1%, apontando 15,8 mil matrículas. Já a rede pública, obteve uma queda de 64,9% na modalidade, contrariando a tendência nacional. O número de ingressantes (que iniciam o 1º ano) em cursos presenciais no estado do Tocantins apresentou decréscimo de 5,5%, no período de 2016 a 2017 (16,3 mil para 15,4 mil). Os cursos a distância registraram aumento de 18,5% no número de ingressantes no mesmo período (de 9,1 mil para 10,8 mil). O número de concluintes (que finalizam o último ano de um curso), em 2017, ultrapassou 9,4 mil, sendo 6,3 mil em cursos presenciais e 3,1 mil em cursos EAD. (SEMESP, 2019)

Com base nestas informações, justifica-se a formação de alunos na graduação em Farmácia na região Norte, em especial no Tocantins, uma vez que há demanda e

necessidade.

É nesse cenário que se situa o Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi UnirG, oferecido em Gurupi, uma cidade do sul do Tocantins com aproximadamente 90.000 habitantes. Esta cidade possui as mesmas necessidades e carências de inúmeras cidades do nosso grande país, no que se refere ao âmbito educacional.

É nessa realidade do sul tocaninense, que o Curso de Farmácia em sintonia com a LDB nº 9.394/96, com as Diretrizes Curriculares Nacionais do próprio curso, apresenta uma proposta diferenciada para essa região.

Necessário se faz ressaltar, que o Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi UnirG vem se modificando e se adequando às grandes mudanças, transformações e avanços tecnológicos ocorridos na área farmacêutica.

Entender o seu papel e importância hoje, bem como o sentido maior de sua existência na região sul tocaninense, exige o conhecimento prévio dos dispositivos legais que regulamentam a formação do farmacêutico no atual contexto. O Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi UnirG, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Farmácia, visa que a formação do farmacêutico deve ser humanista, crítica, reflexiva e generalista, bem como pautar-se por uma concepção de referência nacional e internacional, conforme definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Farmácia, na modalidade bacharelado. Parágrafo único. A formação deve ser pautada em princípios éticos e científicos, capacitando-o para o trabalho nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como em trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde.

Diante disto, conforme diretrizes curriculares nacionais, o Curso de Graduação em Farmácia tem como perfil do formando egresso/profissional o Farmacêutico, profissional da área de Saúde, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.

3.2 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO

A Farmácia por ser considerada uma profissão antiga, vem passando por diversas transformações nas últimas décadas, referentes às crenças e concepções da

sociedade acerca da profissão, à formação dos recursos humanos e ao perfil dos profissionais, bem como às tendências do mercado de trabalho.

Para atender ao atual contexto em uma sociedade tecnológica e multiconectada, globalizada, com informações sendo processadas, de forma rápida por meio de variadas plataformas, a formação do profissional precisa dialogar com essa nova configuração de sociedade para poder atuar e preparar adequadamente, esse novo perfil profissional.

Conhecer a perspectiva profissional de estudantes torna-se extremamente importante quando se investigam fatores relacionados ao mercado de trabalho e à visão da profissão, porque esta perspectiva sintetiza as aspirações dos futuros profissionais e determina o modo como os mesmos conduzem seus estudos no período acadêmico, como planejam suas carreiras, como direcionam seus relacionamentos interpessoais e como exercem seus papéis na sociedade.

Uma das mudanças paradigmáticas que vêm ocorrendo como resposta à situação encontrada dentro da Farmácia consiste na mudança da abordagem do ensino. Desde 1996, quando foi proposta a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Ministério da Educação (MEC) tem conduzido discussões sobre o processo de formação de profissionais de diferentes áreas, por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). A LDB – Lei 9394/96 aponta para a possibilidade de introduzir mudanças na formação profissional, que venham contribuir para uma reflexão sobre o relacionamento interpessoal, a humanização no atendimento, a centralidade nas necessidades de saúde da população e não na lógica do mercado, e todos outros fatores que conduzam a uma melhor comunicação entre paciente e profissional. Em consonância com a LDB, as DCN para o curso de graduação em Farmácia – que foram definidas em 2017 pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, com o intuito de mudar o perfil dos novos profissionais – apontam como necessária articulação entre conhecimentos, competências, habilidades e atitudes, para contemplar o perfil do egresso, a formação deve estar estruturada nos seguintes eixos: I - Cuidado em Saúde; II - Tecnologia e Inovação em Saúde; III - Gestão em Saúde. Tudo isso em um processo educativo que considere a integração curricular como estratégia para a formação de um profissional generalista, humanista, ético, crítico e reflexivo, que seja capaz de atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor técnico e científico.

Essas diretrizes apontam, ainda, a humanização da educação em Farmácia como um dos aspectos fundamentais para a concretização de novas bases para a educação superior, para a formação profissional e para a cidadania, contextualizada

com os reais problemas sociais brasileiros.

O objetivo maior dessas mudanças é promover uma Farmácia com alto rigor técnico, porém, humanizada, fato que poderia resgatar a valorização da profissão junto à sociedade.

Sabe - se que, para que ocorra a real transformação desse ensino, faz-se necessário que haja implementação de mudanças durante a graduação, mudanças estas que contemplem desde alterações nas estruturas curriculares e capacitação de docentes, até inovações nos cenários de ensino-aprendizagem.

A qualidade do ensino de Farmácia está relacionada a um adequado modelo pedagógico da universidade e do curso. Além disso, a qualificação e a atualização permanente, tanto técnica quanto didático-pedagógica, do corpo docente são essenciais para proporcionar a formação desejada.

O professor, antes agente transmissor do conhecimento, passa agora a ser um facilitador, devendo colocar o estudante como centro da produção de seu próprio conhecimento. E o conhecimento, antes repassado, deve ser agora construído e, como tal, constituir - se como resultado dos processos vivenciados e apreendidos ao longo da vida de cada indivíduo.

O estudante passa a desempenhar um papel mais responsável na construção de seu conhecimento, devendo 'aprender a aprender', conforme apontado pelo Relatório Delors da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO, 2001). E isto requer o desenvolvimento de senso crítico e reflexivo. Cabe ao professor, entretanto, saber conduzir o processo de formação profissional em Farmácia de forma humanizada. Há ainda a necessidade de diversificação de cenários de ensino aprendizagem, o que significa não apenas a diversificação de locais onde se realizam as práticas profissionais, mas também a diversificação de sujeitos envolvidos, além da natureza e do conteúdo destas práticas aos estudantes, futuros profissionais, faz - se necessário que os mesmos desenvolvam consciência crítica acerca da profissão e do mercado de trabalho no qual, em breve, irão se inserir, além da nova postura que deverão adotar. Conciliar conhecimento técnico e de qualidade com aspectos relacionados a práticas mais humanizadas, valorizar o corporativismo e aceitar as novas práticas de mercado desde que as mesmas não se tornem abusivas no ponto de vista ético e financeiro – podem constituir-se em medidas eficazes para o trabalho sustentável na Farmácia. Isso exposto, podemos afirmar que os princípios norteadores do curso são:

I - componentes curriculares, que integrem conhecimentos teóricos e práticos de forma interdisciplinar e transdisciplinar;

II - planejamento curricular, que contemple as prioridades de saúde, considerando os contextos nacional, regional e local em que se insere o curso;

III - cenários de práticas diversificados, inseridos na comunidade e nas redes de atenção à saúde, pública e/ou privada, caracterizados pelo trabalho interprofissional e colaborativo;

IV - estratégias para a formação, centradas na aprendizagem do estudante, tendo o professor como mediador e facilitador desse processo;

V - ações intersetoriais e sociais, norteadas pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - atuação profissional, articulada com as políticas públicas e com o desenvolvimento científico e tecnológico, para atender às necessidades sociais;

VII - cuidado em saúde, com atenção especial à gestão, à tecnologia e à inovação como elementos estruturais da formação;

VIII - tomada de decisão com base na análise crítica e contextualizada das evidências científicas, da escuta ativa do indivíduo, da família e da comunidade;

IX - liderança, ética, empreendedorismo, respeito, compromisso, comprometimento, responsabilidade, empatia, gerenciamento e execução de ações, pautadas pela interação, participação e diálogo;

X - compromisso com o cuidado e a defesa da saúde integral do ser humano, levando em conta aspectos socioeconômicos, políticos, culturais, ambientais, étnico-raciais, de gênero, orientação sexual, necessidades da sociedade, bem como características regionais;

XI - formação profissional, que o capacite para intervir na resolubilidade dos problemas de saúde do indivíduo, da família e da comunidade;

XII - assistência farmacêutica, utilizando medicamento e outras tecnologias como instrumentos para a prevenção de doenças, promoção, proteção e recuperação da saúde;

XIII - incorporação de tecnologias de informação e comunicação em suas diferentes formas, com aplicabilidade nas relações interpessoais, pautada pela interação, participação e diálogo, tendo em vista o bem-estar do indivíduo, da família e da comunidade;

XIV - educação permanente e continuada, responsável e comprometida com a sua própria formação, estímulo ao desenvolvimento, à mobilidade acadêmico-profissional, à cooperação e à capacitação de profissionais, por meio de redes nacionais e internacionais.

3.3 ATOS LEGAIS DO CURSO

Quadro 1 – Atos Legais de Autorização, Reconhecimento, Renovação e Resolução.

DENOMINAÇÃO DA IES	ATO	DECRETO	PRAZO
Centro Universitário UnirG	Autorização de Funcionamento	Nº 2.882 de 06/11/2006	
	Reconhecimento	Nº 4.331 de 29/06/2011	2 anos
	Renovado Reconhecimento	Nº 4.798 de 06/05/2013	3 anos
	Renovado Reconhecimento	Nº 5.415 de 12/04/2016	Até integralização da matriz integral
	Aprovação Curso de Farmácia (Noturno)	Resolução CONSUP Nº 29 de 13/10/2015	
Universidade de Gurupi UnirG	Reconhecimento Curso Farmácia (Noturno)	DECRETO Nº 6.153, de 15 de setembro de 2020	5 anos

Fonte: Secretaria Acadêmica da Universidade de Gurupi UnirG.

3.4 CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO – CPC

Quadro 4: Conceito Preliminar de Curso

ANO	CPC
2019	2
2016	2
2013	2
2010	2
2019	2

3.5 RESULTADOS DO ENADE

Quadro 5: Conceitos do Curso de Farmácia – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, Conceito Preliminar de Curso CPC e Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado – IDD

ANO	ENADE	CPC	IDD
2019	2	2	3

2016	1	2	2
2013	1	2	-
2010	2	2	-

Fonte: Sistema E-Mec/MEC

3.6 TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso de Farmácia funciona no período noturno.

3.7 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

O Curso de Graduação em Farmácia, da Universidade de Gurupi, é integralizado em 4055 (quatro mil e cinquenta e cinco horas), equivalentes a 4.841 horas/relógio (quatro mil oitocentos e quarenta e um, correspondentes a 262 (duzentos e sessenta e dois) créditos.

3.8 TEMPOS MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO

O Curso de Graduação em Farmácia modalidade Bacharelado funciona no período noturno, tem a duração mínima de 10 (dez) períodos letivos, equivalente a 05 (quatro) anos, e duração máxima de 14 (quatorze) períodos letivos, equivalente a 7 (sete anos).

3.9 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO

Em conformidade com o disposto nos documentos de orientação do Ministério da Educação e considerando a relevância da consolidação de um grupo de docentes, de elevada formação e titulação, com regime de tempo diferenciado, para responder pela criação, implantação e consolidação do PPC, a UnirG por Resolução 002, de 24 de outubro de 2011 —*Ad referendum*”, instituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos cursos de graduação - bacharelado e licenciatura.

O NDE do curso de Farmácia segue o regimento da IES e seus membros possuem 02 (duas) horas da carga horária semanal diversificada (Resolução CONSUP nº 01/2018) para o cumprimento das suas atividades aprovadas em conselho de curso, conforme distribuição da carga horária diversificada. As reuniões são realizadas quinzenalmente e convocados excepcionalmente quando necessário.

Desta forma, o NDE deste curso, será constituído pelos seguintes membros:

- I. Coordenador do Curso e de Estágio;
- II. Professores que ministram no Curso;

Com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, ressalta-se a responsabilidade atribuída aos docentes participantes, em atuarem como agentes transformadores, ao analisar conteúdos curriculares, estimular raciocínio crítico com base em referências bibliográficas atualizadas e pesquisas inovadoras, conectadas aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, despertar a produção do conhecimento, por meio de publicações científicas. Constitui de um núcleo atuante no processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do PPC.

O NDE é composto por 6 (seis) docentes do curso de caráter multiprofissional, preferencialmente com titulação *Stricto Sensu* e em regime de tempo integral e será incorporado, ao passar dos semestres, docentes com perfil de colaborativo e que revele engajamento no projeto pedagógico do curso.

O NDE do curso de Farmácia possui atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico. Além destas, destacam-se também:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Analisar, anualmente, o PPC e propor alterações para possíveis adequações às Diretrizes Curriculares Nacionais, as exigências do mercado de trabalho e aos avanços no campo de ensino, da iniciação científica, da extensão e das práticas contemporâneas e sua articulação com as políticas didático-pedagógicas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- Analisar e avaliar os planos de ensino à luz do PPC, recomendando à Coordenação do Curso possíveis alterações;
- Propor melhorias na qualidade do ensino ofertado.

A alteração e permanência dos membros do NDE serão verificadas no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso e na legislação vigente.

O Coordenador do Curso terá o papel de proporcionar adequada articulação do NDE com o Colegiado do Curso, com o objetivo de aprimorar o processo de oferta do curso e o cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe ainda a esta Coordenação oferecer apoio técnico-administrativo ao NDE para o seu pleno funcionamento.

Os membros serão incentivados e estimulados pela UnirG, por meio de ações de

capacitação didático-pedagógica a permanecerem no NDE para manter a qualidade do curso e o bom relacionamento entre o corpo social e os dirigentes da instituição. A alteração e permanência dos membros do NDE será verificada anualmente, no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Farmácia é composto por sete docentes, conforme estabelece a Resolução do CONAES nº 1/2010. Além disso, os membros atendem aos requisitos de titulação e regime de trabalho, exigidos pela referida legislação.

O NDE do curso de Farmácia é formado pelos seguintes membros:

Quadro 6: Relação de Membros do NDE

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Jaqueline Cibene Moreira Borges	Doutora	Integral(40h)
Aline Matos Carvalho Berto	Mestre	Integral(40h)
Érica EugênioL. Gontijo	Doutora	Integral(60h)
Natallia Moreira Lopes Leão	Mestre	Integral(40h)
Valéria Maciel Cordeiro De Oliveira	Mestre	Integral(40h)
Vera Lúcia Amaral	Mestre	Integral(40h)

Fonte: NDE Curso de Farmácia

Com base no quadro acima, a titulação dos membros que compõem o NDE do curso de Farmácia, 100% de docentes possuem titulação em pós-graduação stricto sensu, sendo 2 doutores e 4 mestres. Quanto ao regime de trabalho todos enquadram-se no regime de tempo integral.

As comprovações dos títulos e regimes de trabalho dos membros do NDE estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da UnirG, bem como à disposição da comissão verificadora para apreciação na época da avaliação *in loco*.

3.10 EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE FARMÁCIA
 Segue abaixo a evolução do corpo discente desde 2017 até 2022.

Quadro 7: Informações quantitativas do corpo discente

CORPO DISCENTE		2017/1	2017/2	2018/1	2018/2	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1
Discentes ingressantes		33	21	40	20	47	19	23	15	29	15	36
Discentes matriculados;		281	262	275	257	262	247	238	211	199	280	268
Discentes concluintes;		25	22	29	36	24	29	30	27	27	18	24
Discentes estrangeiros;		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Discentes matriculados em estágio supervisionado;	Estágio. Supervisionado Profissionalizante I	20	34	34	21	28	33	31	18	18	16	98
	Estágio. Supervisionado Profissionalizante II	25	26	36	35	21	29	29	30	30	19	67
	Estágio. Supervisionado Profissionalizante III	28	21	42	20	33	26	30	13	13	16	56
	Estágio. Supervisionado Profissionalizante IV	26	29	28	22	34	25	35	20	20	12	37
	Estágio. Supervisionado Profissionalizante V	18	21	30	28	23	27	30	31	31	19	29
Discentes matriculados em trabalho de conclusão;	TCC I	34	25	30	24	36	18	26	25	25	24	36
	TCC II	28	20	30	28	22	38	25	33	33	19	42

Quadro 8: Informações quantitativas do Corpo Discente

Corpo Discente	2018	2019	2020	2021	2022
Discentes participantes de projetos de pesquisa;	2	3	2	0	5
Discentes participantes de projetos de extensão;	26	45	15	15	
Discente que aderiu ao financiamento: CrediUnirG	13	29	13	04	13
Fundo de Financiamento Estudantil (FIES),	0	0	0	0	0
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Ciência (PIBIC),			4		
Bolsas de Monitoria.	38	44	30	21	

Dados: FIES/UNIRG; Propesq 2021/1; Censo Educacional

3.11 CONVÊNIOS DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

Quadro 9: Relação de Convênios do Curso

Convênios vigentes	
Nome:	Prefeitura Municipal de Gurupi
Vigência:	Até 2023
Objetivos:	Firmar contratos de estágio em instituições municipais, como Centros de Atenção Psicossocial, escolas, creches e Unidades Básicas de Saúde.
Cursos envolvidos:	Odontologia

3.12 OBJETIVOS DO CURSO

3.12.1 Objetivo Geral

O Curso de graduação em Farmácia da Universidade de Gurupi – UnirG, tem como objetivo geral a formação de profissionais generalistas, humanistas, críticos e reflexivos, com base no rigor científico e intelectual.

3.12.2 Objetivos Específicos

O Curso de Farmácia da UnirG também visa:

3.12.1.1 Possibilitar ao acadêmico a educação permanente, para transformação das práticas de ensino e aprendizagem, e ações integradas desde o início do Curso;

3.12.1.2 Formar um profissional farmacêutico

único, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.

3.12.1.3 Desenvolver junto aos estudantes uma formação humanística, técnico- científica, reflexiva e ética para formar o futuro profissional cidadão responsável, ético, criativo, sustentável, questionador e empreendedor, ciente das suas funções e responsabilidades na sociedade;

3.12.1.4 Garantir uma formação com abordagem interdisciplinar, desenvolvendo um conhecimento integrado e completo que permite o aluno atuar em equipes multiprofissionais de maneira ética e responsável, respeitando a cultura, as diferenças e os valores dos demais profissionais;

3.12.1.5 Garantir um equilíbrio teoria - prática na abordagem curricular, permitindo a formação de profissionais capacitados nas atividades teórico-práticas exigidas pela profissão;

3.12.1.6 Incentivar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em saúde, tanto em nível individual quanto no coletivo, através de projetos e/ou programas voltados à educação;

3.12.1.7 Estimular as atividades extracurriculares de formação, como iniciação científica, atividades de extensão, estágios, participação em congressos e cursos de atualização e outros;

3.12.1.8 Atualizar e incorporar constantemente as novas tecnologias exigidas pelas realidades dos cenários social e profissional;

3.12.1.9 Formar farmacêuticos que atuem na assistência farmacêutica como prática essencial para o fortalecimento profissional e que atuem visando à

integralidade, a equidade, a universalidade e a interdisciplinaridade nos serviços de saúde, muitos desses princípios norteados pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

Os objetivos acima expostos serão discutidos e esclarecidos no decorrer deste documento.

3.13 PERFIL DO EGRESSO

O egresso/profissional da área da saúde deve ser capaz de atuar em todos os níveis de atenção da saúde pública, não governamental ou privada e em equipe multidisciplinar. Perceber e tratar o ser humano de forma integral e humanitária, buscando a inclusão social, sem discriminação e garantindo-lhe os princípios de cidadania. Buscar e incorporar novos conhecimentos para atuar com rigor técnico, científico e ético. Ser crítico, reflexivo e compreender as realidades sociais, culturais e econômicas de seu meio e transformá-lo em benefício para a sociedade. Perceber o mercado de trabalho em que atua, suas deficiências e oportunidades.

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017, no Art.3 O egresso/profissional, o Farmacêutico, tem como perfil formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade.

A sua formação deve ser pautada em princípios ético e críticos, capacitando-o para o trabalho nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como em trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde.

O Farmacêutico graduado pelo Curso de Farmácia Generalista da Universidade de Gurupi UnirG deverá agregar conhecimentos e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes abrangendo, além de pesquisa, gestão e empreendedorismo, as seguintes ciências: (i) Humanas e sociais aplicadas, ética e bioética; (ii) Ciências exatas; (iii) Ciências biológicas; (iv) Ciências da saúde; (v) Ciências farmacêuticas.

Segue abaixo competências e habilidades específicas:

1. Compreender e respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Valorizar o ser humano, compreendendo e respeitando as suas particularidades (sociais, de gênero, culturais, religiosas e étnicas);

3. Entender a saúde como direito assegurado pela Constituição, atuando de forma a garantir a sua assistência integral na sua visão holística como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

4. Ao compreender a saúde dentro do contexto social integrado, buscar exercer a profissão de farmacêutico atuando multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente, focando a contribuição social do seu ofício;

5. Participar das atividades de atenção à saúde, através dos programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde;

6. Desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;

7. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

8. Atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos, sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes e domissaneantes e correlatos;

9. Atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes e correlatos;

10. Atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes e correlatos;

11. No âmbito das análises clínicas e toxicológicas gerenciar laboratórios, bem como realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;

12. Exercer atenção farmacêutica individual e coletiva.

4- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Segundo o Artigo 22 da Declaração Universal dos Direitos Humanos,

“Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.”

Em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional (PDI) da Universidade de Gurupi - UnirG, no que se refere à prática acadêmica, em que estabelece:

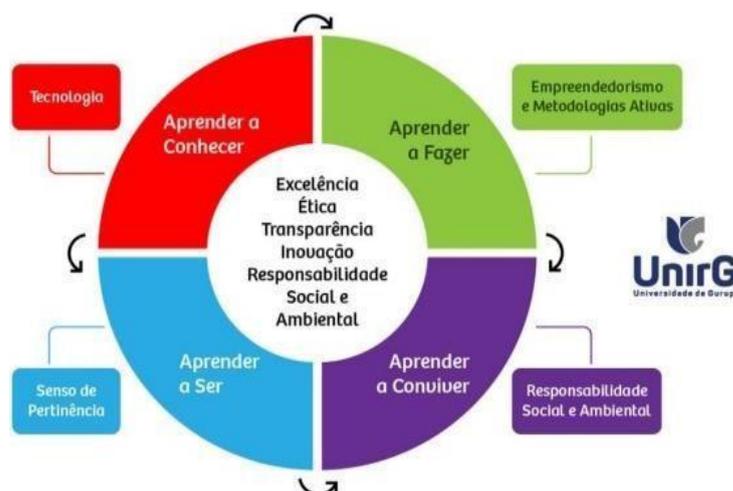
[...] valores como fundamentos para a busca da excelência em sua prática acadêmica, com vistas à formação do ser humano e sua preparação para as distintas experiências da vida e, dessa forma, enfatiza conhecimento teórico, inovação, ética, transparência, comprometimento com a comunidade acadêmica e responsabilidade social e ambiental. A inserção desses valores nos diversos níveis de formação de pessoas, norteará as práticas pedagógicas e educativas da Instituição, minimizando assim, a distância que separa as técnicas e os procedimentos pedagógicos vivenciados na formação de graduados e de pós-graduados. O ensino nas modalidades ofertadas pela Universidade de Gurupi, seja na graduação ou pós-graduação, representa uma de suas atividades fundamentais e se baseia no processo de socialização do conhecimento. (PDI, p.41)

A organização didática e pedagógica proposta para o Curso de Bacharelado em Farmácia, fundamenta-se nos preceitos determinados pela Legislação Educacional vigente, organicamente orientada pela Constituição Federal de 1988, e subordinada ao Projeto Pedagógico Institucional da UnirG, que acredita “no estudante como protagonista do processo de ensino e aprendizagem e o professor como mediador desse processo”. Assim, a partir da sua Missão e da sua Visão acadêmicas, que adota como norteadores de suas ações e atividades para os fins a que se destinam.

Desta forma, a organização didática e pedagógica deste curso, centra-se no princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A construção curricular e o seu processo de operacionalização têm a finalidade de desenvolver com isenção e deferência a cada estudante do Curso de Bacharelado em Farmácia uma formação significativa embasada nos quatro pilares da educação a saber: aprender a conhecer (usar métodos que ajudem a distinguir o real do ilusório com múltiplos saberes); aprender a fazer (criar algo); aprender a conviver (respeitar as normas que regulamentam); aprender a ser (autoconhecimento, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre o individual e social; onde o espírito científico é um precioso guia).

Figura 3: Relação dos Valores da UnirG e os 4 pilares da Educação



Fonte: PDI, UnirG 2020.

Esses elementos se configuram como base da construção e autonomia da aprendizagem; da prática da ética e da democracia do ensino, que se deve sustentar nos valores da cidadania e dignidade da pessoa humana; da igualdade; da pluralidade e da inclusão.

4.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO DE FARMÁCIA

Em consonância com as diretrizes apresentadas anteriormente e os eixos temáticos que norteiam a UnirG, as atividades de ensino de graduação visam a formação de cidadãos éticos, profissionais empreendedores e autônomos em resposta aos seguintes princípios:

- A flexibilização de currículos, de forma a proporcionar ao estudante o protagonismo acadêmico e a construção de autonomia reflexiva e crítica;
- A atualização permanente dos projetos pedagógicos, a partir das demandas sociais, econômicas e culturais da comunidade e da região onde a Instituição está inserida;
- A diversidade de metodologias de ensino e de instrumentos de aprendizagem, de forma a considerar as individualidades e a promover o desenvolvimento de habilidades e competências significativas para formação profissional e empreendedora;
- A promoção de projetos e atividades que integrem a comunidade acadêmica, a comunidade e a região onde a Instituição está inserida, para o fim de viabilizar oportunidades reais de conhecer e enfrentar demandas sociais, culturais e econômicas por meio da intervenção positiva no sentido de promover o desenvolvimento sustentável;
- A utilização efetiva de recursos e novas tecnologias para a melhoria contínua dos processos de ensino e de aprendizagem;
- O incentivo ao desenvolvimento do pensamento investigativo;
- O incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;

- A qualificação permanente do corpo social, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas;
- A garantia de infraestrutura física e tecnológica para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.

A partir dos princípios mencionados, a UnirG estabelece os seguintes objetivos para o Ensino de Graduação:

- Atualizar e aperfeiçoar continuamente os Projetos Pedagógicos de Curso - PPC, em atenção às demandas da comunidade e da região nas quais a Instituição está inserida;
- Empreender gestão administrativa e acadêmica que garanta a sustentabilidade da oferta e a execução do plano de expansão;
- Promover a melhoria contínua dos processos internos, com vistas a excelência acadêmica e administrativa;
- Promover a melhoria contínua da infraestrutura física, tecnológica e laboratorial com vistas ao favorecimento de ambientes adequados para aprendizagem e a convivência;
- Promover atualização contínua do acervo bibliográfico, físico e virtual;
- Fomentar a pesquisa, a iniciação científica e demais produções acadêmicas;
- Promover oportunidades e instrumentos para dar visibilidade à produção acadêmica docente e discente;
- Promover a utilização das metodologias ativas como experiência concreta de criação de trilhas alternativas de aprendizagem.

Na elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, em especial na organização das matrizes curriculares, a UnirG instituirá um modelo de organização de unidades curriculares a partir de Núcleos de Formação, sendo eles:

- Núcleo Comum;
- Núcleo de Formação Básica;
- Núcleo de Formação para a Prática Profissional;
- Núcleo Integrador e de Atividades Complementares;
- Núcleo de Flexibilização Curricular.

O **Núcleo Comum** é composto pelas disciplinas de: Pesquisa e Iniciação Científica (30h), Metodologia e Pesquisa Científica (30h), Projeto de Pesquisa (30h) e Trabalho de Conclusão de Curso (30h).

O **Núcleo de Formação Básica** é composto por um conjunto de disciplinas que darão a sustentação teórica necessária à formação da prática profissional. Esse Núcleo estabelece

uma conexão entre os currículos de uma mesma área de formação, facilitando a mobilidade acadêmica entre os cursos. As disciplinas do núcleo são comuns a quatro cursos: Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia e Farmácia. São: Histologia, Microbiologia, Fisiologia Humana, Embriologia, Imunologia, Patologia Geral, Farmacologia.

No **Núcleo de Formação para a Prática Profissional** encontra-se o conjunto de disciplinas com predominância de carga horária prática voltadas para o desenvolvimento das habilidades inerentes ao exercício da profissão. Neste Núcleo estão inseridos os estágios, bem como disciplinas que promovam, de forma simulada, experiências práticas da atividade profissional. No curso temos as seguintes disciplinas que fazem parte desse núcleo: Estágio Supervisionado I, II, III, IV, V, VI, VII.

O **Núcleo Integrador e de Atividades Complementares** não é necessariamente formado por disciplinas, mas possui carga horária cujos objetivos são:

- Enriquecer o processo de formação humana e profissional dos educandos, por meio da participação em atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional;
- Proporcionar a articulação entre os diversos saberes presentes nas unidades curriculares, possibilitando a busca por soluções aos problemas reais observados nas comunidades locais.

Neste Núcleo, além das disciplinas com carga horária de Extensão Curricularizada, temos a disciplina de Integração Universidade, Serviço, Comunidade I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII com 15 horas cada e encontra-se também as Atividades Complementares com 125h.

Em relação à curricularização da extensão, temas voltados a Educação da Relações Étnico-Raciais, Direitos Humanos, Educação Ambiental, Empreendedorismo, Inovação tecnológica deverão ser trabalhados transversalmente em projetos de pesquisa e extensão.

O **Núcleo de Flexibilização Curricular** é formado por um conjunto de disciplinas Eletivas ou Optativas, que proporcionarão ampliação do leque de formação dos discentes. Essas disciplinas têm por objetivos:

- Possibilitar o desenvolvimento de saberes em áreas diversas às da formação inicial dos educandos;
- Possibilitar o aprofundamento de conceitos e técnicas inerentes à formação inicial dos educandos.

As disciplinas optativas são:

	Código	Disciplinas Optativas	Créditos
Optativo I	3359161	Lingua Brasileira de Sinais - LIBRAS	02 (1P E EAD)
		Língua inglesa	02 (1P E EAD)
Optativo II		Princípios Socorros	02(EAD)
		Terapias Integrativas e complementares da saúde	02(EAD)

Também é importante ressaltar os diferenciais definidos para a construção dos Projetos Pedagógicos de Curso - PPC, considerando os tipos de cursos oferecidos na UnirG.

Seguem abaixo as políticas de ensino que se encontram no PDI e sua articulação no âmbito do Curso de Farmácia:

POLÍTICAS DE ENSINO – PDI	AÇÕES NO ÂMBITO DO CURSO
Atualização e aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, para atender as demandas atuais.	O NDE do curso refez o PPC do Curso de Farmácia para atender às novas Diretrizes Curriculares Nacionais.
Promoção e utilização das metodologias ativas como experiência concreta de criação de trilhas alternativas de aprendizagem.	O NDE do curso promoveu oficinas de metodologias ativas para os professores com dificuldades de trabalhar com as ferramentas digitais.
Promover a melhoria contínua dos processos internos, com vistas a excelência acadêmica e administrativa;	Manteve a organização necessária das tarefas da Coordenação do curso de Farmácia em atendimento às demandas de outros setores: resposta a emails, envio de informações requeridas, despacho de processos, etc.
Promover a melhoria contínua da infraestrutura física, tecnológica e laboratorial com vistas ao favorecimento de ambientes adequados para aprendizagem e a convivência;	O curso adquiriu uma sala para desenvolver o atendimento aos acadêmicos participantes dos projetos; Adquiriu uma sala para os professores realizarem reuniões e atendimento ao acadêmico com TCC.

Promover atualização contínua do acervo bibliográfico, físico e virtual;	Professores e acadêmicos utilizam-se do acervo da biblioteca virtual. O NDE atualizou as bibliografias das ementas das disciplinas e encaminhou à Reitoria lista de livros para serem adquiridos.
Fomentar a pesquisa, a iniciação científica e demais produções acadêmicas.	Utilizou o método de Aprendizagem Baseada em Problema – ABP; Realizou Mostra de Trabalhos Acadêmicos (Estágio) e apresentação de artigos do Curso.
Promover oportunidades e instrumentos para dar visibilidade à produção acadêmica docente e discente.	Participou da Semana de Ciências e Tecnologias de Gurupi (SICTEG); Desenvolveu Projetos para a comunidade interna e externa.
Promoção de projetos e atividades que integrem a comunidade acadêmica, a comunidade e a região onde a Instituição está inserida.	Incentivo a publicação de capítulos de livros e revistas.

Os cursos oferecidos pela Universidade UnirG buscam ser pilares na construção de sua identidade e da sua vocação, no cumprimento de sua missão social. Além disso, são instrumentos necessários para formação de profissionais atuantes no desenvolvimento regional. As questões sociais decorrentes da atividade econômica da Cidade e região são desta forma, trabalhadas por profissionais com formação humanística e atuação técnica pautada pelos ditames da responsabilidade social.

As políticas institucionais no âmbito do Curso de Farmácia seguem as metas previstas no PDI.

META 1

- a) Fortalecimento do Núcleo Docente Estruturante quanto à normatização, local de reuniões e atuação do NDE no curso de Farmácia;
- b) Manutenção da missão institucional;
- c) Cumprimento das DCN's do curso;
- d) Realização de discussões coletivas sobre as inovações curriculares da área da saúde e do curso de Farmácia.
- e) Melhorias pedagógicas fundamentadas nos conceitos CPC, IGC, ENADE, autoavaliação da CPA e relatório de avaliação do CEE;
- f) Criação do núcleo de disciplinas da base comum entre os cursos da saúde;
- g) Criação do núcleo de disciplinas da base comum na área da saúde.

META 2

- a) Compatibilização, atualização e adequação de ementas e bibliografia do curso;
- b) Eliminação de discrepâncias entre bibliografias básicas, ementas e livros na biblioteca;
- c) Viabilização de atividades do curso para a integralização curricular;
- d) Implementação de disciplinas, aprovadas pelos órgãos institucionais competentes em formato EAD para até 20% do curso;
- e) Atualização de estrutura curricular no PPC.

META 3

- a) Diagnóstico das dificuldades dos acadêmicos na área da saúde;
- b) Manutenção da comissão de professores a fim de atuar nas demandas relacionadas ao ENADE;
- c) Implantação da autoavaliação dos acadêmicos do curso em relação ao ENADE;
- d) Implantação do nivelamento institucional nas disciplinas de língua portuguesa, matemática, física e química.

META 4

- a) Aquisição de acervo bibliográfico;
- b) Melhoria das salas de aulas e laboratórios com incremento da quantidade e qualidade de recursos didáticos;
- c) Interação das aulas práticas com situações de realidade da vida profissional;
- d) Planejamento do ensino semestral na área da saúde.

META 5

- a) Melhorias gerais no âmbito de estágio curricular do curso;
- b) Implementação das normas de atividades complementares do curso;
- c) Mostra científica semestral de estágio curricular;
- d) Implantação de maior número de laboratórios integrados e práticas de ensino;
- e) Estabelecimento de novas parcerias e convênios com outras instituições.

META 6

- a) Reestruturação das normas de TCC;
- b) Divulgação do TCC.

META 7

- a) Implantação do programa de monitorias;
- b) Criação do sistema de avaliação e acompanhamento das monitorias.

META 8

- a) Aquisição de programas e equipamentos (Laboratório de Tecnologias Assistivas da UnirG - LabTau) para garantir acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Inclusive Braille.

4.2 POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Plano Estratégico de Alinhamento, a internacionalização na Universidade UnirG apresenta-se como estratégia chave para atualizar e melhorar o ensino ofertado, levando em consideração economia e sociedade cada vez mais interligadas com o mundo. Para que haja um incremento de habilidades e competências globais nos estudantes de graduação, a UnirG usará integração das dimensões internacional e intercultural possíveis aos cursos existentes, a partir do estímulo à transposição de barreiras linguísticas, da mobilidade docente e discente da aproximação com outras instituições internacionais de ensino superior.

Objetivos Específicos no “Eixo Ensino”

1. Preparar os estudantes da graduação para que possam desempenhar suas atividades acadêmicas e profissionais de forma prática e competente em sociedades internacionais e multiculturais;
2. Divulgar amplamente oportunidades e iniciativas de internacionalização para os acadêmicos, professores e servidores da UnirG, criando a semana da internacionalização prevista no calendário acadêmico;
3. Estimular os cursos a buscarem a dupla diplomação com IES estrangeiras.
4. Ofertar disciplinas total ou parcialmente em outras línguas estrangeiras nas modalidades presencial, ou EaD.
5. Implantar convênios de intercâmbio com universidades do Mercosul.
6. Proporcionar formação em língua estrangeira para brasileiros, principalmente em inglês.
7. Traduzir os conteúdos das disciplinas, inclusive as suas ementas, para o inglês.
8. Oportunizar a emissão de documentos internos da UnirG também em língua inglesa.

METAS	AÇÕES
<p>Meta 1: Desenvolvimento da cultura de internacionalização e Capacitação</p>	Criação do Clube de línguas.
	Ampliar o projeto de extensão CELU – para aperfeiçoamento do idioma inglês e espanhol em todos os campi para docentes, técnicos administrativos, discentes e egressos.
	Estimular ações envolvendo as tecnologias de informação e comunicação para promover eventos internacionais dentro da sala de aula.
	Criar mensalmente ações publicitárias voltadas para a conscientização da internacionalização na universidade.
	Organizar evento anual sobre internacionalização de currículo, internacionalização doméstica, relações internacionais.
<p>Meta 2: Institucionalização da Internacionalização</p>	Atualizar os PPC de todos os cursos
	Elencar disciplinas que devam conter em seu plano de aula ações envolvendo a internacionalização.
	Remodelar a gestão e os processos voltados à internacionalização para os <i>campi</i> da UnirG.
	Selecionar eventos internacionais para planejamento de possível participação.
	Incentivar o uso das tecnologias dentro da sala de aula para integração entre as IES internacionais conveniadas.
<p>Meta 3: Incrementar cooperações internacionais visando maior</p>	Celebrar acordos de cooperação com IES estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico que possuam interesses e motivações pela troca de conhecimentos que envolvam a região em que está inserida a UnirG.

captação de recursos		Implementar projetos de forma cooperada com pesquisadores, professores e extensionistas de IES estrangeiras ou em rede, bem como a captação conjunta de recursos de financiamento dos projetos.
Meta 4: Ampliar publicações internacionais qualificadas	as	Incentivar publicações internacionais com relevante fator de impacto e em coautoria com autores estrangeiros.

Inseridas em um mundo em constante transformação e crescente globalização, as universidades precisam formar profissionais preparados para atuar no mundo do trabalho, em nível nacional e internacional, além de cidadãos conscientes e proativos frente aos desafios sociais contemporâneos.

Nesse contexto, a Universidade UnirG estabelece as políticas de Internacionalização articulando ensino, pesquisa e extensão nas suas várias modalidades e inclui no seu PDI o fortalecimento e a transversalização das ações de internacionalização, como um meio para desenvolver a educação superior, aprimorando a qualidade do ensino, da pesquisa e dos serviços prestados pela Universidade à comunidade acadêmica e à sociedade.

Esse processo exige um campo de intercâmbios, ou seja, a interconexão entre as formas diversas de experimentação, bem como metodologias de extensão universitária entre equipes de extensão de diferentes países, em que se espera potencializar a construção do conhecimento que se opera no âmbito das relações universidade-comunidade, oportunizando a pesquisadores-extensionistas e estudantes-extensionistas vivenciarem realidades sociais parcialmente distintas (pela geografia, língua ou pela cultura) e parcialmente comuns (condição econômica, social e tecnológica).

O curso de Farmácia participou da promoção de eventos como “Coffee and Research” realizado em 19 de maio de 2021 e 17 de maio de 2022 sendo uma oportunidade de divulgação para a comunidade acadêmica dos trabalhos científicos publicados no exterior.

Figura 4: Folder do Evento “Coffee and Reserach”.



Ressalta-se ainda que além das ações supracitadas, a disciplina de Língua Inglesa foi inserida como disciplina optativa.

4.3 POLÍTIAS DE EXTENSÃO

Quanto às **políticas de extensão** previstas nas metas do PDI foram atendidas as seguintes metas:

- a) Reavaliação dos projetos de extensão;
- b) Acompanhamento semestral dos projetos;
- c) Ampliação do número de vagas e projetos.

Os desafios existentes na extensão estão elencados na Pesquisa e no Ensino por constituírem características muito próximas e indissociáveis destas áreas, desta forma resolveu-se não repetir os desafios e a partir do que já foi descrito, pensar nas ações para vencê-los.

Os Objetivos Específicos no “Eixo Extensão” são:

- Prospecção de Editais de Extensão que envolvam parceria com universidades do Cone Sul, América Latina e outras regiões, em busca de parcerias nas áreas tecnologia, cultura, direitos humanos, justiça, educação ambiental, saúde, educação, buscando a integração, interação e construção de
- Conhecimento para além das fronteiras tradicionais, projetando-se para fora do país.
- Estabelecer pólos de cooperação e intercâmbio de práticas inovadoras entre grupos acadêmicos que desenvolvam ou pretendam desenvolver ações de extensão similares

em termo de objeto e objetivos, potencializando os respectivos programas de extensão institucionais e as ações anteriormente desenvolvidas, mas transformadas e aperfeiçoadas pela cooperação internacional.

- Desenvolver em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, um intercâmbio de equipes de extensão, a partir de áreas comuns de extensão universitária.
- Desenvolver Instrumentos de Convênios, do tipo "guarda-chuva", por meio de abertura de editais para projetos específicos de intercâmbios específicos que venham ao encontro das necessidades das comunidades local e circunvizinhas, definindo contrapartidas financeiras e estruturais.
- Promover ações em conjunto com Projetos já existentes (CELU) na preparação para a língua inglesa, envolvendo docentes/técnicos, acadêmicos e comunidades relacionadas.
- Desenvolver instrumentos de avaliação dos projetos e programas como um todo, bem como propor as mudanças necessárias nos mesmos incluindo as equipes extensionistas (docentes/técnicos, estudantes e comunidades).
- Elaborar uma política de internacionalização extensionista que inclua financiamentos, na medida do planejamento e da disponibilidade orçamentária da Fundação UnirG, além dos estabelecidos por convênio ou acordo de cooperação.

A UnirG consolida uma política de extensão alinhada com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Extensão Universitária, determinada pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Pública brasileiras, o qual dará suporte para a implementação do Plano Nacional de Educação 2014-2024. Com esse propósito, desenvolverá as ações extensionistas com os recursos disponíveis e por meio de parcerias com o Município, Estado e a União, além de setores organizados da sociedade. Esta IES, como tem realizado, continuará a propagar o conhecimento à sociedade, por meio dos resultados oriundos da extensão, bem como do ensino e da pesquisa.

A criação da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil - PROECAE concretizou uma das principais metas associadas às políticas de extensão da UnirG. A partir de sua criação, o planejamento das ações e metas a serem alcançadas tornou-se uma realidade.

Assim, as Políticas de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade de Gurupi voltaram-se para a valorização da diversidade, desenvolvimento artístico, cultural e ações de promoção e defesa dos direitos humanos, metas inicialmente apresentadas como possibilidades e agora passam ao status de ações a serem consolidadas, sempre em consonância com o papel de integração entre a Universidade e a sociedade, além das ações

interligadas com as atividades de Ensino e Pesquisa da Instituição.

Neste sentido, tais políticas aplicar-se-ão aos seguintes segmentos: corpo discente e docente; servidores técnico-administrativos; outras instituições de ensino; sistemas públicos municipais, estaduais e federais; comunidades carentes e populações específicas.

Para que sejam possíveis e exequíveis tais perspectivas, os objetivos elaborados para serem alcançados são o de promover o desenvolvimento tanto das comunidades em geral, quanto da comunidade acadêmica, por meio da visão que a Universidade abstrai das necessidades internas e externas.

A dissociação deste objetivo macro dar-se-á através de um conjunto de metas/objetivos que norteiam e organizem as ações, sendo a implementação de ações que consolidam a formação de novos profissionais com consciência social, para serem capazes de promover a difusão do conhecimento produzido na Universidade para a comunidade, além de fomentar o desenvolvimento artístico e cultural da comunidade interna e externa, serem capazes de produzir o conhecimento científico a partir da práxis que contemple a comunidade interna e externa, podendo assim empoderar os sujeitos contemplados pelas ações extensionistas a se tornarem atores sociais e exercerem cidadania e autonomia em defesa dos seus direitos e por fim consolidar as práticas de Assistência Estudantil, de modo que assista o acadêmico em suas demandas, promova o sentimento de pertencimento à Universidade e reduza os índices de evasão do ensino superior.

A **Extensão Curricularizada** consiste em incluir atividades extensionistas no currículo dos cursos de graduação, integradas com o ensino e a pesquisa, visando uma transformação social por meio de ações dos acadêmicos orientadas por professores. Estas ações são desenvolvidas junto à comunidade externa. Tem por finalidade atender a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece “[...] assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”; e segue, também, as diretrizes para extensão na educação superior brasileira, Resolução nº 7, publicada em 18 de dezembro de 2018. A mesma se aplica a todos os cursos de graduação (Licenciaturas, Bacharelados e Tecnológicos) da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Curricularização deve seguir os princípios, conceitos, abrangências e orientações do Regulamento de Extensão da Universidade de Gurupi. O objetivo da Curricularização da Extensão é intensificar, aprimorar e articular as atividades de extensão nos processos formadores dos acadêmicos, sob os seguintes princípios:

- I. integração entre ensino, pesquisa e extensão ao longo da trajetória acadêmica no respectivo curso;

- II. relação interativa entre professores, técnicos administrativos e acadêmicos no desenvolvimento das atividades de extensão;
- III. Atendimento à comunidade externa como processo de aplicação de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental;
- IV. indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais;
- V. preparação dos acadêmicos para sua atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e seu perfil de formação.

Cada curso deverá prever em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a forma de como será o cumprimento mínimo dos 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, respeitando o que vem determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

As atividades de curricularização da extensão são compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade e são executadas sob a forma de programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços.

As formas de curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da UnirG são: Atividades Curriculares em Extensão

- I. A caracterização de carga horária prática de disciplinas como extensão.

As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Com base no Plano Nacional de Educação 2014-2024, observando assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, este Curso disponibiliza este programa de atuação prática em algumas disciplinas em forma de extensão curricularizada.

A vivência prática do acadêmico na área de Farmácia inicia-se no 2º período e se estende ao longo da formação através da Integração Universidade, Serviço e Comunidade extensão curricularizada que proporcionam que o processo ensino aprendizagem aconteça na comunidade, e assim, os conhecimentos são abordados em diferentes áreas de atuação e níveis de atenção de intervenção do profissional.

Existe o Plano Estratégico de Alinhamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, que se encontra no Anexo I, que determina passos a serem seguidos para a formalização da

extensão curricularizada. Destaca-se que o Curso de Farmácia já formalizou todos os passos para a organização da Extensão Curricularizada.

As disciplinas com carga horária de extensão curricularizada estão na matriz do curso e será apresentada no item matriz.

Além da curricularização da extensão envolvendo horas em disciplina, o Curso de Farmácia da Universidade UnirG oferta anualmente as atividades práticas no Projetos de Extensão em diferentes áreas de atuação, conforme abaixo:

Projetos de Extensão

2.11.1.1 Clínica de Atenção Farmacêutica e promoção do uso racional de medicamentos na Unidade Básica de Saúde

Regulamentado pelo Edital nº. 01/2018 Seleção De Projetos De Extensão – PROEXT/UNIRG 2019, coordenado pela Prof^a Me. Natallia Moreira Lopes Leão, o projeto Clínica de Atenção Farmacêutica e promoção do uso racional de medicamentos na Unidade Básica de Saúde prestará atendimento a comunidade por meio do acompanhamento e orientação na terapia farmacológica, identificando, resolvendo e prevenindo problemas de adesão ao tratamento, reações adversas ao medicamento, intoxicação, interações medicamentosas e proporcionando melhor qualidade de vida ao paciente.

2.11.1.2 Laboratório Comunitário de Farmácia (Ambulatório da UnirG)

Regulamentado pelo Edital nº 01/2018 Seleção De Projetos De Extensão – PROEXT/UNIRG 2019, o projeto Laboratório Comunitário de Farmácia tem a finalidade de desenvolver um sistema de laboratório comunitário supervisionado pelos discentes do curso de farmácia, para atendimento de funcionários e acadêmicos. Devido ao grande número de atendimentos no ambulatório de saúde, e a necessidade dos funcionários e acadêmicos da IES em relação a realização de exames laboratoriais, observa-se uma grande demanda, tanto financeira quanto de vagas existentes na realização destes exames, verificando-se a deficiência de medidas para melhoria da situação apresentada, bem como a oportunidade de aperfeiçoar a formação do corpo discente da instituição através de atividades extensivas supervisionadas. O projeto teve início a partir do segundo semestre de 2019.

2.11.1.3 Atenção Farmacêutica nas Drogarias do Município de Gurupi-TO

Regulamentado pelo Edital nº 01/2018 Seleção De Projetos De Extensão – PROEXT/UNIRG 2019, o projeto visa a integração dos acadêmicos do Curso de

Farmácia com a população gurupiense, dando a oportunidade para juntos, docentes e discentes, saírem da sala de aula e ir para o atendimento direto com a população. Os objetivos deste projeto são a atenção farmacêutica através da aplicação de um questionário sócio- demográfico, alimentada com informações de outras ações do projeto, como medição da glicemia, aferição da Pressão Arterial, Índice de Massa Corporal e dados fornecidos pelos pacientes, com informações sobre a utilização de medicamentos, para uma orientação farmacêutica sob supervisão dos docentes. Para tanto o projeto conta com a participação de acadêmicos do 2º ao 8º período do curso de Farmácia.

4.4 POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

O reconhecimento da cultura como direito humano, garantido na Constituição Federal Brasileira (1988), em seus artigos 215 e 216, e também em documentos internacionais da ONU/UNESCO, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e inúmeras outras que partem rumo ao reconhecimento e consolidação de um conjunto de direitos culturais, deu bases para o principal argumento teórico desta retomada política, orientando a formulação da Política Nacional de Cultura e todos os seus elementos dentro das universidades brasileiras.

Faz-se necessário na gestão da política cultural das instituições de ensino superior, implantar projetos, ações e eventos multidisciplinares e transdisciplinares relacionados à diversidade e à cultura, envolvendo e apoiando a formação de professores, comunidade acadêmica, inserindo o desenvolvimento de Pesquisa e Extensão na agenda cultural institucional, sob forma de afirmação da política de educação e cultura institucional.

As políticas relacionadas à valorização da diversidade, desenvolvimento artístico e cultural são:

- a) Estabelecer ações culturais de múltipla abrangência, estimulando os acadêmicos a participarem de todas as atividades culturais que ocorrerem no âmbito e sob a tutela desta IES, nas áreas de teatro, dança, música, canto, dentre outras;
- b) Otimizar e utilizar os espaços disponíveis ou existentes na Instituição para promover os eventos culturais em ambos os campi;
- c) Abrir edital específico para projetos, ações/atividades de extensão relacionadas à cultura, em suas várias formas, envolvendo a comunidade acadêmica com a comunidade local/regional;
- d) Estimular a publicação dos projetos e ações de extensão nas revistas e em periódicos e cunho cultural;

- e) Promover e estimular a busca de talentos nas várias áreas de atuação cultural no âmbito desta IES, utilizando formas práticas de incentivo, como desconto em mensalidades, certificação e outros meios possíveis.

Vale ressaltar que em todas as atividades propostas, questões relativas à cidadania e a responsabilidade social sempre não só serão levadas em conta, mas também incentivadas, sendo essa uma função importante da Universidade, enquanto promotora de uma sociedade mais justa em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à cultura e suas várias formas de manifestação.

Já quando se trata das políticas relacionadas à defesa dos direitos humanos, nossas metas serão:

- Promover ações e eventos que fomentem o exercício de garantias dos direitos fundamentais de toda a comunidade acadêmica e Fundação;
- Abrir edital específico para projetos, ações/atividades de extensão relacionadas ao exercício da cidadania e proteção às populações específicas dentro e fora da universidade;
- Realizar cursos e capacitações que promovam o empoderamento de populações em situação de vulnerabilidade para exercerem seus direitos;
- Estimular a interdisciplinaridade entre os cursos da IES para que realizem, de forma contínua, campanhas informativas sobre os direitos fundamentais de populações em situação de vulnerabilidade e divulgar em meios de radiodifusão e campanhas publicitárias sobre a temática.

4.5 ATIVIDADES DE PESQUISA

Quanto às **políticas de pesquisa** previstas nas metas do PDI foram atendidas as seguintes metas:

META 1

- a) Divulgação da necessidade de elaboração de projetos de captação de recursos.
- b) Realização de oficina anual de projetos para captação de recursos.

META 2

- a) Criação de núcleos de pesquisa multidisciplinares;
- b) Definição de linhas de pesquisa;
- c) Implantação de programas de pesquisa;
- d) Criação de bolsas para iniciação científica e projetos de extensão;

- e) Estimulação de publicações na Revista Cereus, Revista Amazônia: Science & Health;
- f) Realização de cursos e incentivo à publicação de artigos internacionais.

META 3

- a) Realização de congresso científico regional a cada 2 anos;
- b) Incentivar a publicação de trabalhos científicos;
- c) Promoção de jornadas acadêmicas interdisciplinares.

A geração e ampliação do conhecimento como objetivos da pesquisa vinculam-se à criação e à produção científica e tecnológica, cumprindo normas éticas que lhe são próprias, em especial quando produzidas sobre seres humanos, animais ou ambientes e espécies frágeis. Assim, a pesquisa configura-se indissociável do ensino e da extensão.

Na UnirG, no caminho dos desafios, além das ações já realizadas e em andamento, há destaques objetivos que abarcam ações com previsão de sucesso até 2023. Dentre estas está a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa como, por exemplo, a criação do Núcleo de Apoio à Ciência- NAC (estrutura administrativa e técnica especializada para pesquisa institucional); o fortalecimento de pesquisa de qualidade com publicações dos resultados em periódicos de excelência; o fortalecimento da inserção regional e a responsabilidade social da universidade na área da pesquisa. No PDI da instituição constam as ações estratégicas para 2019 a 2023 e dentre estas, estão as políticas de pesquisa.

A política de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi (UnirG) está em consonância com os valores institucionais e a missão da instituição, ou seja, “ser uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação”. Esta política aplicar-se-á aos Campis e unidades administrativas da UnirG, pesquisadores, técnicos- administrativos, docentes e discentes, bem como nas relações com a comunidade interessada.

- A política de Pesquisa e Pós-Graduação da UnirG busca alcançar os princípios:
- Indissociabilidade do ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão universitária;
- Promoção e valorização de iniciativas de projetos científicos interdisciplinares, científicos inovadores e tecnológicos;
- Fortalecimento da inserção regional e a responsabilidade social da universidade na área da pesquisa e pós-graduação;
- Interação do ensino (graduação e pós-graduação), com estímulo aos egressos;
- Contínua capacitação e valorização de recursos humanos qualificados;
- Ética e publicidade do conhecimento científico.

4.5.1 Os Grupos de Pesquisa Cadastrados no CNPq

Os Grupos de Pesquisa da Universidade UnirG estão cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa CNPq. Professores doutores, lideram os grupos de pesquisa e recebem total assistência e orientações da PROPESQ para o cadastramento dos grupos e demais ações. Atualmente, estes são os grupos que se encontram inscritos e certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, com as devidas linhas participantes.

Grupo 1 – Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade

- Linha 1 - Cidadania, Estado e Políticas
- Linha 2 – Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social Econômico e Espacial
- Linha 3 - Tecnologia da Informação Aplicada ao Agrobusiness
- Linha 4 - Ciência Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Linha 5 - Gestão Organizacional

Grupo 2 – Prevenção e Promoção da Saúde

- Linha 1 - Epidemiologia em Saúde
- Linha 2 - Aspectos multidisciplinares da Dor
- Linha 3 - Assistência ao usuário no ambiente hospitalar
- Linha 4 - Qualidade de Vida e saúde mental
- Linha 5 - Produtos Naturais
- Linha 6 - Políticas públicas e gestão em saúde

Grupo 3 – Processos Educativos

- Linha 1- Diversidade, inclusão e inovações pedagógicas
- Linha 2- Educação, Diversidade Cultural e Manifestações Corporais
- Linha 3- Formação de Professores e Práticas Educativas

Grupo 4 – Direito do Consumidor e Sociedade da Era Digital

Desenvolver a Pesquisa e a Pós-Graduação no âmbito da Universidade, integrando as áreas de produção de conhecimento científico na pesquisa, extensão e ensino desde a graduação, envolvendo e valorizando toda a comunidade acadêmica.

Objetivo 1 - Implantar estruturas para a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão universitária.

Meta - Implantação estrutural de apoio administrativo, técnico especializado e capacitação da academia.

Objetivo 2 - Estimular a produção científica na Universidade.

Objetivo 3 - Manter e alcançar novos convênios e parcerias com instituições públicas e privadas.

Objetivo 4 - Aumentar os programas de cursos de pós-graduação na IES.

Meta - Fortalecimento dos grupos de Pesquisa existentes ou criação de novos grupos.

Meta - Estímulo à produção científica.

2.11.1.4 Núcleo de Apoio à Ciência da UnirG (NAC)

Autorizado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão, coordenado pela Prof.^a Ma. Miréia Aparecida Bezerra Pereira, o projeto visa desenvolver ações na academia que incentivem a pesquisa e produção científica dos acadêmicos, servidores técnico-administrativos, docentes e pesquisadores da UnirG. Para tanto, as atividades são realizadas em três etapas. A primeira etapa baseia-se na capacitação técnica da equipe para trabalhar no NAC, a segunda etapa promove a realização de oficinas (educação, saúde, engenharia e ciências sociais aplicadas) para professores e servidores e a terceira etapa desenvolve ações de fluxo contínuo. A instituição disponibiliza dois espaços para o atendimento semanal e agendado aos docentes, servidores e discentes interessados em receber orientações científicas. O projeto conta com a colaboração dos docentes Nelita Gonçalves Faria de Bessa, Vinicius Lopes Marinho e Rise Consolação Luata Rank.

Projetos de Pesquisa

2.11.1.5 Projeto de Pesquisa: Análise parasitológica de hortaliças fertilizadas com efluente proveniente de esgoto doméstico tratado

O projeto é coordenado pela Prof.^a Me. Miréia Aparecida Bezerra Pereira. Levando em consideração que grande parte da população que vive na zona rural não conta com um serviço de saneamento adequado, uma alternativa para melhoria do tratamento de esgoto e das condições de higiene da população rural é o uso de fossa séptica biodigestora, uma vez que em bom estado de funcionamento é capaz de produzir um adubo de ótima qualidade. Este pode ser usado para fertilização de hortaliças num sistema orgânico desde que observadas as condições higiênicas sanitárias. Nesse contexto, o presente projeto tem o objetivo de avaliar o grau de contaminação parasitológica em hortaliças comercializadas em feiras da cidade e fertilizadas pelo esgoto doméstico tratado por fossa séptica biodigestora, do Assentamento Rural Vale Verde, Gurupi-TO. Foi proposto visando também intervir na formação técnica científica de alunos do curso de Farmácia para atuarem no âmbito

da pesquisa na área de análise parasitológica e saneamento. Espera-se ainda contribuir, com os moradores do Assentamento para a melhoria das condições de saneamento e geração de renda através do uso do resíduo como fertilizante de produtos agrícolas. O projeto conta com a colaboração das professoras Natallia Moreira Lopes e Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues.

2.11.1.6 Projeto de Pesquisa: Análise físico-química da água de refrigeração dos destiladores da Universidade de Gurupi - UnirG para viabilizar a implantação de um sistema de reuso

A água é um recurso natural de fundamental importância para a sobrevivência de animais, vegetais e seres humanos. A excessiva demanda e a má gestão desse recurso provocam diminuição da disponibilidade e o acesso à água potável. O desperdício de água é um dos principais problemas relacionados a utilização dos recursos hídricos no mundo, e a maior parte das vezes pode ser evitado de alguma forma. A esse respeito, o processo de destilação da água é um dos grandes problemas atuais no âmbito acadêmico, uma vez que os resíduos que são gerados desse processo, são lançados na rede de esgoto, causando um grande desperdício. Tendo em vista a necessidade de melhorar a gestão desse recurso, não só do ponto de vista ambiental, como do ponto de vista econômico, essa pesquisa propõe a viabilização de um processo de reuso da água que seria descartada no processo de destilação nos dois Campus da Universidade de Gurupi - UnirG, através de uma análise físico-química na água de descarte desses destiladores. O projeto é coordenado pela Prof. MSc. Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues.

2.11.1.7 Projeto de Pesquisa com captação de recursos: “Efluentes de Fossa Séptica Biodigestora: cultivos convencionais e plantas medicinais, Assentamento Vale Verde, Gurupi – TO”

O projeto é coordenado pela Prof^a Ma Mireia Aparecida Bezerra Pereira e tem por finalidade analisar os impactos de efluentes de fossa séptica e biodigestor em plantio de agricultura familiar por meio da caracterização física e química do solo e da análise farmacológica das plantas medicinais.

No Estado do Tocantins, onde a população é essencialmente rural, existe uma carência muito grande de alternativas tecnológicas adequadas às condições socioeconômicas dos agricultores familiares, que representam aproximadamente 60% desse segmento, fazendo com que os mesmos subsistam à custa de métodos inadequados de produção agropecuária. As fossas sépticas biodigestoras, já são utilizadas com a finalidade de racionalizar o uso de água e resíduos da agricultura e apresentam baixo custo, sendo uma alternativa para a produção de adubo orgânico

proveniente dos resíduos sanitários, que passam por processos de biodigestão, oferecendo um produto de excelente qualidade, a custo praticamente zero. O projeto conta com a participação da docente Dr^a Nelita Gonçalves Faria Bessa e a acadêmica do Curso de Farmácia Maira Cristina Fernandes Marinho Matos.

2.11.2 Programas Interinstitucionais

2.11.2.1 *Programa InovaGurupi - Ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável*

O InovaGurupi, é um Plano Estratégico de Estado com fins em desenvolvimento educativo e tecnológico, pela implantação de um Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo. O programa consiste em ações integradas, entre governo-academia-universidade-sociedade com a finalidade de potencializar a geração de “Conhecimento para Desenvolvimento” com foco nas áreas fortes da Região Sul do Estado do Tocantins, considerando múltiplos esforços por um sistema educacional que venha a sustentar a demanda de atividades inovadoras altamente capacitadas para sociedade baseada no conhecimento. No Programa InovaGurupi, a compreensão do conceito de inovação está diretamente associada à formação empreendedora com perfil de pesquisador das potencialidades locais para o desenvolvimento econômico e social sustentável. A gênese deste programa surgiu da elaboração do Projeto InovaGurupi – Ciência & Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável, por parte de professores e pesquisadores (UNIRG, IFTO E UFT), funcionários da prefeitura de Gurupi, sob a orientação de especialistas do SEBRAE, como uma estratégia de política pública local direcionada ao desenvolvimento econômico e social sem desfavorecer o ambiental. O programa tem como finalidade a integração da academia com as empresas locais, o estímulo de geração de empresas originadas do conhecimento e pesquisas realizadas nas instituições de ensino superior (ex: incubadoras de empresas), formação de recursos humanos em empreendedorismo, criar um habitat de inovação (Parque Tecnológico), criar um espaço de formação de futuros empreendedores, formar uma cultura empreendedora nas escolas de ensino médio do município. Esta última tem como base um plano de Educação Científica direcionada para o Ensino Básico (no Ciclo de Alfabetização e Ensino Médio). O curso de Farmácia da Universidade de Gurupi - UnirG está inserido no Programa InovaGurupi, por meio dos projetos e ações: Laboratório Vocacional de Análise de Produtos de Origem Vegetal, Letramento Científico e Semana Integrada de Ciência e Tecnologia, os quais serão descritos nos tópicos a seguir. O projeto tem como coordenadora geral a Prof. Me. Adriana de

Miranda Santiago Terra.

1. Projeto Laboratório Vocacional de Análises de Produtos de Origem Vegetal: se caracteriza - se como uma das vertentes do Programa InovaGurupi, com a implantação de uma rede de laboratórios vocacionais no município de Gurupi, nas instituições de ensino superior Universidade de Gurupi - UnirG, Universidade Federal do Tocantins e Instituto Federal do Tocantins, que tem como foco o desenvolvimento de associações de agricultores rurais e empresas na área de alimentos, viabilizando infraestrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, com o objetivo de apoiar ações que permitam o aumento da produção, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização. O Laboratório Vocacional da UnirG irá prestar serviços de análises físico-químicas de alimentos e produtos alimentícios de origem vegetal, disponibilizando vagas para estágios extracurriculares e ações de extensão aos alunos do curso de Farmácia, a partir do 5º Período e tem como coordenadora a Prof^ª. Me. Erika Carolina Vieira Almeida.

2. Projeto Letramento Científico: O projeto faz parte do Programa Inova Gurupi e visa despertar o interesse de crianças de escolas públicas municipais, na faixa etária entre 6 e 7 anos, pela pesquisa científica. Até o momento, a escola atendida é a Escola Municipal Antônio Lino, mas com a pretensão de expandir para outras escolas e também para turmas do 9º ano do ensino fundamental, para que se possa fazer uma comparação do grau de aprendizagem, interesse, curiosidade, entre as turmas que estão iniciando e as que estão saindo nas séries finais. Nesse projeto, as instituições de ensino superior UnirG, UFT e IFTO são parceiras e, mensalmente, é realizado um rodízio entre as três instituições, sendo que nas datas previstas são feitas as intervenções. Nestas intervenções, duas turmas de alunos são atendidas por duas das três instituições citadas. No dia da intervenção, o ônibus da prefeitura transporta a turma, que é acompanhada do professor da escola em que estudam, e membros colaboradores do projeto (seja da UnirG, UFT ou do IFTO), para dar apoio ao voluntário que fará a intervenção, abordando o tema a ser trabalhado, de forma simples e clara para que seja facilmente compreendido. O curso de farmácia tem sido atuante neste projeto, com a participação voluntária por parte dos professores. As intervenções ocorridas até o final do semestre, são selecionadas para que as crianças apresentem na Semana Integrada de Ciência e Tecnologia, que ocorre anualmente no mês de outubro. O coordenador do projeto pela UnirG é o Prof^º José Antônio Pereira.

1. **Semana Integrada de Ciência e Tecnologia – SICTEG:** A Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi é uma atividade alinhada a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT/MCTI. É realizada, sempre, no mês de outubro sob a Coordenação do Programa Inova Gurupi e organização do Conselho de Gestores de Instituições de Ensino Superior de Gurupi (UnirG, UFT e IFTO) e conta com a colaboração do Governo do Estado, Sebrae e Sindicato Rural de Gurupi. Tem o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população, promovendo ações que congregam as instituições a fim divulgar atividades científicas desenvolvidas na Educação Básica e Ensino Superior de Gurupi e Região. As atividades são diversificadas e acolhem as áreas do conhecimento dos mais de 25 (vinte e cinco) cursos ofertados atualmente pelas IES envolvidas na ação. As atividades possibilitam o conhecimento da população sobre pesquisas, desenvolvidas nas instituições de ensino e suas funções sociais. O curso de Farmácia tem atuado na SICTEG desde a primeira edição, no ano de 2015, com estande do curso, onde os discentes realizam ações de aferição de pressão, aferição de glicemia, tipagem sanguínea, conscientização sobre o uso racional de medicamentos e descarte correto de medicamentos. A coordenadora geral é a Prof^a. Me. Adriana de Miranda Santiago Terra.

5 ESTRUTURA CURRICULAR

2.8.1 Organização curricular

Pautados nos parâmetros definidos pela diretriz foram definidos que os conteúdos essenciais para o Curso de Farmácia Generalista devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença, respeitando os saberes populares, integrado à realidade epidemiológica e profissional. Os conteúdos foram divididos em quatro núcleos:

I - Ciências Exatas – incluem - se os processos, os métodos e as abordagens físicos, químicos, matemáticos e estatísticos como suporte às ciências farmacêuticas;

II - Ciências Biológicas e da Saúde - incluem- se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, bem como processos bioquímicos, microbiológicos, imunológicos, genética molecular e bioinformática em todo desenvolvimento do processo saúde - doença, inerentes aos serviços farmacêuticos;

III - Ciências Humanas e Sociais - incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão

dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível individual e coletivo, como suporte à atividade farmacêutica;

IV - Ciências Farmacêuticas – incluem - se os conteúdos teóricos e práticos relacionados com a pesquisa e desenvolvimento, produção e garantia da qualidade de matérias - primas, insumos e produtos farmacêuticos; legislação sanitária e profissional; ao estudo dos medicamentos no que se refere à farmacodinâmica, biodisponibilidade, farmacocinética, emprego terapêutico, farmacoepidemiologia, incluindo-se a farmacovigilância, visando garantir as boas práticas de dispensação e a utilização racional; conteúdos teóricos e práticos que fundamentam a atenção farmacêutica em nível individual e coletivo; conteúdos referentes ao diagnóstico clínico laboratorial e terapêutico e conteúdos da bromatologia, biossegurança e da toxicologia como suporte à assistência farmacêutica.

A estrutura do curso segue a legislação em vigor das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Farmácia - RESOLUÇÃO Nº 6, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 e o NDE do Curso já está reformulando o PPC com a nova estrutura curricular que atenderá a Resolução Nº de 21 de junho de 2021. Está também em conformidade com o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005 que regulamentou a lei 10.463, de 24/04/2002, a IES oferece, para todos os cursos, a disciplina optativa de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.

Este PPC foi elaborado de forma relevante para que o acadêmico adquira durante a integralização curricular, os conhecimentos e as habilidades necessárias à sua formação e que contemplem processos avaliativos, vislumbrando um futuro profissional.

Diante do desafio da construção de um currículo que consista em um elemento sólido e norteador na formação de um futuro profissional, capaz de interagir criticamente com o seu meio, de forma humanizada, com sua atuação embasada em conhecimentos técnico-científicos, foram apontadas as competências a serem desenvolvidas ao longo da formação.

De acordo com as competências delineadas no perfil do egresso, foram definidos os conteúdos da matriz curricular, dispostos ao longo da formação semestral, proporcionando níveis crescentes de complexidade, aspirando à transdisciplinaridade em toda a estrutura curricular, de modo a propiciar aos discentes o desenvolvimento de aspectos cognitivos, bem como das habilidades e atitudes necessárias ao profissional odontólogo.

A estrutura propicia um modelo integrado, inovador e com flexibilidade, estruturado

com práticas interdisciplinares, abordando temas transversais e com diversas metodologias e práticas com experiências em diversos cenários de ensino e aprendizagem do início ao término do curso.

O Curso de Farmácia tem como finalidade formar profissionais de caráter generalista, que possuam conhecimentos adequados em diversas áreas de atuação, por meio do desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao pleno exercício profissional e, principalmente, buscando uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual.

O Curso de Farmácia foi organizado em Conselho, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Comissões e Câmaras. O Projeto Pedagógico do curso de Farmácia foi elaborado a partir do formato definido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Extensão (PGRAD) e foi norteado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). A carga horária é contabilizada por meio de créditos, bem como o valor das mensalidades cobradas.

O Conselho do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) promovem as discussões pedagógicas que possibilitaram ao curso de Farmácia a elaboração das ementas e, conseqüentemente, a seleção dos conteúdos. A seleção de conteúdo é feita de forma individual pelo professor de uma disciplina e depois discutida em reuniões coletivas trazendo a interdisciplinaridade.

O NDE garante que os princípios, as finalidades e as reformulações dos projetos pedagógicos do curso sejam realizadas de forma coletiva. São considerados os seguintes parâmetros:

- a) as Diretrizes Curriculares propostas pelo MEC;
- b) a interrelação das disciplinas no período e na estrutura curricular;
- c) a posição da disciplina no projeto do curso;
- d) o estado da arte na área de conhecimento, conforme a bibliografia recente;
- e) a tradição crítica e humanística;
- f) a interdisciplinaridade possível;
- g) as necessidades, demandas e carências do contexto local e regional.

A integralização curricular incluirá além do estágio, atividades complementares, a serem desenvolvidas ao longo do curso, destinadas a promover a interdisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transversalidade, ao resgatarem experiências do educando, podendo abrigar atividades de iniciação científica, extensão e eventos culturais, científicos e educacionais.

O projeto pedagógico do curso de Farmácia buscou atender os seguintes princípios básicos, estabelecidos pela **resolução nº 3, de 20 DE junho de 2014** e Resolução

CNE/CES 3/2014. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de junho de 2014, que aprovou as normas gerais para a fixação das diretrizes curriculares nacionais, para os cursos de graduação, em decorrência da Lei nº 9.394, de 20/12/96 (LDB):

- Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;
- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;
- Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Encorajar o reconhecimento de habilidades, competências e conhecimentos adquiridos fora do ambiente escolar, inclusive os que se refiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a investigação individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Incluir orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar docentes e discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Além disso, assegura no projeto pedagógico do curso de Farmácia:

- Diretrizes pedagógicas específicas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades que atendam ao perfil desejado dos egressos;
- Matriz curricular que atenda às diretrizes curriculares nacionais fixadas pelo MEC e às peculiaridades regionais;
- Princípios metodológicos empreendedores, inovadores, criativos e que valorizem a ressignificação dos conteúdos, priorizando a integração teoria-prática; e
- Processos de avaliação formativa e continuada da aprendizagem.

5.1.1 Flexibilidade

As diretrizes pedagógicas adotadas para o curso de Farmácia conduzirão à flexibilização dos componentes curriculares, ou seja, o projeto pedagógico busca contemplar as inovações que possibilitem essa flexibilidade. A flexibilidade desta matriz curricular está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que permite essa flexibilidade.

Outra forma de flexibilização são as Atividades Complementares, as quais

apresentam-se como integrantes de espaço curricular propício ao desenvolvimento e atendimento das individualidades do educando.

5.1.2 Intra-Interdisciplinaridade e Transversalidade

A UnirG entende ser de fundamental importância a aplicação do conceito da interdisciplinaridade no processo ensino e aprendizagem, em que corresponde à substituição de uma concepção fragmentária para uma concepção unitária do ser humano. O termo interdisciplinaridade e transversalidade significa uma relação de reciprocidade, de maturidade, que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema do conhecimento.

Além disso, é importante que os estudantes percebam como os conteúdos escolhidos para o curso se combinam e se relacionam, caracterizando uma aprendizagem que prevê o desenvolvimento de múltiplos raciocínios e interpretações sobre um mesmo objeto de estudo.

A interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas e pelo grau de integração real das disciplinas do curso, no interior do projeto pedagógico da instituição de ensino superior. Assim, este projeto pedagógico de curso propõe as seguintes ações para efetivação da interdisciplinaridade:

- Construção, em equipe interdisciplinar, de conteúdo para atividades integradoras e de auto estudo;
- Organização de espaços de discussão docente para estabelecer o inter-relacionamento entre as diversas disciplinas que compõem o currículo deste curso e discutir a elaboração dos seus planos de ensino e aprendizagem;
- Integração teoria e prática por meio de programas como: pesquisa, monitoria, estágio supervisionado e atividades complementares.

A intradisciplinaridade como o processo de desdobramento do conhecimento a ser adquirido, dá ênfase aos campos de saber necessários à formação do indivíduo. Torna-se fundamental que tanto a intradisciplinaridade, como a interdisciplinaridade sejam integradas, para não haver um excessivo perigo de compartimentalizarmos e distanciarmos os saberes.

E dentro deste contexto, a transversalidade apresenta-se como um caminho possível de integração e interação do conhecimento, sendo um modo de reflexão-ação, capaz de desconstruir e reconstruir a relação entre os diversos saberes, ressignificando-os. Portanto, a intradisciplinaridade, interdisciplinaridade e transversalidade estão presentes nas ações didático-pedagógicas da UNIRG integrando-as de maneira harmônica em todo o processo de ensino-aprendizagem. No Curso de Farmácia a Integração, Universidade, Serviço e

Comunidade será importante para a interdisciplinaridade e a relação teoria e prática acontecer de forma efetiva.

5.1.3 Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal

A Universidade de Gurupi-UnirG, desde suas origens, demonstra preocupação em levar educação de qualidade para as pessoas de todas as classes, credos e raças, respeitando todo e qualquer tipo de necessidade ou dificuldade de ordem física ou cognitiva.

Desta forma, desenvolve uma política de acessibilidade de modo a garantir o atendimento à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, bem como ao Decreto 5.296/04 e a Lei nº13.146/15, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com relação aos alunos portadores de deficiência física, as instalações da Instituição atenderão aos seguintes requisitos:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- Rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual, a Instituição assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso de:

- Manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado ao computador;
- Adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático. Quanto aos alunos portadores de deficiência auditiva, a IES assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso;
- Propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação

expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;

- Adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- Estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- Proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva. A respeito do tratamento diferenciado, a instituição está comprometida em disponibilizar as seguintes estruturas:
- Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- Mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- Serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comunicam em LIBRAS, e para pessoas surdo-cegas, prestado por guias intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Sinalização ambiental para orientação;
- Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- Existência de local de atendimento específico.

Além disso, em atendimento ao disposto pela Lei N° 12.764/12, referente aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, mantém estrutura para atendimento no HELP, com a qual o aluno pode, por meio de agendamento, ter o atendimento especializado.

5.1.4 Articulação da Teoria com a Prática

No curso de Farmácia a articulação teoria-prática baseia-se na tese segundo a qual o conhecimento deve emergir da prática e a ela retornar mediado pela reflexão teórica por

meio de Estudos de Pequenos Grupos (EPG). Trata-se de enfatizar o estudo e a reflexão epistemológica sobre a construção do conhecimento articulado com casos motivadores contextualizados e integrados na sociedade do educando e dos desafios presentes.

As metodologias sócias interativas e ativas em EPG contribuem na articulação e estímulo do ensino e aprendizagem no curso de Farmácia. As metodologias como instrumentos de desenvolvimento do discente, favorece o despertar da cultura do debate, pesquisa e levantamento de situações-problemas com análise crítica.

5.2 MATRIZ CURRICULAR

Em cumprimento às determinações dos artigos da Resolução 03/2007-CNE:

Art. 1º A hora-aula decorre de necessidades de organização acadêmica das Instituições de Educação Superior.

§ 1º Além do que determina o caput, a hora-aula está referenciada às questões de natureza trabalhista.

§ 2º A definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das Instituições de Educação Superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I – preleções e aulas expositivas;

II– atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

Art. 4º As Instituições de Educação Superior devem ajustar e efetivar os projetos pedagógicos de seus cursos aos efeitos do Parecer CNE/CES nº 261/2006 e desta Resolução, conjugado com os termos do Parecer CNE/CES nº 8/2007 e Resolução CNE/CES nº 2/2007, até o encerramento do ciclo avaliativo do SINAES, nos termos da Portaria Normativa nº 1/2007.

Art. 5º O atendimento do disposto nesta resolução referente às normas de hora-aula e às respectivas normas de carga horária mínima, aplica-se a todas as modalidades de cursos – Bacharelados, Licenciaturas, Tecnologia e Seqüenciais.

E conforme a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB 9394/96) em seu

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Quanto aos conceitos adotados em relação ao Ano Acadêmico: O ano acadêmico não é composto de 365 dias, mas sim de 200 dias de trabalho escolar efetivo, conforme a LDB. A semana acadêmica, por sua vez, é composta por 6 dias (segunda a sábado), o que implica haver no mínimo 17 semanas por semestre em um ano escolar (17 semanas x 6 dias = 102 dias. No entanto, conforme Parecer CNE/CES n 261/2006: “A hora-aula é decorrente de necessidades acadêmicas das instituições de educação superior, não obstante também está referenciada às questões de natureza trabalhista. Nesse sentido, a definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das instituições de educação superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.” (grifo nosso)

Desta forma, conclui-se que a hora-aula equivale ao padrão unitário de tempo utilizado pela instituição para definir a carga horária necessária ao desenvolvimento de cada conteúdo curricular (a carga horária de cada disciplina é fixada em horas-aula). Duração da Hora- Aula: A quantificação do número de minutos de uma hora-aula é uma questão pedagógica, a ser administrada pela instituição, a partir de sua realidade e projetos institucionais. Pode ou não coincidir com a hora relógio, respeitados o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, as orientações das Diretrizes Curriculares e as cargas horárias mínimas dos cursos, quando for o caso, além das demais normas legais vigentes.

Com base no exposto, a hora-aula pode ser menor que 60 min, mas o total da carga horária dos cursos deve ser mantida em hora relógio. O que devemos é garantir que as estruturas curriculares dos cursos cumpram as cargas horárias mínimas estabelecidas nas Diretrizes de curso em “horas-relógio”, respeitando o período mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Nesse sentido, considerando a média geral da Carga Horária de Integralização dos cursos da UnirG, o nosso sistema acadêmico trabalha com uma média de carga horária de integralização de horas-relógio, conforme segue abaixo:

Então, **uma disciplina de 60 horas equivale a 3600 minutos (60 horas x 60 min = 3600 minutos – hora-relógio)**. Dividindo esse total por 50 minutos (hora-aula adotada na UnirG) resulta no Encargo Didático de 72 horas-aula.

a) Modelo vigente na UnirG

- 15 horas: Para se saber exatamente como é calculado o crédito do Curso, observe: 1 crédito equivale a 15 horas de aula teórica ou 30 horas de aula prática por semestre. No

caso dos Requisitos Curriculares Complementares, o crédito é determinado de acordo com a atividade desenvolvida.

- Para cada 1 crédito com 15 horas de relógio, visto que as aulas ministradas na Universidade UnirG são de 50 minutos, teremos 18 horas aula. Por isso é necessários 18 encontros de acordo com os créditos de cada disciplina.

Ex: disciplina de 1 crédito - $15\text{hs/relógio} \times 60\text{min}/50\text{min} = 18\text{hs aula}$

Ex: disciplina de 2 créditos - $30\text{hs/relógio} \times 60\text{min}/50\text{min} = 36\text{hs aula}$

Ex: disciplina de 4 créditos - $60\text{hs/relógio} \times 60\text{min} /50\text{min} = 72\text{hs aula}$

- CÁLCULO DE HORA/RELÓGIO

$60\text{h/aula} \div 50\text{min} \times 60\text{min}: 72\text{h/relógio}$

- CÁLCULO DE HORA/AULA

$72 \times 50\text{min} \div 60\text{min} = 60\text{h/aula}$

Duração da semana letiva: 06 (seis) dias – Segunda à Sábado;

Período de horas-aula por turno: 04 (quatro)

Duração da hora-aula: 50 minutos

Duração do Semestre Letivo: 18 (dezoito) semanas que correspondem aos 108 dias letivos.

Uma disciplina de 60 horas = 72 horas-aula (de 50 minutos) considerando 4 aulas por semana: $18 \text{ semanas} \times 4 \text{ aulas/semana} \times 50 \text{ min/aula} = 3600 \text{ minutos}$ (correto).

Segue abaixo a Matriz Curricular nº. 6, do curso de bacharelado em Farmácia.

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA
MATRIZ CURRICULAR N. 06 DO CURSO DE FARMÁCIA

Aprovada pela Resolução/CONSUP n.000/2021

RESUMO											
Curso: FARMÁCIA Turno: Noturno Modalidade: Bacharelado Vigência: a partir de 2022/2 Duração mínima: 10 semestres (5 anos) Duração máxima: 14 semestres (7 anos)						Hora Aula	Hora Relógio				
				Carga Horária Teórica: 97 créditos		1455	1746				
				Carga Horária Prática: 97 créditos		1455	1746				
				Eletivas/Optativo: 4 créditos		60	72				
				Educação a distância: 40 créditos		600	720				
				Estágio Supervisionado: 55 créditos		825	990				
				Extensão Curricularizada: 28 créditos		420	504				
				Atividades Complementares: 125 Horas		125	125				
				Total de Créditos: 262 créditos		3930	4716				
Carga horária Total:		4055	4811								
PRIMEIRO PERÍODO											
Período	Nº	Código	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
1º	1		Pesquisa e Iniciação Científica	2	1	-	36	30	1	-	-
	2		Biologia Celular	4	2	-	72	60	2	-	-
	3		Anatomia Humana	4	2	2	72	60	-	-	-
	4		Bioquímica Básica	3	2	1	54	45	-	-	-
	5		Biossegurança	2	1	-	36	30	1	-	-
	6		Introdução à Ciências Farmacêuticas	2	1	-	36	30	-	1	-
	7		Química Geral	4	2	2	72	60	-	-	-
	Subtotal				21	11	5	378	315	4	1
SEGUNDO PERÍODO											
Período	Nº	Código	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
2º	6		Integração universidade, serviço e comunidade I	1	-	-	18	15	-	1	-
	7		Histologia	3	1	1	54	45	1	-	-
	8		Microbiologia	3	1	1	54	45	1	-	-
	9		Fisiologia Humana	6	4	-	108	90	2	-	-
	10		Química Inorgânica	4	2	2	72	60	-	-	-
	11		Química Orgânica	6	4	2	108	90	-	-	-
	12		Fundamentos Sócio-Filosóficos e Antropológicos da Saúde	2	1	-	36	30	1	-	-
	13		Optativa I	2	1	-	36	30	1	-	-
	Subtotal				27	14	6	486	405	6	1
TERCEIRO PERÍODO											

Período	Nº	Código	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
3º	14		Metodologia e Pesquisa Científica	2	1	0	36	30	1	-	
	15		Integração universidade, serviço e comunidade II	1	-	-	18	15	-	1	
	16		Embriologia	2	2	-	36	30	-	-	
	17		Imunologia	3	2	-	54	45	1	-	
	18		Biofísica	3	2	-	54	45	1	-	
	19		Cálculos	2	2	-	36	30	-	-	
	20		Bioestatística	3	1	-	54	45	1	1	
	21		Parasitologia Geral	4	2	1	72	60	-	1	
	22		Doenças Tropicais	2	-	-	36	30	1	1	
	23		Estágio Supervisionado I	6	-	6	108	90	-	-	
Subtotal				28	12	7	504	420	5	4	
QUARTO PERÍODO											
Período	Nº	Código	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
4º	24		Integração universidade, serviço e comunidade III	1	-	-	18	15	-	1	
	25		Patologia Geral	4	3	-	72	60	1	-	
	26		Farmacologia	4	3	-	72	60	1	-	
	27		Genética	4	2	-	72	60	2	-	
	28		Físico-Química	4	2	2	72	60	-	-	
	29		Química Analítica	4	2	2	72	60	-	-	
	30		Estágio Supervisionado II	6	-	6	108	90	-	-	
Subtotal				27	12	10	486	405	4	1	
QUINTO PERÍODO											
Período	Nº	Código	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
5º	31		Integração universidade, serviço e comunidade IV	1	-	-	18	15	-	1	
	32		Farmacotécnica	4	2	2	72	60	-	-	
	33		Inovação e Tecnologia	2	1	-	36	30	1	-	
	34		Análise de Alimentos e Bromatologia	5	2	1	90	75	1	1	
	35		Controle de Qualidade de Medicamentos	4	2	2	72	60	-	-	
	36		Atenção Farmacêutica	3	1	-	54	45	1	1	
	37		Deontologia	2	2	-	36	30	-	-	
	38		Estágio Supervisionado III	6	-	6	108	90	-	-	
Subtotal				27	10	11	486	405	3	3	
SEXTO PERÍODO											
Período	Nº	Código	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
6º	39		Integração universidade, serviço e comunidade V	1	-	0	18	15	-	1	
	40		Estudos Integrativos da Amazônia e Cerrado	2	1	-	36	30	0	1	
	41		Tecnologia de Fitomedicamentos	6	3	2	108	90	1	-	

	42		Farmacotécnica Homeopática	4	2	1	72	60	1	-	
	43		Farmacobotânica	4	1	1	72	60	1	1	
	44		Farmacognosia	6	2	2	108	90	1	1	
	45		Estágio Supervisionado IV	3	-	3	54	45	-	-	
	Subtotal			26	9	9	468	390	4	4	
SÉTIMO PERÍODO											
Período	Nº	Código	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
7º	46		Farmácia Hospitalar	3	2	-	54	45	1	-	
	47		Farmacologia Aplicada	4	2	-	72	60	1	1	
	48		Semiologia Farmacêutica	4	1	-	72	60	1	2	
	49		Toxicologia Geral	4	1	1	72	60	1	1	
	50		Química Farmacêutica	2	2	-	36	30	-	-	
	51		Farmácia Clínica	2	1	-	36	30	-	1	
	52		Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia	2	1	-	36	30	-	1	
	53		Estágio Supervisionado V	6	-	6	108	90	-	-	
	Subtotal			27	10	7	486	405	4	6	
OITAVO PERÍODO											
Período	Nº	Código	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
8º	54		Biotecnologia Farmacêutica	4	2	2	72	60	0	-	
	55		Projeto	2	1	-	36	30	1	-	
	56		Empreendedorismo Farmacêutico	3	1	-	54	45	1	1	
	57		Economia e Administração	2	1	-	36	30	1	-	
	58		Hematologia Clínica	6	2	2	108	90	1	1	
	59		Políticas Públicas em Saúde	4	2	-	72	60	2		
	60		Estágio Supervisionado VI	6	-	6	108	90	-	-	
	Subtotal			27	9	10	486	405	6	2	
NONO PERÍODO											
Período	Nº	Código	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
	61		Bioquímica Clínica	5	2	2	90	75		1	
	62		Imunologia Clínica	4	1	1	72	60	1	1	
	63		Parasitologia Clínica	5	2	2	90	75	-	1	
	64		Citopatologia Clínica	5	2	2	90	75	-	1	
	65		Microbiologia Clínica	5	2	2	90	75	-	1	
	66		Biologia Molecular	1	-	1	18	15	-	-	
	67		TCC	2	1	-	36	30	1	-	-
	Subtotal			27	10	10	486	405	2	5	
DÉCIMO PERÍODO											
Período	Nº	Código	Disciplina	Créditos	C/H Teórica	C/H Prática	Hora Relógio	Hora Aula*	C/H EAD	C/H Extensão	Pré-requisito
10º	68		Integração universidade, serviço e comunidade VIII	1	0	0	18	15		1	
	69		Estágio Supervisionado VII	22	-	22	396	330	-	-	-

	70		Optativa II	2	-		36	30	2	-	-
	Subtotal			25	0	22	450	375	2	1	

Descrição das somatórias	CRÉDITOS	C/H 60 min.	C/H Presencial	C/H Prática	C/H EaD	C/H Extensão	C/H 50 min. Hora/aula
	262	4.716	97	97	40	28	3.930
Horas Atividades complementares HAC		125					125
TOTAL		4.841	104	97	33	28	4.055

- Hora-aula institucional de 50 minutos, que estende o calendário de 15 para 18 semanas para cumprir carga horária.

	Código	Disciplinas Optativas	Créditos
Optativo I	3359161	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	02 (1P E EAD)
		Língua inglesa	02 (1P E EAD)
Optativo II		Primeiros Socorros	02(EAD)
		Terapias Integrativas e complementares da saúde	02(EAD)

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

1º Período								
Biologia Celular					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HOR A REL ÓGIO
1º	-	4	4	-	-	-	60	72
EMENTA:								

Conceitos sobre biologia celular; estrutura geral das células; métodos de estudo; tipos de células; composição química das células; membrana plasmática; superfície celular; sistema membranoso citoplasmático; citoesqueleto e sistemas contráteis da célula; endocitose e exocitose; mitocôndrias: estrutura e função; microcorpos: estrutura e função; núcleo; estrutura e função; divisão celular: mitose e meiose: ribossomas; fluxo de informação através das células; cultura de células e de tecidos; adesão e reconhecimento celular.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DE ROBERTIS, E. M. F; HIB, José. **Bases da biologia celular e molecular**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 389 p.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, José. **Biologia celular e molecular**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 332 p.

CARLSON, Bruce M. **Embriologia humana e biologia do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 408 p.

COMPLEMENTAR:

JUNQUEIRA L.C.U. ; CARNEIRO J. **Biologia Celular e Molecular**. 8ª. Edição. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2006, 352p.

Wojciech, R.M.H. P. Ross. **Histologia** - Texto e Atlas - Correlações com Biologia Celular e Molecular, 7ª edição. Grupo GEN, Rio de Janeiro, 2016.

A, L.H.B.A.K.C.A.K.M.B.A.P. H. Biologia celular e molecular. Grupo A, Rio de Janeiro, 2014.

José, J.L.C.U. C. **Biologia Celular e Molecular**, 9ª edição. Grupo GEN, Rio de Janeiro, 2012.

ROBERTIS, D. Robertis. **Biologia Celular e Molecular**. Grupo GEN, Rio de Janeiro, 2014.

Anatomia Humana					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HOR A REL ÓGIO
1º	-	4	2	2	-	-	60	72
EMENTA:								
Estudo teórico prático, sistêmico e topográfico dos ossos, articulações, músculos, vasos sanguíneos e linfáticos, região torácica, dorso, nuca, membros superiores e inferiores, face e pescoço, relacionando-os às aplicações na prática médica. Além da descrição dos aspectos morfológicos dos sistemas orgânicos, será abordada a morfologia funcional.								
BIBLIOGRAFIA								

BÁSICA:

DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. **Anatomia humana sistêmica e segmentar:** para o estudante de medicina. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2002. 685 p.

MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F; AGUR, Anne M. R. **Anatomia orientada para a clínica.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 1104 p.

NETTER, Frank H. **Atlas de anatomia humana.** 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 532 p.

COMPLEMENTAR:

BECKER, Roberta Oriques e cols. Anatomia humana. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

TANK, PATRICK W. **Atlas de anatomia humana.** Porto Alegre: Artmed, 2009.

SAGAR DUGANI... [et al.] **Anatomia clínica:** Integrada com Exame Físico e Técnicas de Imagem. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

MOORE, Keith L. DALLEY, Arthur F., AGUR, Anne M. R. **Anatomia orientada para a clínica.** 8. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

Bioquímica básica					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HOR A REL ÓGIO
1º	-	3	2	1	-	-	45	54

EMENTA:

Compreensão das características e aspectos físico-químicos e funcionais das principais biomoléculas, e compreensão dos conceitos fundamentais do metabolismo e uma total integração metabólica. Aplicação na prática dos conceitos teóricos.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

DAVID L. NELSON; MICHAEL M. COX. **Princípios de Bioquímica de Lehninger/** David L. Nelson, Michael M. Cox. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 1298p.

MARZZOCO, A., TORRES, B.B. **Bioquímica Básica.** 3ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2017.

VICTOR W. Rodwell, David A. Bender, Kathleen M. Botham, Peter J. Kennelly, P. Anthony Weil. **Bioquímica ilustrada de Harper.** 30 ed. Porto Alegre: AMGH, 2017. 832p.

COMPLEMENTAR:

MARSHALL W.J., Lapsleuy, M., Day., A.P., Ayling R.M. **Bioquímica clínica: aspectos clínicos e metabólicos.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MARZZOCO, A., TORRES, B.B. **Bioquímica Básica.** 3ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2007.

MOTTA, V. T. **Bioquímica Clínica para o laboratório - Princípios e Interpretações.** 5ª Ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2009.

NARDY, Mariane B. Compri; STELLA, Mércia Breda; OLIVEIRA, Carolina de. **Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica: uma visão integrada.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 200 p.

RICHARD A. Harvey, Denise R. Ferrier. **Bioquímica ilustrada.** 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012, 520p.

Pesquisa e Iniciação Científica					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HOR A RELÓGIO
1º	-	2	2	-	-	-	30	36

EMENTA:

Importância da construção e delimitação do tema para elaboração do projeto de iniciação científica, dentro das linhas de pesquisa da IES. Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um problema, buscando inovação e alcançado resultados a partir de estudo de caso, experiência exitosa da extensão e de estágios, protocolo de ação, caso clínico raro ou excepcional. Apresentar projetos de pesquisa que envolva a interdisciplinaridade, inovação tecnológica, empreendedorismo e desenvolvimento regional na Universidade.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

SANTOS, J.A.; PARRA-FILHO, D. Metodologia Científica. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. (Biblioteca digital)

ANDRADE, M.M. Introdução à metodologia do trabalho científico: Elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (Biblioteca digital)

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (Biblioteca digital)

COMPLEMENTAR:

AZEVEDO, C.B. Metodologia científica ao alcance de todos. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2013.

RUIZ, J. Metodologia Científica: Guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARCONI, M.D.; LAKATOS, E.M. Técnicas de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NEGRA, S.C.A.; NEGRA, S.E.M. Manual de trabalhos monográficos de graduação, especialização, mestrado e doutorado. São Paulo: Atlas, 2003.

CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

INTRODUÇÃO A CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS						OBRIGATORIA	
PERÍODO	CODIGO	CREDITO	TEORICA	PRATICA	EAD	C.H.	EXTEN.
1º	3349104	02	15	-	-	30	15

EMENTA

Histórico e origem da profissão farmacêutica. Farmácia: tipos, características e diferenças. Indústrias de alimento, medicamentos, correlatos e de cosméticos. Laboratório de análises clínicas e toxicológicas. Farmácia clínica e hospitalar. Introdução ao estudo dos aspectos de desenvolvimento, pesquisa e fabricação do medicamento. Relação prática farmacêutica/sociedade.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

BISSON, M.P. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2007.

GOMES, M.J.V.M.; REIS, A.M.M. **Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácias hospitalar**, 2011.

CAVALLINE, M.E. **Farmácia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde**. 2. ed. 2010. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

BRAGHIROLI, D.I. et al. **Introdução à profissão: farmácia**. Porto Alegre: Sagah, 2017.

STORPIRTIS, S. et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

CAVALLINI, M.E. et al. **Farmácia hospitalar**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2010.

BRUM, L.F. et al. **Farmacologia aplicada à farmácia**. Porto Alegre: Sagah,

2018.

FONTES, O.L. et al. **Farmácia homeopática: teoria e prática**. 4. ed. rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2012.

BIOSSEGURANÇA						OBRIGATORIA	
PERÍODO	CODIG O	CREDIT O	TEÓRIC A	PRATIC A	EA D	C.H.	PRE- REQ
1º	3349112	02	15	-	15	30	-

EMENTA

Introdução à Biossegurança. Boas Práticas de Laboratório. Ambiente laboratorial. Avaliação e manejo de riscos em laboratório: riscos químicos, biológicos, físicos, de acidentes, ergonômicos, na manipulação de medicamentos, alimentos, análises clínicas, cosméticos e correlatos. Processo saúde/doença do ambiente profissional. Barreiras de Contenção. Gerenciamento e descarte de resíduos químicos, biológicos e radioativos. Biossegurança em experimentação animal. Noções de qualidade em Biossegurança. Legislação. Noções de primeiros socorros.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

HINRICHSEN, S.L. **Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário hospitalar**. 3. ed. Ampl. e atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (Biblioteca digital).

MONTEIRO, A.L.; BERTAGNI, R.F.S. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (Biblioteca digital).

STAPENHORST, A. **Biossegurança**. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

BARSANO, P. et al. **Biossegurança: ações fundamentais para promoção da saúde**. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. **Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977**. Manuais de legislação atlas. Segurança e medicina do trabalho. 50. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

CARVALHO, P.R. **Boas práticas químicas em biossegurança**. Rio de Janeiro: Interciência, 1999.

MONTEIRO, A.L.; BERTAGNI, R.F.S. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2000.

SILVA, J.V. et al. **Biossegurança no contexto da saúde**. São Paulo: Iátria, 2013.

QUÍMICA GERAL

OBRIGATORIA

PERÍODO	CODIGO	CREDITO	TEORICA	PRATICA	EAD	C.H	PRE-REQ
1º	3359103	04	30	30	-	60	-

EMENTA

Conceitos fundamentais de Química. Matéria e medição. Teoria atômico-molecular. Equações químicas. Estequiometria. Estrutura atômica. Tabela periódica. Ligação química. Reações químicas. Funções inorgânicas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna, o meio ambiente**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

BRADY, J.E.; HUMISTON, G.E. **Química geral**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.

KOTZ, J.C. et al. **Química geral e reações químicas**. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

BOTH, J. **Química geral e inorgânica**. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).

CHANG, R. **Química geral**. Porto Alegre: Artmed, 2010. (Biblioteca digital).

FARIAS, R.F. **Práticas de química inorgânica**. 3. ed. Rev. Campinas: Átomo, 2010.

UCKO, D.A. **Química para as ciências da saúde: uma introdução à química geral, orgânica e biológica**.

2. ed. São Paulo: Manole, 1992.

RUSSELL, J.B. **Química geral**. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.

2º Período**Histologia****OBRIGATÓRIA**

PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HO RA REL ÓGI O
2º	-	3	2	1	-	-	45	54

EMENTA:

Considerações gerais sobre a histologia e seus métodos de estudo. Compreensão da Histofisiologia dos tecidos epiteliais, conjuntivo, muscular, nervoso, do sistema esquelético, cartilaginoso e adiposo.

Estudo do Tecido sanguíneo e Hemocitopoese

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

AARESTRUP, B. J. **Histologia essencial** / B. J. Aarestrup. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2018.

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa, 1920-2006 **Histologia básica: texto e atlas** / L. C. Junqueira,

José Carneiro; autor-coordenador Paulo Abrahamsohn. – 13. ed. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

ROSS, MICHAEL H. **Histologia: texto e atlas** / Michael H. Ross, Wojciech Pawlina; Revisão técnica Telma Maria Tenório Zorn; Tradução Beatriz Araújo, Claudia Araujo, Patricia Lydie Voeux. – 7. ed.

– [Reimpr.]. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

COMPLEMENTAR:

ABRAHAMSOHN, PAULO, 1941- Histologia / Paulo Abrahamsohn. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2016.

ALICE KUNZLER... [ET AL.] ; [revisão técnica Lucimar Filot daSilva Brum, Mônica Magdalena Descalzo Kuplich, Letícia Hoerbe Andrighetti]. Citologia, histologia e genética [recurso eletrônico] / – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

GARTNER, LESLIE P., 1943-Atlas colorido de histologia / Leslie P. Gartner ; tradução Carlos Henrique de Araújo Cosendey. - 7. ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2018

MEDRADO, LEANDRO. Citologia e Histologia Humana: Fundamentos de Morfofisiologia Humana e Tecidual. 1 Ed. 2014.

PAULSEN, F. WASCHKE, Jens. Sobotta Atlas Prático de Anatomia Humana. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

Fisiologia Humana					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HO RA REL ÓGI O
2º	-	6	2	2	2	-	90	108
EMENTA:								
Estudo do funcionamento do organismo humano normal, especificamente nos seguintes assuntos: controle da homeostasia, compartimentos hídricos, sangue e líquidos corporais. Compreensão da Fisiologia dos sistemas nervoso (central e periférico), cardiovascular, linfático, respiratório, aparelho digestivo, renal, endócrino, sistema reprodutor e sexual masculino e feminino, órgãos dos sentidos e neuromuscular e Relações fisiopatológicas.								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA:								
BERNE, Robert M.; LEVY, Matthew N. Fisiologia . 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1034 p.								
COSTANZO, Linda S. Fisiologia . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 392 p.								
DOUGLAS, Carlos Roberto. Tratado de fisiologia aplicada na saúde . 5. ed. São Paulo: Robe, 2002. 1582 p.								
GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica . 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 1176 p.								

COMPLEMENTAR:

BULLOCK, John; BOYLE, Joseph III; WANG, Michael B. **Fisiologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 683 p. (NMS - National medical series para estudo independente).

ROBERGS, Robert A.; ROBERTS, Scott O. **Princípios fundamentais de fisiologia do exercício: para aptidão, desempenho e saúde**. São Paulo: Phorte, 2002. 489 p.

SILVERTHORN, Dee Unglaub. **Fisiologia humana: uma abordagem integrada**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2003. 816 p.

WEST, John B. **Fisiologia respiratória**. 6. ed. São Paulo: Manole, 2002. 199 p.

WILMORE, Jack H.; COSTILL, David L. **Fisiologia do esporte e do exercício**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2001. 709 p.

JOHNSON, Leonard R. **Fundamentos de fisiologia médica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 725 p.

Integração Universidade, Serviço e Comunidade I					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HO RA REL ÓGIO
2º	-	1	-	-	-	1	15	18

EMENTA:

Trabalha as diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, étnico-raciais, culturais, comportamentais, ecológicos, éticos, legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível coletivo, como um eixo transversal, interdisciplinar e intercursos na disciplina, que será construído em eventos acadêmicos, no formato extensionista, por meio de feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo; seminários e fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. Este eixo será construído e alimentado por disciplinas do núcleo comum e da formação humana e social, tais como: Sociologia, Psicologia, Direitos Humanos, Economia, Agronegócio, Empreendedorismo, Educação ambiental, Ética Profissional, Bioética, Legislação, Pesquisa e Iniciação Científica, Metodologia e Pesquisa Científica, Inovação Tecnológica e TCC.

Esta disciplina atende ao aprendizado em ambientes dentro e fora da universidade, desde o primeiro semestre do curso, utilizando como cenários de práticas todos os espaços sociais e educativos disponíveis para o aprendizado, humanização, construção da cidadania, criatividade e inovação na produção acadêmica.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

LOPES FILHO. Artur Rodrigo Itaquí. **Ética e cidadania** [recurso eletrônico]: [revisão técnica: Andréia Saraiva Lima... et al.]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

JOHN, Bessant; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo** [recurso eletrônico]; tradução: Francisco Araújo da Costa. – 3. ed. – Porto Alegre : Bookman, 2019.

PHILIPP II JR. Arlindo, FERNANDES, Valdir. **Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa** / editores --Barueri, SP: Manole, 2015.

COMPLEMENTAR:

BES, Pablo. **Sociedade, cultura e cidadania** [recurso eletrônico]. [revisão técnica: Rodrigo Schames Isoppo, Tiago Cortinaz]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena (orgs). **O pluriverso dos direitos humanos**: A diversidade das lutas pela dignidade. Autêntica Editora, 2019.

PHILIPP II JR. Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed rev. e atual.. --Barueri, SP: Manole, 2014. --(coleção ambiental, v.14).

SATO, Michele, CARVALHO, Isabel. **Educação ambiental** [recurso eletrônico]: pesquisa e desafios / Michele Sato, Isabel Carvalho (orgs.). – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2.

CÁLCULOS					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HO RA REL ÓGI O
2º	335910 2	04	60	-	-	60	-	
EMENTA:								
Fundamentos de cálculos farmacêuticos (sistemas numéricos, frações comuns e decimais, porcentagem, notação exponencial, razão, proporção, variação); Regra de três simples e composta. Funções de 1º e 2º grau e suas aplicações. Sistemas Internacionais de peso e medidas; Função linear, quadrática, logarítmica e exponencial e suas aplicações; Concentração e Diluição; Cálculos clínicos.								
BIBLIOGRAFIA								

BÁSICA:

ANSEL, H.C.; STOKLOSA, M. **Cálculos farmacêuticos**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. (Biblioteca digital).

GUIDORIZZI, H.L. **Um curso de cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. (Biblioteca digital).

BATSCHELET, E. **Introdução à matemática para biocientistas**. Rio de Janeiro: Interciencia, 1978.

COMPLEMENTAR:

PAES, C.A.; VAZ, P.M.S.; SANTOS, A.B. **Cálculo aplicado à saúde**. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).

BURDEN, R.L.; FAIRES, J.D. **Análise numérica**. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015. (Biblioteca digital).

ÁVILA, G. **Cálculo das funções de uma variável**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. v. 1.

BARROSO, L.C.; BARROSO, M.M.A.; FILHO, C.F.F. **Cálculo numérico: com aplicações**. 2. ed. São Paulo: Harbra, 1987.

VIANA, D.L. **Manual de cálculo e administração de medicamentos**. 4. ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2011.

QUÍMICA ORGÂNICA					OBRIGATORIA
CREDITO	TEORICA	PRÁTICA	EAD	C. H.	PRE- REQ
06	60	30	-	60	-
EMENTA					
<p>Introdução ao Estudo da Química Orgânica. Fundamentos da Química Orgânica Estrutural. Fórmulas usadas na Química Orgânica. Funções Orgânicas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.</p> <p>Isomeria e estereoisomeria. Introdução às reações químicas. Ácidos e Bases em Química Orgânica. Reações de substituição. Reações de adição. Reações de eliminação. Reações de oxidação-redução.</p>					
BIBLIOGRAFIA					
<p>BÁSICA:</p> <p>MCMURRY, J. Química orgânica. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. V. 1. (Biblioteca digital).</p> <p>MCMURRY, J. Química orgânica. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. V. 2. (Biblioteca digital).</p> <p>SOLOMONS, T.W.G.; FRYHLE, C.B. Química orgânica. 12. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. V. 1.</p>					
<p>COMPLEMENTAR:</p> <p>ALLINGER, N.L. et.al. Química orgânica. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1976. 961p.</p> <p>BARBOSA, L.C.A. Química Orgânica. São Paulo: Prentice Hall, 2004.</p> <p>DIAS, A.G.; COSTA, M.A.; GUIMARÃES, P.I.C., Guia prático de química orgânica: técnicas e procedimentos: aprendendo a fazer. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.</p> <p>SOLOMONS, T.W.G.; FRYHLE, C. Química Orgânica. v. 2. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos Editora, 2006.</p> <p>TRO, N.J. Química uma abordagem molecular. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.</p>					

Microbiologia					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HO RA REL

								ÓGI O
2º	-	3	2	-	1	-	45	54
EMENTA:								
<p>Compreensão dos aspectos fundamentais de microbiologia abrangendo as bactérias, fungos e vírus. Estudo da Morfologia, fisiologia, metabolismo, genética, interação com o ser humano e mecanismos de virulência. Estudo de microrganismos patogênicos. Conhecimento de Técnicas de identificação e isolamento de bactérias. Caracterização de Desinfecção e esterilização e dos Agentes antimicrobianos. Compreensão dos aspectos importantes dos principais grupos de bactérias, fungos e vírus de interesse em patologia humana. Estudo das Noções básicas dos trabalhos práticos em laboratório de microbiologia</p>								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA:								
CLABIJO MÉRIDA SALVATIERRA Microbiologia - aspectos morfológicos, bioquímicos e metodológicos /. - São Paulo: Érica, 2014.								
MADIGAN, MICHAEL T.; [ET AL.]. Microbiologia de brock . 14ª edição. Porto alegre: artmed, 2016.								
TORTORA, GERARD J.; FUNKE, BERDELL R.; CASE, CHRISTINE L. Microbiologia . 12ª edição. Porto alegre: artmed, 2017.								
COMPLEMENTAR:								
BROOKS, Geo. F.; [et al.]. Microbiologia médica de Jawetz, Melnick e Adelberg . 26ª Edição. Porto Alegre: AMGH, 2014.								
LEVINSON, Warren. Microbiologia e imunologia médicas . 13ª Edição. Porto Alegre: AMGH, 2016.								
PLAYFAIR, J. H. L.; CHAIN, B. M. Imunologia básica: guia ilustrado de conceitos fundamentais . 9ª Edição. Barueri: Manole, 2013.								
SALVATIERRA, M, C. Microbiologia - Aspectos Morfológicos, Bioquímicos e Metodológicos . Rio de Janeiro: Saraiva, 2014.								
TORTORA, G. J., FUNKE, C. L., CASE, C. L. Microbiologia . 12. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2017.								
3º Período								
Embriologia					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HO RA REL ÓGI O
3º	-	2	2	-	-	-	30	36
EMENTA:								

Introdução à embriologia, fecundação, implantação, gastrulação, neurulação, dobramentos e fechamento do corpo do embrião, anexos fetais, período fetal e malformações congênitas. Estudo da formação do coração e do SNC.

BÁSICA:

LISIANE CERVIERI MEZZOMO... [ET AL.] **Embriologia clínica** [recurso eletrônico] /; [revisão técnica: Thayne Woycinck Kowalski]. – Porto Alegre : SAGAH, 2019.

MOORE, KEITH L. **Embriologia clínica** / Keith L. Moore, T. V. N. Persaud, Mark G. Torchia ; [tradução Adriana Paulino do Nascimento... et al.]. - Rio de Janeiro : Elsevier, 2012.

SADLER, T. W. LANGMAN, **Embriologia médica** / T. W. Sadler; revisão técnica Estela Bevilacqua. - 13. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

COMPLEMENTAR:

ADLER, THOMAS W. LANGMAN. **Embriologia médica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

JUNQUEIRA, LUIZ CARLOS UCHOA, 1920-2006 **Histologia básica: texto e atlas** / L. C. Junqueira, José Carneiro; autor-coordenador Paulo Abrahamsohn. – 13. ed. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

KATCHBURIAN, EDUARDO **Histologia e embriologia oral: texto, atlas, correlações clínicas** / Eduardo Katchburian, Victor Arana. – 4. ed. rev. atual. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

SCHOENWOLF, S. L. **Embriologia Humana**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

SONIA M. LAUER DE GARCIA, CASIMIRO GARCÍA FERNÁNDEZ. **Embriologia** [recurso eletrônico] / Organizadores, – 3. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2012.

Imunologia					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HO RA REL ÓGI O
3º	-	3	2	-	1	-	45	54

EMENTA:

Conhecimento básico da estrutura e funcionamento do sistema imune. Estudo da Hematopoese, dos Mecanismos naturais de resistência e propriedades da imunidade adquirida, do Rearranjo gênico e das funções das imunoglobulinas e do Sistema complemento; Apresentação de antígenos e o complexo principal de histocompatibilidade; Interação dos conhecimentos básicos com os mecanismos efetores da resposta imune, buscando uma melhor compreensão da patogênese. Estudo da resposta imune dos hospedeiros às infecções por bactérias, vírus, fungos e parasitas. Estudo dos métodos de desenvolvimento de imunidade, rejeição e dos desequilíbrios do sistema imune que condicionam as doenças autoimunes, tumores e as deficiências imunológicas e Imunoterapia. Compreensão das Noções sobre as reações antígeno e anticorpo.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

COICO, Richard., SUNSHINE, Geoffrey.; **Imunologia**. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

PLAYFAIR, J. H. L.; CHAIN, B. M. **Imunologia básica: guia ilustrado de conceitos fundamentais**. 9ª Edição. Barueri: Manole, 2013.

ROITT, D.P.J.E. **Fundamentos de Imunologia**. 13 ed. Grupo GEN, 2018.

COMPLEMENTAR:

DELVES, Peter J.; [et al.]. Roitt - **Fundamentos de imunologia**. 13ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

LEVINSON, W. **Microbiologia médica e Imunologia**. 13 ed. Grupo A, 2016.

RIBEIRO, H. F. **Imunologia clínica**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

SILVA, A.G.T. **Imunologia aplicada - Fundamentos, técnicas laboratoriais e diagnósticos**. Editora Saraiva, 2014.

TORTORA, G. J. **Microbiologia**. 12. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2017.

Metodologia e Pesquisa Científica					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HO RA REL ÓGI O
3º	-	2	2	-	-	-	30	36
EMENTA:								
Ciência e conhecimento científico. Métodos científicos. Documentação de textos, elaboração de seminários, artigos científicos, resumo, fichamento, resenha. Comunicação científica: oral e escrita. Normas técnicas. Fontes de pesquisas, projetos e relatórios de pesquisa.								
BIBLIOGRAFIA								

BÁSICA:

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 6. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2006.

VIEIRA, Sônia; HOSSNE, William Saad. **Metodologia científica para a área de saúde**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

COMPLEMENTAR:

MEDEIROS, J.B. **Redação científica**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

RUIZ, J. **Metodologia Científica: Guia para eficiência nos estudos**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SERRA NEGRA, C.A.; SERRA NEGRA, E.M. Manual de trabalhos monográficos de graduação, especialização, mestrado e doutorado. São Paulo: Atlas, 2003.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisa**, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002. 320 p. ISBN 85-221-0070-5.

TURATO, Egberto Ribeiro. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas**. 6.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 685 p. ISBN 978-85-326-2751-3.

Biofísica					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	PRESENCIAL	EXT	HORA AULA	HORA RELÓGIO	EAD	EXT	HORA AULA	HORA RELÓGIO
3º	2	-	45	54	1	-	45	54
EMENTA:								
Fundamentos de Física Clássica e Moderna. Mecânica de Fluidos. Noções de Físico-Química. Métodos biofísicos. Biotermologia. Biofísica das soluções no meio biológico e compartimentos. Transporte através de membranas. Bioeletrogênese. Excitação e respostas celulares. Comunicação celular. Biofísica da Radiação. Espectro eletromagnético, radiações e a matéria viva. Biofísica de Sistemas.								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA:								
GARCIA, Eduardo A. C. Biofísica . São Paulo: Sarvier, 2002. 387 p.								
HENEINE, Ibrahim Felipe. Biofísica básica . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 391 p.								
GUYTON, Arthur C; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica . 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 1115 p.								
COMPLEMENTAR:								
MOURÃO JÚNIOR, CARLOS ALBERTO. Biofísica essencial . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.								
MOURÃO, C. A.; MARQUES ABRAMOV, D. Biofísica essencial . Rio de Janeiro: Grupo Gen-Guanabara Koogan, 2013.								
MARQUES, Francisco das Chagas. Física Mecânica . Rio de Janeiro. Editora Manole, 2016.								
COMPRI-NARDY, Marianne B.; STELLA, Mércia Breda; DE OLIVEIRA, Carolina. Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica: uma visão integrada . Grupo Gen-Guanabara Koogan, 2000.								
Integração Universidade, Serviço e Comunidade II					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HORA RELÓGIO
3º	-	1	-	-	-	1	15	18
EMENTA:								
Trabalha as diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, étnico-raciais, culturais, comportamentais, ecológicos, éticos, legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível coletivo, como um eixo transversal, interdisciplinar e intercursos na disciplina, que será construído em eventos acadêmicos, no formato extensionista, por meio de feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo; seminários e fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. Este eixo será construído e alimentado por disciplinas do núcleo comum e da formação humana e social, tais como: Sociologia, Psicologia, Direitos Humanos, Economia, Agronegócio, Empreendedorismo, Educação ambiental, Ética Profissional, Bioética, Legislação, Pesquisa e Iniciação Científica, Metodologia e Pesquisa Científica, Inovação Tecnológica e TCC.								

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

LOPES FILHO. Artur Rodrigo Itaqui. **Ética e cidadania** [recurso eletrônico]: [revisão técnica: Andréia Saraiva Lima... et al.]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

PHILIPP II JR. Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed rev. e atual.. --Barueri, SP: Manole, 2014. --(coleção ambiental, v.14).

JOHN, Bessant; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo** [recurso eletrônico]; tradução: Francisco Araújo da Costa. – 3. ed. – Porto Alegre : Bookman, 2019.

PHILIPP II JR. Arlindo, FERNANDES, Valdir. **Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa** / editores --Barueri, SP: Manole, 2015.

COMPLEMENTAR:

BES, Pablo. **Sociedade, cultura e cidadania** [recurso eletrônico]. [revisão técnica: Rodrigo Schames Isoppo, Tiago Cortinaz]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena (orgs). **O pluriverso dos direitos humanos: A diversidade das lutas pela dignidade**. Autêntica Editora, 2019.

SATO, Michele, CARVALHO, Isabel. **Educação ambiental** [recurso eletrônico]: pesquisa e desafios / Michele Sato, Isabel Carvalho (orgs.). – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2.

RADDATZ, Vera Lucia Spacil; MÜLLER, Karla Maria (orgs). **Comunicação, cultura e fronteiras**. Ijuí : Ed. Unijuí, 2015. – 222 p. – (Coleção linguagens).

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 12ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2014. 102 p. ISBN: 978-85-8316-007-6.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**– 5. ed. – São Paulo : Atlas, 2021.

PHILIPP II JR. Arlindo; SILVA NETO, Antonio J. **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação**. Barueri, SP: Manole, 2011.

BIOESTATÍSTICA						OBRIGATORIA	
PERÍODO	CODIGO	CREDITO	TEORICO	PRÁTICA	EAD	C.H.	EXTEN.
3º	3359115	03	30	-	15	4 5	15
EMENTA							
População, amostra e teoria de amostragem. Variáveis qualitativas e quantitativas. Tabelas e gráficos. Medidas de Predição. Estatística Descritiva. Teoria de probabilidades e Distribuição de probabilidades. Distribuições de probabilidades: Normal, Binomial, de proporções e Qui-Quadrado. Erros tipo I e II, Nível de significância, Poder de um teste. Intervalo de Confiança e introdução ao teste de hipóteses. Testes de hipóteses paramétrico e não paramétricos: Teste de Qui-Quadrado, Teste t de Student pareado e não- pareado, Teste Mann-Whitney, Teste Wilcoxon. Análise de Variância (ANOVA). Testes de Correlação e Regressão linear simples.							
BIBLIOGRAFIA							

BASICA:

ARANGO, H.G. **Bioestatística: teórica e computacional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. (Biblioteca digital).

CALLEGARI-JACQUES, S.M. **Bioestatística: princípios e aplicações**. Porto Alegre: Artmed, 2003. (Biblioteca digital).

KATZ, D. L. **Revisão em epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

COMPLEMENTAR:

BERQUÓ, E.S. et al. **Bioestatística**. 2. ed. Editora EPU, São Paulo – 2006

CALLEGARI, J.S.M. **Bioestatística: princípios e aplicações**. Porto Alegre: Artmed,

2003. CRESPO, A.A. **Estatística fácil**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FARIAS, A.A. et al. **Introdução à Estatística**. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

MORETTIN, L.G. **Estatística Básica: probabilidade e inferência**. Editora Pearson, São Paulo – 2010.

ESTAGIO SUPERVISIONADO I**OBRIGATORIA**

PERIODO	CODIGO	CREDITO	TEORICA	PRATICA	EAD	C.H.	PRE-REQ
3º	3359143	06	-	90	-	90	-

EMENTA

Desenvolvimento de atividades curriculares indispensáveis ao processo de formação profissional que possibilitem de forma articulada e sistemática, orientando a teoria e a prática, com o objetivo de permitir ao graduando uma instrumentalização necessária para o exercício da profissão de Farmacêutico. Complemento do conhecimento sobre legislação, administração e dispensação farmacêutica, sobre gerenciamento em Farmácia, sobre responsabilidade ética e profissional, sobre assistência e atenção farmacêutica. Fortalecimento da relação profissional/paciente.

BIBLIOGRAFIA**BASICA:**

BISSON, P. **Farmácia Hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2010. (Biblioteca digital).

CORRER, C. J.; OTUKI, M.F. **A prática farmacêutica na farmácia comunitária**. Porto Alegre: Artmed, 2013. (Biblioteca digital).

STORPIRTIS, S.; MORI, A. L. P. M.; YOCHIY, A. RIBEIRO, E.; PORTA, VALENTINA. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

FUCHS, F.D; WANNMACHER, L. **Farmacologia clínica e terapêutica**. 5. ed. Editora Guanabara & Koogan, 2017.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014.** Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/596.pdf>.

GOMES, M.J.V.M.; REIS, A.M.M. **Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar.** São Paulo: Atheneu, 2003.

BRUNTON, L.L, HILAL-DANDAN, R; KNOLLMAN, B. **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman.** 13. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2019.

JULIANI, R.G.M. **Organização e funcionamento de farmácia hospitalar.** São Paulo: Érica, 2014. (Biblioteca digital).

PARASITOLOGIA GERAL					OBRIGATORIA		
PERIODO	CODIGO	CREDITO	TEORICA	PRATIC A	EX TEN	C. H.	PRE-REQ
3º	3359124	04	30	15	15	60	-

EMENTA

Parasitologia humana; definição e termos técnicos em parasitologia; classificação dos seres vivos; estudos dos principais helmintos, protozoários e insetos transmissores de doenças. Patogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das principais parasitoses humanas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

REY, L. **Bases da parasitologia médica.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. (Biblioteca digital)

REY, L. **Parasitologia:** parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (Biblioteca digital).

NEVES, D.P. **Parasitologia humana.** Atheneu. 12. ed. São Paulo, 2011.

COMPLEMENTAR:

FERREIRA, M.U. **Parasitologia contemporânea.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Biblioteca digital).

FREITAS, E.O.; GONÇALVES, T.O.F. **Imunologia, parasitologia e hematologia aplicadas à biotecnologia.** São Paulo: Érica, 2015. (Biblioteca digital).

NEVES, D.P.; BITTENCOURT-NETO, J.B. **Atlas didático de parasitologia.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S. **Parasitologia humana e seus fundamentos.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

DOENÇAS TROPICAIS						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIGO	CREDITO	TEORICA	PRATIC A	EA D	C.H.	EXTEN.
3º	3359168	02	-	-	15	30	15

EMENTA

Etiologia, modos de transmissão, epidemiologia, tratamento e profilaxia das principais doenças transmissíveis no Brasil e na região. Conhecimentos específicos da clínica. Patogenia e terapêutica das principais síndromes e doenças transmissíveis existentes no País e na região. Conduta do farmacêutico frente a casos individuais e a surtos epidêmicos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

REY, L. **Bases da parasitologia médica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. (Bibliotecavirtual).

SANTOS, N.S.O. et al. **Virologia humana**. 3. ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. (Bibliotecadigital)

LEVINSON, W.; JAWETZ, E. **Microbiologia médica e imunologia**. 13. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. (Biblioteca digital).

BÁSICA:

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. (Bibliotecadigital)

NEVES, D.P. **Parasitologia humana**. Atheneu. 12. ed. São Paulo, 2011.

REY, L. **Bases da parasitologia médica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. (Bibliotecavirtual).

SPICER, W.J. **Bacteriologia, micologia e parasitologia clínicas: um texto ilustrado em cores**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

NEVES, D.P.; BITTENCOURT-NETO, J.B. **Atlas didático de parasitologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

4º Período

Patologia Geral					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA	EAD	EXT	HORA AULA	HORA RELÓGIO
3º	-	4	4	-	-	-	60	72

EMENTA:

Análise, demonstração e interpretação dos principais processos patológicos gerais que ocorrem no organismo. Estudo da morfologia com correlação fisiopatológica, estabelecendo relação entre causa, desenvolvimento e consequências.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Bogliolo patologia geral**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 463 p.

KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; FAUSTO, Nelson (Ed.). **Patologia: Robbins e Cotran : bases patológicas das doenças**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 1458 p.

STEVENS, Alan; LOWE, James. **Patologia**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2002. 654 p.

COMPLEMENTAR:

WEIMER, Bianca Funk; THOMAS, Mauricio; DRESCH, Fernanda. **Patologia das estruturas**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

FILHO, B., Geraldo. Bogliolo. **Patologia Geral**. 6ª ed. Guanabara Koogan, 2016.

PEREZ, Erika. Fundamentos de Patologia. 1ª ed. Érica, 2014.

Farmacologia					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HORA RELÓGIO
4º	-	4	2	-	2	-	60	72

EMENTA:

Introdução à farmacologia e a Farmacocinética. Compreensão da Farmacodinâmica e as interações medicamentosas. Estudo da Farmacologia do processo inflamatório. Fundamentação sobre a Farmacologia antimicrobiana. Busca de compreensão da Farmacologia do sistema nervoso autónomo (SNA) e da Farmacologia do sistema nervoso central (SNC).

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

KATZUNG, B. G. (Ed.). **Farmacologia básica e clínica**. Tradução: Carlos Henrique Cosendey [et al.]. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2010. 1046 p.

RANG, H. P; DALE, M. M; RITTER, J. M. **Farmacologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 703 p.

SILVA, P. **Farmacologia**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 1374 p

COMPLEMENTAR:

BRUNTON, L. L.; CHABNER, B. A.; KNOLLMANN, B. C. **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. **Farmacologia clínica e terapêutica**. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

GOLAN, D. E. **Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

PENILDON, S. **Farmacologia**. 8. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2017.

WEIMER, B. F.; THOMAS, M.; DRESCH, F. **Patologia das estruturas**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

WHALEN, K.; FINKEL, R. **Farmacologia ilustrada**. 6. ed., Porto Alegre: Artmed, 2016.

Integração Universidade, Serviço e Comunidade III					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HORA RELÓGIO
4º	-	1	-	-	-	1		
EMENTA:								
<p>Trabalha as diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, étnico-raciais, culturais, comportamentais, ecológicos, éticos, legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível coletivo, como um eixo transversal, interdisciplinar e intercurso na disciplina, que será construído em eventos acadêmicos, no formato extensionista, por meio de feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo; seminários e fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. Este eixo será construído e alimentado por disciplinas do núcleo comum e da formação humana e social, tais como: Sociologia, Psicologia, Direitos Humanos, Economia, Agronegócio, Empreendedorismo, Educação ambiental, Ética Profissional, Bioética, Legislação, Pesquisa e Iniciação Científica, Metodologia e Pesquisa Científica, Inovação Tecnológica e TCC.</p>								
BIBLIOGRAFIA								

BÁSICA:

LOPES FILHO. Artur Rodrigo Itaquí. **Ética e cidadania** [recurso eletrônico]: [revisão técnica: Andréia Saraiva Lima... et al.]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

PHILIPP II JR. Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed rev. e atual.. --Barueri, SP: Manole, 2014. --(coleção ambiental, v.14).

JOHN, Bessant; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo** [recurso eletrônico]; tradução: Francisco Araújo da Costa. – 3. ed. – Porto Alegre : Bookman, 2019.

PHILIPP II JR. Arlindo, FERNANDES, Valdir. **Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa** / editores --Barueri, SP: Manole, 2015.

COMPLEMENTAR:

BES, Pablo. **Sociedade, cultura e cidadania** [recurso eletrônico]. [revisão técnica: Rodrigo Schames Isoppo, Tiago Cortinaz]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena (orgs). **O pluriverso dos direitos humanos: A diversidade das lutas pela dignidade**. Autêntica Editora, 2019.

SATO, Michele, CARVALHO, Isabel. **Educação ambiental** [recurso eletrônico]: pesquisa e desafios / Michele Sato, Isabel Carvalho (orgs.). – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2.

RADDATZ, Vera Lucia Spacil; MÜLLER, Karla Maria (orgs). **Comunicação, cultura e fronteiras**. Ijuí : Ed. Unijuí, 2015. – 222 p. – (Coleção linguagens).

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 12ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2014. 102 p. ISBN: 978-85-8316-007-6.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**– 5. ed. – São Paulo : Atlas, 2021.

PHILIPP II JR. Arlindo; SILVA NETO, Antonio J. **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação**. Barueri, SP: Manole, 2011.

GENÉTICA BÁSICA E MOLECULAR					OBRIGATORIA		
PERÍODO	CODIGO	CREDITO	TEORICA	PRÁTICA	EAD	C.H.	PRE-REQ
4º	3359117	04	30	-	30	-	-
EMENTA							
Histórico e fundamentos da genética. Características e propriedades do material genético. Regulação gênica e diferenciação celular. Bases cromossômicas da hereditariedade. Cromossomos humanos normais e aberrações cromossômicas. Determinação sexual. Padrões de herança genética. Tecnologia do DNA Recombinante. Amplificação de Genes. Sequenciamento de nucleotídeos. Avaliação genética em situações clínicas específicas. Genética e câncer. Terapia gênica.							

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

GRIFFITHS, A.J.F. **Introdução à genética**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

THOMPSON, M.W. et al. **Thompson & Thompson genética médica**. 5. ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 1993.

VOGEL, F.; MOTULSKY, A.G. **Genética humana: problemas e abordagens**. 3. ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2000.

COMPLEMENTAR:

OTTO, P.G. et al. **Genética humana e clínica**. São Paulo: Roca, 1998.

SNUSTAD, P.; SIMMONS, M.J. **Fundamentos de genética**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2001.

SNUSTAD, P.; SIMMONS, M.J. **Fundamentos de genética**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2013.

WESTMAN, J.A. **Genética médica**. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2006.

KREUZER, H.; MASSEY, A. **Engenharia genética e biotecnologia**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

QUÍMICA ANALÍTICA					OBRIGATORIA	
PERÍODO	CODIGO	CREDITO	TEORIC A	PRÁTICA	C.H	PRE-REQ
4º	3359120	04	60	30	90	-

EMENTA

Teoria dos princípios químicos fundamentais e métodos empregados em análise química analítica qualitativa. Reações na Química Analítica qualitativa. Reações que envolvem a transferência de prótons.

Reações Ácido-Base. Equilíbrio no meio homogêneo e heterogêneo, análise gravimétrica e volumétrica: volumetrias de neutralização, precipitação, complexação e oxi-redução.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

SKOOG, D.A. et al. **Fundamentos de química analítica**. 9. ed. São Paulo: Thomson, 2014. (Bibliotecadigital).

BACCAN, N. et al. **Química analítica quantitativa elementar**. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: EdgardBlücher, 2001.

VOGEL, A.I. **Análise química quantitativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

COMPLEMENTAR:

BARBOSA, G.P. **Química analítica**: uma abordagem qualitativa e quantitativa. São Paulo: Érica, 2014. BELTRAN, N.O.; CISCATO, C.A.M. **Química**. Campinas: Cortez, 1991.

BOLLER, C. et al. **Química analítica qualitativa**. Porto Alegre: Sagah, 2018.

LEITE, F. **Práticas de química analítica**. 2. ed. rev. ampl. Campinas, SP: Átomo,

2006. VOGEL, A.I. **Análise química quantitativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

FÍSICO-QUÍMICA					OBRIGATORIA		
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATIC A	EA D	C. H.	PRE-REQ
4º	335916	04	30	30	-	60	-

EMENTA

Unidades e grandezas em físico-química. Gases, termodinâmica, termoquímica, sistemas dispersos, cinética química, fenômenos de superfície e sistemas coloidais, polímeros. Noções básicas de análises físico-químicas de resíduos para a área de saúde coletiva.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

ATKINS, P. **Físico-química**: fundamentos. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

CASTELLAN, G. **Fundamentos de físico-química**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

FONSECA, M.R.M. **Química**: físico-química. Rio de Janeiro: FTD, 1992.

COMPLEMENTAR:

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MIRANDA-PINTO, C.O.B.; SOUZA, E.A. **Manual de trabalhos práticos de físico-química**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

MOORE, W.J.A. **Físico-Química**. 4. ed. São Paulo: Blucher, 1976.

PERUZZO, F.M.; CANTO, E.L. **Química**: na abordagem do cotidiano físico-químico. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1993.

USBERCO, J.; SALVADOR, E. **Química**: físico-química. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

ESTAGIO SUPERVISIONADO II					OBRIGATORIA		
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATIC A	EA D	C.H.	PRE-REQ
4º	335914 4	6	-	90	-	90	-

EMENTA

Prática supervisionada em assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde, em Unidade Básica de Saúde. Assistência farmacêutica na atenção primária à saúde. Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos com racionalidade. Promoção da saúde e prevenção de agravos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

GONÇALVES, C.P. et al. **Assistência farmacêutica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (Biblioteca digital). BRUM, L.F.S. et al. **Farmacologia aplicada à farmácia**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (Biblioteca digital).

GOODMAN, L.S.; GILMAN, A. **Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

COMPLEMENTAR:

STORPIRTIS, S. et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

SOLHA, R.K.T. **Sistema Único de Saúde: componentes, diretrizes e políticas públicas**. São Paulo: Érica, 2014.

JULIANI, C.S.R. **Medicamentos: noções básicas, tipos e formas farmacêuticas**. São Paulo: Érica, 2014.

5º Período

Integração Universidade, Serviço e Comunidade IV					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HORA RELÓGIO
5º		1	-	-	-	1	15	18

EMENTA:

Trabalha as diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, étnico-raciais, culturais, comportamentais, ecológicos, éticos, legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível coletivo, como um eixo transversal, interdisciplinar e intercursos na disciplina, que será construído em eventos acadêmicos, no formato extensionista, por meio de feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo; seminários e fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. Este eixo será construído e alimentado por disciplinas do núcleo comum e da formação humana e social, tais como: Sociologia, Psicologia, Direitos Humanos, Economia, Agronegócio, Empreendedorismo, Educação ambiental, Ética Profissional, Bioética, Legislação, Pesquisa e Iniciação Científica, Metodologia e Pesquisa Científica, Inovação Tecnológica e TCC.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

LOPES FILHO. Artur Rodrigo Itaquí. **Ética e cidadania** [recurso eletrônico]: [revisão técnica: Andréia Saraiva Lima... et al.]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

PHILIPP II JR. Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed rev. e atual.. --Barueri, SP: Manole, 2014. --(coleção ambiental, v.14).

JOHN, Bessant; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo** [recurso eletrônico]; tradução: Francisco Araújo da Costa. – 3. ed. – Porto Alegre : Bookman, 2019.

PHILIPP II JR. Arlindo, FERNANDES, Valdir. **Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa** / editores --Barueri, SP: Manole, 2015.

COMPLEMENTAR:

BES, Pablo. **Sociedade, cultura e cidadania** [recurso eletrônico]. [revisão técnica: Rodrigo Schames Isoppo, Tiago Cortinaz]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena (orgs). **O pluriverso dos direitos humanos**: A diversidade das lutas pela dignidade. Autêntica Editora, 2019.

SATO, Michele, CARVALHO, Isabel. **Educação ambiental** [recurso eletrônico]: pesquisa e desafios / Michele Sato, Isabel Carvalho (orgs.). – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2.

RADDATZ, Vera Lucia Spacil; MÜLLER, Karla Maria (orgs). **Comunicação, cultura e fronteiras**. Ijuí : Ed. Unijuí, 2015. – 222 p. – (Coleção linguagens).

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 12ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2014. 102 p. ISBN: 978-85-8316-007-6.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor– 5. ed. – São Paulo : Atlas, 2021.

PHILIPP II JR. Arlindo; SILVA NETO, Antonio J. **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação**. Barueri, SP: Manole, 2011.

FARMACOTECNICA						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATIC A	EXT	C.H.	PRE- REQ
5º	3359130	04	30	15	15	6 0	-

EMENTA

Introdução à Farmacotécnica, Farmacotécnica e suas interações com outras disciplinas. Conceitos gerais, classificação dos medicamentos sob o ponto de vista farmacotécnico. Análise crítica de uma prescrição de medicamentos. Adjuvantes farmacotécnicos e excipientes na concepção dos medicamentos, incompatibilidades, formas farmacêuticas. Boas práticas de manipulação. Cálculos farmacêuticos. Formas farmacêuticas sólidas: pós, granulados e cápsulas. Formas farmacêuticas semi-sólidas: pomadas, pastas, emulsões e géis. Sistemas terapêuticos transdérmicos. Estudo das diferentes formas farmacêuticas, tais como supositórios, óvulos, suspensões, preparações otorrinolaringológicas, oftálmicas. Noções de Controle de Qualidade Magistral (CQM) para preparações sólidas e semi-sólidas. Sistemas de liberação de fármacos e materiais de embalagem. Legislação.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

ALLEN JR., L.V.; POPOVICH, N.G.; ANSEL, H.C. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

LANG, K. **Fundamentos de farmacotécnica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (Biblioteca digital).

BERMAR, K.C.O. **Farmacotécnica: Técnicas de Manipulação de Medicamentos**. São Paulo: Érica, 2014. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

AULTON, M.E. **Delineamento de formas farmacêuticas**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

JULIANI, C.S.R. **Medicamentos: noções básicas, tipos e formas farmacêuticas**. São Paulo: Érica, 2014. DESTRUTI, A.B.C.B. **Noções básicas de farmacotécnica**. 3. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004.

STORPITIS, S. et al. **Farmácia Clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

STORPITIS, S. et al. **Biofarmacotécnica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

Inovação e Tecnologia						OBRIGATORIA	
PERÍODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATIC A	EAD	C.H.	PRE-REQ
2º	3349106	02	15	-	15	30	-

EMENTA

Introdução a informática. Conceitos gerais de hardware e software. Editores de texto e gráficos. Planilhas eletrônicas. Software de apresentação. Acesso à Internet. Aplicações da informática na Farmácia.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

BATISTA, E.O. **Sistemas de Informação**. São Paulo: Editora Saraiva, 2. ed. 2017. (Biblioteca digital).

COMER, D.E. **Redes de Computadores e internet-6**. Porto Alegre, RS: Bookman Editora, 2016. (Biblioteca digital).

MARCULA, M.; PIO-FILHO, A.B. **Informática: conceitos e aplicações**. 4. ed. São Paulo: Érica, 2013.

COMPLEMENTAR:

BARRA, C.; CAPELLA, S. **Computadores em sala de aula - Métodos e usos**. Porto Alegre, RS: Penso Editora, 2012.

BARRETO, F.C. **Informática descomplicada para educação: aplicações práticas em sala de aula**.

São Paulo: Editora Érica, 2014.

MANZANO, A.L.; MANZANO, M.I.N.G. **Trabalho de conclusão de curso utilizando o Microsoft OfficeWord 2013**. São Paulo: Érica, 2014.

SANTOS, P.K. et al. **Educação e tecnologias**. Porto Alegre: Sagah Educação, 2017.

TAJRA, S.F. **Informática na Educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade**. 9. ed. São Paulo: Érica, 2012.

ANALISES DE ALIMENTOS E BROMATOLOGIA						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIGO	CREDITO	TEORICA	PRATICA	EA D	C.H.	EXT.
5º	3349128	05	30	15	15	60	15

EMENTA

Introdução à Bromatologia. Noções gerais sobre componentes de alimentos. Umidade e sólidos totais, Cinzas e Fibras em alimentos. Lipídeos e Análise de lipídeos. Carboidratos e Análise de carboidratos. Proteínas e Análise de Proteínas. Vitaminas. Aditivos em alimentos e aromatizantes. Legislação e Fiscalização de Alimentos. Técnicas e Métodos de conservação de alimentos. Rotulagem de Alimentos.

Análise Sensorial Métodos de identificação de alterações, fraudes e falsificações de alimentos.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

FENNEMA, O.R. et al. **Química de alimentos de Fennema**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. (Bibliotecadigital).

MATOS, S.P.; MACEDO, P.D.G. **Bioquímica dos alimentos: composição, reações e práticas de conservação**. São Paulo: Érica, 2015. (Biblioteca digital).

SHIBAMOTO, T.; BJELDANES, L.F. **Introdução à toxicologia dos alimentos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

COMPLEMENTAR:

PHILIPPI, S.T. **Tabela de composição de alimentos:** suporte para decisão nutricional. 5. ed. rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2016.

GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos:** qualidade das Matérias primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos. 5. ed. Barueri, SP: Manole, 2015.

ZENEBON, O. et al. **Métodos físico-químicos para análise de alimentos.** São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008.

MELLO, F.R., GIBBERT, L. **Controle de qualidade dos alimentos.** Porto Alegre: Sagah, 2017

SKOOG, D.A.; HOLLER, F.J.; NIEMAN, T.A.A. **Princípios de análise instrumental.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIGO	CREDITO	TEORICA	PRATICA	EAD	C.H.	PRE-REQ
5º	3349133	04	30	30	-	-	60

EMENTA

Sistema de Controle de Qualidade de Medicamentos; conhecer, avaliar e dominar às principais metodologias empregadas no controle físico-químico de formas farmacêuticas, cosméticos, saneantes e água; reconhecer os critérios fundamentais para o controle de qualidade de embalagens de medicamentos. Legislação aplicada ao controle de qualidade biológico e microbiológico de medicamentos. Validação de metodologias analíticas e cálculos de estabilidade de medicamentos. Conceitos e definições comuns em laboratório de Controle de Qualidade, Métodos físicos e químicos de análise de medicamentos sólidos e líquidos, homogêneos e heterogêneos, e cosméticos.

BIBLIOGRAFIA**BASICA:**

FERREIRA, A.O. **Guia prático da farmácia magistral.** Co-autor Marcos Brandão. 4. ed. São Paulo: Pharmabooks, 2011. v. 2.

GIL, E.S. **Controle físico-químico de qualidade de medicamentos.** 3. ed. São Paulo: Pharmabooks, 2010.

PINTO, T.J.A. et al. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos.** 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2015. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

ALLEN-JUNIOR, L.V.A. et al. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. 9. ed. Porto Alegre: Artimed, 2013.

SKOOG, D.A. et al. **Princípios de análise instrumental**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. 836 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Farmacopeia Brasileira**. 6. ed. v. 1, Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Farmacopeia Brasileira**. 6. ed. v. 2, Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC Nº 17, de 16 de abril de 2010**. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Diário Oficial da União, Brasília, 2010.

ATENÇÃO FARMACEUTICA						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIGO	CREDITO	TEORICA	PRATICA	EAD	C.H.	EXTEN.
6º	3349136	03	15	-	15	30	15

EMENTA

Histórico, filosofia e princípios da Atenção Farmacêutica. A atenção ao paciente. Farmacoterapia e problemas com medicamentos. Plano de cuidado e seguimento da farmacoterapia. Estruturação do serviço de atenção farmacêutica. Farmácia comunitária como estratégia do uso racional de medicamentos. Habilidades comunicativas e relacionamento interpessoal. Desenvolver uma metodologia de educação sanitária para uso correto de medicamentos objetivando uma melhora na qualidade de vida do paciente, obtendo-se resultados clínicos positivos.

BIBLIOGRAFIA**BASICA:**

GOMES, M.J.V.M.; REIS, A.M. **Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2011.

BISSON, M.P. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica**. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. (Bibliotecadigital).

STORPIRTIS, S. et al. **Ciências Farmacêuticas: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

FERRACINI, T.F. et al. **Farmácia Clínica**. Barueri, SP: Manole, 2014.

CORRER, C.J.; OTUKI, M.F. **A Prática Farmacêutica na Farmácia comunitária**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

OPAS. Organização Pan-Americana de Saúde. **O papel do farmacêutico no sistema de atenção a saúde: boas práticas em farmácia (BPF) em ambientes comunitários e hospitalares**. Brasília: OPAS/Conselho Federal de Farmácia, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O ensino e as pesquisas da atenção farmacêutica no âmbito do SUS**. Editora do Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Planejar é preciso: uma proposta de método para aplicação à assistência farmacêutica**. Editora do Ministério da Saúde, 2006.

DEONTOLOGIA						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIGO	CREDITO	TEORICO	PRATICO	EA	C.H.	PRE-REQ
	O	O	A	A	D		
5º	3349139	02	30	-	-	30	-

EMENTA

Ética, Moral e Valores; SUS (Lei Nº 8.080 e Lei Nº 8.142); Visita Vigilância Sanitária (Lei N.º 5.991); Código de Ética; Âmbito da Profissão Farmacêutica; Noções de Direito e Hierarquia das Leis; Política Nacional de Medicamentos; Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Código de ética farmacêutica. Regulamentos, resoluções e recomendações do Ministério da Saúde, do Conselho Federal de Farmácia, da Vigilância Sanitária e Legislação complementar. Compromisso social do farmacêutico frente à realidade nacional e à política de saúde.

BIBLIOGRAFIA**BASICA:**

MEZZOMO, L.C. et al. **Deontologia e legislação**. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Assistência Farmacêutica na Atenção Básica: instruções técnicas para sua organização**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd03_15.pdf

CFF. CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA. **Código de ética da profissão farmacêutica: resoluções do CFF - n. 417, 418/2004 e 431/2005**. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2005. Disponível: <http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/76/08-codigodeetica.pdf>

COMPLEMENTAR:

LIMA, D.R. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicologia**. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

KATZ, D.L. **Revisão em epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

EKEL, J.F. et al. **Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Assistência Farmacêutica: instruções técnicas para sua organização**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Política Nacional de Medicamentos/Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde.** Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

ESTAGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE III						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIGO	CREDITO	TEORICA	PRATICA	EAD	C.H.	PRE-REQ
5º	3349150	06	-	9 0	-	90	-

EMENTA

Prática supervisionada em assistência farmacêutica em drogaria privada. Assistência farmacêutica na atenção primária à saúde. Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos com racionalidade. Promoção da saúde e prevenção de agravos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

STORPIRTIS, S. et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica.** Guanabara Koogan, 2008.

CORRER, C.J.; OTUKI, M.F. **A prática farmacêutica na farmácia comunitária.** Porto Alegre: Artmed, 2013. (Biblioteca digital)

BRUNTON, L.L., CHABNER, B.A., KNOLLMANN, B.C. (Orgs.). **As bases farmacológicas da terapêutica.** Goodman & Gilman. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

COMPLEMENTAR:

VIANA, D.L. **Manual de cálculo e administração de medicamentos.** 4. ed São Caetano do Sul: Yendis 2011, SP.

BISSON, M.P.A. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica.** 2. ed. Barueri: Manole, 2007.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução Nº 596 de 21 de Fevereiro DE 2014.** Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/596.pdf>

CLARK, M.A. et al. **Farmacologia.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

Allen-JR., LOYD, V. **Introdução à farmácia de Remington.** Porto Alegre: Artmed, 2016. (Biblioteca digital).

6º Período								
Integração Universidade, Serviço e Comunidade V					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HOR A REL ÓGIO
6º		1	-	-	-	1	15	18

EMENTA:

Trabalha as diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, étnico-raciais, culturais, comportamentais, ecológicos, éticos, legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível coletivo, como um eixo transversal, interdisciplinar e intercursos na disciplina, que será construído em eventos acadêmicos, no formato extensionista, por meio de feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo; seminários e fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. Este eixo será construído e alimentado por disciplinas do núcleo comum e da formação humana e social, tais como: Sociologia, Psicologia, Direitos Humanos, Economia, Agronegócio, Empreendedorismo, Educação ambiental, Ética Profissional, Bioética, Legislação, Pesquisa e Iniciação Científica, Metodologia e Pesquisa Científica, Inovação Tecnológica e TCC.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

LOPES FILHO. Artur Rodrigo Itaquí. **Ética e cidadania** [recurso eletrônico]: [revisão técnica: Andréia Saraiva Lima... et al.]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

JOHN, Bessant; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo** [recurso eletrônico]; tradução: Francisco Araújo da Costa. – 3. ed. – Porto Alegre : Bookman, 2019.

PHILIPP II JR. Arlindo, FERNANDES, Valdir. **Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa** / editores --Barueri, SP: Manole, 2015.

COMPLEMENTAR:

BES, Pablo. **Sociedade, cultura e cidadania** [recurso eletrônico]. [revisão técnica: Rodrigo Schames Isoppo, Tiago Cortinaz]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

SATO, Michele, CARVALHO, Isabel. **Educação ambiental** [recurso eletrônico]: pesquisa e desafios / Michele Sato, Isabel Carvalho (orgs.). – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2.

RADDATZ, Vera Lucia Spacil; MÜLLER, Karla Maria (orgs). **Comunicação, cultura e fronteiras**. Ijuí : Ed. Unijuí, 2015. – 222 p. – (Coleção linguagens).

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 12ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2014. 102 p. ISBN: 978-85-8316-007-6.

PHILIPP II JR. Arlindo; SILVA NETO, Antonio J. **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação**. Barueri, SP: Manole, 2011.

ESTUDOS INTEGRATIVO DA AMAZONIA E CERRADO**OBRIGATORIA**

PERIODO	CODIGO	CREDITO	TEORICA	PRATICA	EAD	C.H.	PRÉ-REQ
6º	3349114	02	30	-	-	30	-

EMENTA

Conceitos, dimensões e processos que caracterizam a região. Bioma amazônico. Ecologia, ecossistemas e povos na Amazônia e Cerrado. Interação Homem-Ambiente. Formação histórica, econômica e social da Amazônia e do Cerrado. Conflitos Sociais. Serviço sócio-ambiental da Amazônia e Cerrado. Economia da Natureza.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

SAAD, G.A. et al. **Fitoterapia contemporânea: tradição e ciência na prática clínica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (Biblioteca digital).

PINTO-COELHO, R.M. **Fundamentos em Ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2007. (Biblioteca digital).

AMABIS, J.M.; MARTHO, G.R.A. **Biologia das populações: genética, evolução e ecologia**. São Paulo: Moderna, 1996.

COMPLEMENTAR:

SOUZA, L.; MARTINEZ, D.G.A. **Nutrição funcional e fitoterapia**. Porto Alegre: Sagah, 2017.

BENCHIMOL, S. **Amazônia: Quadros econômicos da produção**. São Paulo: IDEA, 1989.

SOUSA, I.J.O. A diversidade da flora brasileira no desenvolvimento de recursos de saúde. **Revista RevUniga**, v. 31, n. 1, 2017.

ALHO, C.J.R. Importância da biodiversidade para a saúde humana: uma perspectiva ecológica. **Estud.av.**, São Paulo. v. 26, n. 74, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Glossário temático: práticas integrativas complementares em saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 180 p.

TECNOLOGIA DE FITOMEDICAMENTOS						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIGO	CREDITO	TEORICO	PRATICO	EAD	C.H.	PRE- REQ
6º	3349145	03	15	15	15	45	-

EMENTA

Introdução a Fitomedicamentos: Importância no contexto da biodiversidade brasileira. Principais etapas de produção e plantio de plantas medicinais, infraestrutura, coleta e produção. Legislação sobre recursos genéticos e coleta. Controle físico-químico e microbiológico da qualidade de matérias primas, excipientes e das formulações fitoterápicas. Legislação para registro. Definições e biossíntese de princípios ativos pelas plantas. Propriedades medicinais das plantas. Preparações básicas de formulações farmacêuticas com extratos brutos, frações semipurificadas e princípios ativos de produtos naturais.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

OLIVEIRA, L.F. et al. **Farmacognosia pura**. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).

SIMÕES, C.M.O. et al. **Farmacognosia: do produto natural ao medicamento**. Porto Alegre: Artmed, 2017. (Biblioteca digital).

SIMÕES, C.M.O. et al. **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. 6. ed. Porto Alegre - Florianópolis: UFRGS/UFSC, 2007.

COMPLEMENTAR:

CHERNOVIZ, P.L.N. **A grande farmacopeia brasileira**. Belo Horizonte, 1996.

DESTRUTI, A.B.C. **Noções básicas de farmacotécnica**. 4. ed. Editora SENAC: São Paulo, 2011.

CUNHA, A.P. **Farmacognosia e fitoquímica**. Fundação Calouste: Lisboa, 2005.

BOTSARIS, A.S.A. **Fitoterapia chinesa e plantas brasileiras**. 4. ed. Ícone: São Paulo, 2012.

SCHULZ, V. et al. **Um guia de fitoterapia para as ciências da saúde Fitoterapia racional**. São Paulo: Manole, 2002.

FARMACOTECNICA HOMEOPATICA						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATICA	EA D	C.H.	PRE- REQ
6º	3359137	04	30	15	15	60	-

EMENTA

Fundamentos da teoria homeopática, conceitos de saúde e doença como processos dinâmicos. Dinamização de medicamentos. Farmacotécnica homeopática e os vários métodos de preparo do medicamento homeopático e as formas farmacêuticas mais usadas. Estudo simplificado da matéria médica homeopática através da apresentação e discussão de monografias de medicamentos homeopáticos selecionados.

BIBLIOGRAFIA**BASICA:**

FONTES, O.L. **Farmácia Homeopática: Teoria e Prática**. 4. ed. Rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2012. (Biblioteca digital).

SOARES, A.A.D. **Farmácia homeopática**. São Paulo: Andrei, 1997.

CUNHA, A.R.L. **Homeopatia: a trajetória de uma ciência**. São José do Rio Preto, SP: THS Arantes, 2009.

COMPLEMENTAR:

BERMAR, K.C.O. **Farmacotécnica: Técnicas de Manipulação de Medicamentos**. São Paulo: Érica, 2014

DANTAS, F. **O que é homeopatia**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DESTRUTI, A.B.C.B. **Noções básicas de farmacotécnica**. 3. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004

STORPITIS, S. et al. **Farmácia Clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

JULIANI, C.S.R. **Medicamentos: noções básicas, tipos e formas farmacêuticas**. São Paulo: Érica, 2014

FARMACOBOTANICA					OBRIGATORIA		
PERIODO	CODIGO	CREDIT O	TEORIC A	PRATIC A	EAD	C. H.	EXTE.
6º	3359122	04	15	15	15	75	15

EMENTA

Conceito, organografia e anatomia dos órgãos vegetativos e reprodutivos, estudos das Gymnospermae e Angiospermae, caracterização de criptógamos, algas, cianobactérias e fungos. Principais representantes de interesse farmacobotânico da flora brasileira, nomenclatura, métodos e técnicas de coletas e conservação de vegetais, reconhecimento de plantas de interesse farmacobotânico em hortos e herbários. Legislação sobre uso de recursos genéticos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

FINKLER, R; PIRES. A.S. **Anatomia e morfologia vegetal**. Porto Alegre: Sagah, 2019.

(Biblioteca digital). OLIVEIRA, F.; SAITO, M.L. **Práticas de morfologia vegetal**. São Paulo: Atheneu, 2006.

MONTEIRO, S.C.; BRANDELLI, C.L.C. **Farmacobotânica: aspectos teóricos e aplicação**. Porto Alegre:

Artmed, 2017. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

SAAD, G.A. et al. **Fitoterapia contemporânea: tradição e ciência na prática clínica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

CASTRO, A.A. **Características plásticas e botânicas das plantas ornamentais**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2014.

RAVEN, P.H. et al. **Biologia Vegetal**. 8. ed. 2014.

SIMÕES, C.M.O. et al. **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. Porto Alegre - Florianópolis: UFRGS; UFSC, 2007.

CUTLER, D.F. **Anatomia vegetal: uma abordagem aplicada**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

PERÍODO	FARMACOGNOSIA					OBRIGATORIA	
	CODIGO	CREDITO	TEORICO	PRATICO	EA	C.H.	EXT.
6º	335913 1	06	30	30	15	9 0	15

EMENTA

Metabolismo secundário vegetal, obtenção da droga vegetal, métodos de análise em farmacognosia: provas de identificação macroscópicas e microscópicas; pesquisa de sujidades; determinação do teor de umidade e de cinzas; microsublimação; prospecção fitoquímica, legislação de fitoterápicos, polissacarídeos: gomas e mucilagens, heterosídeos, taninos. Aplicação e abordagens dos aspectos botânicos, químicos, farmacológicos e toxicológicos de plantas possuidoras de alcalóides, metilxantinas, óleos essenciais, óleos fixos, resinas e lignana, plantas tóxicas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

OLIVEIRA, L.F. et al. **Farmacognosia pura**. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).

OLIVEIRA, F.; AKISUE, G.; AKISUE, M. K. **Farmacognosia**. São Paulo: Atheneu, 2005.

SIMÕES, C.M.O. et al. **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. 6. ed. Porto Alegre, 2010. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

CUNHA, A.P. **Farmacognosia e fitoquímica**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

OLIVEIRA, F.; AKISUE, G. **Fundamentos de farmacobotânica**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

MORGAN, R. **Enciclopédia das ervas e Plantas medicinais: doenças, aplicações, descrição, propriedades**. Hemus, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Farmacopeia Brasileira**. 6.ed. v.1, Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Farmacopeia Brasileira**. 6.ed. v.2, Brasília, 2019.

ESTAGIO SUPERVISIONADO IV						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIG	CREDIT	TEORIC	PRATIC	EAD	C.H	PRE-REQ
	O	O	A	A			
6º	335915 1	03	-	45	-	45	-

EMENTA

Prática supervisionada nas áreas e setores específicos da farmácia hospitalar. Conceitos e princípios gerais de farmácia hospitalar, farmácia clínica e de terapêutica. Funções, atribuições e responsabilidades do farmacêutico. Introdução ao uso racional de medicamentos. Detecção, solução e prevenção dos problemas relacionados aos medicamentos. Conhecer e vivenciar as práticas farmacêuticas em serviços de saúde de média e alta complexidade.

BIBLIOGRAFIA

BASICA:

CAVALLINI, M.E. **Farmácia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde**. 2. ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2010.

STORPIRTIS, S. et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Biblioteca digital).

BISSON, M.P. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica**. 3 ed. Barueri, SP: Manole, 2016. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

FERRACINI, F.T. et al. **Farmácia clínica: manuais de especialização**. Barueri, SP: Manole,

2014. JULIANI, R.G.M. **Organização e funcionamento de farmácia hospitalar**. São Paulo:

Érica, 2014. SALU, E.J. **Administração Hospitalar no Brasil**. Barueri, SP: Manole, 2013.

CARVALHO, F.D. et al. **Farmacêutico hospitalar: conhecimentos, habilidades e atitudes**. Barueri, SP: Manole, 2014.

HINRICHSEN, S.L. **Biossegurança e controle de infecções**: risco sanitário hospitalar. 3. ed., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

7º Período							
FARMACIA HOSPITALAR						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATIC A	EAD	C.H.	PRE-REQ
7º	335914 0	03	30	-	15	4 5	-

EMENTA

História, conceito, objetivo, estrutura e organização hospitalar, administração farmacêutica hospitalar, administração de recursos materiais, administração de recursos humanos, administração de compras, padronização de medicamentos, sistemas de distribuição de medicamentos, farmácias-satélites, preparações de misturas parenterais, quimioterapia, fracionamento de medicamentos, misturas intravenosas, comissões e serviços interdisciplinares, informações sobre medicamentos, estudos de utilização de medicamentos, farmacovigilância, farmácia clínica, comissão de controle de infecção hospitalar, legislação aplicada ao ambiente hospitalar e acreditação hospitalar.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CAVALLINI, M.E. **Fármacia hospitalar**: um enfoque em sistemas de saúde. 2. ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2010.

STORPIRTIS, S. et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Biblioteca digital).

BISSON, M.P. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica**. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

FERRACINI, F.T. **Farmácia clínica**: manuais de especialização. Barueri, SP: Manole,

2014. JULIANI, R.G.M. **Organização e funcionamento de farmácia hospitalar**. São

Paulo: Érica, 2014. SALU, E.J. **Administração Hospitalar no Brasil**. Barueri, SP: Manole, 2013.

CARVALHO, F.D. et al. **Farmacêutico hospitalar**: conhecimentos, habilidades e atitudes. Barueri, SP: Manole, 2014.

HINRICHSEN, S.L. **Biossegurança e controle de infecções**: risco sanitário hospitalar. 3. ed. Ampl. e atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

FARMACOLOGIA APLICADA						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATIC A	EA D	C.H.	EXT
7º	335913 2	04	30	-	15	90	15

EMENTA

Farmacologia do sistema nervoso central. Farmacologia do sistema Respiratório. Farmacologia dos Antivirais, Antifúngicos, Antiparasitários e Antibacterianos. Farmacologia dos antineoplásicos. Farmacologia hormonal (Hormônios tireoidianos e anti-tireoidianos, estrogênios e progestogênios).

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

KATZUNG, B.G. (Ed.). **Farmacologia: básica e clínica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Biblioteca digital).

GOLAN, D.E. et al. **Princípios de Farmacologia: a fisiopatológica da farmacoterapia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (Biblioteca digital).

STAHL, S.M. **Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

GILMAN, A.G. **As bases farmacológicas da terapêutica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2003. BRUM, F.L.S.; COLOMBO, M. **Farmacologia Aplicada à Farmácia**. Porto Alegre: Sagah, 2018.

SADOCK, B.J. et al. **Farmacologia Psiquiátrica de Kaplan & Sadock**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. **Farmacologia Clínica e Terapêutica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

TOY, E.C. et al. **Casos Clínicos em Farmacologia**. 3. ed. Editora AMGH, 2015.

SEMILOGIA FARMACEUTICA						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIGO	CREDITO	TEORICA	PRATICA	EAD	C.H.	EXT
7º	335914 1	04	15	15	15	6 0	30
EMENTA							

Aspectos éticos e humanitários da relação profissional de saúde/paciente. Os direitos dos pacientes. Interação e comunicação com pacientes. Introdução a anamnese, com ênfase aos principais sinais e sintomas, nas áreas de abrangência do farmacêutico. Princípios Básicos da Semiologia: Derme, Trato Gastrointestinal, Respiratório, Diabetes, Hipertensão e Dor. Atendimento farmacêutico em transtornos menores. Abordagem teórico-prática de anatomia, história clínica, anamnese farmacológica, exame físico geral; descrição das condições nosológicas de relevância epidemiológica, patologia, fisiopatologia, diagnóstico diferencial, investigação laboratorial. Avaliar condições do paciente que possam interferir na farmacoterapia.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BISSON, M. P. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. (Bibliotecadigital).

STORPIRTIS, S. et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**: Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2008.

PORTO, C.C.; PORTO, A.L. **Semiologia Médica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

GOLAN, D.E. **Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 950 p.

KARALLIEDDE, L. et al. **Interações medicamentosas adversas**. Rio de Janeiro: Guabara Koogan, 2012. 919 p.

LÓPEZ, M.; LAURENTY-MEDEIROS, J. **Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Revunter, 2001.

ANDRIS, D.A. et al. **Semiologia**: bases para a prática assistencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica**: Caderno 3. Brasília, DF, 2014.

TOXICOLOGIA GERAL						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATIC A	EAD	C.H	EXT
7º	335914 2	04	15	15	15	60	15

EMENTA

Introdução às Análises Toxicológicas. Quanto à classificação. Fases da intoxicação: exposição, toxicocinética, toxicodinâmica e clínica, e metodologias analíticas utilizadas para identificação e/ou quantificação destes agentes. Aplicação das Análises Toxicológicas e campos de Atuação da Toxicologia (Analítica, Clínica, Experimental e Forense). Toxicologia Social (drogas lícitas e ilícitas, doping esportivo) e Ocupacional (agrotóxicos, metais, gases e solventes). Intoxicação por Plantas. Intoxicação Alimentar e Microbiana. Técnicas de coleta, conservação, transporte e análise de amostras para testes toxicológicos. Laudo toxicológico.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

OGA, S. et al. **Fundamentos de toxicologia**. 4. ed. Atheneu, 2014.

MOREAU, R.L.M.; SIQUEIRA, M.E.P.B.A. **Toxicologia analítica**.

2010.

PASSAGLI, M.A. **Toxicologia forense**. 4. ed. Millenium, 2013.

COMPLEMENTAR:

ANDRADE-FILHO, A.; CAMPOLINA. **Toxicologia na prática clínica**. 2. ed. Folium, 2013.

SISINNO, C.L.S.; OLIVEIRA-FILHO, E.C.A. **Princípios de toxicologia ambiental**. Rio de Janeiro: Intercência, 2013.

SHIBAMOTO, T.; BJELDANES, L.F. **A Introdução à toxicologia dos alimentos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

KLAASSEN, C.D.; WATKINS, J.B. **Fundamentos em toxicologia de Casarett e Doull**. 2. ed. AMGH 3 A. Porto Alegre, 2012.

LIMA, D.R. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicologia**. Rio de Janeiro, 2003.

QUÍMICA FARMACEÚTICA						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIGO	CREDITO	TEORICO	PRATICO	EA	C.H	PRE-REQ
7º	3359135	0 2	30	-	-	30	-

EMENTA

Introdução à química farmacêutica; planejamento e obtenção de novos fármacos; Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e cardiovascular desde sua nomenclatura (oficial, patenteado e químico), estrutura química, propriedades físicas e químicas relacionadas com a estrutura, mecanismo de ação relacionado com a estrutura, usos terapêuticos, toxicidade, metabolismo, incompatibilidades químicas e farmacológicas, biodisponibilidade e conservação.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

ANDREI, C.C. **Da química medicinal à química combinatória e modelagem molecular: um cursoprático**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2012. (Biblioteca digital).

SILVA, E.F. et al. **Fundamentos de química medicinal**. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).

BARREIRO, J.E.; FRAGA, M.C.A. **Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

BRAGHIROLI, D.I. et al. **Farmacologia Aplicada**. Porto Alegre: Sagah, 2018.

KATZUNG, B.G. **Farmacologia: básica e clínica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. SILVA, P. **Farmacologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 7. ed. 2006

GILMAN, A.G. **As bases farmacológicas da terapêutica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2003.

GOLAN, D.E. et al. **Princípios de Farmacologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

FARMACOEPIDEMIOLOGIA							
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATIC A	EAD	C.H.	EXT
7º	3349138	02	15	-	-	30	15
EMENTA							
<p>Apresenta conceitos da epidemiologia e sua aplicação na disciplina farmacoe epidemiologia. Discute o uso racional dos medicamentos e estratégias para sua promoção e apresenta os sistemas de informação sobre medicamentos no Brasil. Apresenta os estudos de utilização de medicamentos nos contextos nacional e internacional. Estuda as principais medidas de morbidade e mortalidade e sistemas de informação em saúde no Brasil, os principais tipos de estudos epidemiológicos. Apresenta a definição de eventos adversos, os sistemas de notificação de reações adversas e farmacovigilância. Impacto socioeconômico do uso de medicamentos e fontes de Informação. Metodologias, planejamento e avaliação de estudos de utilização de medicamentos (EUM). Saúde Baseada em evidências. Tecnologias em Saúde.</p>							
BIBLIOGRAFIA							
BÁSICA:							
<p>MASTROIANNI, P.; VARALLO, F.R. Farmacovigilância para promoção do uso correto de medicamentos. Porto Alegre: Artmed, 2013. (Biblioteca digital).</p> <p>YANG, Y.; WEST-STRUM, D. Compreendendo a Farmacoe epidemiologia. Porto Alegre: AMGH, 2013. (Biblioteca digital).</p> <p>MARTINS, A.A.B. et al. Epidemiologia. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).</p>							
COMPLEMENTAR:							
<p>ALMEIDA-FILHO, N.; BARRETO, M.L. Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Riode Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.</p> <p>STORPITIS, S. et al. Farmácia Clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.</p> <p>EKEL, J.F. et al. Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva. Porto Alegre: Artmed, 2002.</p> <p>GALLEGUILLOS, T.G.B. Epidemiologia: indicadores de saúde e análise de dados. São Paulo: Érica, 2014.</p>							
ESTAGIO SUPERVISIONADO V						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIG O	CREDITO	TEORIC A	PRATIC A	EA D	C.H.	PRE- REQ
7º	335916 0	6	0	90	-	90	
EMENTA							
<p>Estágio supervisionado em Farmácia Magistral: Boas práticas de manipulação (BPM), procedimentos técnicos, controle de qualidade e utilização de software para gerenciamento da Farmácia de Manipulação. Legislação competente a Farmácia Magistral.</p>							
BIBLIOGRAFIA							
<p>ALLEN JR., L.V.; POPOVICH, N.G.; ANSEL, H.C. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.</p> <p>LANG, K. Fundamentos de farmacotécnica. Porto Alegre: Sagah, 2018. (Biblioteca digital).</p>							

BERMAR, K.C.O. **Farmacotécnica: Técnicas de Manipulação de Medicamentos.** São Paulo: Érica, 2014. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

AULTON, M.E. **Delineamento de formas farmacêuticas.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

JULIANI, C.S.R. **Medicamentos: noções básicas, tipos e formas farmacêuticas.** São Paulo: Érica,

2014. DESTRUTI, A.B.C.B. **Noções básicas de farmacotécnica.** 3. ed. São Paulo: Senac São

Paulo, 2004. STORPITIS, S. et al. **Farmácia Clínica e atenção farmacêutica.** Rio de Janeiro:

Guanabara Koogan, 2017.

STORPITIS, S. et al. **Biofarmacotécnica** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

8º Período

BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIGO	CREDITO	TEORICA	PRATICA	EA D	C.H.	PRE-REQ
8º	3359148	04	30	30	-	6 0	-

EMENTA

Princípios e aplicações da biotecnologia na indústria farmacêutica. Aplicação de ferramentas moleculares, microbiológica e enzimáticas para desenvolvimento de produtos biotecnológicos. Biorreatores. Purificação de biomoléculas. Legislação de Biotecnologia, Perspectivas da biotecnologia farmacêutica.

BIBLIOGRAFIA

BASICA:

BRUNO, A.N. **Biotechnologia: princípios e métodos.** Porto Alegre: Artmed, v. 1. 2014. 244 p. (Bibliotecadigital)

LIMA, U.A. et al. **Biotechnologia industrial.** São Paulo: Blucher, 2001. (Biblioteca digital)

ZAVALHIA, L.S. et al. **Biotechnologia.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. (Biblioteca digital)

COMPLEMENTAR:

BOREM, A. **Entendendo a biotecnologia.** Editora UFV. Viçosa. 2016.

FREITAS, E.O.G.; FREITAS, T.O. **imunologia, parasitologia e hematologia aplicadas à biotecnologia.** São Paulo: Erica. 2015.

ROCHA-FILHO, J.A.; VITOLO, M. **Guia para aulas práticas de biotecnologia de enzimas e fermentação.** São Paulo: Blucher, 2017.

ROTTA, L.N.; ANDRIGHETTI, L.H. **Biologia molecular e biotecnologia.** Porto Alegre:

SAGAH, 2018. PIMENTA, C.A.M.L.; LIMA, J.M. **genética aplicada a biotecnologia.** São Paulo: Erica. 2015.

Projeto de Pesquisa					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HORA RELÓGIO
8º		2	2	-	-	-	30	36
EMENTA:								
<p>Caminhos metodológicos e científicos na estruturação de um projeto de pesquisa. Etapas de um projeto de pesquisa: delimitação do tema, problema, hipótese, introdução, justificativa, objetivos, métodos e técnicas de pesquisa. Revisão bibliográfica: bases de dados, organização de referências e citação no texto. Diferenças e complementaridades das amostras nas metodologias qualitativas e quantitativas.</p>								
COMPETÊNCIAS:								
Capacitar o aluno para elaboração de projetos de pesquisa para desenvolvimento do TCC.								
HABILIDADES:								
Capacidade de construir um projeto de pesquisa com entendimento técnico-científico e fundamentos teóricos que propiciarão o desenvolvimento do Trabalho de conclusão de curso com segurança e sucesso.								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA:								
<p>GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 219 p.</p> <p>TURATO, Egberto Ribeiro. Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas. 6.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 685 p. ISBN 978-85-326-2751-3.</p>								
COMPLEMENTAR:								
<p>CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 248 p. ISBN 978-85-363-0892-0.</p> <p>TEIXEIRA, Elizabeth. As Três Metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa/Rio de Janeiro: Vozes, 2014.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipótese e variáveis, metodologia jurídica. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2004. 305 p.</p> <p>OLIVEIRA, Silvio Luiz de. Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002. 320 p.</p>								

9º Período							
EMPREENDEDORISMO FARMACEUTICO							OBRIGATORIA
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATICA	EA D	C.H	EXT
8º	3359169	03	15	-	15	45	-

EMENTA

O empreendedorismo – histórico O perfil do empreendedor. Etapas para desenvolvimento de um novo produto ou serviço: Planejamento estratégico, Análise de mercado, ambientes, clientes, fornecedores e concorrência. Marketing – 4's de Marketing. Problemas enfrentados pelos empreendedores. Plano de negócios.Registros e Patentes.

BIBLIOGRAFIA

BASICA:

MANDUCA, A. et al. **Empreendedorismo**: uma perspectiva multidisciplinar. Rio de Janeiro: LTC, 2016.(Biblioteca virtual).

MENDES, G. **Empreendedorismo 360º**: a prática na prática. 3.med. São Paulo: Atlas, 2017. (Bibliotecavirtual).

TAJRA, S.F. **Empreendedorismo**: conceitos e práticas inovadora. São Paulo: Érica, 2014. (Bibliotecavirtual).

COMPLEMENTAR:

DORNELAS, J.C.A. **Empreendedorismo corporativo**: como ser mpreendedor, inovar e se diferenciar nasua empresa. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. (Biblioteca virtual).

DOMELAS, J.C.A. **Empreendedorismo para visionários**: desenvolvendo negócios inovadores para ummundo em transformação. 2. ed. São Paulo: Empreende, 2019. (Biblioteca virtual).

CHÉR, R. **Empreendedorismo na veia**: um aprendizado constante. Rio de Janeiro. Elsevier.

2008.SABBAG, P.Y. **Gerenciamento de projetos e empreededorismo**. São Paulo, 2010.

SOUSA, E.C.L. et al. **Empreendedorismo**: além do plano de negócio. São Paulo-SP. Atlas, 2009.

HEMATOLOGIA CLINICA						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATICA	EAD	C.H.	EXT
9º	3359158	06	30	30	15	90	15

EMENTA

Considerações gerais sobre o sangue. Elementos figurados do sangue. Citologia sanguínea: constituição e características. Órgãos hematopoiéticos. Alterações eritrocitárias. Volemias. Metabolismo do ferro e capacidade de ligação. Grupos sanguíneos e Fator Rh. Hemograma. Patologias dos leucócitos, anemias, leucoses, doenças do colágeno, coagulação sanguínea, noções de hemoterapia.

BIBLIOGRAFIA

BASICA:

HOFFBRAND, A.V. et al. **Fundamentos em hematologia**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. (Bibliotecadigital).

LORENZI, T.F.A. **Manual de hematologia**: Propedêutica e Clínica. 4. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2015. (Biblioteca digital).

TKACHUK, D.C.; HIRSCHMANN, J.R. **Wintrobe atlas colorido de hematologia**. Rio de Janeiro, 2010.

COMPLEMENTAR:

SILVA, A.M. et al. **Hematologia: métodos e interpretação**. São Paulo: Roca, 2017.

SILVA, P.H. et al. **Hematologia Laboratorial: teoria e procedimentos**. Porto Alegre:

Artmed, 2016. FAILACE, R.; FERNANDES, F. **Hemograma: manual de interpretação**. 6.

ed. Artmed, 2015.

RODRIGUES, A.D. et al. **Hematologia básica**. 2. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

OLIVEIRA, R.A; PEREIRA, J.; BEITLER, B. **Mielograma e imunofenotipagem por citometria de fluxo em hematologia: prática e interpretação**. Rio de Janeiro: Roca, 2016.

ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATIC A	EAD	C.H.	PRE-REQ
7º	335914 6	02	15	-	15	30	-

EMENTA

Noções de economia e administração. Visão das empresas farmacêuticas: farmácias públicas, hospitalares e de manipulação; indústrias farmacêutica, de alimentos, cosmética e laboratório de análises clínicas. Administração de unidades farmacêuticas. Funcionamento dos segmentos administrativos das empresas: operacional, financeiro, e de recursos humanos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

MAXIMIANO, A.C.A. **Introdução à administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. (Biblioteca digital)

ARAGÃO, J.E.O.S; ESCRIVÃO-FILHO, E. **Introdução à administração**. São Paulo: Atlas, 2016. (Biblioteca digital).

ZUCCHI, P. FERRAZ, M. B. **Guia de economia e gestão em saúde**. Barueri: Manole, 2010. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

CHIAVENATO, I. **Administração de recursos humanos: fundamentos básicos**. 8. ed. Barueri: Manole, 2016. (Biblioteca digital)

KROLL, M.J; WRIGHT, P.L. **Administração estratégica: conceitos**. São Paulo: Atlas, 2000.

SOUZA, A.; CLEMENTE, A. **Decisões financeiras e análise de investimentos: fundamentos, técnicas e aplicações**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

DORNELAS, J.C.A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. Campus. 2. ed. Rio de Janeiro, 2005.

SROUR, R.H. **Ética empresarial: a gestão da reputação**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

Políticas públicas					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EAD	EXT	HORA AULA	HORA RELÓGIO
8º	-	4	2	-	2	-		
EMENTA:								
Apresentar os princípios e a estrutura do sistema único de saúde, com ênfase nas redes de atenção. Formulação, gestão e organização do sistema único de saúde. Atenção primária, secundária e terciária, a estratégia saúde da família. Processo saúde doença e os determinantes sociais. Indicadores de Saúde. Importância da epidemiologia como promoção de saúde nos serviços públicos e na sociedade.								
BIBLIOGRAFIA								

BÁSICA:

ROUQUAYROL, M.Z.; ALMEIDA-FILHO, N.A. **Epidemiologia e saúde**. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. FIGUEIREDO, N.M.A. **Ensinando a cuidar em saúde pública**. São Caetano do Sul, Yendis, 2012.

ESCOREL, S. **A Saúde Pública**. Editora Relume Dumará: 2000.

COMPLEMENTAR:

BERTOLLI-FILHO, C.A. - História da saúde pública no Brasil. São Paulo, Ática, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia prático do programa de saúde da família**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. **12ª Conferência Nacional de Saúde**. Conferência Sérgio Arouca: Brasília, 7 a 11 de dezembro de 2003: relatório final, Brasília, Ministério da Saúde, 2004.

ROCHA, J.S.Y.A. **Manual de Saúde Pública e Saúde Coletiva no Brasil**. São Paulo. Atheneu, 2012. TARRIDE, M.I.A. **Saúde Pública: uma complexidade anunciada**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

ESTAGIO SUPERVISIONADO IV						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATIC A	EAD	C.H	PRE-REQ
7º	335915 1	06	-	90	-	90	-

EMENTA

Prática supervisionada nas áreas e setores específicos da farmácia hospitalar. **Conceitos e princípios gerais de farmácia hospitalar, farmácia clínica e de terapêutica. Funções, atribuições e responsabilidades do farmacêutico. Introdução ao uso racional de medicamentos. Detecção, solução e prevenção dos problemas relacionados aos medicamentos. Conhecer e vivenciar as práticas farmacêuticas em serviços de saúde de média e alta complexidade.**

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

CAVALLINI, M.E. **Farmácia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde**. 2. ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2010.

STORPIRTIS, S. et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Biblioteca digital).

BISSON, M.P. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica**. 3 ed. Barueri, SP: Manole, 2016. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

FERRACINI, F.T. et al. **Farmácia clínica**: manuais de especialização. Barueri, SP: Manole, 2014.

JULIANI, R.G.M. **Organização e funcionamento de farmácia hospitalar**. São Paulo: Érica,

2014. SALU, E.J. **Administração Hospitalar no Brasil**. Barueri, SP: Manole, 2013.

CARVALHO, F.D. et al. **Farmacêutico hospitalar**: conhecimentos, habilidades e atitudes. Barueri, SP: Manole, 2014.

HINRICHSEN, S.L. **Biossegurança e controle de infecções**: risco sanitário hospitalar. 3. ed., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

9º Período

Integração Universidade, Serviço e Comunidade VIII					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EA D	EXT	HORA AULA	HORA RELÓGIO
9º		1	-	-	-	-	15	18

EMENTA:

Trabalha as diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, étnico-raciais, culturais, comportamentais, ecológicos, éticos, legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível coletivo, como um eixo transversal, interdisciplinar e intercursos na disciplina, que será construído em eventos acadêmicos, no formato extensionista, por meio de feiras científicas, oficinas coletivas, empreendedorismo; seminários e fóruns integrativos, projetos de cidadania e outros. Este eixo será construído e alimentado por disciplinas do núcleo comum e da formação humana e social, tais como: Sociologia, Psicologia, Direitos Humanos, Economia, Agronegócio, Empreendedorismo, Educação ambiental, Ética Profissional, Bioética, Legislação, Pesquisa e Iniciação Científica, Metodologia e Pesquisa Científica, Inovação Tecnológica e TCC.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

LOPES FILHO. Artur Rodrigo Itaquí. **Ética e cidadania** [recurso eletrônico]: [revisão técnica: Andréia Saraiva Lima... et al.]. – 2. ed. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

JOHN, Bessant; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo** [recurso eletrônico]; tradução: Francisco Araújo da Costa. – 3. ed. – Porto Alegre: Bookman, 2019.

PHILIPPINI JR. Arlindo, FERNANDES, Valdir. **Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa** / editores --Barueri, SP: Manole, 2015.

COMPLEMENTAR:

BES, Pablo. Sociedade, cultura e cidadania [recurso eletrônico]. [revisão técnica: Rodrigo Schames Isoppo, Tiago Cortinaz]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018.

SATO, Michele, CARVALHO, Isabel. Educação ambiental [recurso eletrônico]: pesquisa e desafios / Michele Sato, Isabel Carvalho (orgs.). – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2.
RADDATZ, Vera Lucia Spacil; MÜLLER, Karla Maria (orgs). Comunicação, cultura e fronteiras. Ijuí : Ed. Unijuí, 2015. – 222 p. – (Coleção linguagens).

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 12ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2014. 102 p. ISBN: 978-85-8316-007-6.

CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor– 5. ed. – São Paulo : Atlas, 2021.

PHILIPP II JR. Arlindo; SILVA NETO, Antonio J. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação. Barueri, SP: Manole, 2011.

BIOQUÍMICA CLÍNICA						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATIC A	EA D	C.H.	EXT
9º	335915 3	05	30	30	15	75	15

EMENTA

Organização e Padronização do Laboratório de Análises Clínicas, Fotometria, Investigação laboratorial de anormalidades do metabolismo de carboidratos, lipídios, proteínas, eletrólitos de minerais. Principais métodos bioquímicos utilizados no Laboratório de Análises Clínicas com vista ao diagnóstico das diversas patologias correlacionadas com alterações nestes metabolismos. Função renal, hepática, endócrina e enzimologia clínica e os principais métodos bioquímicos utilizados no Laboratório de Análises Clínicas com vista ao diagnóstico das diversas patologias correlacionadas com alterações nestas funções orgânicas.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

PINTO, W.J. **Bioquímica clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017 (Biblioteca digital).

MOTTA, V.T. **Bioquímica clínica para o laboratório**: princípios e interpretações. 5. ed. Porto Alegre: Médica Missau, 2009.

BAYNES, J.W.; DOMINICZAK, M.H. **Bioquímica médica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATIC A	EA D	C.H.	PRE-REQ
9º	334910 0	01	-	15	-	15	-

EMENTA

Biologia Celular e Molecular: Organização molecular da membrana plasmática. Fluidez da membrana importância biológica. Diferenciação da membrana plasmática. Comunicações celulares por meio de sinais químicos. Cobertura da membrana e reconhecimento celular. Citoesqueleto e os sistemas contráteis das células. Sistema de endomembranas. Organela transdutora de energia. Núcleo. Divisão celular.

-BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

ALBERTS, B. et al. **Biologia molecular da célula**. 6. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2017. (Bibliotecadigital).

ALBERTS, B. et al. **Fundamentos da Biologia Celular**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 1999.

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. 9. ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2012. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Biologia das células: origem da vida, citologia - histologia, reprodução e desenvolvimento**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

DE ROBERTIS, E.M.F.; HIB, J. **Bases da biologia celular e molecular**. 4. ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2006.

GIRARDI, C.S. et al. **Biologia molecular**. Porto Alegre: Sagah, 2018.

HOFEE, P.A. **Genética médica molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

LIPAY, M.V.N.; BIANCO, B. **Biologia Molecular: métodos e interpretação**. Rio de Janeiro: Roca, 2015.

COMPLEMENTAR:

ANDRIOLO, A. **Medicina laboratorial**. 2. ed. Barueri: Manole, 2008.

BAYNES, J.W., DOMINICZAK, M.H. **Bioquímica médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SACHER, R.A.; MCPERSON, R.A. **Interpretação clínica dos exames laboratoriais**. 11. ed. Barueri: Editora Manole, 2002.

VOET, D. **Fundamentos de Bioquímica**. Porto Alegre: Art Med, 2000.

BURTIS, C.A. et al. **Textbook of Clinical Chemistry and Molecular Diagnostics**. 4. ed., St. Louis: ElsevierInc., 2006.

IMUNOLOGIA CLINICA						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATIC A	EA D	C.H.	EXT
9º	335915 4	04	15	15	15	60	15

EMENTA

Resposta imune inata, sistema complemento, estrutura e função dos órgãos linfóides, receptores de antígenos das células B e T, geração dos receptores de antígenos dos linfócitos, resposta imune humoral, resposta imune celular, resposta imune humoral e celular em infecções, regulação da resposta imune, auto-imunidade, imunodeficiência congênita e adquirida. Aspectos clínicos e provas imunológicas para o diagnóstico das infecções causadas por microrganismos. Diagnóstico imunológico das alergias e das doenças autoimunes. Diagnóstico imunológico da gravidez. Doenças imunológicas. Métodos para detecção de antígenos e/ou anticorpos e alterações do sistema imune. Controle de qualidade de reagentes e provas imunológicas. Doenças autoimunes, alérgicas e imunologia clínica dos transplantes. Avaliação imunológica de marcadores tumorais. Estudos de casos clínicos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

FLAIR, M.A.M. et al. **Clínica médica: alergias e imunologia clínica, doenças da pele, doenças infecciosas e parasitárias.** 2 ed. Barueri, SP: Manole, 2016. (Biblioteca digital).

SILVA, A.G.T. **Imunologia aplicada: fundamentos, técnicas laboratoriais e diagnósticos.** São Paulo: Érica, 2014. (Biblioteca digital).

VAZ, A. et al. **Imunoensaios fundamentos e aplicações.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

COMPLEMENTAR:

ESTRIDGE, B.H.; REYNOLDS, A. **Técnicas básicas de laboratório clínico.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FRANCO, M. et al. **Patologia.** 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

GREENE, R.J.; HARRIS, N.D.A. **Patologia e terapêuticas para farmacêuticos.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

CHAPEL, H.; GESTEIRA, R.M. **Imunologia para o clínico.** 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

STITES, D.P. et al. **Imunologia médica.** 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

PARASITOLOGIA CLÍNICA						OBRIGATORIA	
PERÍODO	CODIGO	CREDITO	TEÓRICO	PRÁTICO	EA D	C.H	EXT
9º	3359155	05	15	15	15	60	15

EMENTA

Técnicas de diagnóstico em parasitologia. Morfologia dos helmintos, patogenia, métodos específicos para o diagnóstico das diversas helmintoses, medidas profiláticas e terapêuticas. Métodos de diagnóstico, utilizados em helmintologia, para o diagnóstico diferencial dos helmintos. Morfologia dos protozoários, patogenia, epidemiologia, métodos de profilaxia e terapêutica das protozooses. Métodos diagnósticos, utilizados em protozoologia, para o diagnóstico diferencial dos protozoários.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

REY, L. **Bases da parasitologia médica.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. (Biblioteca virtual).

REY, L. **Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (Biblioteca virtual).

NEVES, D.P. **Parasitologia humana.** 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

COMPLEMENTAR:

FERREIRA, M.U. **Parasitologia Contemporânea**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Bibliotecavirtual).

FREITAS, E.O.; GONÇALVES, T.O.F. **Imunologia, parasitologia e hematologia aplicadas à biotecnologia**. São Paulo: Érica, 2015. (Biblioteca virtual)

NEVES, D.P.; BITTENCOURT-NETO, J.B. **Atlas didático de parasitologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S.A. **Parasitologia humana e seus fundamentos gerais**. 2. ed. Atheneu: São Paulo, 2001.

SPICER, W.J. **Bacteriologia, micologia e parasitologia clínicas: um texto ilustrado em cores**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

MICROBIOLOGIA CLÍNICA					OBRIGATORIA		
PERIODO	CODIG O	CREDIT O	TEORIC A	PRATIC A	EA D	C.H	EXT
9º	3359156	05	30	30	-	60	-

EMENTA

Aspectos epidemiológicos, fisiopatológicos e diagnósticos das principais doenças infecto-contagiosas. Principais fontes de material. Preparo de material e amostras utilizados em laboratório de microbiologia. Coleta de material. Técnicas de isolamento e/ou identificação e controle de microorganismos potencialmente patogênicos (bactérias, fungos e vírus). Antibiograma. Autovacinas.

BIBLIOGRAFIA**BASICA:**

LEVINSON, W.; JAWETZ, E. **Microbiologia médica e imunologia**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. (Bibliotecadigital).

SANTOS, N.S.O. et al. **Virologia humana**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. (Bibliotecadigital).

COMPLEMENTAR:

VERMELHO, A.B. et al. **Práticas de microbiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BLACK, J.G. **Microbiologia: fundamentos e perspectivas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

OPLUSTIL, C.P. et al. **Procedimentos básicos em microbiologia clínica**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2004.

SPICER, W.J. **Bacteriologia, micologia e parasitologia clínicas: um texto ilustrado em cores**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

FISHER, F.; COOK, N. B. **Micologia: fundamentos e diagnóstico**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

CITOPATOLOGIA CLÍNICA						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIGO	CREDITO	TEORICA	PRATICA	EA D	C.H	PRE- REQ
9º	3359157	05	30	30	-	60	-
EMENTA							
Papel da citologia na prevenção do câncer ginecológico, reconhecimento das células normais originárias do epitélio escamoso e glandular do colo uterino, processos infecciosos, alterações celulares reativas benignas, atipias celulares decorrentes das lesões intraepiteliais e carcinomas invasivos. Citopatologia geral, citopatologia do trato genital feminino, do trato respiratório, da mama, da urina e de líquidos.							
BIBLIOGRAFIA							
BASICA:							
CONSOLARO, M.E.L.; MARIA-ENGLER, S.S. Citologia clínica cervicovaginal: texto e atlas. São Paulo: Roca/Guanabara Koogan, 2012. (Biblioteca digital).							
SOBOTTA, J.; BRITO, S.L.P. Atlas de histologia: citologia, histologia e anatomia microscópica. 6. ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2003.							
KOSS, L.G.; GOMPEL, C. Introdução à Citopatologia Ginecológica com Correlações Histológicas e Clínicas. São Paulo: Roca, 2006.							
COMPLEMENTAR:							
JUNIOR, J.E. Noções Básicas de citologia Ginecológica. São Paulo: Santos, 2003.							
MOTTA, V.T. Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações. 5. ed. São Paulo: MedBook, 2009.							
POLLOCK, R.E. Manual de oncologia clínica. 8. ed. São Paulo: Fundação Oncocentro, 2006.							
JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO, J. Histologia básica: texto e atlas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.							
MAILLET, M.A. Biologia celular. 8 ed. São Paulo: Ed Santos, 2003.							

TCC					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA (PCC)	EA D	EXT	HORA AULA	HORA RELÓGIO
9º		2	1	1	-	-	30	36
EMENTA:								

Elaboração do Trabalho de conclusão de curso pautado no Projeto de Iniciação Científica. Organização de fichamentos/resumos/relatórios e/ou análise dos dados coletados para elaboração do produto científico. Compreensão dos procedimentos científicos a partir da execução da metodologia proposta no projeto. Desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; aplicação de um protocolo de pesquisa; elaboração e apresentação do relatório de pesquisa. Submissão deste produto final para publicação e divulgação científica.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

SANTOS, J.A.; PARRA-FILHO, D. Metodologia Científica. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. (Biblioteca digital)

ANDRADE, M.M. Introdução à metodologia do trabalho científico: Elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (Biblioteca digital)

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (Biblioteca digital)

COMPLEMENTAR:

AZEVEDO, C.B. Metodologia científica ao alcance de todos. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2013.

RUIZ, J. Metodologia Científica: Guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARCONI, M.D.; LAKATOS, E.M. Técnicas de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NEGRA, S.C.A.; NEGRA, S.E.M. Manual de trabalhos monográficos de graduação, especialização, mestrado e doutorado. São Paulo: Atlas, 2003.

CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

10º Período							
ESTAGIO SUPERVISIONADO VI						OBRIGATORIA	
PERIODO	CODIGO	CREDITO	TEORICA	PRATICA	EAD	C.H	PRE-REQ
10º	3359170	2 2	-	36 0	-	330	-
EMENTA							
<p>Conceitos e técnicas de análises clínicas. Áreas de conhecimento no laboratório clínico. Coleta. Fatores que interferem nos resultados de exames laboratoriais. Coleta de sangue periférico por punção venosa. Laboratório clínico: estrutura física-operacional. Aspectos de Biossegurança aplicados ao laboratório clínico. Lavagem, esterilização, estoque e descarte. Princípios de controle de qualidade em laboratórios clínicos. Tendências analíticas e tipos de erro. Precisão e exatidão de resultados, sensibilidade e especificidade.</p> <p>Conhecimento e treinamento do estudante em técnicas e exames laboratoriais de rotina utilizados em análises clínicas.</p>							
BIBLIOGRAFIA							

BÁSICA:

ANDRIOLO, A. (org.). **Manual da residência de Medicina Laboratorial**. Manole. 2019. (Biblioteca digital).

NEMER, A.S.A.; NEVES F.J; FERREIRA, J.E.S. **Manual de Solicitação e Interpretação de Exames Laboratoriais - Nemer**. Brochura, 2010.

HENRY, J.B. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais**. 21. ed. Barueri: Editora Manole, 2012. (Biblioteca digital).

COMPLEMENTAR:

SANTOS, P.C.J.L. **Hematologia: métodos e interpretação**. São Paulo: Roca, 2017.

SACHER, R.A.; MCPERSON, R.A. **Interpretação clínica dos exames laboratoriais**. 11. ed. Barueri: Editora Manole, 2002.

BURTIS, C.A. et al. **Textbook of Clinical Chemistry and Molecular Diagnostics**. 4. ed., St. Louis: Elsevier Inc., 2006.

Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. **Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML): coleta e preparo da amostra biológica**. Barueri: Manole: Minha Editora, 2014. Disponível em: http://www.sbpc.org.br/upload/conteudo/livro_coleta_biologica2013.pdf

LORENZI, T.F.A. **Manual de hematologia**. 4. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2015. (Biblioteca digital)

OPTATIVAS

Português					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA	EA D	EXT	HORA AULA	HORA RELÓGIO
-		4	2	-	2	-	60	72

EMENTA:

A comunicação oral e escrita e seus elementos. Funções da linguagem. Técnicas de leitura, compreensão e interpretação textual. Tipologias e gêneros textuais. Aspectos notacionais do texto: coerência e coesão textual. Análise linguística e gramática do texto.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

PERINI, Mário A. Para uma nova gramática do português. 10º ed. 2011.

CIPRO NETO, Pasquale-INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa, 2013.

FIORIN, José Luiz-SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: Leitura e Redação. 4º Edição 2003.

COMPLEMENTAR:

INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto: Curso prático de leitura e redação**. 6º ed. 1998.
 FIORIN, José Luiz-SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: Leitura e Redação**. 16º ed. 2002.
 FIORIN, José Luiz-SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: Leitura e Redação**. 4º ed. 2003.
 CIPRO NETO, Pasquale-INFANTE, Ulisses. **Gramática da língua portuguesa**. 2003.
 FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. **Para gostar de escrever**. São Paulo: Ática, 2000.

Libras					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA	EA D	EXT	HORA AULA	HORA RELÓGIO
-		2	2	-	-		30	36
EMENTA:								
Princípios básicos do funcionamento da língua brasileira de sinais. Estrutura linguística em contextos comunicativos (frases, diálogos curtos). Aspectos peculiares da cultura das pessoas surdas. Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Educação bilíngue e inclusiva.								
BIBLIOGRAFIA								
BÁSICA:								
BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação dos surdos – Ideologias e práticas pedagógicas / Paula Botelho. – 4. ed. – 1. reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. Disponível em: Minha Biblioteca – https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/ .								
COLL, César; MONEREO Carles. <i>Et al.</i> Psicologia da educação virtual : aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação / Disponível em: Minha Biblioteca – https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/ . Porto Alegre: Artmed, 2010. Editado também como livro impresso em 2010. ISBN 978-85-363-2313-8.								
QUADROS, Ronice M Iler de. Educação de surdos : a aquisição da linguagem/ Ronice M Iler de Quadros. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2008. Disponível em: Minha Biblioteca – https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/ .								

COMPLEMENTAR:

BRITO Lucinda (Org). **Língua brasileira de sinais**: Educação especial. Brasília: Seesp,1997.

FELIPE, Tanya A. e MONTEIRO, Myrna S. **Libras em contexto**: programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, curso básico. Brasília, MEC: SEESP: 2001.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil**: História e políticas públicas. São Paulo: Cortez Editor, 2001.

QUADROS, Ronice Muller de e KARNOPP. **Língua Brasileira de Sinais**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. 192 p.

Língua Inglesa Básica					OBRIGATÓRIA			
PERÍODO	CÓDIGO	CRÉDITO	C/H TEÓRICA PRESENCIAL	C/H PRÁTICA	EA D	EX T	HOR A AULA	HORA RELÓGIO
-		2	2	-	-	-	30	36

EMENTA:

Aspectos e estruturas da Língua Inglesa em nível básico com foco no domínio das quatro habilidades comunicativas: Reading, *listening speaking and writing*, necessárias para a instrumentalização do futuro profissional de LI considerando o aspecto lexical da língua.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

RICHARDS, Jack C. **New interchange**: english for international communication. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. 146 p.

TORRES, Nelson. **Gramática prática da língua inglesa**: o inglês descomplicado. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. 528 p.

MUNHOZ, Rosângela. **Inglês instrumental**: estratégias de leitura, módulo II. São Paulo: Textonovo, 2001. 134 p.

COMPLEMENTAR:

THOMSOM, A. T; MARTINET, A. V. **A practical English Grammar**. 4. ed. New York: Oxford university Press, 2002. 383 p.

RINVOLUCRI, Mario; DAVIS, Paul. **More grammar games**: cognitive, effective and movement activities for EFL students. Nova York: Cambridge University Press, 2002. 176 p.

SOUZA, Adriana Grade Fiori et al. **Leitura em língua inglesa**: uma abordagem instrumental. 2. ed. atual. São Paulo: Disal, 2005. 203 p.

SILVA, Dayse Cristina Ferreira da. **Sintaxe da língua inglesa** [recurso eletrônico] / Dayse Cristina Ferreira da Silva ; [revisão técnica : Joice Machado]. – Porto Alegre SAGAH, 2017.

6.1 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS

A UnirG atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.

Na educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, os projetos dos cursos apresentam esta temática também no grupo de pesquisa “Processos Educativos” nas linhas Diversidade, inclusão e inovações pedagógicas, Educação, Diversidade Cultural e Manifestações Corporais.

Ainda são realizadas atividades na Instituição com a temática ambiental e de Relações Étnico-raciais em projetos de extensão.

Ainda, a UnirG trabalha a educação das relações étnico-raciais de forma institucional e transversal, ou seja, envolvendo a comunidade acadêmica nas disciplinas e atividades com o objetivo de promover a consciência acerca dessas questões sociais, em projetos de iniciação científica e extensão.

O Curso de Farmácia contempla a temática nas disciplinas de Fundamentos Sócio-Filosóficos e Antropológicos da Saúde.

6.2 DIREITOS HUMANOS

Além da disciplina específica Fundamentos Sócio-Filosóficos e Antropológicos da Saúde a temática Direitos Humanos é trabalhada de forma transversal e interdisciplinar em eventos, discussões e abordagens diversas realizadas no decorrer dos cursos. Também está presente nas atividades acadêmicas de extensão e pesquisa, além de percorrer de forma transversal nas atividades complementares nas quais esta temática esteja envolvida.

6.3 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

É importante o incentivo que a IES oferece aos professores para desenvolverem-se além das competências técnicas específicas, ampliando sua conscientização em relação ao processo de inclusão social das pessoas com necessidades especiais, inclusive na reflexão sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais, utilizada pelos surdos, inseridos em sala de aula comum.

Na UnirG os cursos trazem, em sua composição, a oferta da disciplina de Libras em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, que é ofertada como disciplina curricular obrigatória nos cursos de licenciatura e disciplina optativa nos demais cursos, de acordo

com o Capítulo II, Art. 3º do decreto supracitado.

A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas, e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No que tange aos demais cursos de educação superior, a legislação é clara: “ A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação do Decreto nº 5.626/2005. Desta forma não integra as disciplinas curriculares, bem como a sua carga horária não é computada para o atendimento da carga horária mínima do curso. Na UnirG, os cursos que apresentam a disciplina de Libras como obrigatória são: Educação Física, Letras e Pedagogia, com carga horária de 60 horas e está disponibilizada na estrutura curricular em caráter optativo nos outros cursos, com carga horária de 60 horas.

Para o Curso de Farmácia a disciplina de LIBRAS é ofertada de forma curricular optativa.

6.4 POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Analisando-se a legislação relacionada à Educação Ambiental, tem-se a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, na qual se entende por educação ambiental.

Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Em complemento, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, sob o parecer número 14/2012, aprovado em 06/06/2012 tem-se que [...] a educação ambiental envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído no qual as pessoas se integram. A Educação Ambiental avança na construção de uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental.

É perceptível então que, a instituição de ensino tem tarefa fundamental no processo visto que, é preciso usar da ciência e do progresso para melhorar o bem estar das diferentes sociedades, que é a principal razão de existir. Sendo assim, entende-se que a prática docente é de fundamental importância na formação dos cidadãos que atuarão no meio, seja

social ou ambiental. Em relação ao ensino superior, faz-se necessário que a educação ambiental se consolide de maneira coerente e não somente por meio de uma disciplina, embora a legislação autorize a criação de disciplinas nos cursos superiores, mas sim, por meio da integração do currículo como um todo (BERTON, 2016).

A UnirG considera em todos os seus projetos, tanto de desenvolvimento institucional, como nos pedagógicos dos cursos que mantém, o Decreto nº. 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999, que “institui a Política Nacional de Educação Ambiental”.

Na Instituição desenvolvem-se projetos de extensão relacionados ao tema ambiental, tais como: FITOUNIRG – Efluentes de fossa séptica biodigestora: cultivos convencionais e plantas medicinais - Assentamento Vale Verde - Gurupi-TO e Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza e Revitalização das Bacias Urbanizadas de Gurupi. Outrossim, estes temas relacionados à Educação Ambiental e Sustentabilidade também são trabalhados de forma transversal, possibilitando aos alunos a integração interdisciplinar, via eventos com foco na respectiva temática, promovendo um diálogo entre a comunidade local e os representantes dos setores público e privados, sobre a questão ambiental global, nacional e regional. Também a atividade de extensão de desenvolver e acompanhar a Educação. Existe também a linha de pesquisa “Desenvolvimento regional e sustentabilidade” em que o tema é também trabalhado de forma transversal.

7METODOLOGIA

Em vista de assegurar a aplicabilidade efetiva dos conteúdos ministrados e o alcance dos objetivos planejados, a política de ensino do curso de Farmácia da UnirG é norteada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, com o ensino pautado em uma perspectiva humanista, crítica, reflexiva e generalista, formando profissionais críticos e reflexivos, capacitados a atuarem fundamentados em princípios éticos, cientes de sua responsabilidade social, comprometidos com o desenvolvimento e que promovam a melhoria da saúde e, portanto, da qualidade de vida da população.

Para o desenvolvimento da dinâmica curricular o docente deverá adotar metodologias de ensino-aprendizagem diversificadas, que se desenvolverão mediante aulas teóricas e práticas, utilizando procedimentos pedagógicos, tais como: aulas expositivas (quadro-negro, projetor multimídia, retroprojetor e/ou outros dispositivos); seminários individuais ou em grupos, baseados em literatura científica, onde os estudantes poderão relacionar fundamentos básicos das aulas expositivas, com discussões aprofundadas em conteúdos voltados para a formação profissional do

farmacêutico, contribuindo para o desenvolvimento de ideias, organização e adaptação à exposição pública; estudos de caso, pautados em situações de contexto real, pressupondo a participação ativa do estudante na resolução de problemas, alimentado sua capacidade de tomada de decisão, de argumentação e de trabalho efetivo em equipe; aulas práticas experimentais, com o objetivo de aprender fazendo, devendo o docente, sempre que possível, desenvolver atividades experimentais dentro do contexto real da profissão; trabalhos de campo, visitas técnicas a indústrias farmacêuticas, laboratórios, farmácias com manipulação, hortos, dentre outros setores de atuação profissional, permitindo fundamentar os conhecimentos adquiridos.

O curso de Farmácia já adota uma carga horária inferior a 20% na modalidade semipresencial, como está prevista pela Portaria MEC nº 4.059/2004, bem como o art. 81 da Lei nº 9.394, de 1.996. A modalidade adotada foi a semipresencial uma vez que as disciplinas que integram esse rol possuem aulas presenciais e a distância. As avaliações, neste caso, são realizadas nos momentos presenciais das disciplinas que possuem encontros semanais.

As aulas expositivas ainda ocupam um valor significativo no ensino por disciplinas, mas o incentivo ao uso de novas metodologias, por parte da instituição, vem dissipando a resistência a inserção destas no curso de Farmácia, à medida que os docentes e estudantes as experimentam. O uso de métodos mais participativos, como as Metodologias Ativas de Ensino/Aprendizagem, deve substituir paulatinamente os métodos clássicos, para que os estudantes tenham a oportunidade de assumir o próprio processo de aprendizagem. Nas metodologias ativas o discente deixa de ser passivo e participa do processo, não ficando apenas ouvindo as explicações do professor.

De acordo com a Resolução Nº 6/2017 do Conselho Nacional de Educação, a metodologia de ensino deverá estar centrada na aprendizagem do estudante apoiado no professor como um facilitador e mediador do processo, pressupondo a interação professor/aluno no fazer pedagógico. Para tanto, os docentes do curso de Farmácia da UnirG devem considerar no planejamento de suas aulas e em sua atuação pedagógica, a utilização de metodologias ativas de ensino, centradas na aprendizagem do estudante, com critérios coerentes de acompanhamento e de avaliação do processo ensino-aprendizagem; a participação ativa do discente no processo de construção e difusão do conhecimento; a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade na prática docente, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão; a diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem, permitindo ao

estudante conhecer as políticas de saúde, vivenciar a realidade profissional, a organização do trabalho em saúde e as práticas interprofissionais, garantindo a integração ensino-serviço, desde o início do curso.

Neste sentido, a elaboração da Matriz Curricular Nº 06, foi pensada como estratégia para uma implantação mais efetiva de metodologias ativas e da interdisciplinaridade. As disciplinas, distribuídas ao longo dos períodos de acordo com a afinidade entre elas, deverão ser planejadas pelos docentes em conjunto, de forma que os conteúdos teóricos contemplados possam ser trabalhados de forma interdisciplinar, durante a semana. Dessa forma, a aplicação de metodologias ativas, como PBL, Problematização, estudos de casos clínicos, poderão ser iniciadas por um docente no início da semana e finalizadas por outro docente no final da semana, abordando a temática de aula semanal de várias disciplinas ao mesmo tempo. Dessa forma, os conhecimentos comuns às diversas disciplinas, poderão ser desenvolvidos simultaneamente, tratando os temas de maneira transversal e conceitual, por experiências observacionais ou efetivamente práticas.

O ensino prático conta com diversos laboratórios e devem priorizar a geração de atitudes, habilidades e competências essenciais ao exercício da profissão farmacêutica. O Curso de Farmácia conta com laboratórios gerais de Anatomia, Histologia, Microbiologia, Parasitologia, Química, Bioquímica e Microscopia, e laboratórios especializados de Controle de Qualidade de Medicamentos e Farmacotécnica, Análises de Alimentos e Bromatologia, Farmacobotânica e Toxicologia situados no Campus II, além do Laboratório de Análises Clínicas e o Laboratório de Unidade de Apoio a Pesquisa que estão em processo de implantação no ambulatório da Avenida Bahia entre as ruas 3 e 4. Os docentes com disciplinas que contemplam aulas práticas devem elaborar seus planos de aula prática com experiências embasadas na realidade da profissão.

São consideradas também atividades práticas os estágios supervisionados, realizados ao longo do curso, nos quais o estudante vivencia a prática do farmacêutico em diversas áreas de atuação, como farmácia hospitalar, farmácia no âmbito do SUS, farmácia privada, farmácia de manipulação e laboratório de análises clínicas. Para essas atividades será utilizada a metodologia voltada para a ação do estudante e a aplicação de técnicas de estudo de caso, palestras, entrevista farmacêutica e recursos auxiliares como livros, revistas científicas, questionários, material de anotação, documentos e outros que farão parte das atividades pedagógicas do curso. De maneira geral, as metodologias de ensino deverão sempre abordar a aplicabilidade

direta e indireta do conhecimento adquirido na formação e atuação do profissional farmacêutico, desvinculando a visão tecnicista e permitindo o desenvolvimento da arte de aprender.

A PROGRAD, juntamente com os NDEs dos cursos, disponibilizou um manual com recursos didáticos - METODOLOGIAS DE ENSINO da UNIRG, que se encontra em anexo II.

As práticas sugeridas são:

- ✓ *Sala de aula invertida* (Flipped Classroom – FC): esta modalidade faz com que o acadêmico busque acessar a conteúdo proposto de forma antecipada, aguçando o interesse pelas aulas e motivar a participação ativa na construção de seu aprendizado. Esta aula permite que haja a utilização de recursos variados, como vídeos, imagens, e textos em diversos formatos.
- ✓ Rotação por Estações de Aprendizagem, o professor cria um tipo de circuito dentro da sala de aula. Em cada uma das estações há uma atividade diferente proposta sobre uma temática central de acordo com o objetivo da aula. As atividades de cada estação, embora diferentes e independentes, devem ser articuladas a partir do foco definido e os estudantes devem transitar pelo circuito percorrendo todas as estações. Ao final deve-se avaliar todo o percurso e discutir as aprendizagens construídas.
- ✓ Aprendizagem por pares, esta metodologia preconiza a abordagem de uma determinada temática combinando intervenções e monitoramento do professor, compartilhamento de conhecimentos por parte dos alunos, além de enfatizar o debate e a troca de opiniões, principalmente entre os alunos, daí deriva o seu nome “aprendizagem por pares/colegas”.
- ✓ JiTT - *Just-in-Time-Teaching* também conhecido como Ensino sob Medida, é uma forma de ajustar as aulas às necessidades dos alunos. O destaque principal é oferecer os chamados “exercícios de aquecimento” para serem resolvidos pelos alunos antes da aula presencial, estimulando o “hábito de estudar antes das aulas”, e permitir ao professor conhecer antecipadamente as dificuldades dos estudantes na resolução dos exercícios para melhor ajustar as aulas às necessidades dos alunos.
- ✓ A *Team-Based Learning* (TBL) conhecida também como Aprendizagem Baseada em Equipes (ABE) é uma estratégia que visa promover o desenvolvimento de equipes de aprendizagem por meio do cunho colaborativo e fornecer a estas equipes oportunidades para se envolver em tarefas significativas.
- ✓ A Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL- Problem Basead Learning) é um modelo de aprendizagem no qual são apresentados para os alunos a fim de que estes discutam pesquisem e encontrem soluções para as situações apresentadas Essa técnica foi criada no

Canadá na década de 60, visando que os alunos desenvolvam habilidades críticas e, sobretudo, analíticas a respeito das situações enfrentadas em suas profissões.

- ✓ Aprendizagem baseada em projetos é uma metodologia ativa de aprendizagem, que além de promover a interdisciplinaridade, exige o trabalho em equipe, proporcionando o desenvolvimento de competências técnicas (ligadas à atividade profissional) e competências transversais (ligadas ao mercado de trabalho) para solucionar um problema concreto, sob supervisão e orientação de professores de disciplinas relacionadas com a proposta.
- ✓ Gamificação consiste em você utilizar elementos adequados de jogos melhorando o envolvimento do aluno e como consequência os resultados.
- ✓ O estudo de casos é uma estratégia de ensino que envolve a abordagem dos conteúdos, por meio de situações reais ou baseadas na realidade que possibilita a participação ativa do estudante no estudo e análise dessas situações. É uma variação do método Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), conhecido também como *Problem Based Learning* (PBL), principalmente por oportunizar o contato com problemas reais, aproximando o estudante da realidade prática de sua área.
- ✓ *Design Thinking* pode ser usado para criar ou melhorar produtos e serviços para as pessoas. A sua aplicação tem se estendido para muitas áreas na busca de soluções de diversos problemas nas empresas, nas instituições de ensino e na sociedade.
- ✓ A Pesquisa como instrumento pedagógico visa a construção de conhecimentos acerca de um determinado conteúdo curricular, por meio da descoberta, ou seja, da busca por soluções para um determinado problema.
- ✓ Práticas em Saúde, Morfofuncionais, Clínicas e Técnicas em Saúde e Pesquisa são atividades desenvolvidas em cenários reais da comunidade e do sistema de saúde (unidades de saúde, hospitais, ambulatórios, etc) e atividades em ambientes simulados e laboratórios, incluindo Laboratório Morfofuncional, Laboratório de Simulação Realística e laboratórios de ciências biológicas.
- ✓ Avaliação do Programa Interação Ensino-Serviços e Comunidade (para cursos da Saúde)- Os estudantes são avaliados pelo desenvolvimento de ações de pesquisa junto aos serviços de saúde e comunidade. A pesquisa é iniciada com identificação e análise de problemas; elaboração de planos ou projetos de intervenção. O estudante, depois de realizado o trabalho de pesquisa, deve identificar na hipótese de solução para o problema uma aplicação viável e criativa para atuar na realidade em parceria com os profissionais do serviço.

A seleção das atividades educacionais depende das capacidades a serem focalizadas e das especificidades de desenvolvimento de cada grupo. O importante a ser ressaltado é a busca de uma correspondência entre a atividade selecionada, a prática

profissional e as situações reais enfrentadas.

Os professores que acompanham o desenvolvimento de capacidades em ambiente protegido não precisam, necessariamente, estar vinculados a um serviço de saúde, mas precisam ter formação numa carreira diretamente envolvida com o cuidado às pessoas e seus familiares.

Adicionalmente, dentre as práticas pedagógicas de grande relevância e considerada inovadora nos últimos anos, está a concepção do Núcleo de Educação a Distância (NED), amparado pela última geração da tecnologia de transmissão de imagens e áudio, com suporte da internet de banda larga, programa específico de capacitação de professores e corpo de tutores educacionais e, atualmente, a tecnologia utilizada para a educação a distância também está à disposição para dinamização dos programas presenciais.

Ademais, como previsto no respectivo PPC, a Universidade de Gurupi – UNIRG também tem como princípio metodológico promover trabalhos em grupo, fóruns, debates, tutoriais, tecnologias da informação e comunicação (TIC) a partir de diferentes recursos, tanto na modalidade presencial quanto a distância, visando a uma formação profissional qualificada e atenta às demandas sociais.

A UnirG conta, ainda, com o Núcleo de Formação Permanente-NUFOPE, cujas ações se concentram no acompanhamento e na análise das condições pedagógicas, e nos procedimentos acadêmicos de cada curso, viabilizando estratégias direcionadas à superação de qualquer dificuldade detectada.

O apoio oferecido pelo NUFOPE aos Coordenadores dos Cursos e professores está associado através de encontros específicos, no tratamento de questões pontuais, na promoção de Seminários, Palestras, Debates, Fóruns, com temáticas definidas dentro da área de ensino-aprendizagem.

As formações realizadas pelo NUFOPE realizadas constam-se em anexo III e disponíveis em pasta documental.

Em conformidade com as ideias contidas no PDI–Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade UnirG, as metodologias adotadas no curso de Farmácia devem priorizar a investigação das possibilidades e necessidades da sociedade, a fim de que estabeleçam uma estrutura curricular interdisciplinar que articule teoria e prática e que se comprometa com a flexibilização curricular, possibilitando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

3.4 ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

De acordo com a nova Diretriz Curricular Nacional do Curso de Graduação em Farmácia, Resolução Nº 6, de 19 de outubro de 2017, o Curso de Graduação

em Farmácia, bacharelado, deve ser estruturado em três eixos de formação, contemplando atividades teóricas, práticas, estágios curriculares obrigatórios, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares, articulando a formação acadêmica à atuação profissional, de forma contextualizada e problematizada.

Para sistematizar os estágios supervisionados no curso de Farmácia foi elaborado um Regulamento do Estágio Supervisionado (APÊNDICE 2), os estágios curriculares são desenvolvidos de forma articulada, em complexidade crescente, distribuídos ao longo do curso, e será iniciado no terceiro período (semestre) do Curso de Graduação em Farmácia.

A carga horária dos Estágios é obrigatória para os acadêmicos ingressantes a partir do semestre 2022/02, na matriz curricular nº 06 equivale a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Farmácia, que é 4.055 horas, e serão desenvolvidos conforme os percentuais estabelecidos abaixo, em cenários de prática relacionados a:

3.4.1 - Fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência farmacêutica: 60% (sessenta por cento);

3.4.2 - Análises clínicas, genéticas e toxicológicas e alimento: 30% (trinta por cento);

3.4.3 - Especificidades institucionais e regionais: 10% (dez por cento).

Os estágios obrigatórios contemplam cenários de prática do Sistema Único de Saúde (SUS) nos diversos níveis de complexidade, desde o convívio com pacientes da Unidade Básica de Saúde até o convívio com pacientes de Hospital Público Estadual.

A Farmácia Universitária é cenário obrigatório de prática, e é órgão da IES, estando na Unidade Básica de Saúde da Vila Nova, relacionado à assistência farmacêutica, por meio de convênio, visando à execução de atividades de estágio obrigatório, para todos os estudantes do curso.

Quadro 6 – Áreas de estágio por período e locais de atendimento de estágio em cada área da Matriz Curricular 06.

ESTÁGIO CURRICULAR	
DISCIPLINA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE I UBS	Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento público (Farmácia Escola do Curso de Farmácia), legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.
ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE II DROGARIAS	Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimentos privados (Drogarias), legalmente constituídos em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.
ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE III CAPS/ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento público (Farmácia do CAPS), legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico e Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento público ou privado em Indústrias Alimentícias.
ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE IV MANIPULAÇÃO	Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento privado (Farmácia de Manipulação), legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.
ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE V HOSPITALAR	Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento público (Hospital Regional de Gurupi), legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.
ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE VI UPA	Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento público, legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.
ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE VII ANÁLISES CLÍNICAS/ HEMONÚCLEO	Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em (Laboratório de Análises Clínicas), legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.

O Estágio Supervisionado I será realizado no 3º período de Farmácia, na qual metade dos alunos realizarão o estágio no Centro de Apoio Psicológico (CAPs) de Gurupi, e a outra metade farão estágio na Unidade de Pronto

Atendimento (UPA), ambos órgãos públicos que prestam serviço à pacientes psiquiátricos e prestam serviço de pronto atendimento, respectivamente, com farmácias que fazem serviço de Atenção, Dispensação Farmacêutica e Controle de Medicamentos, com orientação docente e supervisão local, e que apresentarão programação previamente definida em razão do processo de formação. Haverá supervisão plena de preceptores/tutores farmacêuticos.

No Estágio Supervisionado II, que será no 5º período de Farmácia, os alunos farão o estágio na Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Nova, farmácia pública que pertence à IES, que presta serviço de Atenção, Dispensação Farmacêutica e Controle de Medicamentos, com orientação docente e supervisão local, e apresentará programação previamente definida em razão do processo de formação. Ocorrerá supervisão plena de preceptores/tutores farmacêuticos.

No 6º período, acontecerá o Estágio Supervisionado III, e os alunos terão a oportunidade de conhecerem a realidade em uma drogaria comercial e privada, na qual eles participarão além da atenção farmacêutica, também da dispensação farmacêutica e terão um contato mais próximo com vários tipos de medicamentos alopáticos de referência, similares e genéricos. Eles têm ainda a chance de conhecerem a Aplicação de Injetáveis e conhecerem o SNGPC (Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados), com orientação docente e supervisão local, e apresentará programação previamente definida em razão do processo de formação. Haverá supervisão plena de professores farmacêuticos, além do farmacêutico responsável técnico do estabelecimento.

O 7º período conta com o Estágio Supervisionado IV, no qual parte dos discentes realizam o estágio no Hospital Regional de Gurupi, instituição pública que presta serviço de Atenção, Dispensação Farmacêutica e Controle de Medicamentos, com orientação docente e supervisão local, e apresentará programação previamente definida em razão do processo de formação. Ocorrerá supervisão plena de professores farmacêuticos, além do farmacêutico responsável técnico do estabelecimento.

O Estágio Supervisionado V, do 8º período, acontecerá na Farmácia Escola de Manipulação, farmácia da IES que prestará serviço oferecendo medicamentos manipulados às UBS do município, onde os alunos manipularão fórmulas farmacêuticas e prestarão atenção farmacêutica, dispensação farmacêutica e manipularão a maioria dos medicamentos da atenção básica. Terão orientação docente e supervisão local, e apresentarão programação previamente definida em razão do processo de formação. Haverá supervisão plena de professores

farmacêuticos, além do farmacêutico responsável técnico do estabelecimento.

O 10º período, com o Estágio Supervisionado VI, realizarão técnicas laboratoriais no Laboratório Escola de Análises Clínicas do curso, no prédio do ambulatório. Eles terão as aulas práticas e os estágios das disciplinas de hematologia clínica, microbiologia clínica, citologia clínica, bioquímica clínica, imunologia clínica e parasitologia clínica. Terão orientação docente e supervisão local, e apresentarão programação previamente definida em razão do processo de formação. Haverá supervisão plena de professores farmacêuticos, além do farmacêutico responsável técnico do estabelecimento.

8 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O aluno do Curso de Farmácia que ingressante a partir do semestre 2022/2, de acordo com a matriz curricular nº 06, elabora o TCC, para a conclusão do Curso de Graduação em Farmácia, sendo realizado sob orientação de docente da IES, em conformidade com sua área de atuação específica, atendendo à regulamentação definida pela IES. O TCC é regulamentado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso são elaborados individualmente ou em dupla, pelos acadêmicos concluintes. Eles resultam das experiências, estudos e reflexões, pesquisas, análises comparativas, entre outros, sob forma de produção científica, que expresse uma decorrência, um ponto de vista, uma tendência ou um novo ponto de partida para novas investigações conceituais, teóricas, metodológicas ou práticas.

O Trabalho de Conclusão de Curso segue Regulamento próprio (Apêndice III) e é acompanhado e coordenado pelo Coordenador de Estágio, conforme estabelecido no parágrafo 2 do artigo 107 do Regimento Geral da Instituição (2008).

A coordenação de Estágio determina as datas de qualificação dos projetos para os acadêmicos e as datas de apresentação do TCC para os acadêmicos.

O estímulo para a publicação de trabalho também é oferecido aos acadêmicos ao longo do curso pela Comissão de Pesquisa, Ligas e Extensão, Iniciação Científica, Participação em Projetos de Pesquisa e de Extensão, a qual dá consultoria para os acadêmicos na publicação de artigos e apresentação de trabalhos em eventos científicos.

O TCC deve ser apresentado a uma banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, que devem ser professores desta IES ou profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do TCC e com experiência na área de pesquisa. Os objetivos gerais do TCC são os de propiciar ao aluno de Graduação a ocasião de demonstrar o grau de habilitação científica, revisão de bibliografias especializadas e/ou pesquisa de campo, de acordo com a especificidade da Farmácia. O TCC é desenvolvido sob orientação

de um professor do quadro de docentes desta IES, cabendo ao aluno escolher seu professor orientador.

As revistas da Instituição, Revista Cereus e Amazônia - *Science & Health*, sendo esta específica para a área da Saúde, favorece de forma bastante importante a publicação de artigos científicos por professores e acadêmicos do curso, tornando-se possível expandir a Produção Acadêmica do Corpo Docente.

9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares do Curso de Farmácia contempla a realização de atividades complementares como requisito para a formação e envolverá monitorias, estágios não obrigatórios, programas de iniciação científica, programas de extensão, eventos e cursos realizados em áreas afins.

As atividades complementares são regulamentadas e institucionalizadas, de modo sistêmico e global, de forma que se garanta os aspectos de carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

As atividades complementares correspondem a 125 horas, o que equivale a 3% (três por cento) da carga horária total do curso e serão validadas pelo Conselho de Curso de Farmácia, designado pela Coordenação do Curso de Farmácia, conforme Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Farmácia. Apêndice V.

As atividades complementares são compreendidas como um tipo de modalidade de formação acadêmica obrigatória e integralizável, as quais ampliam a formação acadêmica e são configuradas por conteúdos diversificados ao longo do curso, que vão desde a participação em eventos, congressos, seminários, cursos, manifestações e expressões culturais, monitorias e com a inovação tecnológica da área, como também na participação e execução de projetos alternativos e ou atividades não presenciais, na área de Farmácia, dentro

ou fora da Universidade de Gurupi.

10 APOIO AO DISCENTE

A Universidade de Gurupi possui políticas de atendimento aos discentes com várias ações que vêm sendo desenvolvidas, reestruturadas e ampliadas. A Política de Apoio ao Estudante da UnirG possui como objetivos principais colaborar para a promoção da inclusão social e diminuição das desigualdades sociais e regionais dos diferentes contextos da educação superior brasileira; construir propostas diferenciadas de acesso, permanência e conclusão de estudos aos estudantes carentes no ensino superior; subsidiar a implementação, execução e avaliação dos programas que objetivam ampliar o acesso e à permanência, diminuindo ou mesmo evitando índices de retenção e evasão acadêmica; oportunizar um ambiente acadêmico saudável, possibilitando uma maior qualidade de vida dos discentes; incentivar a participação dos egressos em atividades de formação continuada, objetivando sua atualização e a qualificação de sua atuação profissional.

Dentre alguns exemplos, pode-se citar que visando o atendimento ao discente foram implantados no ano de 2015, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) e o nivelamento em Português, Matemática, Física e Química.

10.1 FORMAS DE ACESSO

O acesso ao Curso de Psicologia da UnirG é realizado através de Vestibular Tradicional, através da aplicação de provas, e, na iminência de vagas remanescentes, através de Vestibular Agendado. Também são disponibilizadas 5 vagas (10% do total de vagas semestrais) com o aproveitamento da nota do ENEM.

A seleção acadêmica será feita mediante classificação decrescente das provas realizadas ou do aproveitamento da nota do ENEM. As inscrições para o vestibular são feitas no site da Universidade de Gurupi, onde será gerado comprovante de inscrição e, mediante aprovação, o calouro aguarda convocação para a matrícula em datas e horários amplamente divulgados.

10.2 NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP)

O NAP tem a finalidade de realizar atividades de apoio ao estudante, por meio de ações, projetos, programas e atendimento individual e grupal, buscando atender suas necessidades, e assim, contribuir para seu desenvolvimento acadêmico sempre pautado nas responsabilidades ética e social. Ajuda o aluno em seu desenvolvimento, a partir de suportes de orientação nas áreas educacionais e de mercado de trabalho por meio de

oficinas que ocorrem durante o semestre sob a coordenação dos cursos de Psicologia e Pedagogia, sob supervisão de docente responsável.

10.3 NÚCLEO INSTITUCIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – ATENDEE

O ATENDEE é um programa institucional de atendimento educacional especializado, implantado na Universidade de Gurupi. O atendimento educacional especializado requer das instituições de ensino ações que promovam a equidade para garantia da igualdade de oportunidades. Assim, é necessário acolher as especificidades discentes e docentes apresentadas nos processos de ensino e de aprendizagem.

Este programa tem como objetivos: promover a acessibilidade e inclusão ao acadêmico nas perspectivas das necessidades individuais dos processos de ensino e aprendizagem; consolidar as parcerias da UnirG, junto às redes de educação tais como: Escolas Estaduais, Municipais, Particulares e Instituições de Ensino Superior e Técnicos Profissionalizantes; implementar ações integradas de extensão, associadas ao ensino e à pesquisa, como estratégia de intervenção social, garantindo o acesso e o desenvolvimento social e escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica, Superior e Técnica; oportunizar o conhecimento teórico e prático nas questões pedagógicas, acessibilidades arquitetônicas e formação continuada dos profissionais mediadores junto à iniciação em projetos de extensão, orientados para a intervenção prática do conhecimento e de avaliação de projetos; acompanhar os processos de ensino e aprendizagem do acadêmico.

10.4 NÚCLEO INSTITUCIONAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (NIAEE)

O núcleo foi implantado em 2016, com a finalidade de atender as necessidades levantadas no projeto “Formação Docente na Perspectiva da Educação Inclusiva”.

10.5 NÚCLEO DE FORMAÇÃO PERMANENTE (NUFOPE)

Implantado em 2015 com a finalidade de que os processos de aquisição de conhecimentos ocorram de forma contínua na formação técnico-administrativa e docente, para que a prestação de serviços à comunidade acadêmica nas áreas do ensino, pesquisa e extensão, seja de maior qualidade e agilidade.

10.6 CENTRO DE LÍNGUAS UNIRG (CELU)

Instituído para suprir a necessidade de qualificação interna dos docentes, servidores

técnico-administrativos e acadêmicos e idealizado para preencher uma importante lacuna na formação linguística, ofertando cursos que possibilitam o desenvolvimento das habilidades linguísticas necessárias ao progresso da ciência. O CELU é executado pelos docentes do Curso de Letras Português/Inglês da Universidade de Gurupi.

10.7 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ACADÊMICO (CAT)

A Central de Atendimento ao Aluno (CAT) é um órgão de apoio direcionado ao acadêmico e responsável pelo protocolo de requerimentos e processos e expedir informação daqueles já protocolados. Além disso, visando um melhor atendimento ao acadêmico, a Central de Atendimento responde via e-mail às mensagens referindo-se a boletos, liberação de acessos à plataforma SEI, lançamento de notas, fechamento de carga horária, realização de matrícula, realização de inclusão e exclusão de disciplinas, solicitação de informações quanto ao andamento de processos protocolados, informações quanto a solicitações que devem ser protocoladas na Central de Atendimento e quanto à documentação pendente.

A Central de Atendimento realiza as negociações, conforme critérios e requisitos estabelecidos pelo Conselho Curador, com parcelamento por meio de boleto bancário com a confecção de contrato, com as regras em relação ao fiador, ao valor da entrada e à quantia das parcelas. A Central auxilia também na entrega de objetos encontrados nos Campus.

10.8 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

A organização estudantil do Cursos de Farmácia da UnirG está estruturada em:

- ✓ Representação de turma
- ✓ Centro Acadêmico
- ✓ Diretório Central dos Estudantes.
- ✓ Representação discente no Conselho de Curso

Um Representante e um Vice-representante são escolhidos em cada turma, mediante votação direta, cujo objetivo é viabilizar a comunicação entre as turmas, os professores e instâncias da gestão acadêmica.

A representação do Centro Acadêmico é escolhida mediante processo eleitoral e representa cada curso. O Diretório Central dos Estudantes também é escolhido mediante processo eleitoral e representa toda a classe estudantil da instituição. O corpo discente tem participação nos conselhos deliberativos e consultivos.

No Conselho Acadêmico Superior: 3 (três) representantes, eleitos por seus pares sendo (um) representante do Diretório Central dos Estudantes da UnirG; No Conselho de Curso a

representatividade estudantil é configurada pelo Presidente do Centro Acadêmico do curso e 4 (quatro) representantes indicados por sua entidade estudantil;

No Curso de Farmácia o Presidente e o Vice-presidente do Centro Acadêmico fazem parte do órgão colegiado do Curso (Conselho de Curso), com direito a exposição de ideias e a voto nas reuniões deliberativas, gerando com isso uma gestão participativa no âmbito do Curso.

O coordenador do curso reúne-se bimestralmente com a representatividade discente, seja através de reunião direta com CA e representantes e ou através de reunião de conselho de curso.

10.9 MONITORIAS

A monitoria voluntária é uma atividade que tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente. A monitoria deverá ser realizada, voluntariamente, por discentes que já cursaram pelo menos um período letivo da disciplina em que estes se candidatarem.

O curso utiliza do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG e a seleção de monitores é realizada por meio de edital, conforme Resolução CONSUP nº 16/2017. Os docentes, que possuem interesse em ter monitores em suas disciplinas, devem solicitar à Coordenação a vaga para monitoria, a qual publica o edital, informando as vagas, os critérios de seleção, a forma de seleção (prova escrita, prova prática, quando for o caso, e entrevista), conteúdos cobrados na seleção e bibliografia a ser consultada pelos candidatos. O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi pelas suas horas cumpridas durante a monitoria.

Os editais para monitoria das disciplinas do Curso de Farmácia são publicados no site do Curso – www.unirg.edu.br/farmacia – ao final de cada semestre, com cargas horárias semestrais que variam entre trinta e sessenta horas, que serão certificadas para as horas em atividades complementares curriculares do acadêmico monitor.

10.10 LIGAS ACADÊMICAS

O incentivo por parte da coordenação e todo corpo docente é dado para que os acadêmicos do curso criem Ligas acadêmicas para estudos independentes. Na Universidade de Gurupi as Ligas Acadêmicas têm sua existência condicionada ao CONSUL – Conselho Superior das Ligas – que foi fundado em março de 2009, como entidade civil,

beneficente e sem fins lucrativos, de assistência social e orientação, de pessoa jurídica de direito privado, com objetivo de união, representação, orientação e fiscalização das Ligas Acadêmicas desta IES.

O Curso de Farmácia conta atualmente com três Ligas Acadêmicas atuantes:

	<p>Liga Acadêmica de Farmácia Clínica e Hospitalar Fundada em 08 de março de 2018, aprovada dia 03 de outubro de 2019, a mesma é composta por docentes e discentes do curso de Farmácia da Universidade de Gurupi – UnirG, visando aprofundar os conceitos da Farmácia Clínica e Hospitalar nos campos clínico e de assistência farmacêutica, para capacitação acadêmico-científica que possibilite em momento consequente promover e organizar trabalhos de cunhos científicos e social. Orientadora da Liga: Prof^a. Me. Natália Moreira Lopes Leão</p>
---	--

Obs: Todos os regulamentos voltados ao Apoio ao Discente se encontram no anexo V.

10.11 CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os acadêmicos do curso podem solicitar o aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores, conforme os critérios do Regimento Geral Acadêmico, Seção VI (p.50) que trata das Transferências e do Aproveitamento de Estudos:

Art. 113. Será concedida matrícula ao acadêmico transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos do mesmo curso ou curso afim, respeitada a legislação em vigor e obedecidas as seguintes exigências:

[...] existência de vaga no curso e turno pretendidos, excetuando- se os casos dos candidatos amparados pela legislação pertinente às transferências Ex-Officio;

- I- comprovação de autorização relativo ao curso de origem do candidato;
- II- cumprimento dos prazos fixados no Calendário da IES e normas específicas.

Art. 114. O aluno transferido e o portador de diploma estarão sujeitos às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.

Art. 115. Em qualquer época a requerimento do interessado, da Universidade de Gurupi - UnirG concederá transferência ao acadêmico matriculado, obedecidas as normas vigentes nacionais e cumprimento das obrigações do acadêmico com a Instituição.

É facultado ao aluno, o aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas, para fins de prosseguimento de estudos em cursos superiores de tecnologia,

e as competências profissionais adquiridas em cursos regulares serão reconhecidas mediante análise detalhada dos programas desenvolvidos, à luz do perfil profissional de conclusão do curso, e ainda, as competências profissionais adquiridas no trabalho serão reconhecidas através da avaliação individual do aluno, que será realizada pelo Conselho de Curso.

O candidato que solicitar vaga por transferência terá prioridade sobre o já portador de diploma de graduação superior.

Após ingressar na UnirG, os critérios para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores pelos acadêmicos são flexíveis. O professor utiliza de sua experiência docente para verificar o conhecimento que o acadêmico traz em sua trajetória estudantil. A partir de então, reestrutura sua proposta de trabalho em relação à realidade do aluno e a proposta da disciplina, conforme análise desta avaliação diagnóstica.

11 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO: GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia ocorre por meio de uma reunião pedagógica semestral com a participação da comunidade acadêmica (docentes e discentes), para que possam contribuir com propostas a serem levadas ao Conselho de Curso e serem aprovadas as alterações para o semestre seguinte.

Também, por meio de avaliação externa realizada pelos órgãos do Estadual de Ensino.

A avaliação institucional é realizada pelos pares e avaliação externa. A avaliação externa é realizada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/TO) nos momentos de abertura de novos cursos de graduação, reconhecimento de curso de graduação, renovação de reconhecimento e credenciamento da Universidade de Gurupi- UnirG, ou em situações que necessitem acompanhamento desse Conselho.

Outra forma de avaliação externa à qual a IES é submetida diz respeito às avaliações em larga escala como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e exames profissionais que em certa medida avaliam a eficiência institucional. As avaliações institucionais realizadas pelas comissões indicadas pelo Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE/TO) utilizam instrumentos que são pautadas nas dimensões e indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, e mais: a responsabilidade social, o

desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

A autoavaliação é realizada por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES. A Comissão é composta por representantes dos diferentes segmentos que compõem a IES: Professores, Acadêmicos, Funcionários e Sociedade. A autoavaliação é precedida por uma etapa de sensibilização, por meio de palestras e *banners*. Essa avaliação é estruturada em cinco elementos: análise situacional, identificação de problemas e conquistas, identificação de soluções, plano de ação, acompanhamento das ações e divulgação dos resultados, distribuídos em três etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação. Os resultados dessa autoavaliação apontam diversas metas para o novo PDI da IES. A CPA desenvolve anualmente uma autoavaliação, de maneira a consolidar a cultura de avaliação na IES.

O Curso de Farmácia está integrado ao processo de avaliação institucional da Unirg. Cabe à Comissão Própria de Avaliação (CPA) organizar e implementar o processo de avaliação institucional. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UnirG está organizada para cumprimento do que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e possui regulamento específico para orientar, sistematizar, operacionalizar, realizar diagnósticos, apresentar resultados e atuar de forma propositiva junto aos cursos no que se refere às ações necessárias para a melhoria destes.

Para organizar, implementar, desenvolver e acompanhar o processo de autoavaliação, a CPA da UnirG conta com a Coordenação de Avaliação Institucional, vinculada à Reitoria, com a finalidade de coordenar todos os trabalhos envolvidos neste processo.

O processo de autoavaliação conta com a participação de toda a comunidade acadêmica. Serão aplicados diversos instrumentos, particularmente, os destinados à avaliação do desempenho individual (questionários abertos, fechados e entrevistas), com a participação dos professores, dos alunos, do pessoal técnico-administrativo e da sociedade civil organizada. A avaliação do desempenho individual não pode ser divulgada, exceto para os próprios interessados e, reservadamente, para os dirigentes institucionais.

A CPA encaminhará à direção superior da UnirG os resultados das avaliações periódicas, nelas incluindo as avaliações das condições de ensino, realizadas pelo MEC, bem como os resultados do ENADE, para posterior indicação de ações corretivas de pontos fracos e de fortalecimento dos aspectos positivos do ensino, da pesquisa, da extensão, dos recursos humanos e das instalações, por parte dos órgãos/núcleos da instituição. A CPA também emitirá relatório anual, para a Reitoria, sobre o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional.

No exercício de suas atividades, a CPA manterá articulação permanente com todos os setores acadêmico-administrativos da UnirG, interagindo permanentemente com todos os atores do processo institucional e de aprendizagem. Também mantém/manterá articulação com os órgãos do MEC responsáveis pelo desenvolvimento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A abordagem metodológica no ano de 2020 pautou-se num conjunto de instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados que contemplaram as ações específicas.

A avaliação docente, discente e dos coordenadores foram divididos em quatro seções básicas referente ao ano de 2020. Sendo elas:

1. Organização Didático Pedagógica (14 perguntas objetivas);
2. Visão do docente, discente e coordenadores sobre o Ambiente Virtual Durante a Pandemia (9 perguntas);
3. Visão do docente, discente e coordenadores sobre os Alunos do seu Curso No Período Atual de suas Disciplinas (13 perguntas);
4. Visão do docente, discente e coordenadores sobre a Coordenação do seu Curso no Período Atual (4 perguntas);

As perguntas referentes a avaliação da CPA direcionada aos Docentes, Discentes, e Coordenadores podem ser observadas com mais detalhes abaixo para as 4 seções estudadas.

SEÇÃO 1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA DO SEU CURSO

- 1.1 O Plano Pedagógico do Curso (PPC) encontra-se coerente com as Diretrizes Curriculares, no que se refere ao perfil do egresso.
- 1.2 O Plano Pedagógico do Curso (PPC) encontra-se coerente com as Diretrizes Curriculares, no que se refere aos objetivos do curso?
- 1.3 O Plano Pedagógico do Curso (PPC) encontra-se coerente com as Diretrizes Curriculares, no que se refere ao currículo proposto?
- 1.4 Há coerência entre a matriz curricular e os objetivos do curso?
- 1.5 Há coerência entre a matriz curricular e o perfil do egresso (habilidades e competências)?
- 1.6 Há coerência entre a matriz curricular, os objetivos do curso e o perfil do egresso (habilidades e competências), metodologia de ensino proposta no PPC e a concepção do curso (identificação, objetivos, perfil do egresso, matriz curricular)?
- 1.7 Há inter-relação (articulação) entre as atividades curriculares (disciplinas, estágios, TCC,

atividades práticas etc)?

- 1.8 Está claramente definida a função de cada conteúdo do currículo (disciplinas, unidades de estudo) na formação proposta no PPC?
- 1.9 Estão previstas no PPC estratégias de flexibilização curricular?
- 1.10 Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem estão previstos no PPC e são coerentes com a concepção do curso?
- 1.11- Estão previstos mecanismos de auto avaliação do curso, articulados com a auto avaliação institucional?
- 1.12 A formação proposta no PPC reflete as expectativas da sociedade e responde às necessidades dos acadêmicos, visando formar sujeitos atentos às demandas sociais e profissionais (mercado de trabalho) próprias da contemporaneidade?
- 1.13- O PPC do curso prevê atividades que estimulem o desenvolvimento do espírito científico nos acadêmicos?
- 1.14- Os resultados de avaliações do curso (auto avaliação, avaliação externa – in loco e ENADE) são divulgados e utilizados para se rever/atualizar o PPC?

SEÇÃO 2. VISÃO DO ACADÊMICO SOBRE O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DURANTE A PANDEMIA

- 2.1 As ferramentas utilizadas neste período possibilitam a autonomia para o autoestudo?
- 2.2 Facilidades para acessar o sistema SEI e as ferramentas disponibilizadas nele?
- 2.3 Divulgação das informações necessárias para o desenvolvimento das disciplinas teóricas ofertadas on-line.
- 2.4 Atendimento prestado pelos professores no ambiente virtual durante este período de pandemia.
- 2.5 Atendimento prestado pelo suporte técnico da UnirG durante este período de aprendizagem virtual em decorrência da pandemia.
- 2.6 Satisfação com o processo de agendamento e realização de provas e avaliações via remota durante a pandemia.
- 2.7 Facilidades do uso da ferramenta Google Forms para a realização de provas e avaliações durante a Pandemia.
- 2.8 Relação do conteúdo abordado nas aulas remotas e o nível de dificuldade apresentados na prova.
- 2.9 Satisfação geral com as disciplinas teóricas cursadas de forma remota neste período de pandemia.

SEÇÃO 3. VISÃO DO ACADÊMICO SOBRE OS DOCENTES DO SEU CURSO NO PERÍODO ATUAL

- 3.1 Neste período, O(A) professor(a) apresentou o plano de ensino destacando os objetivos, estratégias de ensino, avaliação e bibliografia?
- 3.2 Como você considera o aproveitamento do tempo de aula pelo professor neste período passado?
- 3.3 Como você considera a pontualidade do(a) professor(a) no início e término das aulas neste período?
- 3.4 Seu/Sua professor(a) deste período demonstra domínio dos conteúdos da disciplina?
- 3.5 Ele/Ela explica os conteúdos com clareza?
- 3.6 Como você avalia as estratégias de ensino (metodologias) utilizadas pelo (a) professor(a) neste período durante a pandemia?
- 3.7 Ao utilizar (em) recurso (s) didático (s) (data-show, retroprojektor, quadro, laboratório e outros) neste período, o professor o fez de forma organizada e dinâmica?
- 3.8 No seu período, o(A) professor(a) relaciona os conteúdos da disciplina com os conteúdos de outras disciplinas do curso (prática interdisciplinar)?
- 3.9 O(A) professor(a) estimula a leitura e utiliza a bibliografia apresentada na disciplina?
- 3.10 Seu/Sua professor(a) dá retorno à turma sobre as atividades avaliativas da disciplina?
- 3.11 O(A) professor(a) deixa claro, o(s) instrumento(s) (ex: provas, trabalhos, seminário, relatórios e outros) e os critérios de avaliação da disciplina?
- 3.12 Como foi o relacionamento interpessoal (diálogo, respeito) do(a) professor(a) com a turma neste período durante a pandemia?
- 3.13 Como você avalia a sua aprendizagem nas disciplinas do seu período?

SEÇÃO 4. VISÃO DO ACADÊMICO SOBRE A COORDENAÇÃO DO SEU CURSO NO PERÍODO ATUAL

- 4.1 Como você avalia a comunicação da coordenação de curso com os alunos
- 4.2 Avalie a atuação da coordenação do curso quanto a resolução de problemáticas neste período.
- 4.3 Avalie o domínio da coordenação neste período a respeito das informações sobre a UnirG e clareza no repasse aos alunos.
- 4.4 Avalie o atendimento presencial e remoto da coordenação neste período com a pandemia aos alunos do curso.

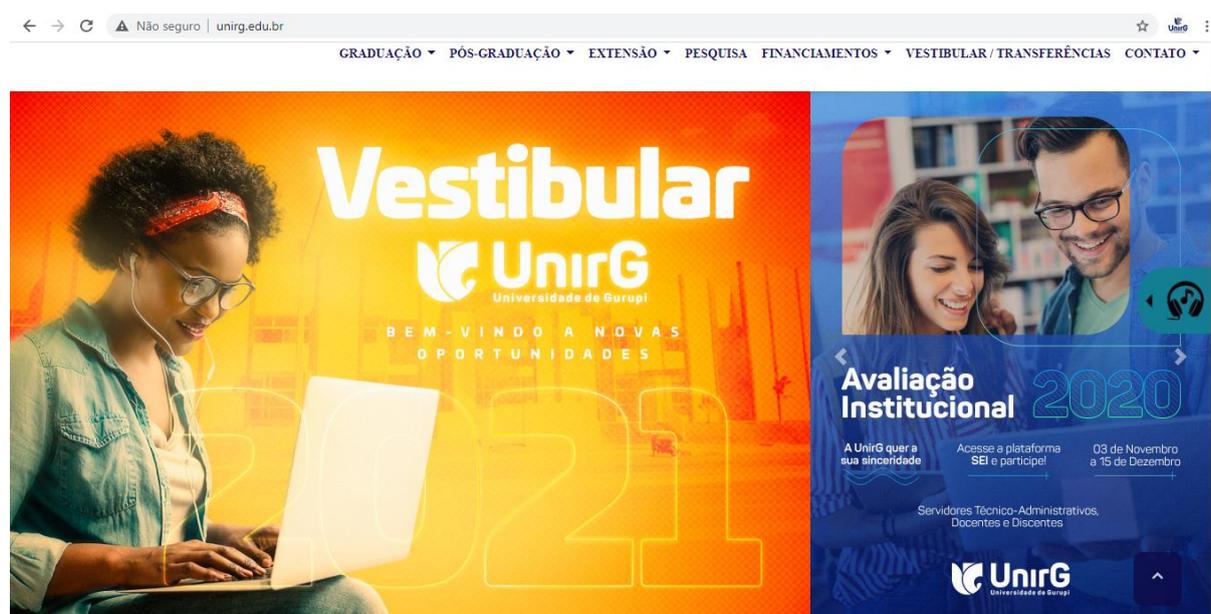
SEÇÃO 5. ESCLARECIMENTOS, NOTAS E JUSTIFICATIVAS SOBRE A ATUAÇÃO DOS SEUS PROFESSORES

SEÇÃO 6. NOTAS E JUSTIFICATIVAS SOBRE A ATUAÇÃO DOS SEUS COORDENADORES

O processo de auto avaliação conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é realizado em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), envolvendo todos os segmentos que atuam na Instituição, utilizando os resultados das avaliações internas e as informações coletadas e organizadas a partir dos documentos oficiais, no que se refere à organização, à sistematização, à concepção, aos princípios, às dimensões da avaliação e ao seu implemento. Esse processo é consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional (RAAI) que tem como finalidade fomentar a cultura da avaliação e subsidiar os processos de melhoria. Para dar o suporte administrativo necessário e promover a continuidade de ações relacionadas à avaliação, a Coordenação de Avaliação Institucional tem se organizado, para promover ações avaliativas que possam garantir o acompanhamento, o processo de formação e a coleta e tratamento de informações que possam orientar a gestão em todas as unidades. A página da CPA (vinculada ao site da UnirG) foi instituída com a finalidade de empoderar a CPA e dar visibilidade às suas ações, além de facilitar a comunicação e o acesso aos materiais de avaliação e resultados produzidos. O Plano Estratégico de auto avaliação para o período de vigência do PDI 2020-2023 tem como objetivos:

- a) Compatibilizar o conteúdo dos eixos do PDI e do Relatório de Autoavaliação, a partir dos dados fragmentados dos anos de 2017 e 2018;
- b) Definir os procedimentos de coleta de dados e informações para as próximas etapas;
- c) Estabelecer as questões que devem nortear a construção e análise do Relatório de Autoavaliação para os próximos relatórios;
- d) Estabelecer as questões que devem nortear o estabelecimento das ações de melhorias propostas no Relatório de Autoavaliação;
- e) Desenvolver ações de aproximação das IES, visando atuar em conjunto nos Planos de Melhoria;
- f) Propor reflexões e análises sobre os resultados das avaliações internas junto aos coordenadores de cursos de graduação, potencializando o uso dos resultados para ações contínuas de melhoria da formação dos estudantes. O modelo de autoavaliação institucional da UnirG para 2019-2023 contempla ações que objetivam a análise sistemática da qualidade acadêmica e administrativa da Instituição, tendo base nos princípios e diretrizes definidas

no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e PDI e considerando a missão e o planejamento da Universidade como eixo norteador dos processos de avaliação interna da Universidade, com base nas demandas necessárias identificadas nos relatórios parciais anteriores.



(Disponível em: https://www.instagram.com/p/Bx2x_-YlcTz/?igshid=j641b3440fo3)

CPA promove campanha no período de matrícula para calouros

28 de junho de 2017



(Disponível em: <http://www.unirg.edu.br/cpa-promove-campanha-no-periodo-de-matricula-para-calouros/>)

No link <http://www.unirg.edu.br/busca?busca=CPA> encontrar-se-á diversos textos relacionados a CPA da UnirG. E O Relatório da CPA encontra-se em pasta documental.

Enfatiza-se que a UnirG criou uma Comissão do ENADE com representantes de todos os cursos para a análise dos dados e propostas de implantação de um Plano de ação institucional ENADE para a melhoria da qualidade da educação. A Portaria do CAIIE, cronograma de ações do ENADE se encontram em anexo VI.

12 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM

Tanto no âmbito educativo como no organizacional, as TIC's estão assumindo um papel cada vez mais dominante e imprescindível, sendo expressa uma evolução permanente nos paradigmas relacionados com a sua utilização.

Ao analisar os diversos componentes das IES, se houver um conhecimento integrador das realidades e necessidades e a esta visão aplicarmos os recursos tecnológicos adequados, poderemos avançar de forma qualitativa na produtividade e eficiência do uso educativo das TICs, o que levará a refletir nos resultados educativos da instituição cujo beneficiário principal é o discente. Mudar é preciso, sendo imprescindível estarmos preparados para lidar com a velocidade em que ocorrem as transformações na sociedade.

O uso dessas tecnologias nos permite promover o desenvolvimento curricular, a integração inter e transdisciplinar, a elaboração de objetos de estudo e a sua aplicação no

processo de ensino e aprendizagem, de forma a fomentar o desenvolvimento da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Promovemos a reflexão sobre metodologias de aplicação das TICs no processo de ensino e aprendizagem, incentivando a produção e o uso, pelos docentes, de materiais de apoio ao ensino e sua disponibilização online, prolongando os momentos de aprendizagem no tempo e no espaço.

As ferramentas de comunicação e interação não presenciais proporcionadas pelas TICs podem ser potencializadas na promoção de boas práticas nos vários contextos e modelos de aprendizagem de que são exemplo, o trabalho colaborativo e as comunidades virtuais de aprendizagem.

A implementação de novos modelos curriculares com maior ênfase em competências transversais e na realização de tarefas de uma forma autônoma por parte do discente e ainda a inclusão de novas áreas curriculares não disciplinares, justifica a formação de docentes de forma a dar resposta a estes paradigmas incluindo as TIC's como ferramentas geradoras de novas situações de aprendizagem e metodologias de trabalho. Esta ação já é desenvolvida com os docentes da UnirG, com a finalidade de dar resposta às necessidades de formação de habilidades e competências aos docentes quanto ao uso das TIC's nas suas atividades de ensino e aprendizagem. O que se espera é produzir mudanças de práticas, procedimentos pedagógicos, assim como o uso de objetos de aprendizagem já disponíveis na internet visando a:

- Aplicar metodologias ativas e participativas, como recurso às TICs, no processo de ensino e aprendizagem;
- Incentivar uma prática avaliativa geradora de melhoria da qualidade dos processos educativos;
- Utilizar de forma crítica das TIC's como ferramentas transversais ao currículo;
- Compartilhar de experiências e saberes no meio da comunidade educativa;
- Prolongamento dos momentos de aprendizagem no tempo e no espaço, fomentando a disponibilização online no SEI;
- Desenvolvimento de atividades que potencializam a utilização das TICs em contextos interdisciplinares e transdisciplinares.

Assim, através da incorporação das TIC's no PPC deste curso, o aluno é estimulado a vivenciar um processo cultural no qual a sua relação com o conhecimento e com o mundo passa pela incorporação de tecnologias da informação, desencadeando novas formas de aprender com despertar da curiosidade e aumento da criatividade. É uma ferramenta

importante como auxílio no aprendizado e aumenta a produtividade em relação ao tempo necessário ao estudo propriamente dito, além de estimular a necessidade de treinamento contínuo, para o acompanhamento tecnológico.

Nesta perspectiva, o acadêmico é visto, no Curso de Farmácia, como pesquisador e produtor de conhecimentos utilizando as TIC's para estudos, através do acesso a periódicos, livros, artigos científicos, conteúdos e recursos educativos, nas resoluções dos problemas. Além de, também, dividir com outros profissionais suas produções (trabalhos, artigos, atividades educativas, vídeos, entre outros), experiências e conhecimentos.

No SEI encontramos:

Disponibilização de material acadêmico: por meio desta ferramenta são disponibilizados materiais diversos, tais como: apostilas, artigos e textos em geral. Vídeos também podem atingir o limite de 15 MB. Aprimorar a metodologia de ensino utilizando fórum, chat, videoconferência, leituras de textos, pesquisas, estudos de casos, problematizações. Apresentarei a forma de avaliação por meio de estudo caso, estudo clínico, pesquisas bibliográficas, resenhas críticas, questões abertas e fechadas e apresentando os critérios de avaliação (qualitativo e quantitativo) e valor da nota e pensando na avaliação de forma processual e contínua.

Atividade discursiva: por meio dela pode-se lançar atividades que pode ser respondida na própria plataforma ou mesmo feita em um editor de texto à parte. Irei corrigir e retornar ao aluno no próprio SEI. O contrato com sistema SEI segue o link de acesso:

https://unitransparencia.unirg.edu.br/documentos/contratos/2018/contrato_006-18.pdf (contrato);

https://unitransparencia.unirg.edu.br/documentos/contratos/2019/1_termo_aditivo_o_k.pdf (primeiro aditivo);

https://unitransparencia.unirg.edu.br/documentos/contratos/2019/segundo_termo_aditivo_pp_024-2017.pdf (segundo aditivo).

Fórum: lança-se um tema que será discutido entre alunos e professor, permitindo uma interação entre todos.

No link abaixo disponibiliza-se vídeos tutoriais para o uso de ferramentas:

Acadêmicos <<http://www.unirg.edu.br/ead/#ead-tutorial-academicos>>

12.3 RECURSOS E METODOLOGIAS ATIVAS

Blogs e vlogs (criação de blogs e vlogs no Canal Youtube);

Ferramentas de Avaliação Formativa e Análise de Aprendizado: (SEI, Plataforma Google for Education e Socrative);

Atividades colaborativas (Zoho, Dropbox);
Nuvem de palavras;
Gerenciadores de Atividades e Projetos (• Trello • Bitrix24 • Slack);
Produção de conteúdos;
Pesquisas, testes, enquetes. Estes podem ser configurados online em alguns minutos.
Exemplos: Easypolls, SurveyMonkey, Typeform;
Fóruns de discussão ou bate-papos baseados em texto;
Jogos/gamificação;
Tutoria inteligente;
Mapeamento mental (usando gráficos interativos e mapas, etc);
Passeios em galerias virtuais (existem sites e softwares especiais para estes);
Bate-papo com vídeo ao vivo;
WhatsApp como recurso para interação com os alunos;
Verificação de plágio usando ferramentas antiplágio que fornecem feedback aos escritores);
Apresentação em multimídia;
Jogos e simulações: existem muitas opções de jogos educativos online que podem ser acessados por qualquer pessoa. Exemplos: simulações interativas PhET, National Geographic, entre outros;
Bate-papo por vídeo conferência (dependendo da largura de banda e acesso). Ex.: Google Meets para as aulas por meio de videoconferências devem ser realizadas a partir da plataforma Hangouts Meet, uma vez que esta pertence a uma conta institucional com a Google e G Suite for Education, a qual disponibiliza um pacote de ferramentas baseadas na 'nuvem' para Instituições de Ensino Superior (Contrato está Disponível em: https://unitransparencia.unirg.edu.br/documentos/contratos/2020/contrato_n_026-2020_-_foreducation.pdf).

As ferramentas e os serviços incluem apps de mensagens, colaboração e suporte ao ensino, como Gmail, Hangouts Meet, Google Drive, Agenda, Google Classroom e o Google Forms. Todas essas aulas devem ser gravadas e disponibilizadas por meio de links salvos para os alunos na Plataforma SEI;

As gravações das aulas deverão ficar disponíveis para os alunos até o final do semestre letivo. As aulas devem ser realizadas nos horários de aula previstos para cada turno pelas coordenações dos cursos, a fim de garantir a interatividade com os alunos.

Avaliações poderão ser realizadas nas plataformas SEI, Socrative e Google Forms. Importante: O plano de ensino precisa deixar claro como as aulas irão ocorrer: ferramentas de interação (Google For Education, SEI, Socrative). O qual deve abranger estratégias de ensino, regras de comunicação, dispositivos, soluções e políticas de apoio à aprendizagem

on-line ou híbrida na comunidade. Por isso, nosso plano é ser tão simples quanto possível, mas deixando claras as expectativas para os alunos, professores e responsáveis sobre como aprender e ensinar não presencial.

A continuidade dos planos de aprendizagem não envolve apenas as tecnologias que a instituição usará para continuar ensinando, mas também considera como os alunos retornarão ao campus após o término da emergência.

12.4 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

A Universidade de Gurupi-UnirG conta com o Núcleo de Ensino a Distância (NED) que é um órgão de apoio acadêmico vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e à Reitoria no desenvolvimento do Programa Institucional de Educação a Distância, que é parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, recomendado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e mantido pela Fundação UnirG.

O NED é constituído por uma equipe de professores e servidores técnico-administrativos e estagiários, coordenados por um professor efetivo do corpo docente da UnirG.

Os professores do curso de Farmácia têm a Plataforma Educacional SEI, que é a forma de registro acadêmico oficial da Instituição. Na plataforma, os docentes e discentes dispõem de três ferramentas para uso:

- Disponibilização de material acadêmico: por meio desta ferramenta, o professor pode disponibilizar materiais diversos, tais como: apostilas, artigos e textos em geral. Vídeos também podem ser colocados até o limite de 15MB.
- Atividade discursiva: por meio dela, o professor lança uma atividade que pode ser respondida na própria plataforma ou mesmo feita em um editor de texto à parte. Permite, ainda, que o professor corrija e dê retorno ao aluno no próprio SEI ou imprima para fazer a correção materialmente.
- Fórum: aqui o professor lança um tema que será discutido entre alunos e professor, permitindo uma interação entre todos.

Nos links abaixo pode-se visualizar vídeos tutoriais sobre o uso destas ferramentas por professores e acadêmicos:

Professores: <<http://www.unirg.edu.br/ead/#ead-tutoriais-professores>>

Acadêmicos: <<http://www.unirg.edu.br/ead/#ead-tutorial-academicos>>

A plataforma SEI está sendo integrada ao Google for Education, plataforma da Google

que oferece uma série de ferramentas tecnológicas que auxiliam professores e alunos na otimização do processo de ensino e aprendizagem. As ferramentas disponíveis na conta Google Suite institucional são as seguintes: e-mail institucional para docentes e discentes; drive; meet; agenda; youtube; chat; tradutor e classroom.

Tais recursos tecnológicos estão alinhados com a aprendizagem em rede, o que promove a conexão entre docentes e acadêmicos em tempo e espaços diferentes, permitindo o uso de metodologias ativas e envolvendo-os na produção do conhecimento.

A portaria de nomeação da Equipe Multidisciplinar e o Plano de ação do NED encontram-se disponíveis em anexo IV.

12.5 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O processo avaliativo do curso de Farmácia na modalidade presencial é feito por disciplina e abrange a frequência e o aproveitamento obtidos pelo acadêmico nos trabalhos propostos através de: provas escritas, provas práticas, provas orais, seminários, trabalhos práticos, estágios e outros exigidos pelo docente responsável pela disciplina.

Conforme Regimento Geral a média exigida para a aprovação nas disciplinas da estrutura curricular será 7,0 (sete inteiros) com pontuação total que equivale a 10 pontos, os quais podem ser distribuídos entre atividades avaliativas como: trabalhos, artigos, seminários, provas, entre outros. O processo avaliativo será feito em duas fases, contemplando a P1 e P2, sendo obrigatória a soma de 140 pontos para a aprovação do acadêmico nas disciplinas que estão inseridas nos estudos de complementação (P1 + P2= Média). Caso o acadêmico não atinja a média estipulada, este terá direito de fazer Prova Final. Quanto a não realização de uma das Provas do sistema avaliativo, o acadêmico poderá fazer a Prova de Segunda (2ª) Chamada, mediante solicitação oficial emitida pela Central de Atendimento ao Acadêmico, presencialmente ou pela Plataforma SEI.

Os critérios de avaliação e verificação de rendimento escolar deverão ser orientados por estes objetivos, com acompanhamento progressivo.

Quando da realização de prova oral, é obrigatória a formação de uma banca examinadora, composta de, no mínimo, dois professores.

As representações de (P1) e de (P2) poderão constituir o resultado de tantos quantos instrumentos o professor da disciplina julgar necessários para compor cada uma das referidas avaliações, podendo atribuir pesos nesses instrumentos.

Admite-se o pedido de revisão de prova intervalar ou de Prova Final, fundamentado, quando requerido à Coordenação do respectivo curso, no prazo máximo de 2 (dois) dias

úteis após a publicação oficial dos resultados pela Secretaria Geral Acadêmica e conforme Calendário Escolar. Admitido o pedido de revisão de prova, o coordenador do curso, imediatamente, notificará o professor da disciplina, para manifestação fundamentada no prazo de 03 (três) dias úteis, para juízo de retratação e, admitida pelo professor a procedência do pedido, mesmo que em parte, será o requerente notificado. Ao requerente caberá, no prazo de 3 (três) dias, recurso fundamentado à Comissão de Revisão, nomeada pelo Coordenador do Curso, constituída por 3 (três) professores do Curso, excluída a participação do docente que atribuiu a nota questionada, a qual se manifestará no prazo máximo de cinco dias, cuja decisão será irrecorrível e comunicada formalmente à Secretaria Geral Acadêmica pelo coordenador do curso. Será garantido ao aluno recorrente a manutenção da nota anteriormente atribuída. Esgotadas e sanadas as questões técnicas, se houver divergências com relação à conduta ética de professor ou acadêmico, este ou aquele poderá recorrer à Câmara de Ética e Disciplina do Conselho de Curso, estipulado o prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), após a notificação das partes interessadas para o recurso previsto. Tanto o aluno quanto o docente deverão ser notificados, formalmente, das decisões dos recursos.

Segundo a avaliação institucional de desempenho acadêmico por disciplina, a frequência mínima para a aprovação é de 75% de todas as atividades da disciplina, incluindo as atividades em sala e as atividades programadas.

O acadêmico reprovado por não ter alcançado frequência ou número mínimo de pontos exigidos, deve cursar a disciplina, Estágio supervisionado ou Trabalho de Conclusão de Curso - TCC novamente, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos neste Regimento. A nota mínima para aprovação no TCC será de 6,0 (seis inteiros).

Ressalta-se que as avaliações dos estudantes se baseiam nas competências desenvolvidas, tendo como referência as presentes Diretrizes Curriculares, e deverão incluir a avaliação e o uso judicioso e habitual, pelo estudante, da comunicação, do conhecimento, das habilidades técnicas, do raciocínio clínico, das emoções, dos valores e das reflexões na prática diária, visando o benefício dos indivíduos e da comunidade em que atua. O sistema de avaliação inclui a autoavaliação do estudante, como estímulo ao desenvolvimento do compromisso com a sua formação, bem como com a habilidade de aprender a aprender.

13 NÚMERO DE VAGAS

Considerando a demanda do mercado por um profissional professor com capacitação dupla é possível afirmar que as 50 (cinquenta) vagas semestrais propostas e aprovada pelo Conselho de Curso e Conselho Superior- CONSUP, são adequadas uma vez que o corpo

docente de que dispomos atende tanto nos requisitos quantitativos quanto qualitativos, pois são docentes com titulação específica na área de formação. Essas vagas oferecidas são uma contribuição relevante que a UnirG pode oferecer de profissionais formados para o mercado de trabalho. A infraestrutura disponibilizada pela UnirG garante a qualidade exigida para formação desses profissionais, por isso não seria oportuno ofertar menos vagas, em razão da necessidade social.

14 CORPO DOCENTE

14.1 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

A Coordenação, composta por um Coordenador de Curso e um Coordenador de Estágio, é cargo eletivo com mandato de dois anos, com possibilidade de 01 (uma) recondução subsequente, observado o parágrafo único do art. 56 da Lei 9394/96. Será exercida por docentes do quadro permanente do curso de Farmácia da IES, formados em curso de Graduação em Farmácia, com o registro de Farmacêutico no Conselho Regional de Farmácia, que possua pelo menos 02 (dois) anos de magistério superior e com titulação mínima de Especialista. A coordenação será eleita em escrutínio secreto e universal pelos docentes e técnico-administrativos, lotados no curso, e pelos discentes do curso de Farmácia.

A **coordenação de curso** tem suas atribuições muito bem definidas e regulamentadas pelos artigos 38, 39, 40 e 41 do Regulamento Geral da IES. Responsáveis pelas funções de orientação, supervisão e a execução de ações no âmbito do curso em questão, a coordenação de curso é responsável por representar o curso, coordenar a elaboração e a alteração do projeto pedagógico do curso, acompanhar o desempenho estudantil, exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência, elaborar e organizar o Calendário Acadêmico e horário das disciplinas do curso, elaborar o projeto de reconhecimento ou renovação do curso, acompanhar a prática pedagógica, auxiliando os professores na elaboração e execução dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, entre outras atribuições que estejam no seu âmbito, conforme o Regulamento Geral da UnirG

A Coordenação de Curso, além de sua atuação no colegiado do curso, tem participação efetiva nos órgãos superiores da Instituição que tratam de assuntos relacionados aos Cursos, como é o caso do Colegiado Institucional e Conselho Superior Acadêmico (CONSUP).

COORDENAÇÃO DE CURSO – GESTÃO 2022

Jaqueline Cibene Moreira Borges
Graduação: Farmácia Generalista
Especialização: Farmacologia Clínica
Mestrado: Ciências Farmacêuticas
Doutorado: Biodiversidade e Biotecnologia
CV: http://lattes.cnpq.br/2507075967907640

A Coordenação de Estágio

A **Coordenação de Estágio**, regulamentada pelos artigos 42 e 43 do Regimento Geral da IES, é o órgão responsável pela orientação, supervisão e a execução de ações no âmbito dos estágios curriculares ou supervisionados e do Trabalho de Conclusão de Curso. São atribuições da coordenação de estágio: coordenar a elaboração do plano de atividades de estágios do curso, coordenar as atividades de extensão, manter atualizados os dados cadastrais do pessoal envolvido com o estágio e as informações referentes às atividades de pesquisa e de extensão, coordenar o processo de seleção de candidatos a bolsas de programas institucionais de estágio e de extensão, propor a admissão de monitores, propor normas de funcionamento dos estágios curriculares, estabelecer parcerias com a sociedade e instituições governamentais e não-governamentais, visando ao desenvolvimento das atividades de extensão e estágio supervisionado, articular convênios e termos de cooperação com Instituições públicas e privadas, com vistas à ampliação do campo de estágio extracurricular, fiscalizar, no âmbito do estágio, a execução do regime didático, substituir, eventualmente, o Coordenador do Curso, entre outras atribuições regimentadas pelo Regulamento Geral da IES, bem como as que lhe sejam conferidas ou delegadas pelo Conselho de Curso.

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO – GESTÃO 2022

Érica Eugênio Lourenço Gontijo
Graduação: Farmácia e Bioquímica
Especialização: Farmacologia Clínica e Análises Clínicas
Mestrado: Gestão e Desenvolvimento Regional
Doutorado: Ciências da Saúde
CV: http://lattes.cnpq.br/4650210381045249

14.1.1 Docentes

Os docentes do curso de Farmácia, em conjunto com a Coordenação do curso, trabalham de forma integrada, para que seja possível o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso. O corpo docente tem papel primordial na materialização das práticas acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão. Para tanto, a identificação com os princípios institucionais definidos no PDI torna-se decisiva na constituição do perfil docente e consolidação de uma prática pedagógica extensionista e de pesquisa que contribua para o fortalecimento da identidade institucional.

As atribuições do corpo docente do Curso de Farmácia da UnirG são regulamentadas pelos artigos 125, 126 e 127 do Regulamento Geral da IES. De acordo com este documento, os docentes são responsáveis por: elaborar e cumprir o programa de sua disciplina, orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e carga horária; organizar e aplicar instrumentos de avaliações do aproveitamento e atribuir-lhes os resultados apresentados pelos alunos; propor projetos de pesquisa e/ou de extensão; participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado; preencher o diário de classe com frequência, desempenho dos acadêmicos e outras informações que forem necessárias; disponibilizar o registro da aula e frequência dos discentes diariamente, entre outras.

Os componentes do corpo docente do curso de Farmácia são distribuídos nas unidades curriculares conforme as suas áreas de atuação e qualificação, sendo preferencialmente mestres ou doutores. No quesito situação funcional, o corpo docente apresenta-se dividido em efetivos, com total de 86%, e contratados temporariamente, com 14% do total, conforme tabela 02. No que se refere à titulação, dividem-se em especialistas, com 19%; mestres, com 37%; e doutores com 44%. Quanto ao regime de trabalho, os docentes apresentam-se divididos em tempo parcial – 20 horas, com 25% do total; em tempo integral – 40 horas, com 56% do total; e em tempo integral – 60 horas, com 19% do total.

Tabela 4 – Situação funcional, titulação e regime de trabalho do corpo docente (n=28)

Situação Funcional		
	N	%
Efetivos	14	86
Contrato temporário	2	14
Total	28	100
Titulação		

	N	%
Especialistas	3	19
Mestres	6	37
Doutores	7	44
Total	28	100
Regime de Trabalho		
	N	%
20h	4	25
40h	9	56
60h	3	19
Total	28	100

Tabela 5 – Corpo docente do curso de graduação em Farmácia

DOCENTE	FORMAÇÃO PROFISSIONAL		UNIDADE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO *
	GRADUAÇÃO (ANO DE FORMAÇÃO)	POS-GRADUAÇÃO (ANO DE CONCLUSÃO)		
ALINE MATOS DE CARVALHO	Bacharelado em Biomedicina	- Especialização em Citologia Ginecológica (2006); - Mestrado em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015).	- Citologia clínica; - Parasitologia Clínica	20h
ERIKA CAROLINA VIEIRAALMEIDA	Bacharelado em Farmácia Generalista	- Mestrado em Biotecnologia (2016); - Especialização em Vigilância Sanitária e Qualidade de Alimentos(em andamento).	- Fitoquímica de Produtos Naturais; - Análises de Alimentos e Bromatologia; - Controle de Qualidade de Medicamentos; - Farmacognosia I.	40h
ÉRICA EUGÊNIO LOURENÇO GONTIJO	Bacharelado em Farmácia e Bioquímica	- Doutorado em Ciências da Saúde	- Histologia e Embriologia	60h
JAQUELINE CIBENE MOREIRA BORGES	Bacharelado em Farmácia	- Doutorado em Biotecnologia	- Farmacognosia	40h

JÉSSYKA VIANA VALADARES FRANCO	Bacharelado em Farmácia	- Especialização em Farmácia Clínica e Hospitalar - Especialização em Citologia Oncótica	- Farmacotécnica Homeopática - Farmacologia 1	20h
JOÃO PAULO SILVA AZEREDO	Bacharelado em Farmácia	Especialização em Citologia Oncótica	- Fitoquímica - Tecnologia de Fitomedicamentos	20h
LAÍS TONELLO lais101288@gmail.com http://lattes.cnpq.br/4528553962882263	Licenciatura Plena em Educação Física (2011)	- Especialização em Fisiologia do Exercício e Prescrição do Exercício(2013); - Mestrado em Educação Física(2014); -Doutorado em Educação Física (em andamento).	- Anatomia Geral	40h
LARLLA VERUSKA ARRATESPIRES TOZZATTI larlla@hotmail.com http://lattes.cnpq.br/9483243402466223	Bacharelado em Biomedicina (2005)	-Especialização em Saúde Pública (2006); -Especialização em Micropolíticas da Gestão e Trabalho em Saúde (2015);	- Hematologia Clínica; - Parasitologia Básica.	20h
LÍVIO FERNANDES	Bacharelado em Medicina	- Mestrado Profissional em Terapia Intensiva	- Anatomia	40h
MARISE TANAKA SUZUKI suzukimt@gmail.com	Licenciatura e bacharelado em Ciências Biológicas (2000)	- Especialização em Gestão de Controle de Qualidade em Alimentos (2002);	- Biotecnologia	40h

MILENA PEREIRA XAVIER	Bacharelado em Farmácia Generalista	- Mestrado em Gestão de Políticas Públicas	- Semiologia Farmacêutica - Química Farmacêutica - Toxicologia - Farmacologia	40h
MÁRLOS PERES DE MELO marllospere@unirg.edu.br http://lattes.cnpq.br/8770528692282989	- Licenciatura em Matemática (2002); - Bacharelado em Agronomia (1998);	- Especialização em Gestão e Ensino (2001); - Especialização em Metodologia do Ensino de Matemática e Ciências (2004); - Mestrado em Produção Vegetal (2008); - Doutorado em Produção Vegetal (2016).	- Bioestatística	DE*
MIRÉIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA mireia@unirg.edu.br http://lattes.cnpq.br/6893435308426650	Bacharelado em Engenharia Agrônoma (2007)	- Mestre em Produção Vegetal (2010)	- Química Inorgânica	60h
NATALLIA MOREIRA LOPESLEÃO natallia.moreira@bol.com.br http://lattes.cnpq.br/1179178313438356	Bacharelado em Farmácia, Análises Clínicas e Toxicológicas (2006)	- Especialização em Farmácia Clínica (2008); - Mestrado em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015).	- Imunologia Básica; - Patologia Básica e	40h
SAMARA TATIELE MONTEIRO GOMES	Bacharelado em Biologia	- Doutorado em Biologia de Agentes Infecciosos Parasitários	- Genética	40h
VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA valeriamco@hotmail.com http://lattes.cnpq.br/5828040952356339	Bacharelado em Farmácia Bioquímica (2000)	- Especialização em Citologia Clínica (2001); - Mestre em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015).	- Microbiologia Básica - Microbiologia Clínica - Bioquímica - Bioquímica Clínica	40h

VERA LÚCIA CAVALCANTE RODRIGUES verinha.cavalcante@yahoo.com.br http://lattes.cnpq.br/9615887105214308	Bacharel em Química Industrial(1996)	- Especialização Licenciatura em Química (2002); - Mestrado em Gestão e Desenvolvimento regional (2012).	- Biossegurança - Química Orgânica I - Química Analítica I - Química Analítica II	40h
--	--------------------------------------	---	--	-----

Parágrafo Único: A Lei Municipal nº 2.446 de 01 de Julho de 2019 instituiu o Programa de Bolsa destinado à fomentar a Regência, Preceptoría e Tutoria em Estágios Supervisionados dos Cursos da Universidade de Gurupi – UnirG, visando o aprimoramento da formação profissional dos acadêmicos. O profissional Preceptor é o profissional em exercício laboral onde se realiza o estágio, com conhecimentos e habilidades para o desempenho das atividades práticas na área de atuação do estágio acadêmico, que por meio de instruções e avaliações formais periódicas, auxilia no processo ensino-aprendizagem e formação acadêmica, competindo-lhe exercer atribuições determinadas pela instituição. Já o profissional Tutor é professor da Universidade de Gurupi, que orienta, acompanha, controla e avalia, como parte da sua atividade universitária, sem detrimento das atividades acadêmicas que já realiza o treinamento/aprendizado prático dos acadêmicos exercidos em campo de estágio fora da IES.

Tabela 6 – Preceptores do curso de graduação em Farmácia

DOCENTE	FORMAÇÃO PROFISSIONAL		ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE CURRICULAR
	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO		
ANDREISA PRIEB	Bacharel em Farmácia	- Especialista em Saúde Pública - Mestrado em Medicina Tropical	Saúde Coletiva	Estágio Supervisionado II
JÉSSYCA KARLA BORGESJUBÉ	Bacharel em Farmácia Generalista	- Especialização em Farmácia Hospitalar (2015)	- Manipulação	-Estágio Supervisionado IV
KÁTIA BERNARDES COELHO	Bacharel em Biomedicina	- Especialização em Hematologia Clínica e Banco de Sangue (2015) - Especialização em Oncologia (2015)	- Análises Clínicas	-Estágio Supervisionado V
THALITA MELO FRANÇA COSTA	Bacharel em Farmácia Generalista	- Especialização em Farmácia Clínica	- Saúde Coletiva	- Estágio Supervisionado I
YARA SILVEIRA	Bacharel em Farmácia (2005)	-Especialização em Atenção Farmacêutica (2005); - Especialização em Farmácia Clínica (2008); -Especialização em Terapia Intensiva (2015); - Especialização em Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente (2016); - Especialização em Gestão da Clínica em Saúde (2017);	- Farmácia Hospitalar	- Estágio Supervisionado I

Tabela 7 – Tutores do Curso de graduação em Farmácia

DOCENTE	FORMAÇÃO PROFISSIONAL		ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE CURRICULAR
	GRADUAÇÃO (ANO DE FORMAÇÃO)	POS-GRADUAÇÃO (ANO DE CONCLUSÃO)		
ÉRICA EUGÊNIO L. GONTIJO	Bacharelado em Farmácia e Bioquímica	- Doutorado em Ciências da Saúde	- Saúde Coletiva	- Estágio Supervisionado I
VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	Bacharelado em Farmácia Bioquímica (2000)	- Especialização em Citologia Clínica (2001); - Mestre em Medicina Tropical e Saúde Pública (2015).	- Farmácia Clínica	- Estágio Supervisionado III
GABRIELA GOMES NOLETO SANTANA	Bacharelado em Farmácia Generalista	- Especialista em Farmácia Clínica	- Saúde Coletiva	Estágio Supervisionado IV

14.1.2 Corpo Técnico-Administrativo

O corpo Técnico-Administrativo é constituído por servidores não docentes, necessários ao bom funcionamento do Curso de Farmácia, colocados à sua disposição pela Mantenedora. É subordinado à Reitoria do Centro Universitário UNIRG e terá representação nos diversos Conselhos e Comissões encarregadas de verificar assuntos de natureza técnica e/ou disciplinar do curso.

Possui a atribuição de auxiliar os trabalhos do referido curso, junto ao coordenador de curso e o coordenador de estágio, colaborando ainda nas atividades dos projetos de extensão e por fim, atendendo aos docentes e discentes.

Corpo Técnico Administrativo: Coordenação de Farmácia

<p>MELINA CALEGARO NASSIF Assistente Técnico Administrativo- Efetivo- 40h Contato: Formação acadêmica: Superir Completo</p>
<p>HELBER LOPES DE OLIVEIRA Assistente de Laboratório de Esterilização – Efetivo – 40h Contato: (63) 999976760 helberdireito@hotmail.com Formação acadêmica: Superir Completo</p>

14.1.2 Formas de participação do Colegiado do Curso e NDE

Conselho de curso. O Conselho de Curso, extremamente consistente no âmbito institucional, oportuniza a discussão da proposta pedagógica do curso e dos meios de sua concretização. Dessa forma, fica assegurada a ativa colaboração dos professores na definição dos conteúdos programáticos e objetivos das disciplinas, bem como das estratégias pedagógicas que serão utilizadas, as quais devem privilegiar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a interdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática.

O Conselho de Curso é um órgão deliberativo e em grau de recurso máximo, nas matérias de seu universo de conhecimento acadêmico. O Conselho de Curso tem como atribuições elaborar e aprovar seus regulamentos, propor ao CONSUP a aprovação das diretrizes acadêmicas e pedagógicas do Curso, aprovar em primeira instância o Plano de Trabalho do Curso, a proposta orçamentária e os relatórios emitidos pelos Coordenadores de Curso e de Estágio. Apreciar proposta de projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, aprovar, em primeira instância,

proposições de programas de pós-graduação, definir critérios e autorizar a instituição de monitorias no âmbito do Curso, propor o calendário acadêmico do Curso, aprovar as Estruturas Curriculares do curso e suas alterações, propor a criação ou extinção de Órgãos e Laboratórios, designar membros para as bancas examinadoras para seleção de docentes, deliberar sobre casos omissos do Regimento Geral da IES no âmbito de sua competência, aprovar o regulamento do estágio, entre outras.

O Conselho de Curso do Curso de Farmácia possui a seguinte divisão administrativa: Câmara de Projetos e Câmara de Ética e Disciplina.

A composição do Conselho de Curso está definida no Regimento Geral da IES, com representatividade de todos os segmentos (docentes, discentes e técnicos administrativos). O Curso de Farmácia não possui número de docentes suficiente para compor um Conselho de Curso com 20 (vinte) membros, conforme previsto no Regimento Geral da IES, enquadrando-se como exceção, conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 16º: “Enquanto o quadro de docentes de cada curso não completar o número de 14 (catorze) membros, a composição do conselho de curso será da seguinte forma: o Coordenador de Curso, como Presidente; o Coordenador de Estágio; o corpo docente do curso; representantes do corpo discente, eleitos por seus pares, na mesma proporção do artigo anterior”. Dessa forma, o Conselho de Curso de Farmácia é integrado por 10 (dez membros: o Coordenador de Curso; o Coordenador de Estágio; 5 (cinco) Representantes do Corpo Docente do curso; 2 (dois) Representantes do Corpo Discente, indicado por sua entidade de classe; e 1 (um) Representante do Corpo Técnico-Administrativo do Curso (Tabela 8), conforme homologado pelo Regimento Interno do Conselho de Curso, em 01 de fevereiro de 2019. O Coordenador de Curso é o presidente e detentor de voto de qualidade do Conselho de Curso.

Tabela 8 – Membros do Conselho de Curso do curso de Farmácia

DOCENTES
Jaqueline Cibene Moreira Lopes (Coordenadora de curso e Presidente)
Erica Eugênio L. Gontijo (Coordenadora de estágio)
Natallia Moreira Lopes Leão
Valéria Maciel Cordeiro De Oliveira
Milena Pereira Xavier
Aline Matos de Carvalho Berto
Vera Lúcia Amaral
Erica Carolina V. Almeida
ASSITENTE ADMINISTRATIVO
Melina Calegaro Nassif

Na Câmara de Ética e Disciplina, o docente mais antigo do Curso é o Presidente e detentor de voto de qualidade. (Tabela 9).

Tabela 9 – Membros das Câmaras de Projetos e Câmara de Ética e Disciplina

Câmara de Ética e Disciplina
Vera L. C. Rodrigues (Presidente)
Valéria M. C. De Oliveira (Membro Executivo)

Conforme artigo 6º do Regimento Geral da IES, ao cumprimento das funções e atividades dos membros integrantes do Conselho de Curso de Farmácia, é destinado a cada conselheiro docente 1 (uma) hora semanal alocada para as reuniões de Câmaras e/ou Pleno, alocado de sua Carga Horária diversificada, ao Conselheiro do segmento. Ao técnico-administrativo 1 (uma) hora semanal alocada para as reuniões de Câmaras e/ou Pleno e aos conselheiros discentes – 1 (uma) hora semanal alocada para as reuniões de Câmaras e/ou Pleno, a ser contabilizada como atividade extracurricular.

As reuniões ordinárias do Conselho de Curso, realizadas uma vez por mês na última quarta-feira do mês, são definidas semestralmente, conforme previsão do Calendário Acadêmico e deliberação do próprio conselho. Reuniões extraordinárias, são convocadas pelo Coordenador de Curso ou por requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros. O Conselho de Curso se reúne periodicamente, registrando através de atas as discussões e deliberações oriundas dessas reuniões.

Núcleo Docente Estruturante (NDE). Seguindo a política institucional da Universidade de Gurupi, a gestão do curso de Farmácia é exercida de forma democrática e participativa. Assim, os processos de gestão envolvem não apenas a Coordenação do Curso, exercida por docente de regime de trabalho de tempo integral, mas envolve também, de modo integrado e colaborativo, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), complementando a ideia de coordenação ampliada, em que o NDE é mais uma instância.

Com base na Resolução N° 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE), e com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação em Farmácia, o Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi conta com NDE atuante. O NDE responde mais diretamente pelo processo de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), utilizando o processo de construção coletiva e participativa. No âmbito do curso, tem função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica, tendo como demais atividades as alterações da matriz curricular, normatização de estágios, de práticas de ensino, bem como acerca da realização dos trabalhos acadêmicos, Trabalhos de Conclusão de Curso, atividades curriculares

complementares e demais ferramentas inerentes ao desenvolvimento do curso e em total consonância com o Regimento Geral da IES, bem como o acompanhamento do planejamento do curso desde o momento de sua concepção até sua consolidação e contínua realização.

Atendendo aos critérios definidos no Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), o CONSUP instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) da UnirG, por meio da Resolução n. 031/2017.

O NDE do curso de Farmácia é composto, atualmente, por seis docentes (Tabela 10) do curso, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial. Os membros do NDE do Curso de Farmácia reúnem-se ordinariamente uma vez por semana, tendo uma carga horária semanal de 2 (duas) horas. No ano de 2022 o Núcleo Docente Estruturante está composto pelos seguintes membros:

Tabela 10 – Docentes membros do NDE

Composição	Função	Titulação	Regime de trabalho
Jaqueline Cibene Moreira Borges	Presidente	Doutora	40h
Aline Matos Carvalho Berto	Membro	Mestre	40h
Érica EugênioL. Gontijo	Membro	Doutora	60h
Natallia Moreira Lopes Leão	Membro	Mestre	40h
Valéria Maciel Cordeiro De Oliveira	Membro	Mestre	40h
Vera Lúcia Amaral	Membro	Mestre	40h

O Regimento interno do NDE, pautas e atas podem ser consultadas nos documentos arquivados na Coordenação do Curso.

Para os trabalhos do NDE são utilizados os seguintes instrumentos:

- 14.1.2.1 Regimento Interno do NDE;
- 14.1.2.2 Regimento Geral da IES;
- 14.1.2.3 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
- 14.1.2.4 Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Farmácia;
- 14.1.2.5 Cronograma de Trabalho Semestral com atividades a serem realizadas;
- 14.1.2.6 Atas das reuniões.

Incumbe aos membros do NDE, deliberar acerca das atribuições que constam na Resolução institucional n. 031/2017, e pelo Regimento Interno do NDE do curso de Farmácia, formulando pareceres e relatórios, os quais são encaminhados ao Conselho de Curso, onde são analisadas e validadas para encaminhamento ao Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), sempre que necessário.

15 INFRAESTRUTURA

15.1 Gabinete de trabalho para professores em tempo integral

Os professores que trabalham em tempo integral, enquadrados como Dedicção Exclusiva (DE), possuem uma sala reservada, a fim de possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos desses docentes. Assim, a sala 19-A é de exclusividade do curso de farmácia.

15.2 Espaços de trabalho para a Coordenação do Curso

A sala disponibilizada aos coordenadores é ampla, climatizada, devidamente mobiliada, com acesso à Internet. Essa sala é dividida em dois ambientes: 01 (um)

ambiente para Coordenação de Curso e para Coordenação de Estágio, e 01 (um) ambiente administrativo e de atendimento.

Além disso, possui materiais de expediente completo, sendo tais: Lapiseiras, porta correspondência, organizadora de papéis, canetas, papéis, calculadoras, pastas para arquivamento permanentes e intermediários, pastas para professores, grampeadores e grampos, carimbos, régua, colas, ligas para organização, copos descartáveis e etc.

Materiais de Limpeza: Álcoois, desinfetantes, flanelas, panos para limpeza e etc.

Bens móveis: Um balcão, duas mesas para coordenação, 05 (cinco) cadeiras, dois telefones, dois armários para arquivos de professores e alunos, um armário para pastas de coordenação, organizada por gestão, um armário para os materiais de expediente e um armário para produtos de limpeza, três computadores completos e um ar condicionado.

15.3 Sala de professores

A Central de Atendimento ao Professor localiza-se na sala 38 - térreo do Campus II. O CAP e Áudio Visual, do Campus II, são espaços para atendimento ao professor no fornecimento de materiais como pincel, apagador, xerox e impressões. Reserva de equipamentos e auditório. Controle de chaves das salas de aula e laboratórios.

15.4 Salas de aula

As salas de aula são bem dimensionadas, arejadas, possui boa iluminação,

isolamento acústico, são climatizadas, o mobiliário é adequado e em quantidade/número suficiente aos acadêmicos da turma. Há disponibilidade de equipamentos como data show. O Curso de Farmácia conta atualmente com 09 (nove) salas de aulas que comportam em média 50 (cinquenta) alunos, distribuídas no Campus II. Há também a disposição do curso outras salas de aulas distribuídas no Campus I e II da Universidade de Gurupi UnirG, que são disponibilizadas conforme a necessidade do curso.

15.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Em relação à infraestrutura, contém 03 (três) laboratórios de informática no Campus II disponíveis a comunidade acadêmica, sendo distribuído da seguinte forma:

1. **Laboratório V - 24 Computadores completos (marca Positivo):**
Configuração técnica: Processador i3, 4GB memória DDR3, Hard Disk 1TB, Monitor 18,5p;
2. **Laboratório VI - 24 Computadores completos (marca Positivo):**
Configuração técnica: Processador Pentium dual core, 2GB memória DDR3, Hard Disk 320GB, Monitor Samsung 17p;
3. **Laboratório VII - 20 Computadores completos (marca Daten):**
Configuração técnica: Processador i3, 4GB memória DDR3, Hard Disk 500GB, Monitor 18,5p.

Além disso, vale ressaltar que todos os laboratórios de Informática possuem **acesso a internet de 100MB Link dedicado** (Fibra Óptica) e com **licenciamento Microsoft** (Windows, office 365 e antivírus).

15.6 O Núcleo de Tecnologia e Informação - NTI

O NTI é responsável por prestar serviços de tecnologia da informação, bem como dar suporte as coordenações, professores, técnicos administrativos e acadêmicos nas rotinas administrativas e no uso dos laboratórios.

15.7 Infraestrutura de acesso para Pessoas com Necessidades Especiais

Para atender o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro 2004, que regulamenta a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a Universidade de Gurupi UnirG possui adaptações com a finalidade de eliminar as barreiras arquitetônicas e facilitar a integração dos espaços para a adequada circulação dos acadêmicos, permitindo o acesso aos ambientes de uso coletivo.

Entre as adaptações do espaço físico podemos citar:

- Acesso aos prédios: há rampas com corrimão na entrada do Campus I e nas rampas de acesso as salas superiores.

- Rampas de acesso na entrada e nas salas superiores do Campus II.
- Banheiros: nos blocos das salas de aula há banheiros adaptados e espaço físico adequado para a locomoção.

15.8 Comitê de Ética em Pesquisa

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) foi criado de acordo com as normas da Resolução CNS nº466 de 12/12/2012 e subordinado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). O CEP da Universidade de Gurupi é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, instituído em 2005 por meio da Portaria nº 042/2005, emitida em 10 de Janeiro de 2005 pela Fundação UnirG.

A missão do CEP é defender e salvaguardar os interesses e os direitos dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo no desenvolvimento da pesquisa voltada ao desenvolvimento local, dentro de padrões éticos. Destaca-se que o CEP, ao analisar e decidir sobre as pesquisas submetidas à sua apreciação, se torna corresponsável por garantir a proteção dos participantes de pesquisa.

Ao CEP da UnirG compete desempenhar papel de caráter consultivo, deliberativo e educativo, analisando as pesquisas envolvendo seres humanos, além da realização de programas de capacitação dos membros, bem como da comunidade acadêmica e promoção da educação em ética em pesquisa envolvendo seres humanos.

É composto por 01 (um) coordenador do quadro de professores da Universidade de Gurupi, detentor do voto de qualidade, 01 (um) vice-coordenador do quadro de professores da Universidade de Gurupi, mínimo de 07 (sete) e máximo de 14 (catorze) membros e 01 (um) membro da sociedade que não seja participante do quadro de professores da Universidade de Gurupi, preferencialmente indicado pelo Conselho Estadual ou Municipal de Saúde, entidade e/ou associação representativa de usuários.

15.9 Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA)

A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade de Gurupi é uma instância colegiada interdisciplinar autônoma, de caráter consultivo, deliberativo e educativo. Tem por finalidade analisar, emitir pareceres e expedir certificados seguindo os princípios éticos no uso de animais em ensino e pesquisa elaborados pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA).

A CEUA é composta por 10 (dez) membros titulares internos e 01 (um externo, além de 04 (quatro) membros suplentes internos e 01 (um) externo. O mesmo é constituído por médicos veterinários, biólogos, docentes e pesquisadores na área específica e representante de sociedades protetoras de animais, legalmente estabelecidas no país, além de consultores *ad hoc*.

A CEUA tem como competência a assessoria de pró-reitorias de graduação e extensão, e pós-graduação e pesquisa, em suas decisões que contemplem implicações éticas quanto ao uso de animais em pesquisa e ensino, examinar todos os protocolos de investigação científica envolvendo animais, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhes a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética em pesquisa desenvolvida na instituição ou na cidade de Gurupi - TO, manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de seu trabalho e arquivamento de protocolo completo, acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios e eventuais exposições orais por parte dos pesquisadores, orientar os pesquisadores sobre os aspectos éticos no ensino e na pesquisa, sobre as instalações necessárias para a manutenção dos animais de experimentação, receber dos sujeitos da pesquisa, ou de qualquer outra pessoa física ou jurídica, denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos, que possam alterar o curso normal do estudo, requerer instauração de sindicância à Reitoria da Universidade de Gurupi em caso de denúncia de irregularidades de natureza ética nas pesquisas com animais, entre outros.

15.10 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS

15.10.1 Laboratórios Curso de Farmácia – Campus II

a) Laboratório de Farmacognosia/Farmacobotânica

O Laboratório de Farmacognosia/Farmacobotânica é utilizado nas aulas práticas de Farmacognosia e de Farmacobotânica do curso de Farmácia. Esse

laboratório possui uma pequena sala onde fica uma estufa de circulação de ar para secagem de matéria-prima vegetal. Têm quatro bancadas, todas com uma pia central e suporte para guardar os pertences dos alunos. Possui um chuveiro e lava-olhos e uma saída de emergência. E, ainda, uma pia. Como equipamentos tem um banho-Maria, um aparelho de Soxhlet, 01 (um) aparelho rota evaporador, balança semi-analítica, 01 (um) moinho triturador, 2 (dois) microscópios ópticos, 01 (um) forno microondas e várias vidrarias. Recentemente, como exigência do Conselho Estadual da Educação na última visita, foi instalada uma Capela de Exaustão de Gases nesse laboratório.

b) Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos/Análise de Alimentos

Nesse laboratório, são realizadas as aulas práticas da disciplina de Controle de Qualidade de Medicamentos e Análise de Alimentos do curso de Farmácia. Possui uma bancada em “U” com capacidade para 20 (vinte) alunos. Possui uma sala ao lado com armários para guardar os pertences dos alunos. Possui um chuveiro e lava-olhos. Os equipamentos são: uma mufla, um banho-Maria, um dessecador, uma balança semi-analíticas, um potenciômetro e vidrarias. Recentemente, como exigência do Conselho Estadual da Educação na última visita, foi instalada uma Capela de Exaustão de Gases nesse laboratório.

c) Laboratório de Farmacotécnica

O laboratório de Farmacotécnica destina-se a manipulação dos princípios ativos para a fabricação de medicamentos. A dimensão do laboratório é de aproximadamente $7 \times 4 \text{m}^2$, comportando aproximadamente 20 (vinte) acadêmicos por turma, dispendo de 20 (vinte) banquetas, uma bancada ao fundo e duas paralelas (forma de U), equipadas com tomadas elétricas, para realização das análises. Possui também, nas laterais das paredes, duas bancadas, uma comportando os seguintes equipamentos: balança analítica e semi-analítica, chapa aquecedora, pH metro, banho-maria, vortex, encapsuladoras, moinho, suporte universal, suporte para pipetas e vidrarias em geral, sendo a outra bancada usada para destilação de água, lavagem de vidrarias e armazenamento de utensílios laboratoriais.

Como sistema de ventilação o laboratório possui um ar condicionado Split de 60.000 BTU's no teto e uma janela de correr em vidro que também funciona como

saída de emergência. O sistema de iluminação é composto por dez lâmpadas fluorescentes, dispostas paralelamente no teto, e uma lâmpada de emergência. A limpeza do laboratório e das vidrarias é realizada diariamente e sempre após a aula prática, e possuem 2 (duas) lixeiras com pedal para descartes de EPI's. O isolamento sonoro é eficiente possibilitando um ambiente calmo para a realização das análises.

Para garantir a segurança dos professores e acadêmicos durante as atividades, o laboratório possui um chuveiro e uma ducha lava-olhos, extintor de incêndio tipo B e C no corredor da entrada principal e avisos de segurança.

d) Laboratório de Toxicologia/Farmacologia

Laboratório destinado às aulas práticas de Análises Toxicológicas e de Farmacologia do curso de farmácia. Possui duas bancadas em “U” com capacidade para 20 (vinte) alunos, dispondo de 20 (vinte) banquetas, uma bancada ao fundo e duas paralelas (forma de U), equipadas com tomadas elétricas, para realização das análises.

Como sistema de ventilação o laboratório possui um ar condicionado Split de 60.000 BTU's no teto de um lado, e outro ar condicionado de 9.000 BTU's no lado oposto, uma janela de correr em vidro que também funciona como saída de emergência. O sistema de iluminação é composto por dez lâmpadas fluorescentes, dispostas paralelamente no teto, e uma lâmpada de emergência. A limpeza do laboratório e das vidrarias é realizada diariamente e sempre após a aula prática, e possuem 2 (duas lixeiras com pedal) para descartes de EPI's. O isolamento sonoro é eficiente possibilitando um ambiente calmo para a realização das análises.

Afim de garantir a segurança dos professores e acadêmicos durante as atividades, o laboratório possui um chuveiro e uma ducha lava-olhos, uma capela de exaustão, extintor de incêndio tipo B e C no corredor da entrada principal e avisos de segurança.

15.10.2 Laboratórios multidisciplinares da Universidade de Gurupi – Campus II

a) Laboratório de Parasitologia

Este laboratório é utilizado nas aulas práticas e estágios das disciplinas do Curso de Farmácia. Tem 4 (quatro) Microscópios binoculares; 1 (uma) Centrífuga para tubos de ensaio; 1 (um) Agitador de soluções.

b) Laboratório de Anatomia I e II

Neste laboratório, o corpo discente dos cursos Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Medicina, Farmácia e Psicologia tem a oportunidade de contato direto com modelos anatômicos, como ossos e cadáveres, como quesito para as atividades práticas das disciplinas que envolvem a Anatomia Humana.

c) Laboratório de Bioquímica

É utilizado para as aulas práticas das disciplinas que envolvem conteúdo de Bioquímica, comum aos cursos da área da saúde: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia.

d) Laboratório Fisiologia e Biofísica

Local de aprendizagem teórico e prático para as disciplinas de Fisiologia Humana e de Biofísica para os cursos da área de saúde: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia. É composto por 2 (duas) salas onde são realizadas aulas e pesquisas.

e) Laboratório de Microbiologia e Imunologia

Destinado para o desenvolvimento das aulas práticas nos diversos cursos da saúde, este laboratório possui microscópios para estudo em lâminas, preparação e desenvolvimento de meios de culturas, preparação de lâminas, estufas, autoclave e todos os equipamentos necessários para facilitar o aprendizado que envolve conteúdo de microbiologia e imunologia.

f) Laboratório Ossário e Práticas Anatômicas

Laboratório de estudo dos ossos humanos, naturais e sintéticos, onde são realizadas aulas práticas das disciplinas de anatomia humana dos cursos da área da saúde: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Odontologia e Psicologia.

g) Laboratório de Microscopia e Histologia

Possui 25 (vinte e cinco) microscópios biológicos binoculares e um triocular com equipamento para visualização das lâminas em vídeo. Focaliza no estudo morfo-histológico dos tecidos dos sistemas, o estudo das variações teciduais durante as patologias, o aprimoramento do sentido de observação dos alunos e a integração tecnológica Biocelular. Atende principalmente as disciplinas que envolvem o conteúdo de histologia e biologia celular dos cursos da área da saúde.

h) Laboratório de Química e Física

Laboratório destinado às aulas práticas que envolvem os conteúdos de química e de física para os cursos da área de saúde.

i) Laboratório de Histopatologia

Laboratório para aulas práticas de patologia com uma bancada em “U”, com capacidade para 15 (quinze) alunos. Possui equipamentos para confecção de lâminas de histologia e patologia, como micrótomo, estufa de secagem e esterilização, geladeira e demais equipamentos para confecção de lâminas.

15.10.3 Laboratórios de Análises Clínicas do Curso de Farmácia – Ambulatório UnirG

Prédio situado na Avenida Bahia, s/n entre Ruas 3 e 4, com a seguinte estrutura física:

- Laboratório de microbiologia clínica: uma sala climatizada com capacidade para 05 alunos com os seguintes equipamentos: 1 (um) forno Mufla; 3 (três) Chapasaquecedora; 1 (um) Microscópio; 3 (três) Estufas; 1 (uma) Balança Analítica.
 - Laboratório de hematologia: uma sala climatizada com capacidade para 5 (cinco) alunos;
 - Laboratório de bioquímica: uma sala climatizada com capacidade para 5 (cinco) alunos;
 - Laboratório de parasitologia: uma sala climatizada com capacidade para 5 (cinco) alunos;
 - Laboratório de citopatologia: uma sala climatizada com capacidade para 5 (cinco) alunos;
 - Laboratório de imunologia: uma sala climatizada com capacidade para 5 (cinco) alunos;

- Sala de preparo de reagentes: uma sala climatizada com capacidade para 5 (cinco) alunos;

- Sala de Lavagem;

- Auditório: climatizado e com capacidade para 80 (oitenta) pessoas;

Laboratório de Hematologia, Citopatologia e Preparo de Reagentes: Este laboratório é utilizado nas aulas práticas e estágios das disciplinas que envolvem os conteúdos de hematologia, citopatologia e preparo de reagentes do Curso de Farmácia. Está equipado com 1 (um) Micro hematócrito; 1 (um) Banho Maria; 1 (um) Equipamento para VHS; 11 (onze) Microscópios binoculares; 1 (um) Deionizador de água; e 1 (uma) Capela de fluxo de ar.

15.10.4 Farmácia Escola da Estratégia Saúde da Família do Setor Vila Nova

Sala situada no Prédio da Estratégia Saúde da Família do Setor Vila Nova situado na Rua 2 entre as Avenidas Brasil e Aeroporto. Esta sala conta com a seguinte estrutura física:

Farmácia Escola com as seguintes medidas: 5,50 m² de comprimento, por 2,90 m² de largura. Com duas mesas com dimensões de 1,20 m X 0,60 m, com mais 7 (sete) cadeiras de assento para recepcionar os clientes, docentes e acadêmicos. Esta sala também possui três prateleiras metálicas para acomodação dos medicamentos de uso contínuo, que são ofertados pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal de Gurupi, um armário para acomodar medicamentos controlados (psicotrópicos e antibióticos), com as dimensões métricas de 0,9 m de largura por 1,93 m de altura. E um armário médio de gavetas com as seguintes dimensões: 1,33 m de altura por 0,47 de largura, para guardar diversos materiais. Um balcão com as seguintes dimensões: 3,73 m de comprimento por 0,75 m de largura.

15.10.5 Laboratório de Análises de Alimentos de Origem Vegetal

O Laboratório de Análises de Alimentos de Origem Vegetal encontra-se localizado na Avenida Bahia, s/n entre Ruas 3 e 4, no Ambulatório da Universidade de Gurupi-UnirG. Este laboratório foi instituído a partir da aquisição de recursos obtidos através da Senadora da República Sra. Kátia Abreu, a qual encontrava – se na posição de Ministra da Agricultura na data de aquisição do repasse. Durante uma reunião na cidade de Palmas – TO, foi exposta a proposta de implantação de um

laboratório de análise de alimentos, para análise dos alimentos provenientes da agricultura familiar, que pudesse contemplar as necessidades do programa InovaGurupi, coordenado pela Prof^a Adriana Santiago Terra. Sendo assim, foi repassado à Prefeitura Municipal de Gurupi a quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para aquisição de equipamentos que pudesse favorecer a implantação de tal laboratório na cidade. Este repasse foi dividido entre as três principais instituições de ensino superior do município: Universidade de Gurupi, Universidade Federal do Tocantins e Instituto Federal do Tocantins.

As instituições supracitadas, por outro lado, precisariam disponibilizar espaço físico adequado à realização das atividades, adquirir os reagentes e vidrarias, além de disponibilizar um coordenador para o desenvolvimento das atividades. Vale ressaltar que, tal empreendimento possui foco no desenvolvimento da agricultura familiar na região, favorecendo a prestação de serviços para os agricultores através da análise de alimentos, sendo possível a realização de projetos de pesquisa e extensão dentro da finalidade do laboratório. Na Universidade de Gurupi, a

coordenação do laboratório fica sob responsabilidade da Prof^a Erika Carolina Vieira Almeida.

15.11 Laboratório Unidade de Apoio à Pesquisa (UAP)

A Unidade de Apoio à Pesquisa (UAP) é um laboratório construído com o financiamento da FINEP (Inovação e Pesquisa) do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação. Atualmente as aulas práticas da disciplina de Biotecnologia estão sendo realizadas neste laboratório, pois apresenta entre outras divisões, 03 (três) salas interligadas, onde ocorrem os experimentos de biologia molecular e extração de metabólitos, tanto vegetais quanto de microrganismos. Encontra-se localizado na Avenida Bahia, s/n entre Ruas 3 e 4, no Ambulatório da Universidade de Gurupi-UnirG. É coordenado pela Prof^a Nelita Gonçalves Faria de Bessa.

15.11.1 Protocolos de experimentos

Cada laboratório citado anteriormente, possui seu próprio Procedimento Operacional Padrão (POP), que é disponibilizado nas bancadas dos mesmos.

15.12 BIBLIOTECA

A Biblioteca do Campus II é onde está alocado o acervo bibliográfico do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi - UnirG. Possui atualmente, um número total de catálogos de 702 exemplares, que constam no total, 2381 exemplares de livros, para busca, renovação, registro e reserva por meio da página <http://www.biblioteca.unirg.edu.br>.

A Biblioteca consta com um acervo composto por material atualizado e também obras antigas, tanto para o uso do corpo docente, quanto para o corpo discente. A Instituição preocupada com a qualidade da formação acadêmica está sempre investindo na aquisição de novas obras, e entende ser imprescindível adquirir livros e periódicos indicados pelo corpo docente, a fim de cumprir o atendimento das ementas de cada disciplina, sempre em consonância com as Diretrizes Curriculares do MEC, além de atender a assuntos de interesse, complementação à formação e satisfação dos usuários da biblioteca.

No início do semestre 2019/02 foi adquirido a MINHA BIBLIOTECA (minhabiblioteca.com.br), uma plataforma digital de livros que possui um vasto acervo de títulos técnicos e científicos. Formada por mais de 20 (vinte) selos editoriais das principais editoras de livros acadêmicos do Brasil. Por meio da minha biblioteca, estudantes, professores e profissionais, tem acesso rápido, fácil e simultâneo há milhares de títulos, basta que aja acesso à Internet.

15.12.1 Bibliografia Básica

A bibliografia básica está disposta em espaço adequado, o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES, são disponibilizados 3 (três) títulos, no quantitativo de no mínimo 5 (cinco) exemplares e/ou acesso digital. Em caso excepcional, poderá ser autorizada a disponibilização de no mínimo 2 (dois) títulos para bibliografia básica, e/ou 2 (dois) exemplares por título. Destaca - se a necessidade de aquisição de acervo bibliográfico físico atualizado.

15.12.2 Bibliografia Complementar

As bibliografias complementares possuem, pelo menos, 5 (cinco) títulos por unidade curricular, sendo de acesso físico ou digital. São disponibilizados 5 (cinco) títulos para bibliografia complementar. No caso de ocorrer a impossibilidade de

atender ao quantitativo por esgotamento ou qualquer motivo justificável pelo setor responsável pela compra, o NDE poderá autorizar a aquisição de exemplar único. Há necessidade de aquisição de acervo físicos atualizado.

15.12.3 Periódicos Especializados

Os periódicos especializados que suplementam o conteúdo das disciplinas, estão disponíveis no site da UnirG, no link da biblioteca, tendo sido selecionados e aprovados em consonância entre os docentes e NDE para servirem de complementação ao curso representando as principais áreas de atuação profissional. São atualizados anualmente pelo colegiado.

15.12.4 Seções e atividades realizadas na biblioteca

A biblioteca possui cinco seções:

I – Seção de Processamento Técnico tem como atribuições:

- Selecionar, encomendar, receber, conferir e registrar o material adquirido por compra, doação e permuta;
- Catalogar e classificar todo material bibliográfico recebido;
- Promover restaurações e encadernações de obras bibliográficas, sempre que for necessário;
- Organizar e manter atualizado o cadastro das entidades que manterão intercâmbio com a biblioteca.

II – A Seção de Circulação:

- Tem como atribuição principal efetuar empréstimos, devoluções, renovações e reservas de documentos que compõem o acervo bibliográfico da biblioteca.

III – A Seção de Referência e Acervo tem por finalidade:

- Colocar a informação ao alcance do público interno e externo;
- Organizar os trabalhos científicos e técnicos editados por esta IES, de acordo com as normas da ABNT;
- Promover intercâmbio nacional e estrangeiro;
- Coordenar os serviços de comutação bibliográfica;
- Controlar e preservar a produção intelectual dos docentes e discentes da Instituição;
- Elaborar pesquisas bibliográficas.

IV – Seção da Biblioteca Virtual:

- Disponibilizar aos acadêmicos o uso dos equipamentos para o acesso à internet e consulta ao e-mail, sendo vetado o acesso a sites pornográficos, jogos, conversas on-line ou quaisquer sites de fins lucrativos.

- Permitir o uso dos equipamentos para digitação de trabalhos acadêmicos, ficando vetada a impressão dos mesmos;

- O usuário poderá utilizar tais equipamentos por um período de 40 minutos.

V- Seção da Sala de Projeção:

- Dar suporte educacional através de seu acervo (fitas de vídeo e DVDs), possibilitando acesso às informações;

- Fiscalizar sua utilização a qual só poderá ser efetivada por docentes ou um grupo de pelo menos 15 discentes;

- Proceder às respectivas reservas da sala e do vídeo com antecedência mínima de 48 horas, especificando o horário desejado.

VI - Horário de funcionamento da biblioteca:

De segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e aos sábados, das 7h às 18h.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº. 9394/96. Brasília: Art Graf; 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Farmácia**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 de março. 2012. Seção 1, p. 9.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Farmácia**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 outubro. 2017. Seção 1, p. 30.

DELORS J. **Educação**: um tesouro a descobrir. 6a ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO; 2001.

APÊNDICES

APÊNDICE 1: REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO



**UNIVERSIDADE DE GURUPI
UNIRGFUNDAÇÃO UNIRG
CURSO DE FARMÁCIA**

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO
SUPERVISIONADOMATRIZ Nº 5**

**GURUPI-TO
ABRIL/2019**

CAPÍTULO I DA REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 1. O estágio supervisionado em Farmácia submete o estudante a tarefas diversificadas e específicas, que lhe trazem, além da experiência necessária ao seu preparo profissional, uma visão concreta do meio e das condições de trabalho, permitindo que enriqueça o seu currículo e sua formação como farmacêutico.

Art. 2. O estágio supervisionado em Farmácia tem como objetivo proporcionar aos acadêmicos, condições de desenvolver suas habilidades e analisar criticamente as situações, consolidar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais, e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional, amenizar o impacto da passagem da vida estudantil para o mundo do trabalho, proporcionando contato com o futuro meio profissional, além de promover a integração entre a Universidade de Gurupi UNIRG e a comunidade.

Art. 3. O estágio supervisionado deve realizar-se no laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Escola (Unidade Básica de Saúde Vila Nova) e em outros locais (hospital, instituições, etc.) devidamente conveniados com a UnirG.

Art. 4. O estágio supervisionado é obrigatório e é oferecido ao aluno a partir do 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º períodos, desde que regularmente matriculado, conforme artigo 98 do Regimento Geral desta IES (Instituição de Ensino Superior). **“Art. 98. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida somente aos acadêmicos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.”**

Art. 5. É obrigatória a integralização de no mínimo setenta e cinco por cento (75%) da frequência em todas as atividades programadas para o Estágio Supervisionado para a aprovação, **conforme o parágrafo único do art. 105 do Regimento Geral desta IES.** Sendo assim, a carga horária obrigatória ficará sujeita a adequação de acordo com a carga horária específica descrita na matriz curricular do projeto pedagógico em vigência, prevista em cada área de estágio, para o 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º períodos especificamente.

Art. 6. Os casos sujeitos a frequência especial deverão ser encaminhados à coordenação do curso para apreciação, visto que o Regimento Geral desta IES prevê situações especiais no artigo 99. **“Art. 99. O acadêmico convocado para o serviço militar obrigatório, bem como as gestantes e os portadores de incapacidade física relativa, têm o direito a atendimento especial, na forma da legislação”.** Entretanto, de acordo com Art. 114 e seu parágrafo único: **“Art. 114. O tratamento especial em regime domiciliar será concedido apenas para aquelas disciplinas cujo acompanhamento seja compatível com as possibilidades da Universidade de Gurupi UNIRG. Não será autorizada, por estereótipo, a realização de nenhum tipo de prática, estágio ou outras atividades incompatíveis com as condições do acadêmico”.**

Art. 7. A avaliação de desempenho dos estagiários do 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º períodos serão feitas mediante o aproveitamento obtido nos blocos de áreas de estágio dos referidos períodos, sendo o 3º período compreendido pelas disciplinas Estágio Supervisionado I, o 5º período compreendido Estágio Supervisionado II, o 6º período compreendido Estágio Supervisionado III, o 7º período compreendido Estágio Supervisionado IV, o 8º período compreendido Estágio Supervisionado V e o 10º período pela disciplina Estágio Supervisionado VI, conforme artigo 97 do regimento geral desta IES. **“A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o**

aproveitamento.” A distribuição de pontos para a avaliação de desempenho consta na Fichade Avaliação (ANEXO A).

Art. 8. A nota do estágio será graduada de décimo em décimo, sem arredondamento, conforme artigo 100, parágrafo sexto do Regimento Geral desta IES, sendo esta divulgada ao acadêmico apenas anteriormente ao lançamento de P1 e

P2 “Art. 100. § 6º A cada verificação de aproveitamento (N1 e N2) será atribuída uma nota, expressa em grão numérico de 0 (zero) a 10 (dez), graduada de décimo em décimo, sem arredondamento.” **Art. 9.** A verificação do aproveitamento referente a primeira e segunda notas, será realizada mediante média aritmética obtida pelas avaliações dos supervisores e nota da prova específica, realizada pelo aluno.

Art. 10. Caso o aluno perca uma das avaliações práticas previstas no período de P1 e P2, o mesmo poderá fazer a avaliação de segunda chamada, no entanto, conforme artigo 100, parágrafo sétimo do Regimento Geral desta IES. **“Art. 100. § 7º Ao aluno que deixar de comparecer a uma das avaliações será concedida oportunidade de submeter-se a uma única avaliação substitutiva intervalar, que será aplicada antes da prova final, mediante requerimento, apresentando ao professor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecederem a data designada para a referida avaliação substitutiva, conforme Calendário Acadêmico”,** em que serão mantidas as mesmas características da avaliação perdida quanto ao conteúdo e à forma de avaliação.

Art. 11. Caso o estagiário não obtenha aproveitamento suficiente para aprovação, ou seja, 7,5 (sete pontos e cinco décimos), o mesmo será reprovado direto, pois não existe prova final no estágio.

Art. 12. Caso o aluno seja reprovado, o mesmo deverá cursar integralmente o 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e/ou 10º período, conforme artigo 103 do regimento geral desta IES. **“Art. 103. O aluno reprovado por não ter alcançado frequência ou número mínimo de pontos exigidos deve cursar a disciplina novamente, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos neste Regimento.”**

Art. 13. O conteúdo programático do estágio supervisionado para o 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º períodos são os mesmos dos planos de disciplina para as respectivas áreas de estágio.

CAPÍTULO II DAS NORMAS A SEREM CUMPRIDAS PELO ESTAGIÁRIO

Art. 14. O Estágio Supervisionado é desenvolvido na Farmácia Escola/Unidade Básica de Saúde e Laboratório de Análises Clínicas e em outros locais devidamente conveniados com a Universidade de Gurupi UnirG, de acordo com as normas do Regimento Geral desta IES, do Conselho Nacional de Educação, CFF e CRF (Conselho Regional de Farmácia) que regulamentam o Estágio Supervisionado.

Art. 15. O uniforme no estágio é obrigatório e é responsabilidade do aluno zelar pela sua conservação e limpeza.

Art. 16. O uniforme é inteiramente branco e composto por blusa sem decotes ou cavas, calça comprida, jaleco (de manga curta ou comprida, de acordo com cada supervisor de área), sapato branco (fechado e de material impermeável) e outros acessórios que se fizerem necessários conforme a exigência de cada área de estágio. As roupas devem ser confortáveis, de modo, a não restringir os movimentos e não

podem ser transparentes.

Art. 17. O uso do crachá é obrigatório e o mesmo deverá ser fixado na altura do tórax, com clipe com alça leitosa para facilitar a visualização. O acadêmico receberá o crachá no início semestre letivo, ficando sob a sua responsabilidade a guarda, em caso de perda ou extravio, o mesmo comunica o supervisor que informará a Coordenação de Estágio.

Art. 18. Deve-se evitar o uso de anéis, piercings, pulseiras e brincos exagerados, devido à possibilidade de contaminação e a ocorrência de lesões nos pacientes e alunos.

Art. 19. As unhas devem estar aparadas e limpas. **Art. 20.** Os cabelos devem ser curtos ou estar presos. **Art. 21.** Os homens devem manter a barba feita.

Art. 22. As mãos devem estar sempre limpas. Deve-se lavar as mãos no mínimo antes e após cada troca de pacientes.

Art. 23. O material utilizado para atendimento é de responsabilidade do aluno e deverá ser individual: caneta, bloco de anotação, relógio, termômetro, glicosímetro, estetoscópio e esfigmomanômetro.

Art. 24. Nunca se ausentar da área de estágio sem prévia comunicação e autorização do professor que supervisiona estágio.

Art. 25. Deve-se manter a organização do ambiente de atendimento.

Art. 26. O aluno deverá cumprir a escala de atendimento realizada pelo supervisor de estágio.

Art. 27. Não é permitido permanecer nos corredores ou recepção. E nem utilizar aparelhos celulares e eletrônicos durante a aula.

Art. 28. Dúvidas ou problemas do estágio deverão ser sanados com o professor que supervisiona o estágio ou pelo coordenador de estágio ou ainda levadas para a reunião mensal dos representantes de grupo para a coordenação de estágio.

Art. 29. Não é permitido interromper o tratamento realizado por colegas para comunicações desnecessárias.

Art. 30. O estagiário deverá seguir rigorosamente ao regulamento de estágio observando as regulamentações, as normas, os critérios de avaliação e o cronograma específico do semestre.

CAPÍTULO III DO PRECEPTOR/TUTOR QUE SUPERVISIONA ESTÁGIO

Art. 31. O preceptor/tutor que supervisiona estágio deverá seguir os critérios de avaliação estabelecidos no regulamento de estágio, porém o mesmo tem autonomia para escolher os métodos necessários para avaliação do estagiário.

Art. 32. O preceptor/tutor que supervisiona estágio deve estar presente no setor de estágio, porém não necessariamente dentro da sala de atendimento. Em caso de ausência, o mesmo deverá comunicar formalmente à coordenação de estágio e deverá providenciar outro professor que supervisiona estágio para o amparo aos estagiários.

Art. 33. O preceptor/tutor que supervisiona estágio deverá respeitar o horário estabelecido para o atendimento de estágio, para início e término da jornada diária de estágio. **Art. 34.** O preceptor/tutor que supervisiona estágio deverá formalizar a ocorrência de qualquer ato de desrespeito por parte do estagiário à coordenação de estágio para possíveis providências.

Art. 34. O preceptor/tutor que supervisiona estágio poderá, de acordo com suas possibilidades, convocar reuniões extra-horário com seus estagiários, desde que os mesmos sejam informados e aceitem.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 35. Todo aluno será avaliado individualmente e diariamente quanto a: pontualidade; interesse; iniciativa; apresentação pessoal; postura e ética; relacionamento em grupo; organização; conhecimento prático e conhecimento clínico-científico sobre a área de estágio em que estiver cursando (ANEXO A).

Art. 36. Descrição dos critérios:

§ 1º Pontualidade: refere-se ao cumprimento fiel dos horários estabelecidos para chegada e saída do local de atendimento, horário de início e término das sessões e horário de chegada para atividades agendadas com professor que supervisiona estágio, tais como provas, seminários, debates, reuniões, entre outras atividades.

§ 2º Interesse: refere-se às dúvidas apresentadas no decorrer do estágio e às soluções propostas para os problemas encontrados na área de estágio, em relação ao paciente e ao setor de estágio.

§ 3º Iniciativa: refere-se à tomada de decisões rápidas e coerentes frente a situações inesperadas ou incomuns, tais como, falta de paciente, falta de material, transtornos de saúde momentâneos do paciente ou estagiário.

§ 4º Apresentação pessoal: refere-se à utilização do uniforme completo e a manutenção da higiene pessoal (conforme as normas contidas no regulamento de estágio).

§ 5º Postura e ética: refere-se ao respeito e disciplina direcionados ao paciente e ao professor que supervisiona estágio. Refere-se à postura profissional no ambiente de estágio, ou seja, à maneira de se portar (comportamento ético condizente com o ambiente), desde a maneira de se sentar, o tipo de conversas abordadas com colegas, com o professor que supervisiona estágio e com os pacientes, a permanência dentro dos boxes (evitando corredores e recepção) e o cumprimento do regulamento de estágio.

§ 6º Relacionamento em grupo: refere-se ao respeito aos colegas, e à capacidade de colaborar com os mesmos em sua ausência ou impossibilidade por motivo justo, desde que haja consentimento do professor que supervisiona estágio. Refere-se ainda à capacidade de dividir com os colegas, os recursos terapêuticos e o espaço físico, mantendo a harmonia no local de estágio.

§ 7º Organização: refere-se à manutenção da organização do material utilizado e do local de atendimento, do início ao término da jornada diária de estágio.

§ 8º Conhecimento prático: refere-se à habilidade prática demonstrada nos atendimentos junto ao paciente; para executar técnicas terapêuticas e para realizar avaliações práticas (se houver) (atividade prática manual). As atividades práticas manuais avaliadas são: as técnicas coleta, análise laboratoriais, dispensação de medicamentos, orientação farmacêutica, entre outras técnicas abordadas, conforme especificidade da área de estágio.

§ 9º Conhecimento clínico-científico: refere-se à coerência entre o desempenho observado em atividades teóricas, tais como, seminários, avaliações, debates, discussão de casos, entre outras atividades teóricas, que englobam o conhecimento demonstrado na dispensação e atenção farmacêutica, atenção ao paciente, preparação e manipulação de fármacos, cosméticos e alimentos e coleta, execução e liberação de exames laboratoriais.

ANEXO A - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FARMÁCIA

Ficha de Avaliação do Estágio Supervisionado em Farmácia Aprovado sua reformulação em Conselho de Curso em 04 de Setembro de 2019			
Área:			
Supervisor (a):			
Aluno (a):			
Critérios		Valor	Nota
Pontualidade e Organização e Interesse e Iniciativa	Frequência e Horário de: Chegada e saída do local de atendimento; Início e término das sessões Chegada para as atividades agendadas com o professor que supervisiona o estágio Manutenção da organização do local de atendimento e organização do material utilizado no local do estágio; Higiene Pessoal Capacidade de cooperação e utilização de recursos terapêuticos e espaço físico	0,5	
Postura e ética	Tratamento ao paciente e aos professores supervisores Postura profissional no ambiente de estágio Tratamento aos colegas e Cooperação na ausência deles	0,5	
Atividade Avaliativa	Estudo de Caso e/ou Relatório e/ou Seminários e/ou Ações Educativas e/ou Metodologias Ativas (PBL e Problematização)	3,0	
Conhecimento teórico-prático	Avaliação Prática e/ou Avaliação Teórica	6,0	
Nota Final da Área		10,0	
Data:	Assinatura do aluno:		
OBSERVAÇÕES:			
Assinatura e carimbo do Preceptor/tutor supervisor:			

APÊNDICE 3: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FARMÁCIA



**UNIVERSIDADE DE
GURUPI CURSO DE
FARMÁCIA**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
FARMÁCIA**

CURSO DE FARMÁCIA
REGULAMENTO DO PROJETO E DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

NORMAS PARA A SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO

Este regulamento tem como principal objetivo normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Farmácia.

Art. 1º. As atividades do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Farmácia complementam as normas gerais da Universidade de Gurupi UnirG.

Art. 2º. Este regulamento normatiza os procedimentos de realização do TCC, definindo os pré-requisitos, prazos e demais condições para a realização do mesmo.

Art. 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso é de caráter obrigatório.

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 4º. O TCC deverá ser produzido individualmente ou por cada dois acadêmicos, em dupla, ficando a critério do mesmo.

Art. 5º. Principais objetivos do TCC:

1. Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de habilidades específicas;
2. Fornecer subsídios para o aprimoramento do discente frente à pesquisa;
3. Estimular a capacidade crítica, proporcionando visões diferenciadas e inovações sobre temas da profissão;
4. Sistematizar o conhecimento resultante de um processo investigativo originário de uma indagação teórica, preferencialmente, gerada a partir do elenco de disciplinas do ciclo profissional comum, no decorrer do Curso de Farmácia ou de experiências dos estágios;
5. Propiciar o estímulo à produção científica, à sua divulgação e à consulta de bibliografia especializada.

DAS RESPONSABILIDADES DOS AGENTES ENVOLVIDOS

Art 6º. Durante a etapa de planejamento e a realização do trabalho de conclusão de curso, haverá o envolvimento dos seguintes agentes:

- I. Instituição de ensino (Coordenação de Estágio e o docente orientador);
- II. Acadêmico (discente);
- III. Docente (s) responsável (eis) pelas disciplinas acima listadas.

Art. 7º. Da Coordenação:

Parágrafo Único - A coordenação do TCC será feita pelo coordenador de Curso e de estágio.

Art. 8º. À Coordenação de TCC compete:

1. Elaborar semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, em especial, o cronograma das apresentações em conformidade ao calendário acadêmico;
2. Apresentar orientações gerais e metodológicas aos acadêmicos e professores;
3. Elaborar e encaminhar aos professores orientadores e aos orientandos os instrumentos de identificação do acadêmico, frequência e avaliação das atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (Modelo em Anexo 1);
4. Convocar, sempre que necessárias, reuniões com os professores orientadores, professor (es) responsável (eis) e acadêmicos matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso;
5. Indicar professor para o acadêmico que não tenha orientador;
6. Manter na coordenação do curso ou no setor competente, arquivos atualizados com os dados dos orientandos e projetos em desenvolvimento;
7. Encaminhar todos os artigos científicos produzidos pelos acadêmicos em fase de conclusão de curso à biblioteca central.
8. Providenciar todos os recursos (espaço físico, didático-pedagógicos e outros), necessários para o desenvolvimento das bancas examinadoras;
9. Instituir as bancas examinadoras que deverão ser compostas por 03 docentes, destes: o professor orientador, um professor escolhido pelo discente junto ao seu orientador e, outro designado pela Coordenação de Estágio. Todos os docentes deverão ser selecionados de acordo com suas respectivas áreas de atuação (Tabela em Anexo 2), caso algum docente venha se ausentar no dia da apresentação do trabalho, será remarcada uma nova data de apresentação (esta será determinada de acordo com o calendário acadêmico no período de provas finais), ficando este ciente de que sem justificativa documental para a mesma será penalizado. A banca examinadora selecionada para a qualificação do projeto (executada na disciplina Métodos e Técnicas Aplicadas em Pesquisa Aplicadas as Ciências Farmacêuticas) deverá obrigatoriamente ser a mesma composta para a apresentação do TCC, podendo esta ser alterada caso algum docente esteja impossibilitado de comparecer em alguma das etapas de apresentação. Para um melhor desempenho, fica restrito a um docente sua presença em no máximo 10 bancas examinadoras, sendo estas como orientador, designado para a qualificação do projeto e para a apresentação do TCC, com exceção quando não haja professor suficiente em determinada área de atuação para composição das bancas.
10. Emitir certificados (modelo anexo 9) aos orientadores e co-orientadores, assim como aos membros da banca examinadora em conformidade com os relatórios dos trabalhos desenvolvidos e com as normas do Regimento Acadêmico;
11. Encaminhar todos os TCC produzidos pelos acadêmicos à Biblioteca Central.
12. Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento, em conformidade com o disposto no Regimento Acadêmico desta I.E.S.

Art. 9º. São obrigações do professor Orientador de TCC:

1. Assinar os Termos de Compromissos de orientação do Projeto e do TCC (Anexo 3);
2. Dedicar 1 hora/aula de forma presencial por semana por cada trabalho

orientado, sendo que estas horas fazem parte das suas horas diversificadas de acordo com as normas da I.E.S.;

3. Exigir do acadêmico a formulário de frequência mensal a partir do início da orientação;

4. Pode o aluno contar com a colaboração de outro profissional da área do curso que não faça parte do quadro de docente desta I.E.S., atuando como co-orientador sem remuneração, desde que obtenha a aprovação de seu orientador. Neste caso a coordenação de estágio emitirá um certificado (modelo anexo 9) comprovando a participação do mesmo em determinado trabalho. O nome do co-orientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno;
5. O docente terá um prazo de 60 dias a contar do início de sua orientação para desistência do orientando, neste caso, o mesmo deverá preencher o Termo de Devolução de Orientação e entregar a Coordenação de Estágio, no prazo máximo de 5 dias após a desistência. Em casos extraordinários de desistência a contar de 60 dias após início da orientação, caberá ao Conselho de Curso decidir se o docente deverá continuar orientando ou não ao respectivo discente;
6. A substituição de professor orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa da Coordenação de Estágio;
7. Frequentar as reuniões convocadas pela coordenação de estágio e de Curso;
8. Analisar e avaliar os relatórios parciais do TCC que lhes forem entregues pelos orientandos;
9. Verificar o conteúdo (metodológico e técnico) apresentado pelos discentes, a fim de evitar o plágio;
10. Submeter à Plataforma Brasil (www.saude.gov.br/plataformabrasil) os projetos que envolvam pesquisas com seres vivos. Estes, só poderão ser desenvolvidos e apresentados mediante aprovação dos mesmos pelo Comitê de ética em Pesquisa ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Animais;
11. O professor orientador deverá presidir a banca examinadora e será responsável pela avaliação e preenchimento de toda documentação necessária para aprovação do acadêmico ao apresentar seu TCC;
12. O professor orientador deverá comunicar à Banca Examinadora assim como a Coordenação de Estágio Supervisionado e ao acadêmico, por meio de declaração escrita e junto ao trabalho, se o mesmo está apto ou não para defesa;
13. Acompanhar a avaliação realizada pela comissão avaliadora durante a apresentação do trabalho;
14. Assinar a avaliação final, juntamente com os demais membros da comissão examinadora do TCC.

Art. 10º - O professor orientador que deixar de cumprir as normas desse regulamento e suas atribuições será notificado e substituído.

Art. 11º - A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Art. 12º - São obrigações do acadêmico:

Considera-se o acadêmico em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, aquele que tenha cursado e tenha sido aprovado na disciplina de Projeto de pesquisa e TCC e estar regularmente matriculado na disciplina de TCC.

I – Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio ou pelo seu orientador (a);

- II –** Manter contatos no mínimo semanais de 1 hora com o (a) professor (a) orientador
- (a) para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, em horário distinto ao previsto no Horário Acadêmico do curso; recomenda-se agendar orientação que não coincida com o horário de sala de aula;
- III –** Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Estágio para entrega de projetos e versão final do TCC.
- IV –** Entregar ao orientador relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas.
- V -** Entregar na Coordenadoria de Estágio Supervisionado, as documentações necessárias (Anexo 3 e 6) para o início do processo de orientação até 15 dias após o início das aulas das disciplinas de Métodos e Técnicas em Pesquisa Aplicadas às Ciências Farmacêuticas e Trabalho de Conclusão de Curso, cuja falta desses, inviabilizará o processo de orientação, o desenvolver do TCC e a publicação da nota, acarretando na reprovação do acadêmico sem direito ao ressarcimento financeiro;
- VI –** Elaborar a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu (a) orientador (a) e da Coordenação de Estágio e de Curso;
- VI –** Entregar a Coordenação do Estágio e de Curso na data determinada no mínimo três cópias de seu TCC, devidamente assinadas pelo orientador (a);
- VII –** Comparecer em dia, hora e local determinado para apresentar o seu Trabalho de Conclusão de Curso para a comissão avaliadora;
- VIII –** Compromete-se e obriga-se o orientando, a fornecer uma cópia definitiva do TCC (capa amarela com letras douradas), devidamente corrigida, após a avaliação e as devidas correções no prazo a ser estipulado pela Coordenação de Estágio;
- IX -** Justificar as faltas tanto das aulas presenciais (em sala de aula), quanto das orientações individuais com professor orientador; caso contrário, o acadêmico será reprovado por frequência insuficiente (máximo de faltas nas aulas presenciais: 25%), sem ressarcimento do valor investido;
- X -** Entregar a Coordenação de Estágio, até a 2º (segunda) segunda-feira de cada mês, relatórios parciais sobre o desenvolvimento do TCC (Anexo 1), contendo informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados no período respectivo, na forma definida pelo professor (a) orientador (a), de acordo com os Regulamentos desta IES e do curso e, ainda, as instruções de seu (a) orientador (a) e da Coordenação de Estágio. Caso o acadêmico não entregue a referida documentação, inviabilizará o processo de orientação, o desenvolver do TCC e a publicação da nota, acarretando na reprovação do acadêmico sem direito ao ressarcimento financeiro;
- XI -** Finalmente, deverá cumprir todas as normas estabelecidas neste regulamento.

DA MATRÍCULA E PRÉ-REQUISITOS

Art. 13º. Para se matricular na disciplina atinente ao seu TCC, o aluno do deverá ter cursado todos os pré-requisitos necessários, sendo que a falta de cumprimento implicará no cancelamento automático da matrícula na respectiva disciplina.

Art. 14º. No momento da matrícula, o discente deverá estar ciente de que para o TCC acarretará no boleto bancário o pagamento adicional de:

1. Disciplina Métodos e Técnicas Aplicadas às Ciências Farmacêuticas: 03 (três) créditos para curricular número 02 e 02 (dois) créditos para a grade curricular número 03;

2. Trabalho de Conclusão de Curso: 03 (três) créditos para curricular número 02 e 02 (dois) créditos para a grade curricular número 03;

Art. 16º. A matrícula do TCC é de responsabilidade do acadêmico, sendo que qualquer imprevisto deverá ser comunicado à coordenação de estágio supervisionado.

Art. 17º. A matrícula na disciplina Métodos e Técnicas Aplicadas às Ciências Farmacêuticas obriga ao aluno de graduação a qualificar seu projeto de TCC, que o revelará apto ou não para o desenvolvimento do TCC. Caso o acadêmico não cumpra os deveres de qualificação instituídos por este regulamento, implicará na reprovação do mesmo na disciplina, sem ressarcimento financeiro.

Art. 18º. A matrícula na disciplina atinente ao Trabalho de Conclusão de Curso obriga o aluno de graduação a escrever e apresentar e/ou defender seu TCC, conforme calendário estabelecido semestralmente pela Coordenação de TCC, tendo por base o calendário dessa IES. Caso o acadêmico não cumpra os deveres de qualificação instituídos por este regulamento, implicará na reprovação do mesmo na disciplina, sem ressarcimento financeiro.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Art. 19º. Os alunos poderão desenvolver o TCC nas diferentes linhas do curso de Farmácia Generalista:

1. Indústria Farmacêutica, Cosmética, Fitoterápicos e Alimentos;
2. Análises Clínicas e Toxicológicas;
3. Farmácias;
4. Educação;
5. Pesquisa Científica;
6. Distribuição e Transporte;
7. Saúde Pública e Vigilância Sanitária.

DAS DISCIPLINAS

Art. 20º. O Projeto de TCC sob a orientação do professor da disciplina de Métodos e Técnicas em Pesquisa Aplicadas às Ciências Farmacêuticas tem como atividades, oferecer ao aluno suporte metodológico e técnico que lhe permitam desenvolver seu projeto de TCC (Anexo 7), indispensável ao desenvolvimento de sua pesquisa.

Art. 21º. Na disciplina Métodos e Técnicas em Pesquisa Aplicadas às Ciências Farmacêuticas, o (a) aluno (a) deverá escolher um orientador de acordo com a área de pesquisa, entregar e apresentar um projeto em dupla ou individual para a Coordenação de Estágio que disporá a banca examinadora composta por três professores selecionados de acordo com as normas deste regulamento.

Art. 22º. A aprovação do aluno na disciplina Métodos e Técnicas em Pesquisa Aplicadas às Ciências Farmacêuticas está vinculada à aprovação do projeto apresentado. Os professores da banca examinadora com exceção ao professor

orientador darão a nota devida ao projeto. Sendo que antes que o mesmo seja qualificado deverá ser submetido a avaliação da Câmara de Pesquisa e Extensão conforme este regulamento.

Art. 23º. - A banca examinadora de qualificação do projeto terá como objetivo analisar as propostas e oferecer subsídios para o desenvolvimento do projeto na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 24º. - A disciplina TCC objetiva proporcionar experiências práticas específicas em pesquisa através da execução do projeto, promovendo autonomia na atividade de produção de conhecimento científico.

Art. 25º. A disciplina Métodos e Técnicas em Pesquisa Aplicadas às Ciências Farmacêuticas, sob a orientação do professor orientador tem por atividades:

1. Identificar uma área de atuação;
2. Elaborar um Projeto de TCC (Anexo 7);
3. Proceder a elaboração da revisão de literatura (de, no mínimo, 15 páginas) sobre o tema de estudo, esta deverá ser composta por relatos de publicações por autores de no mínimo dez anos anterior ao ano vigente, salvo em condições de conceitos estabelecidos há mais de 10 anos.
4. Estruturar o projeto de TCC, conforme o modelo e as normas da ABNT (6024, 6027, 6028, 6023, 10520 e 14724 vigentes);
5. Entregar o Projeto de TCC em 03 (três) cópias espiral e 01 cópia em CD para Coordenação de Estágio que destinará a banca examinadora para qualificação do mesmo.
6. Após a defesa e com as correções determinadas, entregar 01 (uma) cópia à Coordenadoria de Estágio Supervisionado em até 7 (sete) dias, a partir da data de defesa do projeto. A não entrega da versão corrigida encadernada em espiral na Coordenação acarretará a reprovação do acadêmico;
7. Defender o projeto perante banca examinadora de 03 (três) professores, composta pelo orientador e demais professores designados pela Coordenação de Estágio do curso de Farmácia e/ou pela Coordenação do Curso de Farmácia, conforme normas deste regulamento. Esta etapa visa qualificar o projeto de TCC, selecionando os trabalhos aptos.

Art. 26º. Uma vez aprovado o projeto de TCC, a mudança de tema só será permitida mediante a elaboração de um novo projeto cursando novamente a disciplina de Métodos e Técnicas Aplicadas às Ciências Farmacêuticas.

Art. 27º. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto serão permitidas a qualquer tempo, desde que com a autorização do orientador (a).

Art. 28º. O TCC, também terá a orientação do professor orientador, e tem como atividades:

1. Identificar uma área de atuação;
2. Executar o Projeto de TCC, tendo por base o projeto formulado e aprovado na disciplina Métodos e Técnicas Aplicadas às Ciências Farmacêuticas;
3. Elaborar através da execução do projeto um artigo científico, seguindo as instruções para autores de periódicos da área farmacêutica, *qualis* A, B ou C nacional ou internacional, conforme avaliação da CAPES, selecionados com anuência do professor orientador.

Parágrafo Único. A estrutura formal do artigo científico elaborado como TCC deverá seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas do periódico ao qual o mesmo será submetido e/ou da ABNT sobre documentação, no que forem aplicáveis.

Art. 29º - O T.C.C. deverá ser entregue à Coordenação de Estágio e de Curso 05 dias antes da reunião a ser realizada pela Câmara de Pesquisa e Extensão para avaliação dos trabalhos.

Art. 30º - Cabe a Câmara de Pesquisa e Extensão do Curso de Farmácia, analisar e julgar os TCCs entregues, que deverá ocorrer 20 dias antes da apresentação final dos mesmos, esta terá um prazo de 5 dias contados a partir da entrega dos trabalhos pela Coordenação de Estágio para avaliação dos mesmos.

§ 1º Cabe ao professor orientador analisar o parecer de avaliação do TCC apresentado pela Câmara de Pesquisa e Extensão e se reprovado devolve-lo ao aluno

no prazo máximo de 10 (dez) dias, para que seja reformulado ou refeito.

§ 2º Aprovado a análise do TCC realizada pela Câmara de Pesquisa e Extensão três exemplares em espiral, devidamente corrigidos deverão ser entregues a Coordenação de Estágio 05 dias antes da apresentação final que encaminhará a banca examinadora para análise dos mesmos.

Art. 31º. A banca examinadora será composta por 03 docentes, destes: o professor orientador, um professor escolhido pelo discente junto ao seu orientador e, outro designado pela coordenação de curso e estágio. Todos os docentes deverão ser selecionados de acordo com suas respectivas áreas de atuação (Tabela em Anexo 2), caso algum docente venha se ausentar no dia da apresentação do trabalho, será remarcada uma nova data de apresentação (esta será determinada de acordo com o calendário acadêmico no período de provas finais), ficando este ciente de que sem justificativa documental para a mesma será penalizado.

Art. 32º - O trabalho deverá ser apresentado em forma de painel ou banner (Modelo em Anexo 8), e o acadêmico deverá expor a comissão avaliadora no momento de apresentação carta de submissão a revista científica como critério de aprovação.

Art. 33º - Durante a exposição do trabalho a Banca Examinadora irá julgá-lo de acordo com as normas da ABNT e a relevância científica.

Art. 34º. Após a defesa e com as devidas correções determinadas, entregar, no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da data de defesa, 01 (uma) cópia do TCC (impressão colorida, arquivada em pasta) assinada pelos professores membros de banca (conforme modelo submetido a revista científica), com o arquivo em PDF, assim como uma Carta de Encaminhamento do Exemplar Final após Correção Sugerida pela Banca Examinadora (Anexo 12).

Art. 35º. A não entrega da versão final assinada pelos professores membros de banca Coordenação de Estágio acarretará a reprovação do acadêmico.

DA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DO TCC

Art. 36º - A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição.

§ 1º Utiliza-se, para registro das notas, fichas de avaliação individuais (Anexo 10), onde o professor atribui suas notas para cada item a ser considerado, tanto para apresentação escrita quanto oral.

§ 2º A nota final do aluno é o resultado de média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

§ 3º O trabalho escrito e a apresentação oral terá de 0 a 10 (zero a dez) pontos. A média das duas notas totalizará a nota final.

§ 4º O acadêmico que obtiver nota inferior a 7,5 pontos na qualificação do projeto, o mesmo deverá reescrever o trabalho com as correções solicitadas pela banca e reapresentar o trabalho no período de provas finais. Caso obtenha nota inferior a 6,0 pontos será automaticamente reprovado.

§ 5º O acadêmico que obtiver nota inferior a 6,0 pontos na apresentação final do TCC, o mesmo será automaticamente reprovado. Não será de direito do mesmo a reapresentação do trabalho, devido a uma avaliação já realizada pela Câmara de Pesquisa e Extensão, conforme as normas descritas neste regulamento.

§ 6º O aluno que não comparecer para fazer sua apresentação perderá todos

os créditos atribuídos ao Projeto ou ao TCC. Tanto do trabalho escrito quanto da apresentação, e será automaticamente reprovado, com exceção da apresentação de justificativa em um prazo máximo de 24 horas contadas a partir da data de apresentação do trabalho. Com justificativa, a apresentação do trabalho será remarcada para o período de provas finais, conforme calendário acadêmico.

Art. 37º - O parecer final dado pela Banca Examinadora sobre a apresentação oral e o T.C.C. escrito será assinado pelos Coordenadores do Curso.

DA BANCA EXAMINADORA E DEFESA PÚBLICA

Art. 38º. A Coordenação de TCC deverá elaborar calendário semestral, fixando prazos para a entrega dos TCCs, designação das bancas examinadoras e realização das apresentações, atentando para que ocorram até o período das segundas provas intervalares do semestre letivo, salvaguardando, deste modo, a devida antecedência necessária à revisão daqueles TCCs que não obtiveram a nota mínima para aprovação.

Art. 39º. Ao término da data limite para a entrega das cópias dos TCCs, a Coordenação de Estágio divulgará a composição das bancas examinadoras, os horários e assalas destinadas às suas apresentações.

Art. 40º. Tanto o Projeto como o TCC são apresentados e defendidos oralmente pelo aluno perante banca examinadora, estas deverão ser compostas por 03 docentes, destes: o professor orientador, um professor escolhido pelo discente junto ao seu orientador e, outro designado pela coordenação de curso e estágio. Todos os docentes deverão ser selecionados de acordo com suas respectivas áreas de atuação (Tabela em Anexo 2), caso algum docente venha se ausentar no dia da apresentação do trabalho, será remarcada uma nova data de apresentação (esta será determinada de acordo com o calendário acadêmico no período de provas finais), ficando este ciente de que sem justificativa documental para a mesma será penalizado. A banca examinadora selecionada para a qualificação do projeto (executada na disciplina Métodos e Técnicas Aplicadas em Pesquisa Aplicadas as Ciências Farmacêuticas) deverá obrigatoriamente ser a mesma composta para a apresentação do TCC, podendo estar alterada caso algum docente esteja impossibilitado de comparecer em alguma das etapas de apresentação. Para um melhor desempenho, fica restrito a um docente sua presença em no máximo 10 bancas examinadoras, sendo estas como orientador, designado para a qualificação do projeto e para a apresentação do TCC, com exceção quando não haja professor suficiente em determinada área de atuação para composição das bancas.

Parágrafo Único. As notas serão atribuídas somente pelo membro sugerido pelo orientador e seu orientando, e pelo membro indicado pela Coordenação de Estágio, observando que o orientador não poderá atribuir a nota ao seu orientando.

Art. 41º. Quanto aos critérios para sua composição, além do professor orientador, um de seus membros deve ser docente do curso, podendo o outro ser professor de outro Curso da IES ou ainda docente ou profissional de nível superior, vindo de instituição diversa, com experiência comprovada na área do tema do TCC. A Coordenação de Estágio emitirá a todos os membros da banca examinadora ao final da apresentação dos trabalhos, certificados (modelo anexo 9) que comprovem a participação nas bancas.

Parágrafo Único. Quando o coorientador for membro da banca, será ela composta por 4 (quatro) Membros, sem atribuição de nota pelo mesmo.

Art. 42º. A banca examinadora somente poderá executar seus trabalhos com 3 (três) Membros presentes, não podendo 2 (dois) deles ser o orientador e o coorientador.

Parágrafo Único: A impossibilidade de comparecimento de algum dos Membros designados à banca examinadora deve ser comunicada, por escrito, à Coordenação de Estágio, com dois dias de antecedência. Não havendo o comparecimento do número mínimo de Membros, a banca examinadora deverá ser remarcada, sem prejuízo no cumprimento dos prazos do calendário acadêmico.

Art. 43º. Na apresentação oral, a banca examinadora terá duração máxima de 45 minutos, ficando a critério do seu presidente (professor-orientador) administrar o tempo designado a cada uma das partes.

1. O Acadêmico poderá dispor de até 15 (quinze) minutos para apresentar o TCC, sendo extensível por mais 5 (cinco) minutos se necessário.

2. Os membros da banca, disporão de 15 (quinze) minutos para as arguições, sendo extensível por mais 5 (cinco) minutos se necessário.

3. O Acadêmico disporá de tempo igual ao concedido ao mencionado no item II para responder às considerações efetuadas pelos Membros da banca.

Art. 44º. As notas atribuídas deverão ser encaminhadas à Secretaria Geral, e, poderão ser reveladas ao acadêmico, após a apresentação dos trabalhos, destacando-se a necessidade da entrega do documento TCC com as devidas correções.

1. As notas deverão obedecer ao sistema individual por examinador, levando-se em consideração o texto escrito, a exposição oral e as respostas às arguições da banca examinadora, conforme fichas de avaliações individuais (Anexo 10).

2. O trabalho escrito terá atribuição de 0 a 10 (zero a dez) pontos, sendo: 5.0 (pontos) para metodologia e 5.0 (pontos) para o conteúdo.

3. A apresentação oral e a arguição, se houver, terão atribuição de outra nota de 0 a 10 (zero a dez). A média das duas notas totalizará a nota final.

Art. 45º. A coordenação de estágio supervisionado encaminhará aos membros da banca examinadora, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias à defesa pública, cópia dos trabalhos.

Art. 46º. Os membros da banca examinadora levarão em conta os requisitos descritos neste regulamento.

Art. 47º. Não será permitido aos membros da Câmara de Pesquisa e Extensão e das bancas examinadoras, tornarem públicos os conteúdos dos Trabalhos de Conclusão de Curso antes de sua apresentação.

Art. 48º. Realizada a defesa pública dos trabalhos e obtida a aprovação, a secretaria acadêmica, será notificada da nota obtida, pela coordenação de estágio supervisionado.

Art. 49º. Em caso de reprovação do aluno, a banca examinadora listará os pontos negativos que fundamentam a reprovação mediante a reavaliação dos relatórios de acompanhamento das etapas efetuadas pelo professor orientador. Mantida a decisão de reprovação, o aluno deverá fazer novamente a disciplina específica, no mínimo, reiniciando o processo.

Art. 50º. O aluno terá de obter nota mínima 6.0 (seis) na apresentação e/ou defesa do TCC.

§ 1º Será considerado com o conceito insuficiente ("I"), o aluno que obtiver nota final inferior a 6.0 (seis) na avaliação final; neste caso, será registrado no relatório endereçado à Secretaria Geral Acadêmica nota de 0 a 5,9 (cinco inteiros e nove décimos).

§ 2º O aluno reprovado, se inconformado, deverá enviar à Diretoria Acadêmica recurso fundamentado, que será julgado por uma comissão formada por três de seus assessores, que emitirá parecer final.

Art. 51º. A divulgação informal das notas poderá ser feita a cargo da Coordenação de Estágio, porém, a nota final da apresentação, só será válida mediante a entrega da versão final do trabalho, com as correções indicadas pela banca.

Parágrafo Único: Caberá à Secretaria Acadêmica a divulgação oficial, após o lançamento das notas nos respectivos diários de classe das disciplinas relacionadas ao TCC.

Art. 52º. Não há recuperação da nota atribuída na avaliação final ao TCC, após a realização da banca, sendo a reprovação na disciplina atinente ao mesmo.

DOS DIREITOS AUTORAIS (PLÁGIO)

Art. 53º. É vedado ao acadêmico a citação de obras, sem a respectiva indicação do autor, conforme a lei 9.610/98. Os trabalhos desenvolvidos nas respectivas disciplinas (Métodos e Técnicas Aplicadas às Ciências Farmacêuticas e TCC) e identificados como plágio total ou parcial serão reprovados de plano.

Art. 54º. Se até a data da apresentação à banca examinadora, ou durante a sua realização, for constatado plágio total ou parcial, o aluno será reprovado na disciplina atinente ao TCC, além de estar sujeito a outras sanções cabíveis.

§ 1º: Entende-se por plágio total ou parcial a citação de obras sem a respectiva indicação de autoria que ocupem, no mínimo, 15 linhas (contínuas ou interrompidas) nos trabalhos de disciplinas supracitadas ((Métodos e Técnicas Aplicadas às Ciências Farmacêuticas e TCC)) deste Curso.

Art. 55º. A Câmara de Ética e Disciplina do Curso de Farmácia e/ou o Pró-Reitor de Graduação nomeará três de seus assessores para formar a comissão, que julgará os casos de suspeita de plágio e encaminhará para a Procuradoria Jurídica, que tomará as medidas cabíveis.

§ 1º O acadêmico deverá entregar à Coordenação de Estágio uma declaração de autoria do trabalho (Anexo 11).

DA CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 56º - Analisar e julgar os TCCs entregues a Coordenação de Estágio, que deverá ocorrer 20 dias antes da apresentação final dos mesmos, esta Câmara terá um prazo de 5 dias contados a partir da entrega dos trabalhos pela Coordenação de Estágio para avaliação dos mesmos. A avaliação deverá ser realizada de acordo com a Ficha de Avaliação em Anexo 13.

Art. 57º. Não será permitido aos membros da Câmara de Pesquisa e Extensão e das bancas examinadoras, tornarem públicos os conteúdos dos Trabalhos de Conclusão de Curso antes de sua apresentação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58º - Este regulamento entra em vigor após a aprovação em reunião do Conselho de Curso.

Parágrafo Único. Os casos omissos neste regulamento serão sanados pelos coordenadores de Curso e estágios, e encaminhados à coordenação pedagógica

Art. 59º - Cabe a Coordenação de Curso convocar sempre que necessário convocar o Conselho de Curso.

Gurupi, 08 de maio de 2019.

Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira
Coordenadora de Estágio do Curso de
Farmácia

ANEXO 1 - PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÕES DE PROJETO E TCC

Professor Orientador: _____

Orientando: _____

DAT A	CONTEÚDO DO TRABALHO	ASSINATURA/PROFESS OR	ASSINATURA/ALUNO

Assinatura de recebimento: _____

Data do recebimento: ____ / ____ / ____

Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira – Coordenadora de Estágio Curso de Farmácia

ANEXO 2 LINHAS DE PESQUISA DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

LINHAS DE PESQUISA	EMENTA	DOCENTES
EPIDEMOLOGIA EM SAÚDE	Estudar a ocorrência e distribuição dos agravos relacionados a saúde: Os aspectos transculturais em saúde, Processos clínicos e laboratoriais das doenças, educação e gestão em saúde. Traçar o perfil epidemiológico das diferentes populações na região norte do Brasil.	Aline Matos de Carvalho Bruno Nunes do Vale Erika Carolina Vieira Almeida Laís Tonello Larlla Veruska Arrantes Pires Tozzatti Marise Tanaka Suzuki Natallia Moreira Lopes Leão Sara Falcão de Sousa Saulo José de Lima Júnior Silvania Rosa de Souza Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira Vanderson Ramos Mafra Yara Silveira
ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO EM PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	Estudar as doenças e agravos em âmbito hospitalar, processo saúde e doença na atenção secundária e terciária, assistência ao usuário dos serviços de saúde nos diversos níveis. Investigar os fenômenos que envolvem à assistência ao usuário.	Larlla Veruska Arrantes Pires Tozzatti Natallia Moreira Lopes Leão Saulo José de Lima Júnior Yara Silveira
PRODUTOS NATURAIS	Abordagem fitoquímica e microbiológica a partir de extratos e/ou óleos essenciais de plantas nativas do cerrado; Atividade biológica "in vivo" e "in Vitro"; Etnobotânica e etno farmacologia; Ecossistemas locais e política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos. Investigar produtos naturais potenciais de prospecção biológica, toxicologia de produtos naturais.	Bruno Nunes do Vale Marise Tanaka Suzuki Paulo Ricardo Teixeira Marques Saulo José de Lima Júnior Vanderson Ramos Mafra

ANEXO 2 LINHAS DE PESQUISA DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	Estudo das propriedades físico-químicas e biológicas de fármacos, medicamentos e correlatos; desenvolvimento de medicamentos a partir de fármacos vegetais; controle da qualidade e a avaliação biológica de insumos farmacêuticos, fármacos e medicamentos; desenvolvimento e validação de metodologias analíticas para a análise de fármacos e de medicamentos; estudo de estabilidade de medicamentos e cosméticos; isolamento e caracterização de organismos patogênicos em amostras biológicas.	Érika Carolina Vieira Almeida Vanderson Mafrá Natália Moreira Lopes Leão
-------------------------------	--	---

ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____,
Portador do RG: _____, CPF: _____,
residente na _____
nº _____ na cidade _____ professor (a) da
Universidade de Gurupi UnirG, comprometo-me em prestar orientações ao
aluno _____

_____ quanto ao seu Trabalho de Conclusão de Curso,
abordando o tema,

_____ lembrando que a realizarei a referida atividade seguindo criteriosamente as normas de estágio estabelecidas pelo Curso de Farmácia durante o semestre _____.

Atenciosamente

Gurupi, _____, de _____ de _____

Nome do Professor e Assinatura

ANEXO 4 - DEVOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PROJETO E TCC

À Coordenação de Estágios
Profª Valéria Maciel Cordeiro de
OliveiraNESTA

DEVOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PROJETO E TCC

Prezada Coordenadora,

Eu, _____, venho por meio desta informar sobre a devolução da minha acadêmica orientação de *Métodos e Técnicas em Pesquisa Aplicadas às Ciências Farmacêuticas e/ou Trabalho de Conclusão de Curso*, do acadêmico (a) _____.

Tal fato se justifica pelos seguintes motivos (assinale uma ou mais alternativas, se necessário):

() incompatibilidade de horário para orientação;

() não afinidade entre orientando e professor orientador; () mudança de tema/área de estudo;

() falta de tempo por parte do professor orientador; () orientação quanto ao conteúdo do trabalho;

() outros(s). Qual(ais)? _____

Gurupi, ___ de _____ de _____.

Atenciosamente,

Assinatura do professor (a) orientador

Assinatura do (a) acadêmico (a)

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que orientei e considero APTO o Trabalho de Conclusão de Curso realizado pelo (a) Acadêmico (a)

intitulado “ _____

_____”

para ser submetido à banca avaliadora, apresentada no dia ___/___/___, no Curso de Farmácia da Universidade de UNIRG.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Gurupi, _____, de _____ de _____

Nome do Professor Orientador e Assinatura

ANEXO 6 - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
Portador do RG: _____, CPF: _____,
residentena _____
n° _____ na cidade _____acadêmico(a) do
curso de Farmácia da Universidade de Gurupi UnirG, comprometo-me em receber
asorientações prestadas pelo professor, _____
em relação ao meu Trabalho de Conclusão de Curso, abordando o tema:

Durante todo o semestre de _____ seguindo criteriosamente as normas
de estágio em vigência no curso.

Gurupi, _____, de _____ de _____.

Nome do Acadêmico e Assinatura

ANEXO 7 - ITENS DE UM PROJETO DE PESQUISA

TEXTO ELABORADO PELA PROFESSORA MESTRE SÔNIA DE JESUS PINHEIROSILVA (UNIVERSIDADE DE GURUPI UNIRG)

O primeiro passo na elaboração de um projeto de pesquisa é definir claramente o que se quer pesquisar (qual o problema). Num segundo momento deve ser analisada sua relevância, tanto acadêmica quanto pessoal. Constatada a sua necessidade, parte-se para sua execução escolhendo o método que será utilizado para solucionar o problema (reflexão sobre o que vai ser feito) e, a seguir, elaborar o projeto pontuando todos os detalhes de sua execução. A existência de um projeto que contemple todos os passos metodológicos é essencial para o sucesso de qualquer pesquisa.

Na elaboração do projeto inicia-se pela capa que, de acordo com a ABNT deve conter os seguintes dizeres, proporcionalmente distribuídos e com espaço entre linhas de 1,5:

FUNDAÇÃO UnirG
UNIVERSIDADE DE GURUPI UnirG
NOME DO (S) AUTOR(ES)

TÍTULO DO TRABALHO:
SUBTÍTULO (se houver)

GURUPI – TO
MÊS – 20..

Na folha de rosto devem ser distribuídos os seguintes termos, também de forma harmônica e com espaçamento 1,5 entre linhas:

NOME DO (S) AUTOR (ES)

TÍTULO DO TRABALHO:
SUBTÍTULO (se houver)

Projeto apresentado ao Curso de Da Universidade de Gurupi UnirG como requisito parcial para aprovação na disciplina xxx (ou para elaboração do TCC, ou ...).

Orientador (a): título e nome.

GURUPI – TO
MÊS – 20..

A página seguinte do projeto traz o sumário, que deve conter os seguintes itens:

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO
2	JUSTIFICATIVA
3	OBJETIVOS
2.1	Objetivo geral
2.2	Objetivos específicos
4	REVISÃO DE LITERATURA
5	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
6	Cronograma
7	Orçamento
	REFERÊNCIA
	S
	APÊNDICES e ANEXOS (se houver)

INTRODUÇÃO – a introdução deve ser escrita de maneira clara, precisa, sintética. Nela devem ser apresentados o tema da pesquisa, a questão norteadora e a hipótese (se houver).

Devem ser citados os fatores que determinaram a escolha do tema – geralmente essa escolha é feita com base na inclinação por determinada disciplina, na vivência do acadêmico em determinado campo ou aquele em que ele está mais envolvido. Como o importante é trabalhar naquilo de que realmente gosta, não cabe nessa definição uma indicação (ou imposição) do orientador.

JUSTIFICATIVA – esse item apresenta a relevância de atingir o objetivo, ou seja, justifica-se o objetivo, não o tema.

OBJETIVOS – *geral* □ a maneira mais fácil de escrever sem erro o objetivo geral é transcrever o problema de forma afirmativa. Assim, uma pesquisa comporta apenas objetivo geral; *específicos* – são as metas ou etapas que devem ser cumpridas para atender ao objetivo geral, ou seja, é a divisão do objetivo geral em objetivos menores, indicando o que deverá ser realizado em cada parte da investigação (é como dividir tarefas para cumprir uma ordem). Esses objetivos devem ser criteriosamente elaborados porque constituem um primeiro sumário da monografia proposta.

As frases devem ser escritas na forma de tópicos e iniciadas por verbos no infinitivo que indiquem ação (por exemplo: analisar, avaliar, classificar, compreender, constatar, contribuir, descobrir, descrever, elaborar, entender, estudar, examinar, explicar, identificar, levantar, selecionar, verificar, etc.).

Ao escrevê-los, lembre-se de começar dos mais simples para os mais complexos, mas o mais importante é não confundir-los com metodologia. Objetivos = o que vou fazer; Metodologia = como vou fazer.

REVISÃO DA LITERATURA (referencial teórico, pressupostos teóricos, marco

teórico) – em qualquer trabalho científico é indispensável uma adequada revisão de literatura que guarde coerência com os objetivos. Nesse item são estudadas as mais recentes obras científicas disponíveis que tratam do assunto, mostrando que o pesquisador está atualizado nas últimas discussões no campo do conhecimento proposto para investigação.

As ideias dos autores devem ser apresentadas por meio dos diferentes tipos de citação direta (transcrição) e indireta (paráfrase), sendo esta a melhor maneira de citação por mostrar uma síntese pessoal das ideias. (AQUINO, 2010).

É realizada com o objetivo de sedimentar conhecimento sobre as teorias que servirão de base para os argumentos sobre o problema e exige muita leitura e paciência para a busca de bibliografia. Para que não haja nenhum risco de plágio, todos os autores utilizados devem ser citados de acordo com a NBR 10520 e referenciados ao final do trabalho de acordo com a NBR 6023.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS – O vocábulo método tem origem na palavra grega *méthodos* e pode ser utilizado sob diversos significados como, por exemplo, espécie de caminho ou lógica de pensamento (VERGARA, 2005), conjunto de regras selecionadas em determinado contexto com o fim de obter dados que auxiliem na explicação de determinado fato ou fenômeno (TURATO, 2003), forma de perceber e pensar as abordagens teóricas (FIGUEIREDO, 2007), caminho do pensamento (MINAYO, 1994).

Na elaboração da proposta do método é necessário que as etapas a serem cumpridas sejam claramente descritas, principalmente quando do envio do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, uma vez que a ausência de uma metodologia coerente determina a rejeição do projeto. A Res. CNS 196/96 cita que “a revisão ética de toda e qualquer pesquisa envolvendo seres humanos não poderá ser dissociada de sua análise científica [...] se o projeto de pesquisa for inadequado do ponto de vista metodológico, é inútil e eticamente inaceitável”. (BRASIL, 2006, p.34). Não se deve esquecer os procedimentos éticos a serem observados em relação aos sujeitos da pesquisa e à coleta de dados (sempre anexar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido).

Nesse item devem ser citados todos os passos que serão dados na execução da pesquisa: o método escolhido para abordagem do problema, tipo de pesquisa, características gerais da população e a amostra, procedimentos técnicos para a coleta de dados (com inserção do instrumento a ser utilizado) tratamento dos dados (como os dados serão interpretados e analisados).

CRONOGRAMA – Consiste em planejar o tempo em função das atividades

previstas para a conclusão do trabalho proposto.

ORÇAMENTO (ou recursos necessários) – devem ser listados todos os gastos previstos para a execução da pesquisa, sendo a inclusão do orçamento obrigatória em projetos a serem encaminhado ao Comitê de Ética ou que pretenda pleitear financiamento. Elaborado na forma de tabela deve trazer, ao final, uma frase explicando de quem é a responsabilidade pelas despesas (geralmente por conta do pesquisador, quando o projeto não é financiado).

REFERÊNCIAS – relação das obras utilizadas para a fundamentação da pesquisa. Com título centralizado na página e sem numeração, as referências devem ser escritas de acordo com a NBR 6023.

APÊNDICES e ANEXOS – Os apêndices e anexos, com título centralizado e sem numeração, seguem a sequência APÊNDICE A (B, C etc.) e ANEXO A(B, C, etc.).

REFERÊNCIAS

Para complementação das ideias desenvolvidas no texto, e considerando que toda análise resulta reducionista, faz-se indispensável a consulta aos autores a seguir relacionados.

ABNT NBR6023/2002, 10520/2002, 14.724/2011.

ALVES, Rubem. *Entre a ciência e a sapiência: o dilema da educação*. São Paulo: Loyola, 1999.

ANDRADE, Jairo Eduardo Borges. Em Busca do Conceito de Linha de Pesquisa. *Revista de Administração Contemporânea (RAC)*, v. 7, n. 2, Abr./Jun. 2003.

BRASIL. *Resolução 196 de 10 de outubro de 1996*. Especifica as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, 1996.

CHIZZOTTI, Antônio. *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CNPq. *Grupos de pesquisa. Linhas de pesquisa*. Disponível em: <<http://dgp.cnpq.br/diretorioc/html/faq.html>>. Acesso em: 19 jun. 2012.

DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio. Orgs. *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*. São Paulo: Atlas, 2005.

ESTRELA, Carlos. *Metodologia científica*. São Paulo: Artes médicas, 2001.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MINAYO, M. C. S. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

TEIXEIRA, Elizabeth. *As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa*. 3. ed. Belém: Grapel, 2001.

TURATO, Egberto. *Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa*. Petrópolis: Vozes, 2003.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

VIEIRA, Sonia; HOSSNE, William Saad. *Metodologia científica para a área da saúde*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

ANEXO 8 - DECLARAÇÃO AUTORIA TRABALHO

Aluno / a: _____

Disciplina: _____

Professor (a) orientador: _____

Semestre: _____

Título do Trabalho: _____

Declaro que o presente trabalho é da minha autoria e que estou ciente da definição de plágio, de acordo com o Regulamento desta IES, que prevê a penalidade contra o plágio, a reprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.

Gurupi, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Acadêmico (a)

**ANEXO 09 - CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO EXEMPLAR FINAL APÓS CORREÇÃO
SUGERIDA PELA BANCA EXAMINADORA**

Encaminho à Coordenadora de Estágio, Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira,
o Trabalho de Conclusão de Curso do (a) acadêmico

(a)

_____ com o Título

_____ após
correções sugeridas pela banca examinadora.

Gurupi, _____ de _____ de _____.

Professor (a) Orientador

Orientando (a)

APENDICE 5: REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE FARMÁCIA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Este Regulamento tem por fim normatizar o aproveitamento e a validação das atividades complementares componentes do currículo do Curso de Graduação em FARMÁCIA, atendendo ao projeto pedagógico do curso.

Art. 2º As atividades complementares têm por fim disponibilizar amplo acesso interdisciplinar do conhecimento, visando o enriquecimento das informações científicas propiciadas pelo curso e a formação integral do aluno, quer por meio da flexibilização e prolongamento do currículo pleno do curso de graduação em FARMÁCIA, quer através do aprofundamento temático e interdisciplinar, possibilitando ainda ao aluno traçar trajetória autônoma e particular.

Art.3º. As atividades complementares, cujo cumprimento é indispensável para colação de grau, compreendem atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º. O aluno que ingressar no Curso de FARMÁCIA da Universidade de Gurupi UnirG, deverá obrigatoriamente completar 125 (cento e vinte e cinco) horas em atividades complementares, que podem ser praticadas desde o 1º semestre de matrícula no curso de FARMÁCIA, podendo ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento e compatíveis com a progressão curricular.

TÍTULO II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º. Entende-se por Atividades Complementares as atividades extracurriculares que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional, reconhecidos por meio de avaliação e que constituem um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas e/ou externas ao curso, constituindo-se em elemento indispensável para obtenção do grau correspondente, conforme preconiza a legislação vigente, abrangendo o percentual da carga horária estabelecido pelo Projeto Pedagógico do curso.

Art. 6º. As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo ensino aprendizagem, privilegiando:

- a) a complementação da formação social e profissional;
- b) as atividades de disseminação de conhecimentos e prestação de serviços farmacêuticos na área da saúde;
- c) as atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica, nas áreas da saúde e de farmácia;

TÍTULO III - DO APROVEITAMENTO

Art. 7º. O aproveitamento das atividades complementares seguirá os critérios abaixo:

I - Todas as atividades complementares necessitam de comprovação junto à Coordenação do Curso de Farmácia, ao qual cabe a avaliação de sua adequação na agregação de valores aos conhecimentos técnico-científicos-epistemológicos e atribuição de carga horária;

II - A participação em atividades promovidas por outras instituições ou outros cursos da IES necessita ser convalidada pela Coordenação do Curso de Farmácia, medianterequerimento justificado e documentado;

III - Os requerimentos serão encaminhados pelo aluno à Coordenação do Curso de Farmácia para o lançamento da carga horária no histórico escolar do aluno;

IV – A Coordenação do Curso de Farmácia poderá exigir novos documentos do aluno interessado, se entender insuficientemente instruído, o pedido referido no parágrafo anterior; VI - As Atividades Complementares serão consignadas genericamente no histórico escolar, recebendo a menção "AC", com o número de horas correspondente à pontuação atribuído pela Coordenação do Curso de Farmácia;

VII - Caberá recurso ao Conselho de Curso, das decisões tomadas pela Coordenação do Curso, no prazo de 15 dias, a contar da ciência do resultado do aproveitamento, quando as horas complementares forem indeferidas.

Art. 8º. A critério da Coordenação do Curso, poderá ser admitido o aproveitamento de Atividades Complementares realizadas anteriormente à vigência deste Regulamento, desde que atenda aos requisitos exigidos, mantendo-se os limites de carga horária.

Art. 9º. Fica instituída Ficha para Acompanhamento e Avaliação das Atividades Complementares, para identificação e registro das Atividades Complementares definidas neste Ato, que ficará arquivada na Coordenação do Curso, na pasta individual do Acadêmico.

Parágrafo Único - ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CARGA HORÁRIA MÁXIMA (Serão aceitas atividades complementares de no mínimo 5 modalidades diferentes).

MODALIDADE	CARGA HORARIA
Estágios extracurriculares pré-autorizados pela coordenação do curso do centro universitário da UnirG através de um formulário próprio (modelo em anexo)	Até 90 horas
Visita Técnica	Até 8h/semestre
Participação em programas de Iniciação Científica (da UnirG e outras instituições credenciadas pelo MEC	Até 40h
Projeto de Extensão e Pesquisa	Até 90h (de acordo com o cronograma do Projeto)
Presidente de Liga na área de atuação farmacêutica	Até 30h/semestre
Participação de LIGAS na área da saúde da UnirG	Até 20h/semestre
Conferências, congressos, feiras presenciais relacionados à área de abrangência da profissão farmacêutica e oferecidos por entidades reconhecidas.	Até 60 horas

Monitorias sob supervisão de professores do curso de Farmácia.	Até 60 horas
Participação na semana Farmacêutica do Centro Universitário UnirG	Até 90 horas
Participação em cursos, minicursos ou oficinas relacionadas à Farmácia ou áreas afins. Todos presenciais.	Até 90h
Cursos on line	Até 10h
Apresentação de pôster em eventos Científicos	Até 40h
Apresentação oral em eventos Científicos	Até 40h
Publicação de artigos, capítulos de livros durante o período de realização do curso, na área farmacêutica.	Até 25h
Representação estudantil em órgãos de colegiado do Centro Universitário UnirG como: DCE, CA, representante de turma, representante de conselho de curso	Até 60h
Participação em comissão organizadora de evento promovido pelo Curso ou IES.	Pontuação por evento = 4 horas
Participação como ouvinte em apresentação de monografia, defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Até 10h
Participação em evento de caráter recreativo (Cidadão Universitário)	Será vedado ao aluno a participação em apenas 1 evento.
Participação voluntária em projetos da UnirG e outros que beneficiam a comunidade.	Até 15h
Participação voluntária como mesário nas eleições	Até 8h
Participação em ações educativas, artísticas e culturais de intervenção social, inclusive voluntariado, de curta duração, pertinentes à área de formação	Até 10h
Participação em evento de caráter esportivo	Até 15h

Art. 10º. Deverá ser respeitado o limite de carga horária por cada atividade complementar acima descrita, mesmo que haja autorização para realização da atividade complementar com carga horária superior, a qual não poderá ser aproveitada, para os fins de avaliação, quando ultrapassar o respectivo limite fixado.

Parágrafo Único – o acadêmico atendendo o limite de horas estabelecidas deverá cumprir no mínimo cinco atividades complementares diferentes no decorrer do curso.

Art. 11º. Os alunos que ingressarem no curso de Farmácia por meio de algum tipo de transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à Coordenação o cômputo da carga

horária atribuída pela Instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- a) as atividades complementares realizadas na Instituição/curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento;
- b) a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior a conferida por este Regulamento à atividade idêntica ou congênere.

TÍTULO IV - DOS PRAZOS

Art. 12º. Os alunos deverão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores ao final do curso, determinado no calendário acadêmico, requerer o registro das atividades em seu histórico escolar.

Parágrafo único - O requerimento do registro de atividades complementares deverá ser protocolado na secretaria acadêmica, contendo a documentação necessária à avaliação e registro.

SEÇÃO I – DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA

Art. 13º. Compete ao Coordenador do curso:

- I - autorizar o desenvolvimento das Atividades Complementares;
- II - verificar possíveis interfaces com outras escolas, instituições e/ou empresas que possam ensejar parcerias acadêmicas;
- III - referendar as decisões relativas ao aproveitamento de atividades realizadas pelo aluno anteriormente ao seu ingresso no curso de Farmácia;
- IV - considerar para análise as atividades realizadas pelo aluno anteriormente ao seu ingresso no curso de Farmácia a fim de serem computadas na carga horária do aluno no curso, desde que:
 - a) sejam adequadas aos objetivos do curso, definidos em seu Projeto Pedagógico;
 - b) traduzam-se em conhecimento ainda atual para o curso;
 - c) constituam meio de ampliação do currículo.

SEÇÃO II - DO ALUNO

Art. 14º. Compete ao aluno:

- I - informar-se sobre as atividades oferecidas dentro ou fora da instituição;
- II - inscrever-se nas atividades programadas e delas participar efetivamente;
- III - providenciar a documentação que comprove sua participação na(s) atividade(s) e apresentá-la à Coordenador do Curso de Farmácia.

SEÇÃO III - DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 15º. Na avaliação das Atividades Complementares que se efetivará mediante atribuição de quantidade de horas para a atividade desenvolvidas serão considerados:

- I - a adequação das atividades desenvolvidas com os objetivos do curso;
- II - o total de horas dedicadas à atividade;
- III - a documentação comprobatória das atividades realizadas.

TÍTULO V - DO REGISTRO

Art. 16º. Serão registradas todas as etapas do desenvolvimento das atividades complementares, compreendendo:

- I - registro da oferta;
- II - registro da realização;
- III - convalidação das horas.

Art. 17º. A carga horária cumprida das Atividades Complementares será registrada, em horas, no Histórico Escolar dos alunos, observado o disposto no art. 10.

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS

Art. 18º. A carga horária auferida em qualquer dos itens componentes das atividades complementares não poderá ser computada simultaneamente como estágio e atividade complementar;

Art. 19º. Somente poderá concluir o curso o aluno que atingir o limite mínimo de 120 (cento e vinte) horas de Atividades Complementares.

Art. 20º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, e na existência de recurso de contestação, pelo Conselho do Curso com recurso para a Coordenação de Farmácia.

Art. 21º. Este Regulamento entra em vigor na presente data, revogando-se disposições anteriores em contrário.

Gurupi, 08 de maio de 2019.